













MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— 60 —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

1-001

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1944 - 1945

387.524
B823

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1944 - 1945

387524
C732

1948
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1944 - 1945

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	III
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1945.....	1
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1945....	2
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1939/1945.....	15
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as grandes classes.....	20
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as principais mercadorias	
1. Matérias primas.....	22
2. Gêneros alimentícios.....	33
3. Manufaturas.....	43
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	60
VII — Resumo da importação por portos de destino.....	61
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	64
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias	
1. Quantidade.....	66
2. Valor.....	66
X — Comércio de cabotagem por mercadorias.....	67
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	119

INTRODUÇÃO

1. **PRELIMINARES** — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reinciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

Passaram a figurar entre as unidades federadas, a partir de 1945, os novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. **DOCUMENTOS DE COLETA** — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. **CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS** — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

- CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
- CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
- CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- CLASSE IV — MANUFATURAS

- CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 2 — Minerais e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.
- CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
- CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
- CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
- CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. **PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO** — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. **CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS** — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE

Abunã
Antimári
Brasiléia
Feijó
Juruá
Jurupari
Liberdade
Purus
Rio Branco
Tarauacá

AMAZONAS

Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

PARÁ

Amapá
Belém
Montenegro
Óbidos
Oiapoque
Viseu

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Amapá
Oiapoque

MARANHÃO

São Luiz
Tutóia

PIAUI

Amaitação
Parnaíba

CEARÁ

Acarau
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macáú
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Fernando de Noronha
Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristovão
Vila Nova

BAHIA

Abadie
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itacaré
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Anchieta
Guarapari
Itapemirim
Piúma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Barra de São João
Cabo Frio
Macacé
Niterói
Parati
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Cananéia
Caraguatatuba
Iguape
Santos
São Sebastião
Ubatuba
Vila Bela

PARANÁ

Antonina
Foz do Iguaçu
Guaraquessaba
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
D. Pedrito
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Santa Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaina

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Bela Vista
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

MATO GROSSO

Bela Vista
Corumbá
Cuiabá
Guajará-Mirim
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas e seus envoltórios externos e internos.

7. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados, para efeito de cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo.

A partir de fevereiro de 1940, essas mercadorias passaram a ter o seu preço apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acordo com os preços médios fornecidos.

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

	MERCADORIAS	UNIDADE	PREÇO	MÉDIO
0039	Aves domésticas ou para alimentação.....	cabeca	4	quilos
0061	Gado vacum.....	>	400	>
0063	Gado cavalari.....	>	300	>
0065	Gado muar.....	>	300	>
0069	Gado, n. e.....	>	58	>
0099	Animais vivos, n. e.....	>	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2109	Ouro.....	grama	—	—
2119	Platina.....	>	—	—
2127	Prata em resíduos e retalhos.....	>	—	—
2129	Prata, n. e.....	>	—	—
2162	Diamantes.....	>	—	—
2169	Pedras preciosas, n. e.....	>	—	—
2179	Pedras semipreciosas.....	>	—	—
2191	Carbonados.....	>	—	—
2199	Minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.....	>	—	—

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4423	Café em grão.....	saca	60	quilos
------	-------------------	------	----	--------

CLASSE IV — MANUFATURAS

7109	Manufaturas de ouro.....	grama	—	—
7119	Manufaturas de platina.....	>	—	—
7129	Manufaturas de prata.....	>	—	—
7199	Manufaturas de minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.....	>	—	—
8819	Alcalóides.....	>	—	—
9332	Harmônios.....	um	250	quilos
9336	Pianos.....	>	250	quilos
9738	Locomotivas.....	>	70.000	>
9811	Automóveis para passageiros.....	>	1.500	>
9812	Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	>	2.000	>
9821	Chassis para automóveis de passageiros.....	>	1.200	>
9822	Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	>	1.500	>
9869	Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	>	—	—

8. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

9. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(-) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

ANOS	QUANTIDADE (TON)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937.....	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944.....	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945.....	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7.937	5.094	8.353	6.325
1922.....	7.436	4.806	9.701	7.388
1923.....	5.877	5.919	14.566	14.696
1924.....	5.597	8.057	10.136	16.573
1925.....	7.979	7.963	17.192	26.615
1926.....	7.117	4.259	14.022	16.108
1927.....	7.798	8.798	12.377	23.057
1928.....	6.218	7.365	9.827	15.369
1929.....	5.046	8.085	8.623	12.960
1930.....	3.003	6.930	5.390	8.534
1931.....	2.268	8.140	4.380	7.324
1932.....	2.235	7.703	4.190	5.886
1933.....	1.532	6.582	3.321	5.566
1934.....	2.176	8.838	4.637	8.132
1935.....	2.620	7.823	5.578	10.033
1936.....	3.525	9.403	10.556	17.535
1937.....	5.300	9.625	16.896	28.636
1938.....	3.735	12.519	9.648	22.210
1939.....	6.040	7.291	17.346	17.289
1940.....	6.613	7.614	22.192	18.466
1941.....	9.174	5.588	31.926	19.045
1942.....	9.219	11.388	39.296	27.272
1943.....	6.533	5.129	36.113	39.398
1944.....	16.801	3.464	98.966	41.056
1945.....	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.187	53.662

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.142	24.631	7.744	25.870
1922.....	7.008	24.285	8.603	28.634
1923.....	29.904	7.569	59.476	12.551
1924.....	27.585	9.643	55.476	12.869
1925.....	35.480	10.537	97.122	22.114
1926.....	32.031	7.974	64.893	14.081
1927.....	32.756	11.067	63.388	15.005
1928.....	30.390	13.930	54.871	14.419
1929.....	29.778	19.544	53.252	15.694
1930.....	21.815	14.620	35.890	12.153
1931.....	24.598	12.344	40.066	9.189
1932.....	23.715	14.595	36.957	9.386
1933.....	28.372	12.828	50.587	10.080
1934.....	32.495	14.650	56.875	14.060
1935.....	35.885	12.294	64.353	15.287
1936.....	40.466	12.791	90.448	27.574
1937.....	42.979	14.323	107.009	35.640
1938.....	47.853	17.273	98.162	34.117
1939.....	51.269	12.209	103.665	33.635
1940.....	51.576	16.549	115.636	55.393
1941.....	63.514	15.242	169.867	84.731
1942.....	65.757	21.090	229.609	152.827
1943.....	67.954	15.915	338.912	141.453
1944.....	75.237	18.558	387.869	152.679
1945.....	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.869	30.713
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831
1923.....	33.352	69.977	71.239	57.749
1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961
1926.....	30.532	90.428	80.638	56.052
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947
1928.....	33.001	86.530	83.091	60.468
1929.....	42.065	82.875	93.951	58.448
1930.....	34.403	59.790	61.264	42.516
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123
1935.....	57.390	63.482	103.864	70.039
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846
1937.....	74.820	65.249	183.003	91.379
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570
1942.....	109.358	82.398	351.738	242.436
1943.....	115.194	92.267	524.747	305.537
1944.....	103.076	110.628	642.437	533.015
1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	1

ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
	QUANTIDADE (ton)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (ton)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
1922.....	7.507	10.095	11.510	22.453	2.602	4.732	3.399	9.402
1923.....	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
1924.....	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
1925.....	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
1926.....	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
1927.....	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
1928.....	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
1929.....	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
1930.....	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1931.....	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
1932.....	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
1933.....	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
1934.....	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
1935.....	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
1936.....	25.917	27.041	71.433	47.433	15.378	1.314	51.707	1.202
1937.....	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
1938.....	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
1939.....	30.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
1940.....	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1941.....	37.226	22.392	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283
1942.....	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
1943.....	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
1944.....	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
1945.....	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.794	20.842
1922.....	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179
1923.....	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.105
1924.....	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.587	59.613	63.383
1925.....	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537
1926.....	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.588
1927.....	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.149
1928.....	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.516
1929.....	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.667	47.343
1930.....	32.729	37.452	73.696	34.533	20.825	48.882	33.823	29.409
1931.....	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377
1932.....	133.975	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811
1933.....	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.842
1934.....	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155
1935.....	71.716	38.327	208.685	52.512	46.979	180.188	95.766	63.664
1936.....	80.735	52.636	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.420
1937.....	92.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899
1938.....	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861
1939.....	82.292	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.159
1940.....	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.380	86.252	76.402
1941.....	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	122.030
1942.....	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.341	126.249	129.386
1943.....	112.293	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337
1944.....	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943
1945.....	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922.....	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924.....	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925.....	19.468	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
1926.....	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928.....	15.660	29.281	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
1930.....	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931.....	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.362
1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
1933.....	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760
1934.....	35.435	32.389	62.119	61.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936.....	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938.....	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939.....	34.269	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941.....	35.917	72.276	116.658	182.781	182.743	365.695	629.056	667.004
1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943.....	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945.....	33.098	42.089	228.801	167.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (ton)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (ton)		VALOR (C. \$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	50.574	15.089	49.630	25.397
1922.....	51.611	15.734	48.327	30.652
1923.....	18.358	38.520	41.880	64.782
1924.....	24.264	66.165	61.576	103.127
1925.....	19.238	83.512	53.355	101.383
1926.....	16.238	72.267	39.572	78.197
1927.....	15.861	99.616	43.473	100.123
1928.....	20.454	100.299	60.840	111.111
1929.....	23.134	121.798	54.483	121.057
1930.....	15.312	130.942	41.448	83.689
1931.....	22.358	100.752	44.864	85.228
1932.....	21.767	94.486	49.879	86.413
1933.....	28.619	78.241	57.722	80.312
1934.....	31.522	96.751	59.591	109.447
1935.....	36.895	98.042	82.125	124.703
1936.....	35.683	81.902	79.658	110.783
1937.....	37.699	87.942	81.059	129.829
1938.....	33.507	86.421	81.335	105.486
1939.....	34.712	128.490	90.574	134.891
1940.....	34.941	119.102	93.914	129.576
1941.....	30.585	117.207	95.600	150.182
1942.....	29.726	70.589	103.136	139.877
1943.....	21.753	94.367	108.148	171.855
1944.....	26.623	107.780	164.123	244.677
1945.....	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	114.351
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.867
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.424	31.947	175.227	70.233
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	161.482
1926.....	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	240.838	78.355
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928.....	18.964	42.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.523
1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931.....	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.283
1932.....	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933.....	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935.....	25.207	55.772	56.720	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938.....	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941.....	24.966	72.790	81.325	84.750	191.512	105.901	623.039	240.865
1942.....	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945.....	24.141	40.162	160.523	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174
1923.....	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.788
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925.....	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.886
1929.....	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931.....	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933.....	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.054
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.245
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.705
1937.....	39.687	44.638	85.981	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939.....	44.639	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940.....	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.501	34.843	17.439
1941.....	45.231	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942.....	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944.....	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.333
1945.....	38.681	42.681	138.175	162.385	29.849	23.279	67.584	119.694

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922.....	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.985
1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929.....	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930.....	554.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932.....	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934.....	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
1935.....	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936.....	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.966
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944.....	1.284.677	457.111	2.607.736	3.143.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945.....	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.042	32.784	41.199
1923.....	36.027	50.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924.....	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.219	78.847	69.184
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.244	90.851
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936.....	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.001	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940.....	72.464	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941.....	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360
1945.....	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	761.032	441.073	726.581

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191.433	125.969	180.788	191.082
1922.....	198.648	147.474	187.123	241.743
1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955
1924.....	157.859	297.753	383.299	390.299
1925.....	161.958	274.267	409.992	452.679
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392
1927.....	154.460	354.682	363.883	430.406
1928.....	162.821	383.322	396.631	470.194
1929.....	176.418	313.050	390.429	452.630
1930.....	159.362	298.066	296.970	380.217
1931.....	172.555	287.889	344.452	339.964
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389
1934.....	207.466	469.739	377.648	430.785
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194
1936.....	261.951	499.504	526.348	650.718
1937.....	305.204	530.119	624.986	789.867
1938.....	292.472	566.139	654.408	719.628
1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406
1940.....	348.889	673.279	775.314	775.757
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329
1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090
1943.....	303.882	391.901	1.002.234	845.893
1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037
1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	622	1.386	499	2.984
1922.....	2.055	1.297	1.650	1.831
1923.....	1.091	1.188	2.526	1.074
1924.....	1.195	3.105	4.084	3.765
1925.....	2.144	3.497	4.711	4.723
1926.....	2.104	3.162	5.573	3.983
1927.....	1.879	2.767	4.430	3.097
1928.....	1.896	1.173	4.422	1.706
1929.....	2.448	528	5.004	829
1930.....	1.806	344	5.308	483
1931.....	3.120	363	5.059	604
1932.....	1.816	797	3.783	1.303
1933.....	5.462	265	4.888	316
1934.....	6.576	320	4.257	288
1935.....	4.730	219	4.230	258
1936.....	4.953	307	4.440	447
1937.....	6.846	121	3.671	210
1938.....	3.635	1	1.688	236
1939.....	5.081	729	3.209	1.413
1940.....	6.947	2.279	5.799	4.153
1941.....	9.077	3.127	7.633	5.291
1942.....	4.587	917	4.782	1.986
1943.....	3.630	2.309	10.032	4.157
1944.....	2.834	0	11.028	36
1945.....	2.120	88	5.538	378

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Total)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
1939.....	45.283	192.966	4.261	1939.....	12.822	18.687	1.457
1940.....	46.417	208.140	4.484	1940.....	13.206	20.627	1.562
1941.....	62.795	283.963	4.522	1941.....	14.964	26.369	1.806
1942.....	44.297	277.219	6.258	1942.....	15.038	45.082	2.998
1943.....	34.477	251.476	7.294	1943.....	9.100	36.565	4.018
1944.....	57.162	475.880	8.325	1944.....	16.089	59.263	3.683
1945.....	45.262	378.863	8.370	1945.....	18.999	57.466	3.025
ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS (1)			
1939.....	1.403	35.648	25.408	1939.....	6.101	7.638	1.252
1940.....	1.480	39.252	26.522	1940.....	7.833	12.099	1.545
1941.....	1.608	42.364	28.068	1941.....	13.131	31.348	2.387
1942.....	1.310	45.277	34.639	1942.....	13.155	39.193	2.979
1943.....	925	40.277	43.543	1943.....	15.900	57.174	3.596
1944.....	1.176	66.530	56.573	1944.....	17.459	70.629	4.045
1945.....	900	50.731	56.368	1945.....	15.880	66.500	4.188
ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FÓLHAS			
1939.....	39.035	142.381	3.648	1939.....	21.293	66.952	3.144
1940.....	40.581	153.336	3.778	1940.....	23.347	76.851	3.292
1941.....	56.211	221.401	3.939	1941.....	23.060	72.468	3.143
1942.....	39.371	200.366	5.318	1942.....	24.093	77.381	3.212
1943.....	30.181	192.083	6.364	1943.....	18.250	70.953	3.888
1944.....	51.948	381.081	7.336	1944.....	28.904	135.865	4.701
1945.....	40.907	292.825	7.158	1945.....	29.271	219.678	7.505
BABAÇU				LÃ EM BRUTO			
1939.....	7.308	10.469	1.433	1939.....	4.719	27.949	5.923
1940.....	5.631	7.189	1.277	1940.....	3.585	29.744	8.297
1941.....	6.713	11.144	1.660	1941.....	4.580	42.583	9.297
1942.....	6.980	16.330	2.340	1942.....	3.943	52.692	13.363
1943.....	10.136	22.504	2.220	1943.....	2.815	37.510	13.325
1944.....	21.046	55.325	2.629	1944.....	7.319	99.613	13.610
1945.....	13.613	36.895	2.710	1945.....	8.489	113.732	13.397
BORRACHA, EM BRUTO OU PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS			
1939.....	9.107	36.139	3.968	1939.....	76.866	25.025	326
1940.....	10.840	62.746	5.788	1940.....	80.648	28.689	356
1941.....	13.818	121.766	8.749	1941.....	82.043	31.346	382
1942.....	14.065	194.551	13.832	1942.....	86.317	40.282	467
1943.....	13.147	192.146	14.615	1943.....	95.821	59.483	621
1944.....	13.595	232.156	17.079	1944.....	122.243	114.648	938
1945.....	15.651	302.043	19.299	1945.....	127.435	117.923	925
CARVÃO DE PEDRA				ÓLEOS VEGETAIS (exclusive para curtume)			
1939.....	261.567	18.483	71	1939.....	10.827	26.341	2.433
1940.....	313.535	23.157	73	1940.....	12.471	36.960	2.964
1941.....	396.001	33.052	98	1941.....	16.573	54.694	3.300
1942.....	498.227	62.668	126	1942.....	13.790	56.893	4.149
1943.....	551.337	80.010	145	1943.....	11.608	65.508	5.643
1944.....	556.805	97.736	176	1944.....	13.759	97.670	7.099
1945.....	504.762	84.916	168	1945.....	12.057	96.421	7.997

(1) Incluída em 1945.

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945**

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PELES E COURO, EM BRUTO OU PREPARADOS				SAL PARA USO INDUSTRIAL			
1939.....	10.672	91.781	8.600	1939.....	370.939	24.548	66
1940.....	11.209	101.547	9.059	1940.....	358.940	21.948	61
1941.....	18.143	176.249	9.714	1941.....	401.184	44.030	110
1942.....	11.655	148.008	12.699	1942.....	332.038	30.767	144
1943.....	12.269	166.249	13.550	1943.....	262.787	49.049	160
1944.....	14.974	238.025	15.896	1944.....	204.880	38.789	189
1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	328.573	67.086	204
PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO				SEBO COMUM OU GRAXA			
1939.....	91.302	27.380	300	1939.....	11.045	16.173	1.464
1940.....	93.541	28.771	308	1940.....	9.897	15.809	1.597
1941.....	113.024	36.402	322	1941.....	12.989	23.653	1.775
1942.....	109.075	54.079	-496	1942.....	9.951	30.063	3.021
1943.....	164.387	125.385	763	1943.....	5.947	23.507	3.953
1944.....	170.314	185.933	1.092	1944.....	7.523	42.612	5.664
1945.....	204.339	246.141	1.205	1945.....	10.302	52.025	5.050

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
AÇÚCAR				BATATAS			
1939.....	426.285	380.631	893	1939.....	49.638	28.760	579
1940.....	435.609	397.623	913	1940.....	47.468	33.371	703
1941.....	415.061	427.480	960	1941.....	24.076	17.449	725
1942.....	330.590	384.200	1.162	1942.....	35.698	24.007	673
1943.....	346.756	483.927	1.396	1943.....	35.450	23.662	667
1944.....	425.452	726.650	1.708	1944.....	49.814	56.361	1.131
1945.....	414.946	850.094	2.049	1945.....	25.219	39.182	1.554
ARROZ				BEBIDAS, N. E.			
1939.....	157.903	121.566	770	1939.....	29.127	38.792	1.332
1940.....	134.442	99.840	743	1940.....	28.158	38.126	1.354
1941.....	132.980	158.611	1.193	1941.....	462.636	58.513	123
1942.....	100.192	155.137	1.548	1942.....	24.368	31.555	1.296
1943.....	77.887	129.571	1.664	1943.....	16.022	55.743	3.479
1944.....	117.016	229.729	1.963	1944.....	19.130	95.933	5.015
1945.....	119.132	273.580	2.296	1945.....	18.810	106.045	5.638
BANHA DE PORCO				CAFÉ EM GRÃO (Saca)			
1939.....	32.760	91.545	2.794	1939.....	490.767	43.168	88
1940.....	29.499	78.104	2.648	1940.....	462.526	42.074	91
1941.....	24.686	81.050	3.283	1941.....	477.036	58.513	123
1942.....	21.223	92.685	4.367	1942.....	450.009	75.987	169
1943.....	17.149	105.486	6.151	1943.....	608.455	105.926	174
1944.....	26.716	183.647	6.874	1944.....	839.152	146.953	175
1945.....	31.040	224.128	7.221	1945.....	608.883	131.209	215

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
CARNE SÊCA OU CHARQUE				FEIJÃO			
1939.....	68.818	179.370	2.605	1939.....	64.851	48.462	747
1940.....	52.078	153.951	2.956	1940.....	64.212	58.813	916
1941.....	43.888	149.065	3.396	1941.....	51.093	44.067	862
1942.....	42.057	171.117	4.069	1942.....	87.690	74.776	853
1943.....	42.065	121.129	5.019	1943.....	59.604	59.532	899
1944.....	47.670	328.342	6.888	1944.....	71.496	96.546	1.350
1945.....	51.506	416.360	8.084	1945.....	53.334	93.078	1.756
CARNES EM CONSERVA, N. E.				FRUTAS EM CONSERVA			
1939.....	7.216	19.183	2.651	1939.....	8.374	21.850	2.609
1940.....	7.770	21.799	2.806	1940.....	5.984	17.599	2.941
1941.....	8.360	26.173	3.131	1941.....	9.239	26.552	2.874
1942.....	7.731	32.910	4.257	1942.....	6.940	20.745	2.989
1943.....	11.225	63.859	6.134	1943.....	4.990	21.699	4.348
1944.....	12.289	88.416	7.195	1944.....	5.287	32.408	6.130
1945.....	14.519	117.154	8.124	1945.....	9.184	68.249	7.431
CEBOLAS				LEITE EM CONSERVA			
1939.....	30.360	31.803	1.048	1939.....	2.764	12.569	4.547
1940.....	29.602	32.722	1.105	1940.....	3.010	14.026	4.660
1941.....	13.925	20.223	1.452	1941.....	3.807	17.985	4.724
1942.....	26.139	31.547	1.207	1942.....	4.398	23.408	5.322
1943.....	27.227	30.208	1.109	1943.....	4.024	24.823	6.169
1944.....	27.775	40.301	1.451	1944.....	3.836	30.043	7.832
1945.....	24.449	79.242	3.241	1945.....	5.121	50.906	9.823
CERVEJA				MANTEIGA			
1939.....	36.981	43.731	1.183	1939.....	3.937	25.936	6.588
1940.....	41.398	50.817	1.228	1940.....	4.230	33.575	7.937
1941.....	44.229	60.445	1.367	1941.....	4.480	35.157	7.848
1942.....	37.867	56.516	1.492	1942.....	3.914	32.149	8.214
1943.....	12.798	46.956	3.669	1943.....	1.869	24.237	12.963
1944.....	19.466	81.130	4.168	1944.....	3.076	58.516	19.121
1945.....	17.536	94.488	5.388	1945.....	3.712	80.064	21.569
FARINHA DE MANDIOCA				MASSA DE TOMATE			
1939.....	52.094	22.690	436	1939.....	5.823	11.207	1.925
1940.....	47.815	20.789	435	1940.....	443	981	2.214
1941.....	47.268	22.530	477	1941.....	139	451	3.667
1942.....	87.926	65.602	746	1942.....	2.974	8.907	2.995
1943.....	67.812	63.832	942	1943.....	4.136	25.586	6.186
1944.....	83.843	86.130	1.027	1944.....	5.751	39.429	6.856
1945.....	63.511	72.212	1.054	1945.....	7.369	55.953	7.593
FARINHA DE TRIGO				MILHO (1)			
1939.....	132.605	123.954	935	1939.....	7.572	2.866	378
1940.....	92.237	104.067	1.128	1940.....	5.742	1.966	342
1941.....	106.347	125.366	1.179	1941.....	5.649	1.826	323
1942.....	108.973	145.992	1.340	1942.....	10.081	5.457	541
1943.....	87.012	131.104	1.507	1943.....	12.612	8.293	658
1944.....	101.902	180.695	1.773	1944.....	27.789	22.235	800
1945.....	81.052	168.815	2.083	1945.....	41.217	56.504	1.371

(1) Incluída em 1945.

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PEIXES EM CONSERVA				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS			
1939.....	5.482	13.829	2.523	1939.....	23.060	21.426	929
1940.....	6.783	17.923	2.642	1940.....	28.302	26.854	949
1941.....	7.147	23.766	3.325	1941.....	36.150	37.216	1.029
1942.....	6.889	28.216	4.146	1942.....	32.964	40.596	1.232
1943.....	7.594	46.317	6.099	1943.....	13.513	27.666	2.047
1944.....	10.481	80.327	7.664	1944.....	26.567	62.853	2.366
1945.....	9.203	79.719	8.662	1945.....	31.845	82.439	2.589

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
APLICAÇÕES DO PAPEL				CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS			
1939.....	4.254	27.191	6.392	1939.....	4.420	69.789	15.789
1940.....	4.453	34.393	7.724	1940.....	4.840	82.734	17.094
1941.....	5.394	46.660	8.650	1941.....	4.782	93.280	19.506
1942.....	4.235	45.769	10.807	1942.....	3.903	87.289	22.365
1943.....	3.498	47.676	13.630	1943.....	1.791	67.459	37.666
1944.....	4.049	70.675	17.455	1944.....	2.972	140.915	47.414
1945.....	4.406	80.040	18.166	1945.....	2.847	157.427	53.296

CAIXAS DE MADEIRA				FÓSFOROS			
1939.....	37.288	15.435	414	1939.....	3.640	37.263	10.237
1940.....	43.347	16.410	379	1940.....	3.859	38.422	9.956
1941.....	43.181	19.142	443	1941.....	4.885	49.893	10.214
1942.....	40.860	27.372	670	1942.....	3.830	42.080	10.987
1943.....	43.988	40.834	928	1943.....	4.249	61.401	14.451
1944.....	63.705	81.008	1.272	1944.....	4.790	67.858	14.167
1945.....	78.679	147.274	1.872	1945.....	5.220	96.307	18.450

CALÇADOS DE COURO				MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.			
1939.....	2.391	48.007	20.078	1939.....	6.487	89.096	13.734
1940.....	2.290	48.106	21.007	1940.....	6.303	97.251	15.429
1941.....	2.716	58.530	21.515	1941.....	7.580	118.945	15.692
1942.....	1.840	48.319	26.260	1942.....	6.431	113.740	17.686
1943.....	1.362	62.920	46.197	1943.....	4.395	118.391	26.938
1944.....	1.448	87.940	60.732	1944.....	5.291	178.657	33.766
1945.....	1.508	96.817	64.202	1945.....	6.147	192.903	31.382

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS				MANUFATURAS DE FERRO E AÇO			
1939.....	673	9.570	14.220	1939.....	19.822	75.400	3.804
1940.....	1.172	20.256	17.288	1940.....	27.292	106.222	3.892
1941.....	2.212	40.545	18.330	1941.....	35.655	152.368	4.273
1942.....	1.780	41.836	23.502	1942.....	29.227	178.468	6.106
1943.....	2.187	56.576	25.869	1943.....	24.201	209.218	8.645
1944.....	2.003	57.576	28.745	1944.....	26.315	245.163	9.316
1945.....	2.164	60.768	28.081	1945.....	28.008	241.335	8.618

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO				PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1939.....	23.345	32.559	1.395	1939.....	8.609	114.122	13.256
1940.....	27.087	42.035	1.552	1940.....	8.737	125.157	14.325
1941.....	32.224	54.180	1.681	1941.....	9.840	171.106	17.389
1942.....	26.898	58.633	2.179	1942.....	9.138	175.208	19.174
1943.....	17.754	60.902	3.430	1943.....	8.862	226.311	25.337
1944.....	25.924	104.078	4.015	1944.....	11.153	331.236	29.620
1945.....	25.396	119.703	4.713	1945.....	12.144	453.263	37.324
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.			
1939.....	8.636	59.775	6.922	1939.....	14.336	73.938	5.158
1940.....	9.814	76.036	7.748	1940.....	12.129	28.569	2.355
1941.....	11.131	101.230	9.094	1941.....	17.004	46.597	2.740
1942.....	10.324	120.172	11.640	1942.....	16.371	54.755	3.304
1943.....	8.700	139.958	16.087	1943.....	15.901	68.838	4.330
1944.....	9.626	195.028	20.261	1944.....	18.117	93.412	5.156
1945.....	10.146	212.118	20.907	1945.....	18.480	83.286	4.507
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA				SACOS DE ALGODÃO			
1939.....	4.956	15.414	3.110	1939.....	2.888	18.807	6.512
1940.....	5.081	16.823	3.311	1940.....	3.529	24.695	6.998
1941.....	6.259	19.883	3.177	1941.....	3.965	28.939	7.299
1942.....	7.190	24.807	3.450	1942.....	2.657	30.218	11.373
1943.....	6.609	33.566	5.079	1943.....	1.677	24.202	14.491
1944.....	6.565	45.826	6.980	1944.....	3.017	55.915	18.533
1945.....	6.084	53.672	8.822	1945.....	3.369	67.814	20.129
PAPEL PARA EMBRULHO				TECIDOS DE ALGODÃO			
1939.....	13.869	24.207	1.745	1939.....	37.487	499.022	13.312
1940.....	13.482	32.356	2.400	1940.....	32.170	474.428	14.748
1941.....	16.665	43.587	2.615	1941.....	40.867	640.395	15.670
1942.....	13.749	55.216	4.016	1942.....	32.764	735.455	22.447
1943.....	13.662	61.002	4.465	1943.....	27.545	852.871	30.963
1944.....	20.782	100.022	4.813	1944.....	34.934	1.460.542	41.809
1945.....	15.604	76.428	4.898	1945.....	33.213	1.571.511	47.316
PAPEL PARA IMPRESSÃO				TECIDOS DE LÃ			
1939.....	5.632	14.764	2.621	1939.....	935	36.445	38.979
1940.....	6.305	21.701	3.442	1940.....	765	32.214	42.110
1941.....	8.779	33.844	3.855	1941.....	645	23.321	45.450
1942.....	8.474	54.327	6.411	1942.....	429	24.967	58.198
1943.....	7.342	56.720	7.725	1943.....	471	38.073	80.834
1944.....	6.677	58.944	8.828	1944.....	604	62.307	103.488
1945.....	6.440	51.354	7.974	1945.....	646	77.002	119.198
PERFUMARIAS				TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES			
1939.....	3.279	51.193	15.612	1939.....	1.189	55.131	46.368
1940.....	3.367	52.784	15.677	1940.....	1.461	70.006	47.916
1941.....	4.453	77.513	17.407	1941.....	1.809	92.449	51.658
1942.....	3.590	70.495	19.636	1942.....	1.642	85.089	61.127
1943.....	3.784	96.532	25.511	1943.....	1.131	96.765	85.558
1944.....	6.374	163.325	23.739	1944.....	1.047	150.232	143.488
1945.....	6.094	197.271	32.371	1945.....	1.365	246.092	180.257

**IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1944/1945**

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

ANIMAIS VIVOS

Território do Guaporé.....	—	1'	—	—	—	115	—	—
Território do Acre.....	121	40	—	—	513	373	—	—
Amazonas.....	59	47	23	8	363	168	187	64
Pará.....	5	67	144	46	257	1.146	535	434
Maranhão.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	16	15	52	—	142	156	325
Rio Grande do Norte.....	1	13	—	—	17	69	—	—
Paraíba.....	2	25	—	—	230	275	—	—
Pernambuco.....	19	77	25	30	881	2.909	1.082	774
Alagoas.....	0	2	—	—	5	160	—	—
Sergipe.....	1	3	—	—	1	15	—	—
Bahia.....	88	50	115	18	5.807	950	1.752	461
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	171	65	109	175	3.366	1.604	6.953	4.495
São Paulo.....	0	29	3	11	2	354	52	241
Paraná.....	0	0	1	—	0	5	5	—
Santa Catarina.....	1	1	10	0	27	15	28	2
Rio Grande do Sul.....	0	2	23	111	3	27	738	1.521
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	468	451	468	451	11.493	8.317	11.493	8.317
Nacionais.....	462	448	—	—	11.187	8.087	—	—
Nacionalizadas.....	6	3	—	—	306	230	—	—

MATÉRIAS PRIMAS

Território do Guaporé.....	—	2.670	—	3.244	—	8.831	—	58.899
Território do Acre.....	3.682	2.502	3.383	4.577	11.109	8.802	49.683	52.639
Amazonas.....	20.479	20.911	11.773	11.753	76.193	98.344	104.097	101.546
Território do Rio Branco.....	—	292	—	—	—	617	—	—
Pará.....	24.715	22.669	59.128	56.202	93.499	105.208	281.234	283.168
Território do Amapá.....	—	667	—	—	—	1.341	—	—
Maranhão.....	10.213	10.398	24.367	22.738	23.449	35.830	66.687	54.923
Piauí.....	6.494	9.142	6.994	4.260	13.496	20.006	26.761	13.869
Ceará.....	21.860	27.120	46.252	58.503	66.664	88.791	78.111	90.991
Rio Grande do Norte.....	10.168	11.939	184.342	299.182	29.707	34.247	177.979	182.060
Paraíba.....	5.570	6.925	23.144	17.430	12.613	14.731	120.799	90.914
Pernambuco.....	61.462	58.450	43.815	40.815	169.987	173.066	207.516	226.277
Alagoas.....	7.302	11.325	2.760	1.967	18.205	24.177	7.749	6.726
Sergipe.....	8.055	9.882	19.534	16.984	24.479	33.109	32.073	26.154
Bahia.....	65.011	59.520	41.750	51.857	181.587	150.583	113.473	133.379
Espírito Santo.....	19.474	17.236	21.623	14.934	34.932	44.007	15.710	9.654
Rio de Janeiro.....	32.213	11.109	3.979	4.496	17.563	15.563	12.672	9.472
Distrito Federal.....	727.679	725.283	168.555	181.554	968.529	1.014.219	554.373	588.812
São Paulo.....	465.287	436.345	158.103	106.521	772.586	797.091	444.711	373.991
Paraná.....	28.211	44.925	91.666	102.050	75.465	97.223	105.643	134.455
Santa Catarina.....	36.318	47.492	649.301	627.009	105.310	133.276	268.866	291.493
Rio Grande do Sul.....	113.061	194.458	107.641	105.099	283.202	336.983	347.920	507.274
Território de Ponta Porã.....	—	38	—	5	—	90	—	23
Mato Grosso.....	886	20	0	38	501	62	34	90
BRASIL.....	1.668.140	1.731.268	1.668.140	1.731.268	3.007.071	3.236.813	3.097.071	3.236.813
Nacionais.....	1.474.970	1.519.552	—	—	2.450.254	2.626.672	—	—
Nacionalizadas.....	193.170	211.716	—	—	556.817	610.141	—	—

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton) ²				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Território do Guaporé.....	—	6.749	—	100	—	21.980	—	566
Território do Acre.....	10.920	8.345	—	32	36.353	31.667	—	115
Amazonas.....	45.608	40.266	4.731	5.872	128.611	127.719	19.204	26.406
Território do Rio Branco.....	—	802	—	—	—	3.276	—	—
Pará.....	58.220	51.545	42.667	27.864	195.862	192.148	95.829	74.199
Território do Amapá.....	—	1.202	—	0	—	3.611	—	1
Maranhão.....	12.672	13.458	19.268	8.581	35.412	45.318	30.546	17.204
Piauí.....	6.171	5.047	3.251	1.903	19.526	17.549	3.604	2.357
Ceará.....	46.817	35.895	9.663	18.346	106.000	106.717	17.794	36.095
Rio Grande do Norte.....	24.381	20.315	1.589	4.289	65.456	71.991	3.179	4.503
Paraíba.....	22.045	19.961	18.643	23.659	76.506	91.539	33.459	43.954
Pernambuco.....	66.674	65.418	268.970	279.749	297.046	368.652	523.341	656.482
Alagoas.....	13.643	16.118	102.008	94.305	54.234	73.490	162.436	187.985
Sergipe.....	7.876	8.547	23.937	20.947	27.774	39.359	37.034	43.044
Bahia.....	47.277	52.498	50.972	45.043	176.198	241.929	98.004	102.867
Espírito Santo.....	19.045	18.382	21.643	23.474	49.872	58.373	59.744	77.155
Rio de Janeiro.....	21.893	16.585	4.517	17.788	43.102	45.287	22.034	59.583
Distrito Federal.....	458.807	396.545	162.565	155.312	927.369	994.472	498.138	576.327
São Paulo.....	224.821	224.755	91.435	52.859	461.083	567.771	392.528	361.140
Paraná.....	27.681	32.532	35.603	23.208	58.083	79.237	48.269	43.272
Santa Catarina.....	23.631	26.311	76.506	74.060	59.555	82.743	162.809	182.723
Rio Grande do Sul.....	115.337	133.501	317.375	319.551	269.156	367.450	881.515	1.141.747
Território de Ponta Porã.....	—	127	—	—	—	408	—	—
Mato Grosso.....	1.821	2.087	—	49	4.849	5.286	—	216
BRASIL.....	1.255.343	1.196.991	1.255.343	1.196.991	3.089.467	3.637.941	3.089.467	3.637.941
Nacionais.....	1.245.599	1.172.117	—	—	3.025.559	3.532.406	—	—
Nacionalizadas.....	9.744	24.874	—	—	63.908	105.535	—	—
MANUFATURAS								
Território do Guaporé.....	—	1.104	—	289	—	27.565	—	3.252
Território do Acre.....	2.168	1.430	82	101	50.991	44.295	373	908
Amazonas.....	9.090	7.045	2.031	1.983	182.703	169.450	29.191	34.393
Território do Rio Branco.....	—	107	—	—	—	3.067	—	—
Pará.....	20.137	11.752	8.689	10.835	350.820	249.211	125.417	113.236
Território do Amapá.....	—	199	—	0	—	5.228	—	0
Maranhão.....	6.908	5.391	2.427	2.727	119.076	107.517	42.900	51.814
Piauí.....	2.543	3.739	875	300	43.289	123.889	2.271	1.920
Ceará.....	9.931	14.467	5.232	5.793	217.159	356.210	62.295	69.239
Rio Grande do Norte.....	4.477	4.801	1.266	1.721	81.835	107.960	8.784	7.747
Paraíba.....	5.798	6.187	1.000	950	108.957	122.287	27.096	31.259
Pernambuco.....	52.359	53.865	13.898	18.962	870.756	978.977	310.492	423.861
Alagoas.....	5.677	6.168	3.012	3.254	91.679	98.879	74.492	119.093
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Sergipe.....	4.935	5.709	2.522	2.235	73.622	88.402	56.862	47.900
Bahia.....	32.020	34.561	10.516	8.862	598.497	651.833	128.090	143.615
Espírito Santo.....	16.802	3.063	4.045	4.274	44.949	35.796	11.677	15.577
Rio de Janeiro.....	1.230	2.155	3.781	2.718	3.036	6.733	25.627	49.000
Distrito Federal.....	98.020	103.543	125.881	115.288	708.470	813.694	2.086.742	2.246.701
São Paulo.....	43.097	52.097	111.602	96.015	251.994	370.025	1.526.981	1.626.483
Paraná.....	7.090	7.495	43.408	54.620	64.049	73.798	115.288	191.777
Santa Catarina.....	13.394	14.211	43.805	59.963	204.124	225.039	195.652	252.361
Rio Grande do Sul.....	63.772	63.461	9.843	10.267	876.421	929.186	117.864	158.722
Território de Ponta Porã.....	—	1	—	6	—	72	—	24
Mato Grosso.....	127	13	0	1	5.678	190	2	72
BRASIL.....	399.575	403.164	399.575	403.164	4.948.105	5.588.954	4.948.105	5.588.954
Nacionais.....	317.102	334.631	—	—	4.343.335	4.954.585	—	—
Nacionalizadas.....	82.473	68.533	—	—	599.770	634.369	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ALGODÃO EM FIO								
Território do Guaporé.....	—	3	—	—	—	180	—	—
Território do Acre.....	8	9	—	—	463	633	—	—
Amazonas.....	127	61	1	4	5.929	3.201	32	235
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	229	197	80	18	5.460	5.386	3.769	904
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	37	—	—
Maranhão.....	10	38	253	271	408	2.389	2.812	4.247
Piauí.....	10	29	0	1	126	375	6	17
Ceará.....	452	279	149	215	22.660	12.408	6.256	9.670
Rio Grande do Norte.....	15	14	—	—	206	377	—	—
Paraíba.....	3	7	—	0	74	149	—	0
Pernambuco.....	322	407	407	538	16.965	20.484	9.038	14.064
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	3	8	13	178	117	88	116
Sergipe.....	2	1	1 ^a	9	7 ^a	25	238	172
Bahia.....	314	289	—	8	17.946	15.455	—	230
Espírito Santo.....	2	3	0	—	111	180	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	0	—	—	24	23
Distrito Federal.....	308	426	747	294	7.905	11.305	9.635	9.718
São Paulo.....	152	133	1.149	867	3.792	4.051	64.591	47.369
Paraná.....	424	3	—	—	133	63	—	—
Santa Catarina.....	181	191	33	34	5.232	5.154	1.063	1.211
Rio Grande do Sul.....	276	178	0	0	9.832	6.010	0	10
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	0	58	—	—	0
BRASIL.....	2.841	2.272	2.841	2.272	97.552	87.980	97.552	87.980
Nacionais.....	2.773	2.231	—	—	90.168	81.718	—	—
Nacionalizadas.....	68	41	—	—	7.384	6.262	—	—

ALGODÃO EM RAMA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Amazonas.....	1	1	0	—	14	4	4	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	0	386	61	—	0	2.081	367
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	10	457	381	—	61	2.307	2.491
Piauí.....	—	—	707	239	—	—	3.355	1.166
Ceará.....	—	—	1.672	1.095	—	—	10.564	6.708
Rio Grande do Norte.....	173	137	17.662	14.241	975	723	149.430	116.029
Paraíba.....	—	14	11.337	8.249	—	76	81.429	56.841
Pernambuco.....	746	1	7.445	6.266	4.517	3	53.947	40.414
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	37	40	23	9	208	243	116	14
Sergipe.....	559	1.581	—	—	2.980	9.201	—	—
Bahia.....	2.838	3.298	—	—	16.410	20.424	—	—
Espírito Santo.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Rio de Janeiro.....	51	—	—	—	248	—	—	—
Distrito Federal.....	30.730	22.643	1.750	2.003	220.316	158.032	12.766	14.294
São Paulo.....	14.477	10.588	10.583	8.363	118.504	84.650	65.336	54.501
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	2.007	2.089	—	—	13.861	15.665	—	—
Rio Grande do Sul.....	666	505	—	—	3.398	3.753	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	52.015	40.907	52.015	40.907	381.335	292.825	381.335	292.825
Nacionais.....	51.948	40.907	—	—	381.081	292.825	—	—
Nacionalizadas.....	67	—	—	—	254	—	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

BABAÇU

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.016	153	—	1	2.739	388	—	1
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	11	—	16.786	10.454	21	—	43.591	28.599
Piauí.....	—	—	4.078	3.090	—	—	11.065	8.281
Ceará.....	2.215	510	—	—	5.765	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	30	—	—	—	1.329	—	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	83	—	—
Pernambuco.....	3.915	1.264	—	—	10.295	3.271	—	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	0	—	—	—	79	—	—
Espírito Santo.....	—	—	3.3	68	—	—	275	14
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	7.167	6.730	139	—	13.394	17.001	394	—
São Paulo.....	6.720	4.925	—	—	18.088	14.144	—	—
Paraná.....	2	—	—	—	23	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	21.046	13.613	21.046	13.613	55.325	36.805	55.325	36.895
Nacionais.....	21.046	13.613	—	—	55.325	36.895	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

Território do Guaporé.....	—	—	—	3.160	—	—	—	57.325
Território do Acre.....	14	—	3.263	3.598	228	—	39.361	50.442
Amazonas.....	1.501	3.414	4.208	2.756	15.977	51.376	72.282	61.352
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2.320	3.488	5.972	5.934	31.506	57.278	115.555	128.608
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	—	—	41	—	—	—	297	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	430	1	—	—	10.799	9
Rio Grande do Norte.....	—	0	30	2	—	0	368	27
Paraíba.....	12	—	—	—	190	—	—	—
Pernambuco.....	9	4	—	—	211	91	—	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	30	—	536	42	369	—	5.036	709
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.861	1.750	1	150	35.098	40.442	32	3.399
São Paulo.....	8.738	6.956	56	23	160.150	152.193	1.369	523
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	52	59	—	0	1.370	1.019	—	7
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.537	15.671	14.537	15.671	245.099	302.400	245.099	302.400
Nacionais.....	13.820	15.651	—	—	232.690	302.043	—	—
Nacionalizadas.....	717	20	—	—	12.409	357	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CARVÃO DE PEDRA								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	10	—	—	0	18	—	—	1
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	10	—	—	—	18	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	2	5	—	—	4	5	—	—
Rio Grande do Norte.....	75	—	—	—	56	—	—	—
Paraíba.....	—	50	—	—	—	50	—	—
Pernambuco.....	1	—	—	55	1	—	—	55
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	18	—	—	2	29	—	—
Sergipe.....	100	5	—	—	300	4	—	—
Bahia.....	—	610	—	5	—	308	—	4
Espírito Santo.....	339	615	6	—	137	291	3	—
Rio de Janeiro.....	17.310	2.200	—	210	2.771	688	—	63
Distrito Federal.....	315.061	317.728	39.119	4.957	50.868	52.349	24.269	3.139
São Paulo.....	261.610	168.314	88	101	63.854	30.732	76	134
Paraná.....	107	—	—	—	21	—	—	—
Santa Catarina.....	163	655	511.557	471.258	40	333	84.719	79.842
Rio Grande do Sul.....	11.902	19.539	55.902	33.153	3.811	3.492	12.798	4.954
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	606.682	509.739	606.682	509.739	121.883	88.192	121.883	88.192
Nacionais.....	566.805	504.762	—	—	97.736	84.916	—	—
Nacionalizadas.....	39.877	4.977	—	—	24.147	3.276	—	—
CIMENTO "PORTLAND" COMUM								
Território do Guaporé.....	—	247	—	—	—	392	—	—
Território do Acre.....	672	508	—	—	817	541	—	—
Amazonas.....	1.430	148	199	315	1.357	130	223	436
Território do Rio Branco.....	—	30	—	—	—	44	—	—
Pará.....	1.479	6	1.354	692	1.024	6	1.419	778
Território do Amapá.....	—	167	—	—	—	179	—	—
Maranhão.....	2.560	641	—	—	1.913	428	—	—
Piauí.....	1.633	415	1	—	1.345	312	1	—
Ceará.....	3.321	1.592	171	149	2.113	952	193	151
Rio Grande do Norte.....	1.802	759	27	64	1.120	439	24	36
Paraíba.....	2	69	5.065	4.008	4	69	3.330	2.348
Pernambuco.....	366	81	4.973	1.520	210	50	3.956	1.152
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	722	924	6	—	498	779	—	6
Sergipe.....	1.774	1.702	—	—	1.026	1.273	—	—
Bahia.....	10.697	4.932	35	—	1.018	2.792	32	909
Espírito Santo.....	4.842	2.615	—	100	1.800	1.001	—	50
Rio de Janeiro.....	4.145	2	128	—	1.720	3	68	—
Distrito Federal.....	3.942	235	7.563	29.695	2.087	911	3.339	22.634
São Paulo.....	2	384	49.974	24.448	1	285	26.325	14.814
Paraná.....	934	4.664	—	—	696	3.154	—	—
Santa Catarina.....	8.817	13.309	0	11	4.427	8.643	0	11
Rio Grande do Sul.....	20.910	28.596	0	0	10.474	20.942	0	0
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	69.450	62.026	69.450	62.026	38.910	43.325	38.910	43.325
Nacionais.....	66.547	27.495	—	—	36.449	15.136	—	—
Nacionalizadas.....	2.903	34.531	—	—	2.461	28.189	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

25

1. — Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CÔRES DE ANILINAS								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	5	3	—	—
Amazonas.....	5	15	—	—	121	350	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	21	11	0	1	1.009	466	4	13
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Paraná.....	15	8	0	—	611	420	14	—
Alagoas.....	12	8	—	0	238	173	—	0
Pernambuco.....	27	15	—	0	940	641	—	20
Rio Grande do Norte.....	13	5	—	—	288	143	—	—
Paraíba.....	13	15	3	—	326	332	218	—
Pernambuco.....	147	85	14	56	11.776	7.081	1.294	6.039
Pernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	20	22	—	—	1.011	911	—	—
Pernambuco.....	24	19	—	0	881	765	—	1
Bahia.....	84	62	—	1	3.362	2.327	—	50
Espírito Santo.....	0	0	—	—	1	4	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	15	55	240	113	1.200	5.544	20.784	11.204
São Paulo.....	2	3	306	330	218	256	8.708	7.179
Paraná.....	1	0	0	0	41	3	3	3
Santa Catarina.....	40	122	—	—	3.810	2.242	—	—
Rio Grande do Sul.....	125	57	1	1	5.191	2.937	64	29
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	564	502	564	502	31.089	24.598	31.089	24.598
Nacionais.....	328	251	—	—	9.494	7.114	—	—
Nacionalizadas.....	236	251	—	—	21.595	17.484	—	—

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Território do Acre.....	8	4	—	—	61	33	—	—
Amazonas.....	144	183	3	2	751	609	24	21
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	298	272	147	19	1.311	815	684	82
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	128	129	—	—	371	421	—	—
Alagoas.....	114	127	9	—	371	408	48	—
Pernambuco.....	475	686	0	4	1.706	2.037	2	13
Rio Grande do Norte.....	158	115	—	16	782	407	—	37
Paraíba.....	254	103	0	0	1.291	382	2	1
Pernambuco.....	1.083	1.522	934	794	4.685	4.872	3.767	2.170
Pernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	199	205	—	—	810	696	—	—
Pernambuco.....	266	446	—	—	1.143	1.397	—	—
Bahia.....	1.273	2.143	19	9	5.073	6.317	57	31
Espírito Santo.....	322	143	2.173	—	1.031	494	4.409	—
Rio de Janeiro.....	13	136	440	—	46	412	1.462	—
Distrito Federal.....	3.000	128	7.703	12.603	7.642	336	27.898	38.275
São Paulo.....	1.001	274	5.184	6.538	3.348	823	22.574	20.052
Paraná.....	615	1.652	—	19	2.142	4.651	—	53
Santa Catarina.....	1.277	2.547	0	37	5.546	7.443	0	50
Rio Grande do Sul.....	6.340	9.226	356	0	23.871	28.230	1.454	4
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	16.968	20.041	16.968	20.041	62.381	60.789	62.381	60.789
Nacionais.....	16.089	18.999	—	—	59.263	57.466	—	—
Nacionalizadas.....	879	1.042	—	—	3.118	3.323	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território de Guaporé.....	—	1	—	—	—	3	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	3	4	—	—
Amazonas.....	64	5	1.123	414	352	9	4.891	1.492
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Pará.....	477	317	2.268	2.336	3.423	2.220	12.876	11.438
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	63	103	195	553	261	419	1.099	3.188
Piauí.....	1	—	—	4	—	—	—	15
Ceará.....	55	97	872	1.455	379	671	3.162	5.370
Rio Grande do Norte.....	21	9	81	117	132	35	321	435
Paraíba.....	3	11	2.422	2.162	14	51	14.613	16.431
Pernambuco.....	451	835	3.703	962	2.180	4.025	16.457	6.767
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	3	—	1	25	15	—	—
Sergipe.....	5	1	47	29	11	6	336	20
Bahia.....	74	56	3.407	3.133	297	144	10.787	10.964
Espírito Santo.....	1	0	17	—	5	0	55	—
Rio de Janeiro.....	1	12	—	—	3	33	—	—
Distrito Federal.....	5.605	6.375	427	125	17.628	20.844	2.639	781
São Paulo.....	9.034	6.822	32	54	36.011	30.064	187	338
Paraná.....	30	23	810	1.109	116	105	1.037	2.271
Santa Catarina.....	19	28	1.079	994	251	237	1.212	1.241
Rio Grande do Sul.....	1.596	1.207	1.024	2.447	10.084	7.786	1.507	5.707
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	17.507	15.905	17.507	15.905	71.179	66.671	71.179	66.671
Nacionais.....	17.459	15.880	—	—	70.629	66.500	—	—
Nacionalizadas.....	48	25	—	—	550	171	—	—

FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território de Guaporé.....	—	10	—	—	—	150	—	—
Território do Acre.....	20	41	—	—	358	688	—	—
Amazonas.....	201	179	1	0	1.984	1.619	30	—
Território do Rio Branco.....	—	6	—	—	—	1	—	—
Pará.....	508	459	212	184	2.621	3.427	2.276	2.171
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	43	—	—
Maranhão.....	170	269	—	—	725	1.995	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	305	491	—	—	1.441	3.135	—	—
Rio Grande do Norte.....	60	39	—	—	297	269	17	—
Paraíba.....	81	47	79	112	349	292	597	671
Pernambuco.....	2.576	2.368	78	27	9.636	15.882	495	191
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	42	—	—	—	12
Sergipe.....	63	33	—	—	308	280	—	—
Bahia.....	1.277	993	111	96	4.746	6.932	528	881
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	13.094	10.621	3.029	1.363	59.537	83.772	12.649	8.541
São Paulo.....	8.144	11.973	353	101	37.888	88.243	1.497	671
Paraná.....	—	8	—	—	—	71	—	—
Santa Catarina.....	1	—	1.631	1.708	11	—	7.259	11.661
Rio Grande do Sul.....	26	62	21.025	23.902	1.656	1.092	96.405	182.941
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	26.526	27.535	26.526	27.535	121.567	207.801	121.567	207.801
Nacionais.....	26.513	27.531	—	—	119.997	207.400	—	—
Nacionalizadas.....	13	4	—	—	1.570	491	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
GASOLINA								
Território do Guaporé.....	—	774	—	—	—	2.927	—	—
Território do Acre.....	456	498	—	—	1.294	1.643	—	—
Amazonas.....	2.763	2.416	335	520	8.596	7.846	832	1.848
Território do Rio Branco.....	—	45	—	—	—	136	—	—
Pará.....	141	29	8.358	8.353	361	124	25.334	27.033
Território do Amapá.....	—	52	—	—	—	145	—	—
Maranhão.....	2.315	2.932	271	19	7.321	9.608	765	50
Piauí.....	1.279	1.827	—	0	3.479	5.413	—	1
Ceará.....	1.807	2.640	35	120	5.399	8.281	141	492
Rio Grande do Norte.....	786	2.179	—	—	3.105	7.392	—	—
Paraíba.....	14	180	—	8	41	560	—	26
Pernambuco.....	210	119	725	5.618	896	499	3.429	18.432
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	927	—	—	33	3.171	—	—
Sergipe.....	528	1.141	—	—	2.016	3.964	—	—
Bahia.....	5.860	2.516	490	844	25.290	7.936	1.838	3.036
Espírito Santo.....	2.416	3.967	—	—	9.888	15.410	—	—
Rio de Janeiro.....	138	376	—	—	716	1.541	—	—
Distrito Federal.....	4	93	22.010	43.361	29	357	89.585	127.143
São Paulo.....	1.077	1.042	20.522	16.616	5.513	2.519	47.774	45.044
Paraná.....	7.103	12.370	4	—	29.971	45.980	29	—
Santa Catarina.....	6.359	9.035	—	—	24.747	34.959	—	—
Rio Grande do Sul.....	19.437	30.391	—	—	41.113	62.712	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	9	—	—	—	37	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	9	—	—	—	37
BRASIL.....	52.750	75.468	52.750	75.458	169.727	223.142	169.727	223.142
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	52.750	75.468	—	—	169.727	223.142	—	—
JUTA EM BRUTO								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	12	—	2.053	1.422	117	—	9.706	6.529
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	298	—	3.974	3.338	1.743	—	23.113	20.034
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	57	—	—	—	316	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	417	904	49	—	2.458	5.456	300	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	4	—	—	—	32	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2.153	569	—	—	11.705	2.956	—	—
Espírito Santo.....	428	242	—	4	2.479	1.185	—	32
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.431	2.807	490	159	7.826	15.664	2.944	798
São Paulo.....	2.994	1.624	2.016	2.057	15.113	7.873	9.293	9.933
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	879	773	—	—	4.010	3.813	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.582	6.980	8.582	6.980	45.436	37.326	45.456	37.326
Nacionais.....	6.577	4.851	—	—	35.911	27.030	—	—
Nacionalizadas.....	2.005	2.129	—	—	9.545	10.296	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
LÃ EM BRUTO								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	1	—	—	—	2	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	21	1	—	—	49	3	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	3	—	—	—	5
Sergipe.....	—	—	3	7	—	—	15	17
Bahia.....	—	—	61	34	—	—	288	86
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	578	949	52	3	8.271	13.306	768	27
São Paulo.....	6.744	7.519	—	0	91.337	100.377	—	5
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	—	7.205	8.442	1	—	98.633	113.592
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.323	8.489	7.323	8.489	99.709	113.732	99.709	113.732
Nacionais.....	7.319	8.489	—	—	99.613	113.732	—	—
Nacionalizadas.....	4	—	—	—	96	—	—	—

MADEIRAS EM BRUTO OU PREPARADAS, n. e.

Território do Guaporé.....	—	61	—	—	—	71	—	—
Território do Acre.....	22	40	1	834	38	46	1	412
Amazonas.....	42	852	1.288	2.428	88	458	1.185	3.494
Território do Rio Branco.....	—	78	—	—	—	95	—	—
Pará.....	71	4	10.283	15.389	95	8	10.833	17.464
Território do Amapá.....	—	10	—	—	—	6	—	—
Maranhão.....	376	80	1	35	310	115	1	42
Piauí.....	84	126	—	4	120	227	—	6
Ceará.....	2.041	5.562	0	15	2.072	5.976	0	21
Rio Grande do Norte.....	1.458	1.697	104	16	1.693	2.067	119	7
Paraíba.....	416	959	8	—	543	1.123	3	—
Pernambuco.....	5.266	7.253	150	138	6.914	9.066	276	214
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	57	81	674	465	109	103	464	294
Sergipe.....	624	873	7	—	600	692	3	—
Bahia.....	932	670	24.744	30.774	2.788	2.337	8.980	15.634
Espírito Santo.....	1	7	18.307	14.679	2	31	9.575	9.333
Rio de Janeiro.....	798	954	—	122	573	461	—	169
Distrito Federal.....	103.517	95.720	1.076	921	93.826	82.856	2.321	2.130
São Paulo.....	8.214	11.066	16.959	12.287	9.375	10.771	20.930	13.334
Paraná.....	281	517	10.045	11.445	237	678	15.406	14.079
Santa Catarina.....	139	561	40.734	37.879	610	538	50.256	41.098
Rio Grande do Sul.....	164	232	122	74	543	363	184	366
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	12	—	—	1	9	—	—
BRASIL.....	124.503	127.475	124.503	127.475	120.537	118.097	120.557	118.097
Nacionais.....	124.379	127.435	—	—	120.071	117.923	—	—
Nacionalizadas.....	124	40	—	—	466	174	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Cusporé.....	—	177	—	—	—	707	—	—
Território do Acre.....	60	50	—	—	312	282	—	—
Amazonas.....	401	627	104	108	2.322	3.389	251	613
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	10	—	—
Pará.....	646	481	666	1.223	3.413	2.386	3.474	6.793
Território do Amapá.....	—	5	—	—	—	27	—	—
Maranhão.....	415	300	—	30	2.123	1.394	—	202
Piauí.....	110	185	12	1	593	1.253	73	3
Ceará.....	459	776	53	13	3.069	4.890	299	78
Rio Grande do Norte.....	266	405	—	87	1.476	2.566	—	162
Paraíba.....	169	85	7	11	892	417	41	58
Pernambuco.....	1.336	954	840	1.268	7.730	5.665	4.895	7.762
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	270	303	1	1	1.522	1.676	6	5
Sergipe.....	465	447	—	31	2.235	2.043	—	33
Bahia.....	1.296	1.351	397	422	7.498	8.278	1.816	1.999
Espírito Santo.....	462	818	7	5	2.670	5.841	33	20
Rio de Janeiro.....	215	22	—	—	934	87	—	—
Distrito Federal.....	171	295	14.728	13.025	1.106	1.436	75.154	67.730
São Paulo.....	3.637	2.109	1.161	3.203	15.764	9.880	5.809	13.579
Paraná.....	1.590	1.971	11	68	8.534	9.878	81	407
Santa Catarina.....	1.336	1.734	3	16	6.940	8.640	30	128
Rio Grande do Sul.....	4.719	6.443	33	28	23.042	28.983	123	156
Território de Ponta Porã.....	—	4	—	—	—	17	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	4	—	—	—	17
BRASIL.....	18.023	19.544	18.023	19.544	92.085	99.745	92.085	99.745
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	18.023	19.544	—	—	92.085	99.745	—	—

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

ÓLEOS VEGETAIS (1)

Território do Guaporé.....	—	14	—	1	—	108	—	7
Território do Acre.....	15	11	—	—	88	97	—	—
Amazonas.....	615	472	47	52	3.817	3.299	281	410
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Pará.....	572	178	901	452	4.165	1.445	6.439	3.108
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	26	—	—
Maranhão.....	37	38	1.010	1.039	289	324	7.087	6.661
Piauí.....	64	38	811	160	477	255	5.901	1.022
Ceará.....	85	215	634	752	617	1.730	4.319	6.137
Rio Grande do Norte.....	127	31	78	174	806	224	261	1.172
Paraíba.....	163	89	13	15	1.189	821	214	249
Pernambuco.....	482	341	566	630	3.367	3.115	3.294	3.460
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	107	22	272	266	834	196	1.865	1.591
Sergipe.....	87	102	581	282	649	979	4.460	1.699
Bahia.....	492	714	731	704	3.436	4.649	4.283	4.506
Espírito Santo.....	88	88	—	—	682	710	—	—
Rio de Janeiro.....	49	45	—	—	357	375	—	—
Distrito Federal.....	7.395	6.250	821	590	51.958	49.458	6.018	4.794
São Paulo.....	2.652	2.603	1.185	1.043	20.230	24.011	6.034	5.216
Paraná.....	165	200	—	—	1.089	1.425	—	—
Santa Catarina.....	73	112	101	71	535	947	499	542
Rio Grande do Sul.....	494	401	6.011	5.776	3.114	2.296	46.744	55.907
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	0
Mato Grosso.....	0	1	—	0	0	9	—	—
BRASIL.....	13.762	12.067	13.762	12.067	97.699	96.501	97.699	96.501
Nacionais.....	13.759	12.057	—	—	97.670	96.421	—	—
Nacionalizadas.....	3	10	—	—	29	80	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

Território do Guaporé.....	—	5	—	75	—	113	—	1.014
Território do Acre.....	12	11	118	145	193	155	1.321	1.785
Amazonas.....	235	233	850	946	7.075	4.104	5.842	9.847
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	810	714	1.010	1.027	12.640	12.034	20.838	20.984
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	13	—	—
Maranhão.....	44	44	436	448	927	1.312	5.650	5.620
Piauí.....	2	6	54	95	96	350	560	985
Ceará.....	160	449	651	962	2.614	7.533	11.979	18.975
Rio Grande do Norte.....	53	23	513	336	672	578	9.471	7.838
Paraíba.....	41	43	215	266	567	636	4.721	6.639
Pernambuco.....	678	1.359	1.830	2.064	10.634	16.132	45.268	67.156
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	43	24	34	34	530	530	222	204
Sergipe.....	25	48	1.106	1.177	631	1.025	10.259	10.869
Bahia.....	136	213	2.425	3.848	4.035	5.971	41.180	55.304
Espírito Santo.....	1	3	2	14	11	62	7	134
Rio de Janeiro.....	0	1	—	1	3	31	—	44
Distrito Federal.....	8.582	11.667	1.434	1.333	120.231	163.831	28.112	29.369
São Paulo.....	2.366	2.943	1.936	1.617	46.616	80.677	14.303	12.296
Paraná.....	255	160	207	246	2.236	1.614	6.115	6.612
Santa Catarina.....	299	310	535	602	2.907	3.562	4.619	5.119
Rio Grande do Sul.....	1.244	1.435	1.572	4.426	16.533	24.465	23.214	64.314
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	18	—	—	—
BRASIL.....	14.988	19.742	14.988	19.742	238.688	325.133	238.686	325.133
Nacionais.....	14.973	19.714	—	—	233.025	323.597	—	—
Nacionalizadas.....	15	28	—	—	691	1.541	—	—

PINHO EM BRUTO OU PREPARADO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	17	7	—	—	21	22	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	2	4	19	2	6	7	25	4
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	529	1.331	—	—	830	2.202	—	—
Rio Grande do Norte.....	739	762	238	78	1.038	1.181	361	209
Paraíba.....	431	1.675	—	1	683	2.653	—	2
Pernambuco.....	7.103	6.740	240	421	9.312	10.180	443	711
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	20	877	—	—	33	1.274	—	—
Sergipe.....	546	293	—	—	713	460	—	—
Bahia.....	1.584	3.185	10	113	2.298	4.291	31	205
Espírito Santo.....	315	1	—	3	650	8	—	4
Rio de Janeiro.....	4.896	6.073	—	256	5.280	7.154	—	216
Distrito Federal.....	97.232	121.357	720	165	110.117	150.310	1.338	367
São Paulo.....	55.587	61.761	679	1.015	53.770	65.992	934	827
Paraná.....	1.258	61	70.829	87.391	1.050	86	83.075	107.862
Santa Catarina.....	3	140	85.482	107.348	9	140	97.615	127.892
Rio Grande do Sul.....	7	74	3.093	7.546	13	172	2.118	7.742
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	170.310	204.339	170.319	204.339	185.941	246.141	185.941	246.141
Nacionais.....	170.314	204.339	—	—	185.933	246.141	—	—
Nacionalizadas.....	5	—	—	—	8	—	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

QUEROSENE

Território do Guaporé.....	—	385	—	—	—	895	—	—
Território do Acre.....	796	340	—	—	1.753	882	—	—
Amazonas.....	2.251	2.464	393	419	5.016	5.475	990	1.141
Território do Rio Branco.....	—	30	—	—	—	88	—	—
Pará.....	16	0	7.515	8.616	35	0	16.171	18.523
Território do Amapá.....	—	136	—	—	—	274	—	—
Maranhão.....	2.220	2.952	18	20	4.674	6.197	29	43
Piauí.....	1.303	2.193	28	26	2.860	4.677	95	72
Ceará.....	2.624	3.727	—	27	6.733	8.940	—	48
Rio Grande do Norte.....	1.278	2.531	—	—	3.519	6.077	—	—
Paraíba.....	22	148	—	31	40	341	—	75
Pernambuco.....	0	8	3.873	7.125	1	2	10.704	17.141
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	521	844	—	—	1.591	2.031	—	—
Sergipe.....	504	918	—	—	1.671	2.569	—	—
Bahia.....	3.393	2.267	130	453	8.542	5.462	408	1.456
Espírito Santo.....	825	1.637	—	—	2.357	5.038	—	—
Rio de Janeiro.....	—	244	—	—	—	742	—	—
Distrito Federal.....	—	3	5.644	13.067	—	11	14.745	27.512
São Paulo.....	0	—	10.082	2.025	0	—	15.739	3.676
Paraná.....	844	1.285	—	—	2.307	3.312	—	—
Santa Catarina.....	1.224	1.701	—	—	3.300	4.652	—	—
Rio Grande do Sul.....	9.739	7.956	—	—	14.560	11.972	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	1	—	—	—	5	—	—
Mato Grosso.....	7	—	—	1	15	—	—	5
BRASIL.....	27.667	31.810	27.667	31.810	53.881	69.692	-53.881	69.692
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	27.667	31.810	—	—	53.881	69.692	—	—

SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES, INCLUSIVE PARA INDÚSTRIA TÊXTIL

Território do Guaporé.....	—	250	—	—	—	1.043	—	—
Território do Acre.....	488	481	—	—	1.910	1.837	—	—
Amazonas.....	688	206	133	181	3.336	760	631	910
Território do Rio Branco.....	—	23	—	—	—	114	—	—
Pará.....	134	124	1.010	845	301	496	4.505	3.122
Território do Amapá.....	—	43	—	—	—	163	—	—
Maranhão.....	93	166	315	303	261	522	959	906
Piauí.....	280	312	175	147	832	997	648	517
Ceará.....	126	94	43	85	451	365	134	195
Rio Grande do Norte.....	539	475	0	14	2.218	1.826	1	53
Paraíba.....	178	103	90	40	616	375	537	278
Pernambuco.....	1.031	564	80	140	3.818	2.043	334	556
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	639	522	—	—	2.032	2.141	—	—
Sergipe.....	149	28	—	37	564	84	—	154
Bahia.....	2.623	1.168	33	29	9.837	4.533	140	121
Espírito Santo.....	727	995	0	1	2.664	3.901	2	3
Rio de Janeiro.....	28	24	2.001	1.006	104	59	6.984	3.174
Distrito Federal.....	1.222	558	3.117	2.343	3.751	1.755	12.024	9.948
São Paulo.....	62	205	2.661	1.714	307	771	8.238	5.773
Paraná.....	107	38	1	154	370	124	2	492
Santa Catarina.....	115	242	15	—	503	841	61	—
Rio Grande do Sul.....	544	463	100	59	1.572	1.625	485	196
Território de Ponta Porã.....	—	2	—	5	—	10	—	25
Mato Grosso.....	6	5	—	2	92	25	—	10
BRASIL.....	9.779	7.096	9.779	7.096	35.715	26.433	35.715	26.433
Nacionais.....	9.751	7.081	—	—	35.236	26.184	—	—
Nacionalizadas.....	28	15	—	—	479	249	—	—

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
SAL PARA USO INDUSTRIAL								
Território do Guaporé.....	—	432	—	—	—	242	—	—
Território do Acre.....	683	213	—	—	714	143	—	—
Amazonas.....	5.417	6.294	145	299	2.453	3.448	105	224
Território do Rio Branco.....	—	35	—	—	—	23	—	—
Pará.....	11.429	12.789	3.023	771	2.108	2.087	1.638	463
Território do Amapá.....	—	150	—	—	—	85	—	—
Maranhão.....	21	195	3.721	8.065	2	22	372	667
Piauí.....	698	1.734	—	—	88	256	—	—
Ceará.....	—	24	32.855	42.299	—	4	11.109	14.676
Rio Grande do Norte.....	27	189	134.496	255.511	1	63	7.049	39.356
Paraíba.....	2.714	2.085	410	479	382	448	142	86
Pernambuco.....	17.733	14.366	2.521	648	2.207	2.558	1.778	332
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2.479	4.207	78	18	431	931	34	12
Sergipe.....	304	93	16.973	14.338	22	32	11.589	8.191
Bahia.....	23.410	27.389	296	136	13.305	11.197	277	105
Espírito Santo.....	3.873	3.403	—	3	1.872	809	—	2
Rio de Janeiro.....	1.779	—	120	2.168	783	—	—	876
Distrito Federal.....	78.925	78.243	8.187	3.834	7.608	12.449	3.635	2.092
São Paulo.....	36.822	99.791	2.043	4	2.840	15.696	1.023	4
Paraná.....	6.476	14.234	—	—	1.286	1.957	—	—
Santa Catarina.....	6.190	3.957	—	—	2.363	1.860	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.740	58.750	12	0	273	12.776	6	0
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	660	—	—	—	51	—	—	—
BRASIL.....	204.880	328.573	204.880	328.573	38.789	67.086	38.789	67.086
Nacionais.....	204.880	328.573	—	—	38.789	67.086	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
SEBO COMUM OU GRAXA								
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	8	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Amazonas.....	77	126	0	1	498	713	1	8
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	90	148	57	75	683	759	359	422
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	—	6	—	—	—	32	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	241	—	42	—	1.028	—	223
Rio Grande do Norte.....	109	317	—	—	722	1.708	—	—
Paraíba.....	71	39	—	—	419	179	—	—
Pernambuco.....	1.209	1.038	0	—	6.499	5.515	0	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	44	157	—	—	266	808	—	—
Sergipe.....	248	90	—	—	1.542	490	—	—
Bahia.....	913	1.149	108	4	5.372	5.937	657	21
Espírito Santo.....	267	354	—	—	1.579	1.853	—	—
Rio de Janeiro.....	508	437	4	—	2.590	2.189	18	—
Distrito Federal.....	3.108	4.281	281	156	18.390	21.578	1.687	890
São Paulo.....	459	1.568	1.162	2.839	2.648	7.443	7.328	15.179
Paraná.....	613	334	—	0	2.785	1.702	—	—
Santa Catarina.....	104	228	—	—	527	1.157	—	2
Rio Grande do Sul.....	4	1	6.212	7.338	18	18	34.457	36.413
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.824	10.515	7.824	10.515	44.537	53.158	44.537	53.158
Nacionais.....	7.523	10.302	—	—	42.612	52.025	—	—
Nacionalizadas.....	301	213	—	—	1.925	1.133	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
AÇÚCAR								
Território do Guaporé.....	—	2.172	—	9	—	4.800	—	29
Território do Acre.....	2.574	1.624	—	—	5.290	3.984	—	—
Amazonas.....	12.063	10.241	1.089	864	26.174	25.032	2.418	2.472
Território do Rio Branco.....	—	101	—	—	—	325	—	—
Pará.....	17.856	19.735	8.237	3.039	33.515	46.019	16.652	6.899
Território do Amapá.....	—	191	—	—	—	509	—	—
Maranhão.....	5.631	5.366	—	—	10.210	12.902	—	—
Piauí.....	3.032	2.527	6	—	9.408	6.317	12	—
Ceará.....	11.750	13.342	305	520	19.650	27.054	564	1.124
Rio Grande do Norte.....	2.785	2.639	1.102	955	4.428	5.676	1.836	1.787
Paraíba.....	0	1	13.810	16.150	2	2	25.106	34.564
Pernambuco.....	1	299	251.141	247.264	4	627	417.814	517.756
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	6	90.962	79.725	2	17	137.456	153.155
Sergipe.....	0	0	20.075	18.030	3	1	28.859	31.816
Bahia.....	1.810	5.831	23.201	16.385	2.726	9.896	34.694	28.920
Espírito Santo.....	4.932	2.146	252	136	6.783	3.947	440	243
Rio de Janeiro.....	—	—	2.287	10.454	—	—	4.401	23.647
Distrito Federal.....	114.826	104.984	11.417	18.248	179.712	193.648	23.518	42.054
São Paulo.....	131.748	126.030	1.227	431	212.723	227.672	2.250	860
Paraná.....	20.273	20.206	—	0	35.526	42.167	—	1
Santa Catarina.....	6.745	7.843	154	2.411	14.597	18.959	279	4.245
Rj Grande do Sul.....	87.782	88.093	138	322	162.032	216.550	293	512
Território de Ponta Porã.....	—	81	—	—	—	203	—	—
Mato Grosso.....	1.642	1.488	—	3	3.862	3.697	—	10
BRASIL.....	425.453	414.946	425.453	414.946	726.652	850.094	726.652	850.094
Nacionais.....	425.453	414.946	—	—	726.652	850.094	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
ARROZ SEM CASCA								
Território do Guaporé.....	—	468	—	—	—	1.105	—	—
Território do Acre.....	844	683	—	—	1.618	1.557	—	—
Amazonas.....	3.655	3.534	218	335	6.833	7.854	433	898
Território do Rio Branco.....	—	81	—	—	—	217	—	—
Pará.....	1	47	4.863	5.138	2	102	3.951	11.398
Território do Amapá.....	—	83	—	—	—	159	—	—
Maranhão.....	2	4	15.510	7.654	3	7	26.633	15.820
Piauí.....	—	1	1.258	640	—	3	1.763	1.100
Ceará.....	6.293	4.914	104	95	10.002	10.057	188	173
Rio Grande do Norte.....	1.582	1.499	—	—	3.483	4.242	—	—
Paraíba.....	2.180	2.192	44	21	4.132	4.927	75	45
Pernambuco.....	5.443	8.559	24	69	12.265	20.755	31	193
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	132	327	3.226	4.282	294	801	5.664	8.958
Sergipe.....	—	21	1.591	373	—	46	2.460	769
Bahia.....	3.629	6.117	—	162	8.011	14.923	—	326
Espírito Santo.....	1.724	2.620	—	33	3.648	6.050	—	97
Rio de Janeiro.....	4.289	6.461	—	—	8.276	15.174	—	—
Distrito Federal.....	78.439	74.050	65	501	154.145	168.709	131	1.125
São Paulo.....	4.688	2.513	2.455	30	9.403	5.590	4.389	65
Paraná.....	3.215	3.698	303	230	6.742	8.455	472	375
Santa Catarina.....	333	725	11.416	7.711	618	1.556	23.002	17.761
Rio Grande do Sul.....	—	9	75.747	91.860	—	18	155.194	214.335
Território de Ponta Porã.....	—	1	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso.....	0	463	—	1	0	1.161	—	1
BRASIL.....	116.859	110.075	116.859	119.075	229.565	273.469	229.565	273.469
Nacionais.....	116.822	119.074	—	—	229.557	273.465	—	—
Nacionalizadas.....	7	1	—	—	8	4	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CARNE SÊCA OU CHARQUE								
Território do Guaporé.....	—	11	—	71	—	126	—	459
Território do Acre.....	182	85	—	—	1.307	892	—	—
Amazonas.....	097	432	85	28	5.113	4.029	633	367
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	3.123	2.024	581	165	23.626	18.288	3.900	1.512
Território do Amapá.....	—	9	—	—	—	97	—	—
Maranhão.....	1	9	—	0	8	81	—	0
Piauí.....	—	1	—	—	—	4	—	—
Ceará.....	391	200	22	16	3.002	1.659	189	150
Rio Grande do Norte.....	563	397	—	—	4.306	3.695	—	—
Paraíba.....	4.268	4.246	5	20	32.299	37.460	44	185
Pernambuco.....	15.925	20.108	217	88	106.441	162.360	1.486	833
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3.762	4.393	46	60	26.328	35.514	310	504
Sergipe.....	1.498	1.645	—	51	10.493	13.898	—	500
Bahia.....	8.584	11.599	449	1.091	58.523	91.864	3.193	10.234
Espírito Santo.....	325	492	0	—	2.328	3.583	2	—
Rio de Janeiro.....	1.123	849	65	59	7.450	6.182	456	526
Distrito Federal.....	6.596	4.182	4.056	2.621	42.479	30.125	31.275	23.581
São Paulo.....	220	388	13.588	16.075	1.550	2.736	99.672	133.101
Paraná.....	45	47	—	—	365	241	—	—
Santa Catarina.....	495	484	1	8	3.074	3.600	11	40
Rio Grande do Sul.....	—	1	28.593	31.160	—	4	187.427	244.417
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	1	—	—
BRASIL.....	47.708	51.513	47.708	51.513	328.607	416.429	328.607	416.439
Nacionais.....	47.670	51.506	—	—	328.342	416.390	—	—
Nacionalizadas.....	38	7	—	—	265	49	—	—
CARNES EM CONSERVA, n. e.								
Território do Guaporé.....	—	52	—	—	—	622	—	—
Território do Acre.....	300	130	—	—	1.816	1.209	—	—
Amazonas.....	494	379	152	139	4.192	4.302	1.395	1.453
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	16	—	—
Pará.....	843	618	352	177	7.049	6.306	1.873	1.618
Território do Amapá.....	—	19	—	—	—	183	—	—
Maranhão.....	19	15	0	—	161	183	0	—
Piauí.....	3	5	—	—	28	93	—	—
Ceará.....	32	70	—	—	343	796	—	—
Rio Grande do Norte.....	74	50	—	—	976	589	—	—
Paraíba.....	25	19	—	—	264	217	—	—
Pernambuco.....	1.629	1.159	0	31	15.235	11.290	1	358
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	24	34	—	—	237	362	—	—
Sergipe.....	6	7	0	—	69	91	—	3
Bahia.....	382	558	11	16	3.118	4.968	152	161
Espírito Santo.....	55	114	—	—	613	1.124	—	—
Rio de Janeiro.....	80	117	—	—	480	927	—	—
Distrito Federal.....	7.435	9.648	267	169	45.562	68.088	3.443	1.937
São Paulo.....	857	1.502	1.440	1.095	7.952	15.445	12.288	11.176
Paraná.....	10	15	1.038	1.563	101	219	4.366	8.252
Santa Catarina.....	21	26	828	1.035	212	301	5.262	7.794
Rio Grande do Sul.....	0	1	8.203	10.314	3	6	59.654	84.585
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	2	0	—	0	23	0	—	0
BRASIL.....	12.291	14.539	12.291	14.539	88.434	117.337	88.434	117.337
Nacionais.....	12.290	14.519	—	—	88.415	117.154	—	—
Nacionalizadas.....	1	20	—	—	19	183	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CEBOLAS								
Território do Guaporé.....	—	13	—	—	—	71	—	—
Território do Acre.....	7	6	—	—	22	39	—	—
Amazonas.....	143	239	1	5	364	896	5	54
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	9	—	—
Pará.....	812	1.085	72	144	1.695	4.278	204	554
Território do Amapá.....	—	12	—	—	—	50	—	—
Maranhão.....	334	274	—	10	523	972	—	41
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	122	107	55	48	186	537	122	168
Rio Grande do Norte.....	105	111	—	—	181	385	—	—
Paraíba.....	113	95	1	0	214	281	4	1
Pernambuco.....	1.154	1.193	104	299	1.807	3.757	548	1.344
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	145	160	—	—	221	522	—	—
Sergipe.....	4	1	—	1	6	2	—	3
Bahia.....	1.579	1.283	30	0	2.319	4.072	49	2
Espírito Santo.....	435	476	—	—	519	1.434	—	—
Rio de Janeiro.....	704	1.091	8	10	947	3.204	8	41
Distrito Federal.....	13.986	7.433	729	293	18.795	20.422	1.120	655
São Paulo.....	8.042	10.430	29	21	12.371	37.085	51	69
Paraná.....	54	286	116	—	86	881	141	—
Santa Catarina.....	17	73	1.747	1.036	23	239	2.345	2.272
Rio Grande do Sul.....	—	0	24.892	22.705	—	1	35.725	74.135
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	28	23	—	0	34	92	—	0
BRASIL.....	27.784	24.482	27.784	24.482	49.313	79.339	49.313	79.339
Nacionais.....	27.775	24.449	—	—	49.301	79.242	—	—
Nacionalizadas.....	9	33	—	—	12	97	—	—

CERVEJA

Território do Guaporé.....	—	133	—	—	—	683	—	—
Território do Acre.....	71	143	—	—	258	430	—	—
Amazonas.....	654	864	50	152	1.921	3.745	198	755
Território do Rio Branco.....	—	71	—	—	—	341	—	—
Pará.....	2.873	1.663	32	216	10.364	9.506	103	895
Território do Amapá.....	—	27	—	—	—	112	—	—
Maranhão.....	618	498	20	8	2.366	2.549	108	41
Piauí.....	310	428	41	31	1.145	1.906	174	150
Ceará.....	1.908	1.621	782	98	6.837	7.737	2.956	344
Rio Grande do Norte.....	1.643	1.504	141	42	7.116	7.254	477	161
Paraíba.....	826	584	385	62	4.214	6.416	744	161
Pernambuco.....	2.368	2.632	30	266	11.785	15.906	197	1.668
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	586	523	29	—	2.890	3.138	92	—
Sergipe.....	257	373	—	—	1.246	2.140	—	—
Bahia.....	3.226	2.804	25	172	13.825	13.803	86	687
Espírito Santo.....	774	799	0	—	4.233	5.188	0	—
Rio de Janeiro.....	587	13	—	—	2.555	77	—	—
Distrito Federal.....	103	75	11.273	11.919	413	183	59.300	75.264
São Paulo.....	613	126	6.635	4.750	2.916	936	16.636	14.709
Paraná.....	224	203	24	11	971	777	67	40
Santa Catarina.....	1.030	1.769	—	4	2.771	5.917	—	17
Rio Grande do Sul.....	796	878	0	0	3.311	4.099	0	1
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	19.467	17.731	19.467	17.731	81.138	94.893	81.138	94.893
Nacionais.....	19.466	17.536	—	—	81.130	94.488	—	—
Nacionalizadas.....	1	195	—	—	8	405	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FARINHA DE MANDIOCA								
Território de Guaporé.....	—	1.313	—	392	—	1.843	—	622
Território do Acre.....	1.990	1.835	—	—	2.348	2.650	—	—
Amazonas.....	11.081	7.353	314	—	11.347	8.722	350	—
Território do Rio Branco.....	—	113	—	—	—	157	—	—
Pará.....	15	—	18.486	10.745	17	—	19.383	13.353
Território do Amapá.....	—	142	—	—	—	152	—	—
Maranhão.....	0	21	2.432	329	1	20	2.385	289
Piauí.....	—	—	528	764	—	—	494	654
Ceará.....	7.196	291	553	289	7.385	314	626	234
Rio Grande do Norte.....	3.015	1.100	1	19	2.894	974	1	24
Paraíba.....	28	20	1.167	299	28	16	1.067	262
Pernambuco.....	65	188	510	1.015	76	146	486	1.136
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	158	137	168	0	171	119	212
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	4.680	5.341	0	32	4.736	5.761	0	28
Espírito Santo.....	2.121	1.710	—	30	2.352	1.806	—	34
Rio de Janeiro.....	5.906	4.344	237	—	5.821	4.432	289	—
Distrito Federal.....	45.882	36.755	1.283	427	47.223	37.717	1.420	478
São Paulo.....	1.452	6.430	3.063	—	1.537	6.187	2.809	—
Paraná.....	407	1.320	—	0	318	1.031	—	0
Santa Catarina.....	—	—	28.991	26.754	—	—	31.300	27.386
Rio Grande do Sul.....	—	—	26.141	27.247	—	—	25.491	27.490
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	35	77	—	0	47	63	—	0
BRASIL.....	83.843	68.511	83.843	68.511	86.130	72.212	86.130	72.212
Nacionais.....	83.843	68.511	—	—	86.130	72.212	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
FARINHA DE TRIGO								
Território de Guaporé.....	—	715	—	—	—	1.952	—	—
Território do Acre.....	386	715	—	—	789	1.752	—	—
Amazonas.....	4.974	6.325	235	750	9.341	14.128	502	1.973
Território do Rio Branco.....	—	160	—	—	—	352	—	—
Pará.....	11.905	6.728	254	1.305	21.681	14.511	478	3.283
Território do Amapá.....	—	86	—	—	—	215	—	—
Maranhão.....	2.821	3.457	10	—	5.326	7.105	24	—
Piauí.....	795	817	19	—	1.511	2.024	43	—
Ceará.....	8.811	7.896	1.786	1.183	15.829	16.243	4.312	2.806
Rio Grande do Norte.....	7.133	7.080	—	—	13.540	15.545	—	—
Paraíba.....	7.587	8.154	81	149	13.898	18.019	181	327
Pernambuco.....	5.347	6.321	4.431	5.816	9.218	12.753	8.064	13.397
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	6.925	7.038	—	—	12.931	16.059	—	—
Sergipe.....	4.848	5.021	—	—	8.870	11.363	—	—
Bahia.....	10.232	6.973	106	1.451	18.325	14.607	153	4.046
Espírito Santo.....	5.729	6.896	25	15	10.366	14.529	45	28
Rio de Janeiro.....	36	99	—	—	57	200	—	—
Distrito Federal.....	4	242	90.941	84.103	10	565	162.806	176.297
São Paulo.....	20.465	11.852	6.161	5.386	34.683	23.575	10.718	12.492
Paraná.....	1.240	3.907	3.455	1.152	2.074	8.110	6.038	2.409
Santa Catarina.....	8.070	7.653	50	—	14.585	16.523	96	—
Rio Grande do Sul.....	435	3.167	190	—	728	6.928	304	—
Território de Ponta Porã.....	—	9	—	—	—	28	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	10	2	—	—	28
BRASIL.....	107.744	101.311	107.744	101.311	193.764	217.086	193.764	217.086
Nacionais.....	101.901	81.063	—	—	180.695	168.815	—	—
Nacionalizadas.....	5.843	20.248	—	—	13.069	48.271	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FEIJÃO								
Território do Guaporé.....	—	319	—	—	—	924	—	—
Território do Acre.....	421	155	—	—	693	368	—	—
Amazonas.....	2.011	1.977	186	186	3.949	5.515	359	582
Território do Rio Branco.....	—	18	—	—	—	57	—	—
Pará.....	5.467	4.930	1.244	1.210	10.773	9.538	1.995	3.074
Território do Amapá.....	—	42	—	—	—	115	—	—
Maranhão.....	158	428	64	64	274	802	103	132
Piauí.....	53	112	54	—	62	84	54	—
Ceará.....	759	1.013	1.233	393	1.367	1.898	1.389	434
Rio Grande do Norte.....	2.092	1.503	3	63	2.862	2.902	3	100
Paraíba.....	1.945	442	139	21	3.549	773	224	32
Pernambuco.....	9.565	6.077	591	1.177	14.005	11.705	1.223	1.183
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	234	543	47	194	361	1.113	81	354
Sergipe.....	—	—	150	24	—	—	295	35
Bahia.....	72	349	3.853	4.020	114	543	6.798	7.710
Espírito Santo.....	170	1	63	248	334	2	90	275
Rio de Janeiro.....	4.977	1.145	18	356	5.737	1.947	34	257
Distrito Federal.....	42.530	32.438	2.660	2.822	51.223	53.232	5.757	6.179
São Paulo.....	1.024	790	7.149	213	1.199	1.239	10.653	290
Paraná.....	—	95	7.229	191	—	89	8.598	202
Santa Catarina.....	—	0	7.260	5.717	—	0	9.360	8.028
Rio Grande do Sul.....	18	923	39.543	36.433	30	826	49.530	64.806
Território de Ponta Porã.....	—	2	—	—	—	5	—	—
Mato Grosso.....	—	1	—	2	—	1	—	5
BRASIL.....	71.496	53.334	71.496	53.334	96.546	93.678	96.546	93.678
Nacionais.....	71.496	53.334	—	—	96.546	93.678	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	0	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	—	49	—	—	—	422	—	—
Território do Acre.....	72	86	—	—	749	809	—	—
Amazonas.....	249	467	28	76	1.943	3.888	350	764
Território do Rio Branco.....	—	19	—	—	—	155	—	—
Pará.....	255	439	133	115	1.809	3.473	1.139	1.110
Território do Amapá.....	—	5	—	—	—	56	—	—
Maranhão.....	122	129	2	0	775	997	18	1
Piauí.....	52	112	—	—	296	841	—	—
Ceará.....	205	480	0	3	1.313	3.532	1	9
Rio Grande do Norte.....	58	202	0	1	443	1.491	1	4
Paraíba.....	33	22	1	0	241	208	5	2
Pernambuco.....	371	236	2.225	4.856	2.309	2.090	12.777	33.798
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27	94	4	7	210	675	6	56
Sergipe.....	33	87	22	2	235	735	101	8
Bahia.....	581	983	15	3	3.718	7.408	170	32
Espírito Santo.....	145	193	—	—	956	1.465	—	—
Rio de Janeiro.....	2	6	326	438	12	79	1.474	2.621
Distrito Federal.....	1.168	1.388	1.763	2.153	6.832	10.457	11.588	16.527
São Paulo.....	682	1.628	490	1.226	5.069	12.160	3.391	9.710
Paraná.....	117	158	0	0	933	1.508	0	1
Santa Catarina.....	126	281	1	16	930	2.425	9	88
Rio Grande do Sul.....	1.432	2.823	722	934	7.973	19.905	5.845	10.073
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	21	2	—	—	133	15	—	—
BRASIL.....	5.732	9.880	5.732	9.880	36.875	74.804	34.875	74.804
Nacionais.....	5.285	9.184	—	—	32.408	68.249	—	—
Nacionalizadas.....	447	696	—	—	4.467	6.555	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
LEITE CONDENSADO								
Território do Guaporé.....	—	160	—	—	—	1.385	—	—
Território do Acre.....	213	171	—	—	1.551	1.425	—	—
Amazonas.....	994	921	145	328	5.924	7.298	1.176	2.998
Território do Rio Branco.....	—	15	—	—	—	118	—	—
Pará.....	700	880	370	401	4.681	7.770	2.094	2.855
Território do Amapá.....	—	9	—	—	—	78	—	—
Maranhão.....	130	198	—	—	810	1.694	—	—
Piauí.....	3	11	—	—	12	90	—	—
Ceará.....	105	176	—	0	699	1.531	—	0
Rio Grande do Norte.....	4	40	—	—	23	328	—	—
Paraíba.....	—	34	0	0	—	283	3	3
Pernambuco.....	341	317	3	1	2.342	2.739	20	5
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	26	—	—	—	215	—	—
Sergipe.....	39	31	—	—	280	259	—	—
Bahia.....	251	385	4	1	1.697	3.251	21	9
Espírito Santo.....	0	52	—	—	0	434	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	3	184	1.415	805	20	1.482	8.862	7.009
São Paulo.....	—	0	1.453	3.049	—	0	10.313	25.794
Paraná.....	102	262	—	0	805	2.201	—	2
Santa Catarina.....	93	138	—	—	693	1.278	—	—
Rio Grande do Sul.....	412	566	—	0	2.921	4.805	—	0
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	0	0	—	0	1	1	—	0
BRASIL.....	3.390	4.576	3.390	4.576	22.489	38.675	22.489	38.675
Nacionais.....	3.322	4.439	—	—	21.903	37.195	—	—
Nacionalizadas.....	68	137	—	—	586	1.480	—	—

MANTEIGA

Território do Guaporé.....	—	37	—	—	—	905	—	—
Território do Acre.....	58	65	—	—	1.302	1.557	—	—
Amazonas.....	424	261	19	39	8.657	5.883	446	1.046
Território do Rio Branco.....	—	4	—	—	—	91	—	—
Pará.....	868	515	74	63	17.150	11.497	1.300	1.335
Território do Amapá.....	—	6	—	—	—	147	—	—
Maranhão.....	106	139	—	—	2.221	3.113	—	—
Piauí.....	26	56	1	—	563	1.289	13	—
Ceará.....	197	301	9	0	3.725	6.787	173	0
Rio Grande do Norte.....	143	182	—	—	2.658	3.986	—	—
Paraíba.....	148	147	1	3	3.799	3.270	15	65
Pernambuco.....	644	956	4	4	11.266	19.239	67	69
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	114	104	—	—	2.209	2.088	—	—
Sergipe.....	93	151	—	2	1.566	3.373	—	45
Bahia.....	365	621	28	49	6.187	13.517	497	1.051
Espírito Santo.....	1	6	—	0	15	131	—	5
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	73	27	260	1.900	1.457	497	4.467	41.234
São Paulo.....	39	82	2.721	1.443	650	1.547	52.126	31.140
Paraná.....	3	0	—	—	25	1	—	—
Santa Catarina.....	—	0	218	265	—	3	3.908	5.040
Rio Grande do Sul.....	32	108	3	0	484	2.110	15	1
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	0	6	—	—	2
BRASIL.....	3.334	3.768	3.334	3.768	62.960	81.033	62.960	81.033
Nacionais.....	3.076	3.712	—	—	58.816	80.064	—	—
Nacionalizadas.....	258	56	—	—	4.144	969	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PEIXES EM CONSERVA								
Território do Guaporé.....	—	27	—	—	—	440	—	—
Território do Acre.....	64	49	—	—	849	654	—	—
Amazonas.....	113	174	20	74	1.564	2.640	234	755
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	27	—	—
Pará.....	263	237	77	78	3.937	3.062	859	913
Território do Amapá.....	—	4	—	—	—	47	—	—
Maranhão.....	14	32	50	43	235	491	290	234
Piauí.....	3	19	—	—	51	270	—	—
Ceará.....	69	119	12	5	705	1.601	15	57
Rio Grande do Norte.....	44	59	—	—	701	859	—	—
Paraíba.....	117	143	2	1	1.010	1.137	26	16
Pernambuco.....	3.856	2.026	39	13	21.903	14.068	232	106
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	80	271	—	—	729	1.673	—	—
Sergipe.....	12	34	—	—	118	505	—	—
Bahia.....	1.038	1.139	121	21	5.956	7.910	645	245
Espírito Santo.....	177	353	—	—	1.289	2.269	—	—
Rio de Janeiro.....	4	40	1.441	2.860	38	333	14.554	28.034
Distrito Federal.....	1.418	1.016	2.424	1.353	11.082	7.689	18.521	13.156
São Paulo.....	2.442	2.437	16	100	23.569	24.847	216	372
Paraná.....	295	343	—	—	2.733	3.025	—	—
Santa Catarina.....	155	263	434	325	1.328	1.687	4.234	3.124
Rio Grande do Sul.....	330	478	5.829	4.386	2.974	5.822	49.882	33.933
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	0	12	—	—	1
BRASIL.....	10.495	9.264	10.495	9.264	83.783	81.047	80.733	81.047
Nacionais.....	10.478	9.203	—	—	80.292	79.719	—	—
Nacionalizadas.....	17	61	—	—	491	1.328	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Território do Guaporé.....	—	2	—	—	—	23	—	—
Território do Acre.....	6	2	—	—	43	23	—	—
Amazonas.....	56	22	0	0	373	82	2	6
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	613	543	48	5	2.272	1.535	549	41
Território do Amapá.....	—	3	—	—	—	16	—	—
Maranhão.....	67	230	—	—	231	831	—	—
Piauí.....	7	18	—	—	41	124	—	—
Ceará.....	57	233	—	—	475	1.532	—	—
Rio Grande do Norte.....	194	228	—	—	1.058	1.779	—	—
Paraíba.....	100	98	—	—	326	815	—	—
Pernambuco.....	848	974	0	1	3.562	4.588	4	5
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	113	163	1	1	440	915	—	4
Sergipe.....	36	44	1	1	176	213	5	5
Bahia.....	806	629	41	29	2.799	2.534	304	97
Espírito Santo.....	144	275	—	—	437	1.022	—	—
Rio de Janeiro.....	—	15	1	0	—	61	3	2
Distrito Federal.....	8.764	9.988	1.163	939	20.715	26.100	5.760	5.031
São Paulo.....	14.750	18.238	1.114	112	32.801	44.126	2.497	465
Paraná.....	124	530	—	0	432	1.584	—	1
Santa Catarina.....	440	544	439	57	1.147	1.603	916	173
Rio Grande do Sul.....	37	121	24.373	31.761	384	1.017	57.810	84.734
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	6	—	—	—	51	—	—
BRASIL.....	27.152	32.906	27.152	32.906	67.850	90.574	67.850	90.574
Nacionais.....	26.875	32.639	—	—	64.795	87.396	—	—
Nacionalizadas.....	277	267	—	—	3.055	3.178	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS								
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	52	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	7	—	—
Amazonas.....	22	24	1	0	574	807	62	16
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	59	57	6	8	1.705	1.453	173	438
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	11	13	0	—	301	310	3	—
Piauí.....	10	17	—	—	265	357	—	—
Ceará.....	147	142	1	1	3.479	2.905	22	17
Rio Grande do Norte.....	42	47	0	0	1.438	1.209	5	8
Paraíba.....	103	94	1	0	3.071	2.338	54	10
Pernambuco.....	471	787	4	20	11.931	10.788	199	736
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	63	61	0	0	1.432	1.808	1	9
Sergipe.....	26	44	0	0	905	870	3	12
Bahia.....	144	199	15	19	4.652	4.401	297	389
Espírito Santo.....	10	4	0	0	324	102	1	19
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	0
Distrito Federal.....	92	15	223	178	919	382	11.494	7.834
São Paulo.....	3	14	1.327	1.979	71	573	25.116	28.631
Paraná.....	2	5	—	1	50	93	—	21
Santa Catarina.....	44	79	24	0	1.502	1.558	38	3
Rio Grande do Sul.....	357	614	4	11	4.974	9.100	127	474
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.606	2.217	1.606	2.217	37.595	38.617	37.595	38.617
Nacionais.....	442	683	—	—	4.470	6.547	—	—
Nacionalizadas.....	1.164	1.534	—	—	33.125	32.070	—	—

APLICAÇÕES DE PAPEL

Território do Guaporé.....	—	5	—	—	—	120	—	—
Território do Acre.....	8	6	—	—	345	196	—	—
Amazonas.....	119	121	4	9	3.587	3.608	384	336
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	14	—	—
Pará.....	335	254	34	26	7.610	5.478	1.090	1.023
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	16	—	—
Maranhão.....	138	90	0	0	2.261	1.880	4	8
Piauí.....	33	49	—	0	674	1.055	—	0
Ceará.....	233	298	2	6	4.941	6.562	57	93
Rio Grande do Norte.....	72	81	0	0	1.524	1.917	6	16
Paraíba.....	121	220	1	1	2.091	3.331	25	9
Pernambuco.....	1.051	1.288	17	43	15.894	19.839	467	1.418
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	90	118	—	0	1.852	2.594	—	8
Sergipe.....	107	72	—	0	1.124	1.426	—	2
Bahia.....	603	570	13	41	11.675	12.007	239	843
Espírito Santo.....	47	52	0	0	488	542	1	1
Rio de Janeiro.....	0	0	4	16	1	5	48	162
Distrito Federal.....	173	245	2.101	2.309	3.515	4.999	38.701	42.727
São Paulo.....	107	97	1.673	1.757	1.743	1.747	28.494	29.541
Paraná.....	20	26	42	96	352	442	817	1.819
Santa Catarina.....	110	173	65	81	1.783	2.353	1.201	1.554
Rio Grande do Sul.....	764	854	175	236	13.232	14.022	3.241	4.533
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	4.131	4.621	4.131	4.621	74.695	81.153	74.695	84.153
Nacionais.....	4.049	4.406	—	—	70.675	80.040	—	—
Nacionalizadas.....	82	215	—	—	4.020	4.113	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	25	31	—	—
Amazonas.....	8	9	50	0	126	110	101	23
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	411	110	3	1	2.315	614	38	15
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Maranhão.....	25	57	—	1	272	331	—	7
Piauí.....	13	55	—	—	125	386	—	—
Ceará.....	125	82	2	7	852	657	32	48
Rio Grande do Norte.....	240	88	—	11	1.446	570	—	84
Paraíba.....	55	45	0	—	1.422	322	2	—
Pernambuco.....	707	273	10	7	4.557	1.322	76	41
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	26	—	—	120	196	—	—
Sergipe.....	16	71	0	—	193	465	2	—
Bahia.....	448	170	—	29	2.942	998	—	148
Espírito Santo.....	9	8	140	—	66	58	—	—
Rio de Janeiro.....	—	2	0	—	—	15	470	—
Distrito Federal.....	157	49	7.666	5.509	645	373	41.602	21.484
São Paulo.....	3	51	1.556	1.832	24	263	10.500	8.126
Paraná.....	647	704	—	—	3.085	2.288	—	—
Santa Catarina.....	607	767	5	—	2.863	2.388	47	—
Rio Grande do Sul.....	5.955	4.835	3	6	31.821	18.604	30	20
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	9.435	7.403	9.435	7.403	52.900	29.996	52.900	29.996
Nacionais.....	7.790	4.345	—	—	46.262	19.239	—	—
Nacionalizadas.....	1.645	3.058	—	—	6.638	10.757	—	—

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)

Território do Guaporé.....	—	20	—	—	—	1.629	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	15	28	1	12	348	1.212	26	490
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	110	—	—
Pará.....	54	33	18	26	1.883	1.521	635	1.877
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	9	35	—	—	313	1.499	—	—
Piauí.....	15	53	—	—	618	2.182	—	—
Ceará.....	57	102	6	16	2.204	4.345	250	834
Rio Grande do Norte.....	25	64	1	1	1.139	2.919	10	50
Paraíba.....	62	101	3	—	1.877	4.277	120	—
Pernambuco.....	561	666	—	77	20.227	23.502	—	3.484
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	40	67	—	3	1.858	2.692	—	270
Sergipe.....	26	49	0	—	1.079	2.181	428	—
Bahia.....	83	249	14	38	3.134	10.762	—	1.288
Espírito Santo.....	9	16	3	4	345	1.762	120	72
Rio de Janeiro.....	1	—	2	—	5	—	50	—
Distrito Federal.....	22	120	587	713	630	4.898	20.226	26.003
São Paulo.....	5	11	379	767	130	1.467	15.224	34.010
Paraná.....	7	1	—	—	239	40	—	—
Santa Catarina.....	26	33	5	15	987	1.634	90	1.667
Rio Grande do Sul.....	22	45	20	23	838	1.998	675	585
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.039	1.695	1.039	1.695	37.854	70.630	37.854	70.630
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	1.039	1.695	—	—	37.854	70.630	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	5	—	—	—
Amazonas.....	133	123	38	75	113	123	36	100
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	730	288	369	332	755	440	254	348
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	93	69	—	—	108	86	—	—
Piauí.....	19	14	6	3	27	34	7	4
Ceará.....	29	155	1	0	82	287	0	13
Rio Grande do Norte.....	15	2	0	2	86	213	0	2
Paraíba.....	281	299	—	—	443	492	—	—
Pernambuco.....	3.047	4.760	704	41	4.409	8.247	693	72
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	163	703	0	2	238	884	3	2
Sergipe.....	278	219	61	—	437	424	65	—
Bahia.....	1.606	2.502	2	1	3.299	6.078	3	4
Espírito Santo.....	1	61	4	—	4	108	4	—
Rio de Janeiro.....	563	969	—	6	743	1.479	—	0
Distrito Federal.....	34.077	38.309	1.000	1.125	43.078	55.688	2.149	3.062
São Paulo.....	22.614	30.126	566	1.740	27.044	72.454	942	3.047
Paraná.....	—	0	31.897	35.685	—	0	40.476	84.273
Santa Catarina.....	20	21	28.308	38.824	22	26	35.470	55.409
Rio Grande do Sul.....	67	59	840	849	146	216	937	943
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	63.736	78.679	63.736	78.679	81.039	147.279	81.039	147.279
Nacionais.....	63.706	78.679	—	—	81.008	147.274	—	—
Nacionalizadas.....	30	0	—	—	31	5	—	—

CALÇADOS DE COURO

Território do Guaporé.....	—	37	—	—	—	2.157	—	—
Território do Acre.....	55	54	—	—	2.920	3.163	—	—
Amazonas.....	150	175	12	32	9.937	11.152	542	1.801
Território do Rio Branco.....	—	3	—	—	—	112	—	—
Pará.....	180	103	88	85	11.332	7.337	4.749	4.444
Território do Amapá.....	—	3	—	—	—	120	—	—
Maranhão.....	38	34	—	0	2.736	2.354	—	13
Piauí.....	5	10	0	—	412	728	5	—
Ceará.....	63	89	36	44	5.308	7.680	1.957	1.981
Rio Grande do Norte.....	23	24	—	—	1.617	1.991	—	—
Paraíba.....	37	50	—	1	3.246	4.805	—	31
Pernambuco.....	193	165	2	7	15.400	14.549	141	389
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	33	32	—	—	2.474	2.691	—	—
Sergipe.....	34	40	0	0	2.491	2.971	4	5
Bahia.....	241	231	0	5	14.935	16.007	14	304
Espírito Santo.....	2	3	—	—	121	151	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	—	1	—	3	—	64
Distrito Federal.....	274	345	783	639	9.229	11.734	57.257	54.159
São Paulo.....	20	19	163	211	510	668	10.740	16.417
Paraná.....	8	13	0	1	298	509	15	48
Santa Catarina.....	22	27	0	—	1.392	1.905	2	—
Rio Grande do Sul.....	57	51	364	482	4.161	4.060	12.586	17.194
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	8	0	—	—	393	3	—	—
BRASIL.....	1.448	1.508	1.448	1.508	88.012	96.850	88.012	96.850
Nacionais.....	1.447	1.508	—	—	87.941	96.817	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	71	33	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS								
Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	13	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	13	—	—
Amazonas.....	23	35	1	2	639	610	28	61
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	50	—	—
Pará.....	113	95	9	29	3.496	2.694	232	490
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	2	—	—
Maranhão.....	5	14	1	—	159	423	17	—
Piauí.....	5	9	—	0	168	303	—	2
Ceará.....	213	204	2	4	6.933	6.041	65	54
Rio Grande do Norte.....	113	98	—	2	3.516	3.153	—	50
Paraíba.....	62	59	—	0	1.836	1.839	—	2
Pernambuco.....	846	964	25	22	24.824	26.219	451	625
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	48	46	0	0	1.422	1.273	1	3
Sergipe.....	16	11	—	—	439	363	—	—
Bahia.....	269	232	15	11	7.280	7.909	381	293
Espírito Santo.....	6	6	—	—	197	198	—	—
Rio de Janeiro.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Distrito Federal.....	14	4	662	824	469	102	18.101	23.660
São Paulo.....	11	7	1.307	1.311	35	64	38.827	36.885
Paraná.....	32	39	0	0	916	1.168	3	5
Santa Catarina.....	66	107	0	1	1.814	3.102	4	49
Rio Grande do Sul.....	180	213	0	0	4.042	6.542	1	2
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.022	2.206	2.022	2.206	58.121	62.081	58.121	62.081
Nacionais.....	2.003	2.164	—	—	57.576	60.768	—	—
Nacionalizadas.....	19	42	—	—	545	1.313	—	—

CHARUTOS

Território do Guaporé.....	—	3	—	—	—	149	—	—
Território do Acre.....	3	5	—	—	103	229	—	—
Amazonas.....	14	22	—	1	429	1.136	—	35
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Pará.....	39	32	15	10	1.324	1.407	421	490
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Maranhão.....	3	14	24	9	105	591	835	221
Piauí.....	2	6	—	—	120	252	—	—
Ceará.....	13	66	5	4	668	3.211	138	136
Rio Grande do Norte.....	2	22	—	—	101	1.192	—	—
Paraíba.....	0	12	—	0	8	602	—	5
Pernambuco.....	6	126	18	26	232	6.469	951	1.557
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	4	—	—	81	243	—	—
Sergipe.....	—	0	4	2	—	13	66	50
Bahia.....	1	0	800	1.031	42	12	40.661	53.693
Espírito Santo.....	3	1	0	—	134	17	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	659	624	33	42	31.764	30.745	1.769	2.535
São Paulo.....	187	225	31	61	10.902	13.323	1.578	2.365
Paraná.....	22	16	8	—	1.343	913	498	—
Santa Catarina.....	20	17	55	46	971	896	969	1.035
Rio Grande do Sul.....	65	86	49	49	3.122	4.877	3.706	4.163
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	53	—	—	—
BRASIL.....	1.042	1.281	1.042	1.281	51.502	66.285	51.502	66.285
Nacionais.....	1.042	1.281	—	—	51.495	66.274	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	7	11	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CIGARROS								
Território do Guaporé.....	—	15	—	—	—	661	—	—
Território do Acre.....	21	21	—	—	621	730	—	—
Amazonas.....	98	112	4	22	4.756	6.711	124	845
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	58	—	—
Pará.....	129	142	35	49	5.420	8.951	961	2.081
Território do Amapá.....	—	4	—	—	—	135	—	—
Maranhão.....	131	114	1	3	3.834	4.592	19	120
Piauí.....	80	24	0	—	2.510	1.083	7	—
Ceará.....	71	117	1	0	4.301	7.308	14	4
Rio Grande do Norte.....	47	35	—	—	2.690	2.502	—	—
Paraíba.....	47	30	0	0	2.606	2.206	2	0
Pernambuco.....	217	153	12	69	10.735	10.075	333	2.615
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	42	28	—	—	2.017	1.654	—	—
Sergipe.....	14	44	—	—	712	1.850	—	—
Bahia.....	118	136	5	37	6.391	9.951	148	1.311
Espírito Santo.....	—	14	13	12	—	675	418	472
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	3
Distrito Federal.....	56	1	1.297	1.005	1.627	96	67.739	67.833
São Paulo.....	6	0	490	322	427	14	16.893	13.040
Paraná.....	103	106	—	—	4.435	4.887	—	—
Santa Catarina.....	321	210	—	0	10.607	7.853	—	7
Rio Grande do Sul.....	375	218	20	7	23.526	16.602	638	257
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso.....	2	—	—	0	71	—	—	1
BRASIL.....	1.878	1.526	1.878	1.526	87.296	88.589	87.296	88.589
Nacionais.....	1.870	1.525	—	—	87.094	88.542	—	—
Nacionalizadas.....	8	1	—	—	292	47	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Território do Guaporé.....	—	21	—	—	—	366	—	—
Território do Acre.....	89	116	—	—	1.309	2.192	—	—
Amazonas.....	215	277	33	47	3.020	3.808	551	1.014
Território do Rio Branco.....	—	3	—	—	—	54	—	—
Pará.....	526	408	104	178	5.736	5.128	2.134	3.929
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	36	—	—
Maranhão.....	116	144	17	21	1.421	1.995	152	206
Piauí.....	128	141	—	0	1.382	61.679	—	1
Ceará.....	285	395	4	18	3.524	36.038	60	236
Rio Grande do Norte.....	74	83	—	—	1.043	1.278	—	—
Paraíba.....	98	154	0	—	1.262	1.896	1	—
Pernambuco.....	667	815	61	62	8.367	12.962	991	1.180
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	95	131	—	—	1.104	1.697	—	—
Sergipe.....	91	138	1	—	974	1.627	—	9
Bahia.....	648	729	50	45	13.054	9.826	449	812
Espírito Santo.....	31	64	—	—	371	800	—	—
Rio de Janeiro.....	—	1	3	8	—	17	46	68
Distrito Federal.....	102	90	2.826	3.692	1.013	2.009	39.981	81.210
São Paulo.....	72	80	1.093	950	688	1.041	11.172	73.189
Paraná.....	150	213	—	0	1.579	2.422	—	10
Santa Catarina.....	180	242	0	—	1.887	2.719	4	—
Rio Grande do Sul.....	904	1.042	291	267	10.283	14.539	2.556	2.265
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3	—	—	—	30	—	—	—
BRASIL.....	4.484	5.289	4.484	5.289	58.047	164.129	58.047	164.129
Nacionais.....	4.480	5.274	—	—	57.907	163.571	—	—
Nacionalizadas.....	4	15	—	—	140	558	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (C:\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	581	10	—	0	1.519	30	—	1
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	117	6	608	2.288	354	44	1.577	7.101
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	1	—	—	—	6	—	—
Piauí.....	—	2	—	—	—	10	—	—
Ceará.....	0	6	—	—	1	27	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco.....	587	235	181	227	2.234	989	833	1.079
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	14	—	—	0	43	—	—
Sergipe.....	—	51	—	—	—	215	—	—
Bahia.....	29	93	—	12	167	442	—	48
Espírito Santo.....	—	15	—	—	—	71	—	—
Rio de Janeiro.....	—	3	—	9	—	13	—	33
Distrito Federal.....	205	1.554	2.237	5.541	1.114	5.679	10.156	19.851
São Paulo.....	391	1.500	5.231	2.752	1.716	4.149	18.230	9.111
Paraná.....	311	440	—	—	1.287	1.675	—	—
Santa Catarina.....	701	1.177	—	—	2.750	4.346	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.466	5.921	131	199	20.184	20.250	530	766
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.388	11.028	8.388	11.028	31.326	37.990	31.326	37.990
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	8.388	11.028	—	—	31.326	37.990	—	—

FÔLHA-DE-FLANDRES EM LÂMINAS (1)

FÓSFOROS

Território do Guaporé.....	—	10	—	—	—	193	—	—
Território do Acre.....	131	32	—	—	701	603	—	—
Amazonas.....	184	139	18	24	2.948	2.372	378	481
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	45	—	—
Pará.....	277	345	170	37	4.144	6.016	1.460	613
Território do Amapá.....	—	6	—	—	—	109	—	—
Maranhão.....	133	107	—	—	1.929	1.808	—	—
Piauí.....	67	97	1	0	995	1.588	11	0
Ceará.....	393	243	20	3	6.387	4.086	370	30
Rio Grande do Norte.....	260	142	—	—	2.401	2.493	—	—
Paraíba.....	329	346	1	4	4.856	5.971	15	68
Pernambuco.....	655	927	7	0	9.241	17.318	131	9
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	183	151	—	—	2.556	2.500	—	—
Sergipe.....	117	146	—	—	1.670	2.417	—	—
Bahia.....	699	683	0	0	11.164	11.971	1	0
Espírito Santo.....	8	50	0	—	114	806	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	573	1.085	—	—	7.632	18.484
Distrito Federal.....	1.113	1.143	1.755	1.803	14.390	24.029	23.849	30.133
São Paulo.....	0	0	1.002	841	1	0	17.604	16.471
Paraná.....	0	2	1.233	1.427	0	81	16.255	30.126
Santa Catarina.....	—	2	10	—	—	46	161	—
Rio Grande do Sul.....	241	651	—	—	4.430	12.053	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Mato Grosso.....	0	0	—	0	0	0	—	4
BRASIL.....	4.790	5.224	4.790	5.224	67.867	93.419	67.867	96.419
Nacionais.....	4.790	5.220	—	—	67.853	96.307	—	—
Nacionalizadas.....	0	4	—	—	9	112	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	7	—	—	—	513	—	—
Território do Acre.....	8	18	—	—	563	1.300	—	—
Amazonas.....	56	55	1	5	3.670	3.655	38	263
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	15	—	—
Pará.....	96	42	15	15	6.267	3.308	789	921
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	50	—	—
Maranhão.....	16	15	0	0	1.260	1.199	11	14
Piauí.....	7	8	0	0	510	742	0	1
Ceará.....	60	42	0	0	3.863	4.096	5	22
Rio Grande do Norte.....	12	16	—	—	932	1.311	—	—
Paraíba.....	24	23	—	—	1.909	2.367	—	—
Pernambuco.....	164	145	43	53	12.007	12.377	3.014	4.095
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	25	14	13	21	1.815	1.354	459	848
Sergipe.....	20	14	0	4	1.531	1.390	13	125
Bahia.....	145	147	0	1	9.969	13.543	5	80
Espírito Santo.....	1	1	—	—	65	104	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	0	—	—	4	23
Distrito Federal.....	179	208	477	427	14.372	20.400	32.698	36.666
São Paulo.....	7	26	365	282	493	1.748	24.329	23.317
Paraná.....	1	1	1	1	26	47	49	34
Santa Catarina.....	26	31	195	219	1.892	2.570	14.570	19.976
Rio Grande do Sul.....	280	237	18	23	15.536	16.102	821	1.839
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	0	—	—	—	0
Mato Grosso.....	1	0	—	—	125	3	—	—
BRASIL.....	1.128	1.051	1.128	1.051	76.805	88.224	76.805	88.224
Nacionais.....	1.128	1.050	—	—	76.771	88.167	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	34	57	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

Território do Guaporé.....	—	27	—	125	—	396	—	151
Território do Acre.....	64	76	70	55	593	791	61	64
Amazonas.....	594	552	55	170	3.605	3.417	415	762
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	21	—	—
Pará.....	1.357	739	158	602	8.265	5.868	685	1.539
Território do Amapá.....	—	7	—	—	—	75	—	—
Maranhão.....	478	262	16	258	3.351	2.255	27	553
Piauí.....	133	208	211	100	1.094	2.100	303	149
Ceará.....	845	958	855	1.385	6.696	8.977	1.198	2.032
Rio Grande do Norte.....	407	288	787	944	2.835	3.094	1.534	2.062
Paraíba.....	500	559	139	209	2.630	4.010	251	376
Pernambuco.....	2.800	2.451	707	1.932	17.895	18.478	2.159	4.867
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	474	377	57	119	3.045	3.190	125	285
Sergipe.....	362	406	22	59	2.160	3.423	34	140
Bahia.....	1.619	1.687	2.516	2.631	12.909	15.015	4.972	6.510
Espírito Santo.....	56	113	833	733	388	884	1.059	1.180
Rio de Janeiro.....	1	9	2.299	609	8	102	6.661	3.099
Distrito Federal.....	7.447	8.767	8.375	6.735	14.873	19.335	37.375	34.172
São Paulo.....	1.588	1.289	10.457	8.244	3.894	2.903	60.884	64.546
Paraná.....	705	568	34	74	2.563	2.581	122	377
Santa Catarina.....	571	384	715	982	3.085	2.723	1.715	2.382
Rio Grande do Sul.....	8.530	6.474	260	216	30.337	26.453	720	875
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	4	—	—	—	5
Mato Grosso.....	5	4	—	—	54	5	—	—
BRASIL.....	28.536	26.188	28.536	26.188	120.300	126.126	120.300	126.126
Nacionais.....	25.924	25.396	—	—	104.078	119.703	—	—
Nacionalizadas.....	2.612	790	—	—	16.222	6.423	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	26	—	0	—	1.082	—	19
Território do Acre.....	6	9	1	—	250	340	64	—
Amazonas.....	106	85	27	11	4.340	4.092	919	495
Território do Rio Branco.....	—	3	—	—	—	302	—	—
Pará.....	193	93	49	30	6.980	4.684	2.618	1.405
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	119	—	—
Maranhão.....	55	97	0	3	1.924	1.709	21	93
Piauí.....	16	20	1	0	544	839	20	3
Ceará.....	148	145	3	7	4.741	5.215	237	174
Rio Grande do Norte.....	78	66	0	4	2.394	2.252	28	80
Paraíba.....	54	63	1	1	1.685	2.325	31	13
Pernambuco.....	861	733	32	38	26.017	24.610	935	1.545
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	67	63	0	1	2.089	2.417	18	16
Sergipe.....	39	78	0	1	1.372	2.062	8	113
Bahia.....	560	591	13	21	14.931	17.516	354	512
Espírito Santo.....	7	36	—	5	186	989	—	55
Rio de Janeiro.....	2	8	0	1	71	64	0	83
Distrito Federal.....	109	91	1.165	1.608	4.435	3.099	56.090	70.490
São Paulo.....	30	86	2.294	1.959	535	2.738	40.182	37.464
Paraná.....	48	108	2	1	1.158	3.126	58	35
Santa Catarina.....	190	260	2	5	4.648	7.004	132	343
Rio Grande do Sul.....	1.042	1.058	21	25	24.561	27.294	579	936
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Brasil.....	3.611	3.721	3.611	3.721	102.864	113.878	102.864	113.878
Nacionais.....	1.993	1.916	—	—	51.543	54.581	—	—
Nacionalizadas.....	1.618	1.805	—	—	51.321	59.297	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, n. e.

Território do Guaporé.....	—	51	—	10	—	1.564	—	244
Território do Acre.....	303	54	2	38	4.190	1.330	133	649
Amazonas.....	427	392	245	73	9.131	8.343	4.590	3.091
Território do Rio Branco.....	—	5	—	—	—	203	—	—
Pará.....	521	497	448	327	12.891	12.597	7.537	5.386
Território do Amapá.....	—	12	—	—	—	324	—	—
Maranhão.....	274	358	165	133	7.971	8.374	2.292	2.380
Piauí.....	57	130	7	1	941	2.521	64	30
Ceará.....	346	614	81	206	6.716	12.043	1.316	2.726
Rio Grande do Norte.....	121	203	25	274	2.667	4.565	196	1.940
Paraíba.....	225	324	32	3	5.017	7.714	365	101
Pernambuco.....	2.179	2.211	401	506	49.634	54.019	7.319	9.219
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	371	390	5	81	7.399	8.445	66	854
Sergipe.....	314	309	4	15	7.027	6.453	49	127
Bahia.....	1.493	1.489	870	686	39.987	31.952	6.129	7.384
Espírito Santo.....	104	488	85	224	2.207	6.568	675	2.458
Rio de Janeiro.....	17	65	2	15	374	420	66	228
Distrito Federal.....	1.471	1.830	3.968	5.006	22.627	35.296	166.317	140.858
São Paulo.....	991	1.315	4.274	4.873	9.307	15.223	81.776	97.792
Paraná.....	161	168	190	301	3.507	5.917	1.646	3.654
Santa Catarina.....	816	1.323	604	645	13.315	30.458	9.324	10.829
Rio Grande do Sul.....	1.607	1.821	393	573	33.301	45.543	8.347	13.057
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3	1	—	—	89	85	—	—
BRASIL.....	11.801	14.050	11.801	14.050	238.298	299.957	238.298	299.957
Nacionais.....	7.633	8.230	—	—	143.486	157.537	—	—
Nacionalizadas.....	4.168	5.820	—	—	94.812	142.420	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	52	—	—	—	713	—	—
Território do Acre.....	24	24	—	—	180	269	—	—
Amazonas.....	105	76	2	7	1.181	975	31	151
Território do Rio Branco.....	—	6	—	—	—	48	—	—
Pará.....	147	117	30	38	1.312	1.662	260	450
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	10	—	—
Maranhão.....	157	106	3	1	1.285	986	41	25
Piauí.....	68	56	1	—	716	754	10	—
Ceará.....	193	229	—	5	1.616	2.408	—	93
Rio Grande do Norte.....	200	255	1	0	1.825	2.908	14	2
Paraíba.....	121	146	0	—	1.074	1.419	0	—
Pernambuco.....	1.224	1.270	2	8	10.024	12.013	21	213
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	211	232	—	3	1.621	2.215	—	24
Sergipe.....	143	140	—	—	1.333	1.721	—	—
Bahia.....	867	955	5	18	6.647	8.849	60	267
Espírito Santo.....	9	17	—	0	67	97	—	0
Rio de Janeiro.....	2	7	—	0	30	102	—	1
Distrito Federal.....	2.711	2.001	675	882	14.485	12.882	7.724	11.342
São Paulo.....	182	218	3.143	2.604	1.236	2.211	20.286	21.884
Paraná.....	1	11	1.336	915	13	80	8.344	7.411
Santa Catarina.....	20	16	1.061	1.156	180	181	4.954	5.434
Rio Grande do Sul.....	175	152	307	450	1.000	1.199	4.087	6.405
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	0	7	—	—	0
BRASIL.....	6.566	6.087	6.566	6.087	45.832	53.702	45.832	53.702
Nacionais.....	6.565	6.084	—	—	45.826	53.672	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	6	30	—	—

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	56	—	—	—	672	—	—
Território do Acre.....	132	26	—	—	1.544	516	—	—
Amazonas.....	121	87	108	34	1.450	1.616	1.300	622
Território do Rio Branco.....	—	7	—	—	—	106	—	—
Pará.....	232	87	125	96	2.560	1.858	1.081	1.150
Território do Amapá.....	—	3	—	—	—	97	—	—
Maranhão.....	99	121	—	—	731	1.267	—	—
Piauí.....	34	100	—	—	203	994	—	—
Ceará.....	42	125	—	1	1.402	3.504	—	15
Rio Grande do Norte.....	15	61	—	0	437	1.426	—	1
Paraíba.....	19	74	0	1	544	1.893	14	38
Pernambuco.....	186	327	5	2	5.324	8.218	175	70
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	14	28	—	—	431	754	—	—
Sergipe.....	22	60	—	0	547	1.480	0	—
Bahia.....	120	204	0	6	2.907	5.703	1	165
Espírito Santo.....	14	36	—	—	194	743	—	—
Rio de Janeiro.....	0	2	—	7	9	70	—	31
Distrito Federal.....	83	146	810	925	2.304	4.209	10.216	13.912
São Paulo.....	60	54	355	718	611	631	8.835	17.109
Paraná.....	48	45	0	0	412	265	3	8
Santa Catarina.....	130	138	2	1	1.175	1.572	51	16
Rio Grande do Sul.....	154	288	120	284	2.118	3.822	3.232	8.369
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	5	—	—	—
BRASIL.....	1.525	2.075	1.525	2.075	24.908	41.506	24.908	41.506
Nacionais.....	1.381	1.999	—	—	23.630	40.823	—	—
Nacionalizadas.....	144	76	—	—	1.269	683	—	—

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL (1)

(1) Incluída em 1945.

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PAPEL PARA EMBRULHO								
Território do Guaporé.....	—	19	—	—	—	111	—	—
Território do Acre.....	20	30	—	—	102	155	—	—
Amazonas.....	428	352	9	27	2.043	1.699	44	149
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	6	—	—
Pará.....	2.762	895	22	40	12.389	3.995	119	211
Território do Amapá.....	—	16	—	—	—	76	—	—
Maranhão.....	957	342	—	2	4.014	1.539	—	12
Piauí.....	165	213	8	—	781	973	37	—
Ceará.....	957	893	3	3	4.386	4.301	15	20
Rio Grande do Norte.....	383	204	—	—	1.693	969	—	—
Paraíba.....	701	655	1	1	2.786	2.873	4	3
Pernambuco.....	3.862	3.633	847	1.106	18.153	16.121	3.023	4.535
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	574	319	—	—	2.601	1.376	—	—
Sergipe.....	486	255	—	—	1.839	1.182	—	—
Bahia.....	2.475	1.627	512	225	12.967	8.450	1.958	939
Espírito Santo.....	174	341	—	0	679	1.258	—	0
Rio de Janeiro.....	11	92	13	—	41	292	102	—
Distrito Federal.....	4.950	3.678	7.940	5.703	23.592	18.174	33.704	24.753
São Paulo.....	1.027	1.188	4.850	2.681	5.917	6.876	30.021	17.227
Paraná.....	72	192	2.942	2.050	496	1.441	11.390	8.361
Santa Catarina.....	246	202	2.336	2.870	1.278	1.093	13.177	15.340
Rio Grande do Sul.....	541	498	1.309	937	4.363	4.036	6.559	5.446
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	20.792	15.645	20.792	15.045	100.153	76.996	100.153	76.996
Nacionais.....	20.782	15.604	—	—	100.022	76.428	—	—
Nacionalizadas.....	10	41	—	—	131	568	—	—

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	6	—	—
Território do Acre.....	0	2	—	—	2	11	—	—
Amazonas.....	91	113	0	2	853	940	0	11
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	581	300	4	11	4.766	2.620	31	42
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	170	118	1	—	1.244	832	3	—
Piauí.....	32	56	—	—	314	354	—	—
Ceará.....	213	338	18	6	2.018	2.695	20	25
Rio Grande do Norte.....	90	117	—	—	543	743	—	—
Paraíba.....	152	260	—	—	1.014	1.616	—	—
Pernambuco.....	1.266	1.185	0	0	10.020	8.822	1	1
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	105	129	—	—	775	896	—	—
Sergipe.....	61	102	—	—	637	722	—	—
Bahia.....	808	1.093	9	25	7.498	8.291	71	96
Espírito Santo.....	98	120	—	—	813	806	—	—
Rio de Janeiro.....	—	1	—	—	—	8	—	—
Distrito Federal.....	1.635	1.335	3.835	4.549	11.177	7.558	26.269	25.890
São Paulo.....	—	397	4.777	4.165	—	1.107	37.984	31.134
Paraná.....	138	207	99	486	1.055	1.045	358	1.939
Santa Catarina.....	277	321	—	75	2.050	2.719	—	365
Rio Grande do Sul.....	3.026	3.149	—	75	20.048	18.107	—	395
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.743	9.344	8.743	9.341	64.737	59.898	64.737	59.898
Nacionais.....	6.677	6.440	—	—	58.944	51.354	—	—
Nacionalizadas.....	2.066	2.904	—	—	5.793	8.544	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

PAPEL PARA OUTROS FINS

Território do Guaporé	—	12	—	—	—	187	—	—
Território do Acre	15	16	0	—	288	289	3	—
Amazonas	184	130	12	14	1.666	1.398	146	207
Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	2	—	—
Pará	741	327	190	239	6.944	3.300	383	620
Território do Amapá	—	1	—	—	—	23	—	—
Maranhão	99	119	0	0	1.249	1.677	3	2
Piauí	46	67	13	—	488	764	13	—
Ceará	442	411	389	578	4.005	3.585	480	575
Rio Grande do Norte	114	121	16	6	1.474	1.049	12	4
Paraíba	248	147	1	1	1.990	1.233	3	3
Pernambuco	3.027	3.924	26	33	16.027	15.159	135	230
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	213	133	2	11	1.460	1.082	12	11
Sergipe	138	139	—	—	1.017	1.132	—	—
Bahia	1.132	1.087	11	54	10.182	9.085	121	176
Espírito Santo	55	52	0	10	390	486	0	5
Rio de Janeiro	0	1	115	24	0	7	274	75
Distrito Federal	2.481	3.239	3.868	3.735	7.885	9.279	37.464	31.518
São Paulo	269	554	6.145	5.857	1.488	2.033	31.548	28.114
Paraná	718	835	926	2.097	1.470	1.177	2.127	5.785
Santa Catarina	962	219	236	426	3.301	2.133	1.989	2.521
Rio Grande do Sul	1.193	1.640	128	90	13.731	15.750	361	405
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	19	—	—	—
BRASIL	12.078	13.175	12.078	13.175	75.074	70.251	75.074	70.251
Nacionais	11.770	12.683	—	—	68.843	62.099	—	—
Nacionalizadas	308	492	—	—	6.231	8.152	—	—

PERFUMARIAS

Território do Guaporé	—	40	—	—	—	1.233	—	—
Território do Acre	44	59	—	—	1.470	2.004	—	—
Amazonas	271	263	24	40	8.456	9.330	711	1.346
Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	65	—	—
Pará	372	245	105	138	11.584	8.755	2.955	4.663
Território do Amapá	—	5	—	—	—	151	—	—
Maranhão	183	134	1	0	5.675	4.798	70	4
Piauí	76	108	0	0	2.461	3.693	0	1
Ceará	381	552	23	33	12.875	18.912	689	1.016
Rio Grande do Norte	182	226	—	0	5.745	7.856	—	7
Paraíba	227	306	4	2	7.062	11.531	53	29
Pernambuco	1.140	1.220	9	19	34.440	43.953	248	744
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	155	144	—	—	4.515	5.386	—	—
Sergipe	209	498	0	1	5.761	6.935	5	23
Bahia	1.066	828	1	3	28.606	28.888	4	127
Espírito Santo	5	10	—	—	136	318	—	—
Rio de Janeiro	—	4	—	0	—	98	—	3
Distrito Federal	23	43	3.197	3.852	601	1.664	106.843	132.283
São Paulo	11	20	3.496	1.991	265	589	54.404	59.338
Paraná	44	53	—	4	1.048	1.400	—	99
Santa Catarina	146	211	8	—	4.034	6.213	151	—
Rio Grande do Sul	2.343	1.139	21	27	31.490	36.358	316	453
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	7	0	—	—	225	1	—	—
BRASIL	6.885	6.110	6.885	6.110	166.449	200.136	166.449	200.136
Nacionais	6.874	6.094	—	—	163.527	197.271	—	—
Nacionalizadas	11	16	—	—	2.922	2.865	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	14	—	—	—	186	—	—
Território do Acre.....	36	40	—	—	400	382	—	—
Amazonas.....	259	143	17	16	2.621	1.421	216	214
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	17	—	—
Pará.....	403	218	69	63	4.333	1.850	782	765
Território do Amapá.....	—	6	—	—	—	70	—	—
Maranhão.....	217	149	1	4	2.171	1.140	4	42
Piauí.....	94	111	0	0	991	1.011	1	—
Ceará.....	386	243	0	12	4.378	2.615	0	112
Rio Grande do Norte.....	94	66	—	0	1.259	762	—	8
Paraíba.....	185	82	20	—	2.514	1.238	216	—
Pernambuco.....	937	396	158	160	11.427	5.028	1.296	1.219
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	92	47	0	0	1.186	527	0	0
Sergipe.....	98	57	111	—	1.278	814	1.027	—
Bahia.....	567	400	—	33	6.878	4.524	—	291
Espírito Santo.....	131	162	—	—	875	1.127	—	—
Rio de Janeiro.....	3	26	—	—	26	165	—	—
Distrito Federal.....	185	249	2.359	1.354	2.430	2.623	23.924	11.988
São Paulo.....	198	228	1.100	721	1.655	2.861	16.604	10.822
Paraná.....	175	295	1	—	1.569	2.328	11	—
Santa Catarina.....	244	178	111	137	2.625	1.994	1.218	869
Rio Grande do Sul.....	284	201	612	812	3.200	2.620	6.522	8.893
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	6	—	—	—
BRASIL.....	4.559	3.312	4.559	3.312	51.821	35.223	51.821	35.223
Nacionais.....	4.508	3.267	—	—	51.485	34.089	—	—
Nacionalizadas.....	51	45	—	—	386	540	—	—

PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Território do Guaporé.....	—	57	—	0	—	1.668	—	26
Território do Acre.....	159	98	—	—	4.202	3.309	—	—
Amazonas.....	412	415	62	103	12.666	13.119	1.767	3.625
Território do Rio Branco.....	—	8	—	—	—	566	—	—
Pará.....	949	519	267	226	27.167	19.010	7.155	7.110
Território do Amapá.....	—	15	—	—	—	43	—	—
Maranhão.....	262	243	24	24	10.213	9.307	473	491
Piauí.....	102	150	2	4	3.914	4.401	30	72
Ceará.....	451	650	89	84	21.746	30.687	1.413	1.386
Rio Grande do Norte.....	145	128	0	0	4.888	4.597	4	8
Paraíba.....	142	139	1	1	4.405	5.006	25	43
Pernambuco.....	1.242	1.291	301	223	67.449	67.210	2.070	4.362
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	121	181	0	—	4.047	5.621	1	—
Sergipe.....	121	148	0	4	3.322	3.987	7	70
Bahia.....	1.143	1.108	43	130	44.313	42.121	1.700	2.875
Espírito Santo.....	33	76	—	7	827	1.567	—	65
Rio de Janeiro.....	—	6	46	46	—	191	5.245	3.757
Distrito Federal.....	78	115	3.632	4.278	4.140	3.909	170.684	197.325
São Paulo.....	63	112	2.389	1.918	1.592	2.387	91.658	79.874
Paraná.....	162	155	1	4	4.390	5.112	46	73
Santa Catarina.....	175	231	22	25	7.402	8.789	1.942	1.377
Rio Grande do Sul.....	1.225	1.358	51	126	59.225	71.996	1.737	2.446
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	5	—	—	—	99	—	—	—
BRASIL.....	6.930	7.203	6.930	7.203	285.057	304.985	285.957	304.985
Nacionais.....	6.704	6.870	—	—	273.330	289.692	—	—
Nacionalizadas.....	226	333	—	—	12.627	15.293	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.

Território do Guaporé.....	—	14	—	—	—	155	—	—
Território do Acre.....	12	16	—	—	122	180	—	—
Amazonas.....	382	326	11	24	2.430	1.966	106	228
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	32	—	—
Pará.....	1.301	762	667	129	8.993	5.104	1.822	586
Território do Amapá.....	—	4	—	—	—	36	—	—
Maranhão.....	313	167	0	1	2.184	1.284	2	5
Piauí.....	276	316	1	9	1.483	2.022	9	26
Ceará.....	662	704	347	350	4.187	4.531	1.655	1.638
Rio Grande do Norte.....	258	311	85	1	1.902	1.970	68	10
Paraíba.....	415	318	33	1	2.704	2.113	158	5
Pernambuco.....	7.532	6.948	972	505	29.356	24.926	3.393	3.798
Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Alagoas.....	370	736	0	1	2.422	2.194	1	121
Sergipe.....	530	372	0	3	3.382	2.168	2	12
Bahia.....	3.338	1.968	295	223	18.697	13.859	1.602	890
Espírito Santo.....	90	228	218	51	606	1.324	22	10
Rio de Janeiro.....	0	9	610	257	4	48	3.122	949
Distrito Federal.....	2.379	1.843	14.367	12.317	7.863	7.245	79.124	66.809
São Paulo.....	3.052	1.117	15.039	11.812	8.829	5.193	61.891	46.040
Paraná.....	2.136	1.152	163	282	6.540	4.736	554	727
Santa Catarina.....	1.983	2.000	82	153	10.158	9.456	544	1.093
Rio Grande do Sul.....	9.372	7.733	1.461	928	45.172	36.557	3.593	4.190
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	1	—	—	4	7	—	—
BRASIL.....	24.401	27.047	34.401	27.047	157.068	127.137	157.068	127.137
Nacionais.....	18.117	18.480	—	—	93.409	83.286	—	—
Nacionalizadas.....	16.284	8.567	—	—	63.659	43.851	—	—

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Território do Guaporé.....	—	1	—	125	—	2	—	970
Território do Acre.....	0	—	5	5	1	—	47	40
Amazonas.....	7	160	791	633	45	908	4.717	2.804
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	10	—	—
Pará.....	1.460	1.226	356	1.306	8.473	6.622	2.775	5.061
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	98	237	598	540	797	1.466	3.641	3.538
Piauí.....	90	86	179	72	730	523	1.032	455
Ceará.....	128	1.645	900	469	1.294	7.028	5.978	2.834
Rio Grande do Sul.....	29	33	173	146	259	233	942	420
Paraíba.....	137	87	4	83	393	466	54	420
Pernambuco.....	2.343	1.583	345	1.392	13.670	9.360	3.249	8.506
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	341	140	243	234	1.788	757	1.370	1.638
Sergipe.....	10	19	424	527	80	96	2.004	2.928
Bahia.....	390	690	2.502	885	2.032	3.732	19.216	4.006
Espírito Santo.....	0	2	1.023	1.165	6	20	6.350	5.901
Rio de Janeiro.....	11	16	76	54	63	74	334	281
Distrito Federal.....	8.676	7.949	1.078	1.394	61.846	51.925	7.919	8.991
São Paulo.....	2.264	2.862	1.438	1.473	12.753	16.772	9.008	10.186
Paraná.....	0	26	2.876	3.773	2	110	18.469	24.458
Santa Catarina.....	90	158	2.874	3.040	842	769	15.570	19.496
Rio Grande do Sul.....	384	814	959	410	2.500	4.836	5.013	2.115
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	0	—	—	—	1
Mato Grosso.....	16	0	—	—	105	1	—	—
BRASIL.....	16.474	17.726	16.474	17.726	107.688	105.710	107.688	105.710
Nacionais.....	3.725	3.981	—	—	23.469	26.299	—	—
Nacionalizadas.....	12.749	13.745	—	—	84.219	79.411	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
SACOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	10	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	5	6	—	—
Amazonas.....	2	11	0	1	33	203	2	11
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	32	23	120	166	559	467	1.871	3.162
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	10	16	87	110	137	210	1.185	1.687
Piauí.....	7	7	1	—	113	114	8	—
Ceará.....	24	123	37	31	449	2.662	659	581
Rio Grande do Norte.....	226	361	17	—	4.447	7.462	15	—
Paraíba.....	0	1	16	23	6	34	295	498
Pernambuco.....	214	175	776	925	3.427	2.928	15.057	18.772
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	47	10	38	69	888	199	608	1.254
Sergipe.....	1	0	306	374	10	9	4.971	6.687
Bahia.....	133	201	186	46	2.877	4.128	3.004	956
Espírito Santo.....	30	34	—	—	524	742	—	—
Rio de Janeiro.....	11	11	—	—	163	207	—	—
Distrito Federal.....	587	400	657	811	9.470	8.534	13.488	17.658
São Paulo.....	105	184	762	696	1.765	4.312	14.497	14.474
Paraná.....	250	176	3	118	5.254	3.442	36	2.070
Santa Catarina.....	400	370	14	1	7.306	7.650	298	26
Rio Grande do Sul.....	941	1.266	0	0	18.554	24.523	3	6
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.020	3.371	3.020	3.371	55.987	67.842	55.987	67.842
Nacionais.....	3.017	3.369	—	—	55.915	67.814	—	—
Nacionalizadas.....	3	2	—	—	72	28	—	—
SACOS DE JUTA								
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	13	—	—
Território do Acre.....	2	4	—	—	12	47	—	—
Amazonas.....	1	5	0	0	2	59	5	1
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2	1	91	114	1	1	843	1.332
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	4	131	81	29	33	1.488	979	389
Piauí.....	37	128	—	0	404	1.482	—	2
Ceará.....	84	322	96	—	989	4.344	106	—
Rio Grande do Norte.....	6	7	—	—	90	102	—	—
Paraíba.....	3	—	1	—	38	—	19	—
Pernambuco.....	4	0	300	380	42	1	3.161	4.302
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	8	—	—	37	126	—	—
Sergipe.....	0	0	—	1	4	5	—	3
Bahia.....	1.027	1.339	3	1	10.768	14.809	30	12
Espírito Santo.....	19	95	—	154	228	1.126	—	1.728
Rio de Janeiro.....	5	—	10	—	62	—	90	—
Distrito Federal.....	95	50	1.125	1.321	728	274	11.452	14.786
São Paulo.....	147	117	863	1.258	574	540	9.874	15.669
Paraná.....	60	33	17	99	697	412	192	377
Santa Catarina.....	24	42	0	1	282	524	0	8
Rio Grande do Sul.....	1.096	1.147	34	72	11.853	13.783	96	528
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	2.621	3.430	2.621	3.430	26.847	39.137	26.847	39.137
Nacionais.....	2.616	3.417	—	—	26.797	39.000	—	—
Nacionalizadas.....	5	13	—	—	50	128	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
TECIDOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé.....	—	87	—	1	—	5.053	—	816
Território do Acre.....	302	209	—	—	14.608	12.213	—	—
Amazonas.....	1.055	810	97	110	40.017	41.766	3.874	4.699
Território do Rio Branco.....	—	14	—	—	—	475	—	—
Pará.....	2.382	1.382	718	387	103.611	73.647	28.174	20.913
Território do Amapá.....	—	29	—	—	—	1.642	—	—
Maranhão.....	677	557	1.200	1.483	32.365	29.001	30.577	39.849
Piauí.....	249	324	5	7	12.329	17.011	261	389
Ceará.....	1.093	1.501	551	702	49.851	80.040	20.590	24.005
Rio Grande do Norte.....	279	433	0	0	11.551	20.326	20	25
Paraíba.....	376	275	570	508	23.670	15.512	23.403	26.609
Pernambuco.....	4.512	4.245	5.391	6.639	201.492	201.419	219.582	290.924
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	398	336	2.109	2.705	18.697	19.560	67.441	107.261
Sergipe.....	303	240	1.595	1.208	13.713	14.232	47.748	36.755
Bahia.....	3.422	3.109	1.095	1.237	150.626	172.013	37.509	47.142
Espírito Santo.....	113	67	—	—	4.644	3.356	—	—
Rio de Janeiro.....	9	14	43	516	251	430	1.730	24.302
Distrito Federal.....	7.038	7.946	13.497	11.424	260.311	318.879	638.403	645.752
São Paulo.....	3.167	3.552	7.054	5.326	117.581	160.604	292.367	242.618
Paraná.....	374	302	13	65	13.379	13.417	498	1.824
Santa Catarina.....	1.802	1.468	796	770	78.201	67.457	42.610	50.241
Rio Grande do Sul.....	7.347	6.323	146	135	312.152	304.217	6.421	7.247
Território de Ponta Porã.....	—	1	—	—	—	60	—	—
Mato Grosso.....	42	0	—	1	2.162	1	—	60
BRASIL.....	34.940	33.224	34.940	33.224	1.461.208	1.572.331	1.461.208	1.572.331
Nacionais.....	34.934	33.213	—	—	1.460.542	1.571.511	—	—
Nacionalizadas.....	6	11	—	—	666	820	—	—

TECIDOS DE LÃ

Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	10	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	21	39	—	—
Amazonas.....	3	8	1	0	661	1.419	44	11
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	16	9	0	0	2.139	1.769	8	44
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	3	3	—	0	508	654	—	5
Piauí.....	1	2	—	—	154	366	—	—
Ceará.....	12	16	0	—	2.290	3.292	6	—
Rio Grande do Norte.....	3	4	—	—	736	924	—	—
Paraíba.....	6	5	—	—	1.220	1.251	—	—
Pernambuco.....	80	90	0	1	14.081	14.903	79	241
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	4	—	—	670	907	—	—
Sergipe.....	3	4	—	—	488	717	—	—
Bahia.....	43	47	0	—	7.127	8.902	—	15
Espírito Santo.....	0	0	—	—	16	4	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	206	142	96	103	11.861	12.021	19.335	20.227
São Paulo.....	67	88	222	290	4.478	7.926	26.567	35.620
Paraná.....	0	1	0	—	5	92	40	—
Santa Catarina.....	27	18	—	—	3.441	3.085	—	—
Rio Grande do Sul.....	133	206	287	253	13.297	19.355	17.114	21.473
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	606	647	606	647	63.193	77.636	63.193	77.636
Nacionais.....	604	646	—	—	62.507	77.002	—	—
Nacionalizadas.....	2	1	—	—	686	634	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	42	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	61	91	—	—
Amazonas.....	6	5	1	0	1.217	1.406	18	2
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	19	12	1	3	2.861	2.231	107	187
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	73	—	—
Maranhão.....	4	4	0	—	779	864	1	—
Piauí.....	3	5	—	—	477	870	—	—
Ceará.....	14	24	0	0	3.809	4.683	11	12
Rio Grande do Norte.....	4	7	—	0	771	1.241	—	44
Paraíba.....	7	5	—	—	1.598	1.094	—	—
Pernambuco.....	58	81	0	1	8.732	12.884	31	217
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	4	5	—	0	522	895	—	4
Sergipe.....	4	4	—	0	560	730	—	3
Bahia.....	24	23	0	—	4.040	4.301	19	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	3	27	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4	3	70	70	395	389	11.930	13.610
São Paulo.....	—	1	84	117	—	92	14.431	18.987
Paraná.....	0	0	—	—	4	29	—	—
Santa Catarina.....	1	2	2	2	240	303	230	247
Rio Grande do Sul.....	5	9	—	0	682	1.082	—	14
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	2	—	—	—
BRASIL.....	158	193	158	193	26.773	33.327	26.773	33.327
Nacionais.....	117	170	—	—	14.418	25.274	—	—
Nacionalizadas.....	41	23	—	—	12.355	8.123	—	—

TECIDOS DE LINHO (1)

TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES

Território do Guaporé.....	—	3	—	—	—	398	—	—
Território do Acre.....	2	3	—	—	183	565	—	—
Amazonas.....	20	26	0	2	2.564	4.427	40	249
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	77	49	3	4	10.945	7.799	277	585
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Maranhão.....	38	22	3	0	5.455	3.386	25	16
Piauí.....	5	7	—	—	678	1.215	—	—
Ceará.....	72	153	12	12	10.675	25.576	1.126	2.030
Rio Grande do Norte.....	20	35	—	0	3.142	6.113	—	9
Paraíba.....	36	54	—	—	6.018	9.355	—	—
Pernambuco.....	389	592	9	14	58.985	127.670	1.117	1.925
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27	40	—	—	4.087	6.414	—	—
Sergipe.....	15	17	—	—	2.256	2.578	—	—
Bahia.....	191	218	0	0	26.052	31.251	10	31
Espírito Santo.....	1	1	—	—	90	163	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	—	0	—	1	—	3
Distrito Federal.....	41	35	185	239	4.262	3.943	29.212	38.751
São Paulo.....	17	27	781	1.040	1.746	2.678	112.976	197.177
Paraná.....	1	0	0	—	134	36	4	—
Santa Catarina.....	27	24	55	55	3.823	3.753	5.609	5.494
Rio Grande do Sul.....	68	60	—	—	9.186	3.933	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	115	—	—	—
BRASIL.....	1.048	1.366	1.048	1.366	150.396	246.260	150.396	246.260
Nacionais.....	1.047	1.365	—	—	150.232	246.092	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	164	168	—	—

(1) Incluída em 1945.

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
Território do Guaporé.....	—	16	—	—	—	328	—	—
Território do Acre.....	9	12	—	—	35	208	—	—
Amazonas.....	56	68	4	24	603	561	38	367
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Pará.....	132	81	23	24	985	764	222	265
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	295	33	3	—	1.070	220	26	—
Piauí.....	4	22	0	1	84	163	0	1
Ceará.....	21	138	34	27	429	835	328	131
Rio Grande do Norte.....	34	32	—	2	549	294	—	17
Paraíba.....	41	103	1	—	527	547	20	—
Pernambuco.....	987	845	4	39	6.533	4.883	44	338
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	143	116	1	0	684	849	5	0
Sergipe.....	68	173	—	2	507	1.155	—	9
Bahia.....	384	949	65	83	2.649	3.671	153	361
Espírito Santo.....	153	27	—	—	604	190	—	—
Rio de Janeiro.....	13	49	—	—	87	303	—	—
Distrito Federal.....	521	531	3.270	5.438	8.012	7.290	18.250	22.928
São Paulo.....	82	112	860	817	897	613	6.708	5.848
Paraná.....	266	290	2	0	1.137	1.309	51	5
Santa Catarina.....	410	1.301	414	399	2.158	4.457	7.358	7.108
Rio Grande do Sul.....	1.068	2.105	11	138	5.879	8.975	147	242
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.692	6.994	4.692	6.994	33.350	37.620	33.350	37.620
Nacionais.....	2.979	4.564	—	—	22.230	24.703	—	—
Nacionalizadas.....	1.713	2.430	—	—	11.120	12.917	—	—

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 - Janeiro.....	202.468	30.209	232.677	253.953	21.021	274.974	609.341	93.074	693.415	721.849	88.300	810.149
2 - Fevereiro.....	231.105	21.450	252.555	292.664	24.742	317.406	670.217	71.528	741.745	1.056.156	119.726	1.175.882
3 - Março.....	276.739	32.017	308.756	231.279	27.747	259.026	806.084	104.993	911.077	870.054	124.521	994.575
1.º trimestre.....	710.312	83.676	793.988	777.896	73.510	851.406	2.076.642	269.595	2.346.237	2.648.059	332.547	2.980.606
4 - Abril.....	319.936	29.296	349.232	293.491	23.310	316.801	1.058.886	115.484	1.174.370	956.437	105.292	1.061.729
5 - Maio.....	255.763	24.154	279.917	212.243	20.940	233.183	699.225	105.908	805.133	707.205	85.133	792.338
6 - Junho.....	262.752	17.181	279.933	223.862	24.562	248.424	893.724	96.194	989.918	797.106	99.384	896.490
2.º trimestre.....	838.451	70.031	909.082	729.596	68.812	798.408	2.651.835	317.586	2.969.421	2.460.748	289.809	2.750.557
1.º semestre.....	1.548.763	154.307	1.703.070	1.507.492	142.322	1.649.814	4.728.477	587.181	5.315.658	5.103.807	622.356	5.731.163
7 - Julho.....	245.352	21.809	267.161	224.670	26.064	250.734	779.645	103.932	883.577	943.022	117.272	1.060.294
8 - Agosto.....	256.130	27.948	284.078	229.497	31.201	260.698	913.907	129.670	1.033.577	936.755	116.077	1.052.832
9 - Setembro.....	192.950	15.934	208.884	298.863	33.769	322.632	660.919	85.371	746.290	1.028.482	135.210	1.163.692
3.º trimestre.....	694.432	65.691	760.123	533.030	91.034	624.064	2.354.471	312.973	2.667.444	2.908.259	368.559	3.276.818
9 meses.....	2.243.195	219.998	2.463.193	2.260.522	233.356	2.493.878	7.082.948	900.154	7.983.102	8.017.066	990.915	9.007.981
10 - Outubro.....	311.973	24.893	336.866	233.695	20.655	254.350	1.227.497	127.914	1.355.411	972.796	105.178	1.077.974
11 - Novembro.....	252.045	14.806	266.851	279.727	25.545	305.272	771.151	81.245	852.396	1.176.700	135.037	1.311.737
12 - Dezembro.....	230.920	25.696	256.616	252.804	25.570	278.374	753.739	111.489	865.227	955.188	119.145	1.074.333
4.º trimestre.....	794.938	65.395	860.333	766.226	71.770	837.996	2.752.287	320.647	3.073.034	3.104.684	359.360	3.464.044
2.º semestre.....	1.489.370	131.086	1.620.456	1.519.256	162.804	1.682.060	5.106.858	633.620	5.740.478	6.012.943	727.919	6.740.862
12 meses.....	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	—	8.367	2.169	10.536	—	—	—	46.205	12.286	58.491
Guajará Mirim (1).....	—	—	—	467	58	525	—	—	—	4.692	297	4.990
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	7.900	2.111	10.011	—	—	—	41.513	11.989	53.502
TERRITÓRIO DO ACRE.....	14.437	2.454	16.891	10.613	1.705	12.318	86.294	12.672	98.966	78.424	6.713	85.137
Abunã.....	—	—	—	16	—	16	—	—	—	120	—	120
Antimari.....	—	—	—	21	—	21	—	—	—	38	—	38
Brasília.....	1.775	246	2.021	2.215	301	2.516	14.317	750	15.067	18.556	934	19.490
Feljó.....	—	—	—	59	—	52	—	—	—	431	379	860
Jurua.....	1.070	243	1.313	1.115	240	1.355	9.252	956	10.208	8.835	1.175	10.010
Jurupari.....	—	—	—	213	—	270	—	—	—	2.053	185	2.238
Liberdade.....	—	—	—	5	—	5	—	—	—	131	—	131
Purus.....	1.252	266	1.518	1.164	65	1.229	6.813	1.608	8.421	6.689	338	7.027
Rio Branco.....	9.710	1.600	11.310	4.720	887	5.607	50.999	8.741	59.740	33.166	3.092	36.255
Tarauacá.....	630	99	729	1.055	103	1.158	4.913	617	5.530	8.355	565	8.920
AMAZONAS.....	64.218	11.019	75.237	57.764	10.506	68.270	331.145	56.724	387.869	354.181	41.510	395.691
Capacete.....	—	—	—	2	—	2	—	—	—	70	—	70
Itacotiara.....	1.014	295	1.309	1.143	303	1.446	4.412	632	5.044	3.053	560	4.515
Manaus.....	56.413	9.691	66.004	55.455	9.954	65.409	296.555	49.014	345.549	344.825	40.300	385.134
Parintins.....	1.110	92	1.202	1.164	249	1.413	3.546	206	3.752	5.331	641	5.972
Pôrto Velho (4).....	5.681	1.041	6.722	—	—	—	26.652	6.872	33.524	—	—	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	1.004	197	1.201	—	—	—	6.111	849	6.960
Bôa Vista (3).....	—	—	—	1.004	197	1.201	—	—	—	6.111	849	6.960
PARÁ.....	97.019	6.057	103.076	81.258	4.775	86.033	591.433	51.004	642.437	510.153	37.560	547.713
Amapá (5).....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	50	—	50
Belém.....	96.855	6.053	102.908	80.815	4.772	85.587	559.918	50.850	640.798	508.121	37.488	545.609
Montenegro.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0
Ondas.....	127	4	131	440	3	443	1.027	124	1.151	2.025	72	2.097
Oiapoque (5).....	30	—	30	—	—	—	387	—	387	—	—	—
Viséu.....	6	—	6	3	—	3	42	—	42	7	—	7
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	1.680	388	2.068	—	—	—	9.262	919	10.181
Amapá (3).....	—	—	—	1.288	353	1.641	—	—	—	7.296	826	8.122
Oiapoque (3).....	—	—	—	392	35	427	—	—	—	1.966	93	2.059
MARANHÃO.....	23.288	6.505	29.793	20.797	8.400	29.197	156.697	27.241	183.938	156.114	32.552	188.666
São Luiz.....	23.159	6.435	29.594	20.233	8.273	28.606	155.565	27.013	182.578	153.648	32.235	185.883
Tutóia.....	129	70	199	464	127	591	1.132	228	1.360	2.466	317	2.783
PIAUÍ.....	11.920	3.278	15.208	12.097	5.831	17.928	64.411	12.311	76.722	139.339	22.106	161.445
Amarração.....	—	—	—	303	315	618	—	—	—	—	557	949
Parnaíba.....	11.920	3.278	15.208	11.794	5.516	17.310	64.411	12.311	76.722	138.782	21.157	159.939
CEARÁ.....	70.501	8.107	78.608	63.650	13.818	77.498	365.781	45.042	400.823	487.151	64.712	551.863
Acará.....	717	25	742	356	24	380	1.236	79	1.315	675	104	779
Aracati.....	1.905	7	1.912	468	41	509	3.122	68	3.190	1.171	117	1.288
Camocim.....	2.252	283	2.505	2.448	746	3.194	4.625	614	5.239	6.399	1.866	8.265
Chaval.....	21	26	47	—	—	—	53	80	133	67	—	67
Fortaleza.....	65.606	7.796	73.402	60.404	13.007	73.411	354.745	45.201	399.946	478.739	62.625	541.364
RIO GRANDE DO NORTE.....	34.100	4.927	39.027	26.212	10.856	37.068	153.772	23.242	177.014	171.200	43.058	214.257
Areia Branca.....	9.415	2.107	11.522	7.075	3.457	10.562	29.912	6.907	36.819	36.829	11.217	48.046
Macaú.....	2.748	477	3.225	1.849	1.056	2.905	8.111	1.382	9.493	7.723	2.699	10.422
Natal.....	21.937	2.343	24.280	17.288	6.313	23.601	115.749	14.953	130.702	126.657	29.142	155.799
PARAÍBA.....	31.527	1.888	33.415	27.952	5.146	33.098	180.610	17.715	198.325	203.903	24.898	228.801
Cabelo.....	31.527	1.888	33.415	27.952	5.146	33.098	180.610	17.715	198.325	203.903	24.898	228.801

Em 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas — 3) no Pará.
Em 1945 passou a figurar no Território: 4) do Guaporé — 5) do Amapá.

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
PERNAMBUCO.....	167.155	13.359	180.514	165.419	12.391	177.810	1.184.616	154.053	1.338.669	1.383.077	140.526	1.523.603
Fernando de Noronha (2).....	1	—	1	—	—	—	6	1	7	—	—	—
Recife.....	167.154	13.359	180.513	165.419	12.391	177.810	1.184.610	154.052	1.338.662	1.383.077	140.526	1.523.603
ALAGOAS.....	23.410	3.213	26.623	26.607	7.035	33.612	114.321	19.892	164.123	166.473	30.222	196.695
Maceió.....	21.418	2.704	24.122	24.010	4.832	28.892	135.767	17.030	152.797	153.492	23.939	177.431
Penedo.....	1.971	509	2.480	2.533	2.111	4.644	8.530	2.772	11.302	12.676	6.223	18.899
Pôrto Calvo.....	21	—	21	64	12	76	24	—	24	305	60	365
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
SERGIPE.....	17.804	3.032	20.836	17.004	7.137	24.141	103.543	17.334	125.877	130.523	30.092	160.525
Araçaju.....	17.678	2.885	20.563	16.888	6.835	23.713	105.870	15.733	123.693	123.677	29.192	158.869
Estância.....	125	177	302	115	312	427	1.699	555	2.225	833	807	1.640
Nópolis.....	—	—	—	0	0	0	—	—	—	3	3	6
São Cristóvão.....	—	—	1	1	0	1	3	40	43	10	0	10
Vila Nova.....	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—
BAHIA.....	125.426	18.969	144.395	129.573	17.055	146.628	810.923	121.153	933.031	942.238	103.072	1.045.300
Abadia.....	—	—	—	11	8	19	—	—	—	122	55	177
Alobaça.....	8	—	8	17	0	17	91	—	91	253	3	256
Camamu.....	—	—	—	61	44	105	—	—	—	175	167	342
Canavieiras.....	404	59	463	608	0	608	377	233	690	613	17	630
Caravelas.....	8.446	2.171	10.617	7.027	1.805	8.832	25.753	9.276	35.029	21.124	6.242	27.366
Ilhéus.....	6.693	953	7.656	7.646	1.129	8.775	24.419	3.750	28.139	25.359	5.033	33.477
Itararé.....	—	—	—	28	—	28	—	—	—	35	—	35
Pôrto Seguro.....	108	—	108	90	10	100	55	—	55	425	169	594
Prado.....	113	—	113	175	—	175	85	—	85	110	—	110
Salvador.....	109.846	15.781	125.427	113.908	14.059	127.937	793.142	107.849	837.991	590.930	91.331	952.311
Viçosa.....	3	—	3	2	—	2	1	—	1	2	—	2
ESPÍRITO SANTO.....	31.208	24.117	55.325	27.832	10.849	38.681	73.237	50.474	123.761	93.210	44.955	138.175
Anchieta.....	—	—	—	—	33	38	—	—	—	—	183	183
Guarapari.....	1	—	1	—	0	0	8	—	8	—	1	1
Itapemirim.....	513	225	733	848	127	975	703	493	1.171	1.658	250	1.908
Piuma.....	30	—	30	—	—	—	55	—	55	—	—	—
Santa Cruz.....	—	—	—	17	—	17	—	—	—	63	—	63
São Mateus.....	510	75	585	325	84	400	4.321	1.223	5.547	4.295	554	4.850
Vitória.....	30.154	23.817	53.971	25.642	10.600	37.242	71.195	43.735	119.930	87.194	43.962	131.156
RIO DE JANEIRO.....	52.591	2.744	55.335	28.461	1.383	29.849	59.899	3.837	63.703	62.638	4.946	67.584
Angra dos Reis.....	27.610	2.614	30.224	6.770	—	6.770	12.435	3.094	15.579	6.749	—	6.749
Barra de São João.....	64	—	64	19	45	64	23	—	23	31	177	208
Cabo Frio.....	787	69	856	211	181	392	1.014	433	1.497	670	602	1.272
Macaé.....	3	—	3	21	—	21	22	—	22	113	—	113
Niterói.....	21.251	61	21.312	19.133	9	19.142	40.233	251	40.514	46.404	14	46.418
Parati.....	19	—	19	4	—	4	3	9	45	48	—	48
São João da Barra.....	2.827	—	2.827	2.303	1.153	3.456	6.033	—	6.033	8.633	4.133	12.776
DISTRITO FEDERAL.....	1.267.338	17.339	1.284.677	1.212.281	13.154	1.225.435	2.513.477	82.239	2.607.739	2.723.947	100.042	2.823.989
Pôrto do Riode Janeiro.....	1.267.333	17.339	1.284.677	1.212.281	13.154	1.225.435	2.513.477	89.259	2.607.736	2.723.947	100.042	2.823.989
SÃO PAULO.....	681.582	51.623	733.205	697.300	16.518	713.827	1.389.510	93.155	1.485.635	1.676.034	59.310	1.735.844
Cananéia.....	25	—	25	2	—	2	45	—	45	8	—	8
Caraguatuba.....	1	—	1	7	—	7	21	—	21	—	—	—
Iguape.....	7	—	7	1.108	15	1.123	191	—	191	391	845	1.03
Santos.....	681.544	51.623	733.167	696.103	16.503	712.611	1.392.146	93.155	1.495.301	1.675.166	59.704	1.734.870
São Sebastião.....	0	—	0	1	—	1	1	—	1	20	15	15
Ubatuba.....	5	—	5	—	—	—	83	—	83	—	—	—
Vila Bela.....	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—

(1) Em 1944 incluído em Pernambuco.

(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Fernando de Noronha.

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
PARANÁ.....	45.766	17.216	62.982	57.554	27.399	84.953	128.996	68.601	197.597	155.025	95.238	250.263
Antonina.....	2.099	6.768	8.867	6.325	9.527	15.852	8.930	22.800	31.230	15.127	29.450	44.577
Foz do Iguaçu (3).....	0	—	0	—	—	—	2	—	2	—	—	—
Guaraqueçaba.....	—	—	—	1.500	—	1.500	—	—	—	60	—	60
Guaratuba.....	—	—	—	23	75	98	—	—	—	62	299	361
Parangá.....	43.667	10.448	54.115	49.706	17.771	67.477	120.094	46.301	166.365	139.776	65.464	205.240
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	26	26	—	—	—	—	25	25
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	56.183	17.162	73.345	57.663	30.352	88.015	284.465	84.552	369.017	313.963	127.110	441.073
Florianópolis.....	16.522	5.110	21.632	18.005	7.905	25.910	124.995	23.842	148.837	125.309	34.232	159.541
Imbituba.....	2.750	693	3.443	1.712	258	1.970	5.615	4.221	9.836	5.228	4.136	9.364
Itajaí.....	15.523	4.868	20.391	16.248	9.875	26.123	63.730	24.025	87.755	80.316	36.302	116.618
Joinville.....	4.350	3.594	7.974	6.355	7.398	13.753	22.871	16.776	39.647	32.849	26.571	59.420
Laguna.....	11.890	2.415	14.305	9.380	3.846	13.226	44.438	13.126	57.564	48.796	21.745	70.544
São Francisco.....	5.118	482	5.600	5.963	1.070	7.033	22.816	2.552	25.368	21.465	4.121	25.586
RIO GRANDE DO SUL.....	220.027	72.143	292.170	293.366	98.056	391.422	1.160.414	268.368	1.428.782	1.306.655	326.995	1.633.650
Açegúá.....	—	—	—	1	0	1	—	—	—	71	1	72
Bagé.....	35	7	42	6	—	6	284	80	364	19	—	19
D. Pedrito.....	15	—	15	—	—	—	68	—	68	—	—	—
Itaquí.....	2	—	2	0	0	0	53	—	53	4	2	6
Jaguário.....	13	19	32	39	0	39	1.073	46	1.119	670	10	680
Livramento.....	93	507	600	100	3	103	377	1.603	1.980	686	41	727
Pelotas.....	47.490	8.433	55.923	53.604	11.204	64.808	208.316	33.975	242.291	221.804	35.245	257.049
Pôrto Alegre.....	123.379	54.998	178.377	155.450	83.271	238.721	833.917	208.374	1.042.291	940.539	275.502	1.216.341
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	48.770	8.178	56.948	84.014	3.577	87.591	115.414	24.272	139.686	141.366	16.167	157.533
Santa Vitória do Palmar.....	6	—	6	7	0	7	25	2	27	157	6	163
São Broja.....	12	—	12	6	0	6	65	—	65	323	1	324
Uruguaiana.....	212	1	213	139	1	140	822	16	838	716	20	736
TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ.....	—	—	—	136	30	166	—	—	—	474	96	570
Bela Vista (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porá (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança.....	—	—	—	78	—	78	—	—	—	192	—	192
Pôrto Murinho (2).....	—	—	—	58	30	88	—	—	—	282	96	378
MATO GROSSO.....	2.623	211	2.834	2.119	1	2.120	10.771	257	11.028	5.450	88	5.538
Bela Vista (4).....	—	—	—	—	—	—	16	—	16	—	—	—
Corumbá.....	1.570	200	1.770	1.507	1	1.508	4.156	156	4.342	3.985	88	4.073
Cuiabá.....	685	2	687	612	—	612	1.094	25	1.029	1.465	—	1.465
Guajará-Mirim (5).....	178	9	187	—	—	—	5.186	46	5.232	—	—	—
Ponta Porá (4).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança.....	114	—	114	—	—	—	277	—	277	—	—	—
Pôrto Murinho (4).....	76	—	76	—	—	—	132	—	132	—	—	—
BRASIL.....	3.035.133	255.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

Em 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) de Ponta Porá — (5) do Guaporé.

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	—	3.542	92	3.634	—	—	—	61.810	907	62.717
Pôrto Velho (1).....	—	—	—	3.542	92	3.634	—	—	—	61.810	907	62.717
TERRITÓRIO DO ACRE.....	3.464	—	3.464	4.652	57	4.710	41.056	—	41.056	53.247	415	53.662
Brasília.....	377	—	377	803	—	803	5.586	—	5.586	10.570	—	10.570
Purus.....	503	—	503	1.340	—	1.340	5.554	—	5.554	14.524	—	14.524
Rio Branco.....	1.921	—	1.921	1.223	57	1.280	22.781	—	22.781	15.316	415	16.731
Tarauacá.....	663	—	663	1.287	—	1.287	7.135	—	7.135	11.837	—	11.837
AMAZONAS.....	16.341	2.217	18.558	17.268	2.349	19.617	138.543	14.136	152.679	148.650	13.658	162.308
Itaocatiara.....	—	—	—	1.121	0	1.121	—	—	—	2.774	12	2.786
Manaus.....	15.712	2.137	17.849	16.147	2.349	18.496	129.657	13.513	143.170	148.876	13.646	162.522
Pôrto Velho (3).....	629	80	709	—	—	—	8.886	623	9.509	—	—	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bôa Vista (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	81.534	28.094	110.628	67.195	27.752	94.947	405.557	97.458	502.015	380.736	90.302	471.038
Amapá (4).....	—	8	8	—	—	—	—	24	24	—	—	—
Belém.....	81.534	29.086	110.620	67.195	27.752	94.947	405.557	97.434	502.991	380.736	90.302	471.038
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Amapá (2).....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
MAPANHÃO.....	45.164	928	46.092	33.419	627	34.046	134.833	5.309	140.142	119.267	4.674	123.941
São Luiz.....	40.048	870	40.918	24.636	597	25.233	133.128	5.164	138.292	117.826	4.614	122.440
Tutóia.....	5.116	58	5.174	8.783	30	8.813	1.705	145	1.850	1.441	60	1.501
PIACÍ.....	10.899	221	11.120	6.356	107	6.463	31.395	1.241	32.636	17.548	598	18.146
Amarração.....	1.824	—	1.824	—	—	—	6.933	—	6.933	—	—	—
Iarnaia.....	9.075	221	9.296	6.356	107	6.463	24.462	1.241	25.703	17.548	598	18.146
CEARÁ.....	57.750	3.432	61.182	50.512	2.181	52.693	133.814	24.541	158.355	185.563	11.187	196.750
Acarau.....	1.379	—	1.379	2.096	—	2.096	555	—	555	1.644	—	1.644
Aracati.....	10.133	—	10.133	16.380	—	16.380	4.830	—	4.830	12.731	—	12.731
Canoetim.....	5.300	4	5.304	16.409	8	16.417	3.220	20	3.240	25.935	20	25.955
Charal.....	4.365	—	4.365	4.389	—	4.389	809	—	809	767	—	767
Fortaleza.....	36.053	3.428	39.481	40.288	2.173	42.411	124.396	24.521	148.917	144.461	11.167	155.628
RIO GRANDE DO NORTE.....	187.593	284	187.857	304.922	271	305.193	183.093	1.850	184.943	192.296	2.014	194.310
Areia Branca.....	172.423	186	172.609	298.654	74	298.728	64.514	993	65.423	63.596	275	63.871
Macau.....	—	—	—	10.585	—	10.585	80.555	—	80.555	15.583	—	15.583
Natal.....	15.170	78	15.248	15.633	197	15.830	123.579	941	124.520	108.117	1.739	109.856
PARAÍBA.....	42.729	58	42.787	41.870	219	42.089	180.602	753	181.355	165.290	837	166.127
Cabedelo.....	42.729	58	42.787	41.870	219	42.089	180.602	753	181.355	165.290	837	166.127
FERNAMBUCO.....	316.868	9.839	326.707	312.822	26.734	339.556	999.458	42.972	1.042.430	1.205.859	101.534	1.307.393
Recife.....	316.868	9.839	326.707	312.822	26.734	339.556	999.458	42.972	1.042.430	1.205.859	101.534	1.307.393
ALAGOAS.....	107.532	248	107.780	101.270	257	101.527	243.319	1.358	244.677	311.412	2.333	313.805
Maceió.....	102.011	96	102.107	94.060	195	94.255	231.629	725	232.354	230.755	1.899	232.654
Penedo.....	5.328	128	5.456	7.095	62	7.157	11.560	627	12.187	21.628	524	22.150
Pôrto Calvo.....	193	24	217	115	—	115	130	6	136	31	—	31

Em 1944 incluído: (1) no Amazonas (2) no Pará.

Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Guaporé (4) do Amapá

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	45.576	417	45.993	39.613	549	40.162	123.952	2.017	125.969	113.906	3.058	116.964
Aracaju.....	45.423	399	45.822	39.509	527	40.036	123.468	1.894	125.362	112.952	2.807	115.750
Estância.....	153	18	171	104	22	126	484	123	607	954	251	1.205
BAHIA.....	97.595	5.759	103.354	97.452	6.853	104.305	308.445	32.874	341.219	317.425	28.069	275.494
Caravelas.....	27.209	390	27.599	28.338	86	28.424	18.473	4.482	22.955	19.138	956	20.094
Ilhéus.....	4.191	107	4.298	6.021	7	6.028	7.823	861	8.684	11.374	84	11.458
Salvador.....	66.165	5.352	71.547	63.093	6.760	69.853	232.149	27.531	309.680	316.913	27.029	343.942
ESPÍRITO SANTO.....	46.282	1.029	47.311	41.318	1.363	42.681	83.766	6.365	87.131	94.752	7.633	102.385
Prúma.....	—	—	—	258	—	258	—	—	—	745	—	745
São Mateus.....	7.000	—	7.000	11.593	2	11.595	4.802	—	4.802	10.535	72	10.607
Vitória.....	39.282	1.029	40.311	29.467	1.361	30.828	75.964	6.355	82.329	83.472	7.561	91.033
RIO DE JANEIRO.....	12.001	277	12.278	22.903	376	23.279	56.630	3.703	60.333	117.450	2.244	119.694
Água dos Reis.....	1.692	—	1.692	407	235	642	5.020	—	5.020	2.003	790	2.793
Cabo Frio.....	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—
Niterói.....	10.309	277	10.586	22.496	141	22.637	51.609	3.703	55.312	115.447	1.454	116.901
DISTRITO FEDERAL.....	306.779	150.232	457.111	285.630	169.901	455.531	2.484.481	661.709	3.146.190	2.669.649	750.010	3.419.659
Pôrto do Rio de Janeiro	306.779	150.232	457.111	285.630	169.901	455.531	2.484.481	661.709	3.146.190	2.669.649	750.010	3.419.659
SÃO PAULO.....	289.598	71.543	361.141	198.940	56.465	255.405	2.081.157	233.115	2.364.272	2.081.431	280.425	2.261.856
Cananéia.....	0	—	0	—	—	—	3	—	3	—	—	—
Caraguatatuba.....	4	17	21	—	—	—	28	132	160	—	—	—
Iguape.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	289.594	71.526	361.120	198.940	56.165	255.405	2.081.126	232.983	2.364.106	2.081.431	280.425	2.261.856
PARANÁ.....	172.279	3.398	175.677	176.111	3.766	179.877	251.161	18.040	269.201	344.794	24.709	369.503
Antonina.....	73.047	1.875	75.022	70.770	1.142	71.912	89.636	9.405	99.041	129.063	6.323	135.386
Guaraqueçaba.....	2	—	2	—	—	—	16	—	16	—	—	—
Guaratuba.....	0	—	0	—	—	—	71	—	71	—	—	—
Paranaguá.....	99.230	1.423	100.653	105.341	2.624	107.965	161.438	8.635	170.073	215.731	18.386	234.117
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	764.976	4.648	769.624	758.967	2.055	761.032	614.468	12.892	627.360	711.887	14.694	726.581
Florianópolis.....	20.880	1.369	22.249	30.347	337	30.684	38.346	1.740	40.086	55.157	2.073	57.235
Imbituba.....	393.594	24	393.618	331.128	—	331.128	53.998	32	84.030	75.136	—	75.136
Itajaí.....	70.902	1.062	71.904	82.916	695	83.611	229.963	5.033	234.996	275.567	4.973	280.540
Joaquim.....	—	—	—	5	—	5	—	—	—	6	—	6
Joaquim.....	159.512	1.399	160.911	180.256	352	180.608	70.659	2.284	73.043	78.148	2.391	80.539
Laguna.....	120.058	854	120.942	134.315	681	134.996	191.502	3.703	195.205	227.873	5.252	233.125
São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	433.193	1.689	434.832	431.916	3.112	435.028	1.337.569	10.468	1.348.037	1.798.446	10.818	1.809.264
Alegre.....	—	—	—	13	—	13	—	—	—	114	—	114
Bagé.....	0	—	0	—	—	—	284	—	284	34	—	34
Itajaí.....	—	—	—	31	—	31	—	—	—	19	—	19
Jaguari.....	—	—	—	—	—	—	0	—	0	—	—	—
Livramento.....	1.410	5	1.415	773	17	790	11.843	122	11.965	9.003	246	9.339
Pelotas.....	55.063	170	55.233	53.087	118	53.205	150.823	1.123	151.951	223.417	832	224.299
Pôrto Alegre.....	203.054	1.370	204.324	242.082	542	242.624	593.503	7.985	601.488	914.630	5.683	920.318
Rio Grande.....	173.666	244	173.910	135.930	2.435	138.365	581.111	1.238	582.349	651.139	4.002	655.141
TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ.....	—	—	—	11	—	11	—	—	—	49	—	49
Pôrto Murinho (1).....	—	—	—	11	—	11	—	—	—	49	—	49
MATO GROSSO.....	0	—	0	58	30	88	36	—	36	282	96	378
Corumbá.....	—	—	—	58	30	88	—	—	—	232	96	328
Cuiabá.....	0	—	0	—	—	—	36	—	36	—	—	—
Pôrto Murinho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874	9.835.335	1.222.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

(1) Em 1944 incluído em Mato Grosso.

(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Ponta Porá.

I. QUANTIDADE

CLASSES	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	462	6	468	448	3	451
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.474.970	193.170	1.668.140	1.519.552	211.716	1.731.268
1 — De origem animal.....	26.150	453	26.603	34.999	301	35.300
2 — De origem vegetal.....	432.070	9.175	441.245	465.099	4.096	469.195
3 — De origem mineral.....	928.196	179.580	1.107.776	944.372	203.141	1.147.513
4 — Têxteis e sintéticas.....	88.554	3.962	92.516	75.082	4.178	79.260
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.245.599	9.744	1.255.343	1.172.117	24.874	1.196.991
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	217.102	82.473	399.575	334.631	68.533	403.164
5 — De matérias primas de origem animal.....	4.114	8	4.122	3.720	15	3.735
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	141.535	3.193	144.728	156.245	4.007	160.252
7 — De matérias primas de origem mineral.....	62.825	52.282	115.107	61.854	41.702	103.556
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	48.746	89	48.835	49.805	76	49.881
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	36.175	16.525	52.700	36.718	8.931	45.649
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	23.707	10.376	34.083	26.289	13.802	40.091
TOTAL GERAL.....	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874

2. VALOR

CLASSES	VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	11.187	306	11.493	8.037	230	8.317
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	2.450.254	556.517	3.007.071	2.626.672	610.141	3.216.813
1 — De origem animal.....	306.639	4.775	311.414	403.976	3.937	407.913
2 — De origem vegetal.....	1.054.249	49.037	1.103.285	1.254.441	25.586	1.280.027
3 — De origem mineral.....	353.718	445.360	799.078	322.165	529.213	851.378
4 — Têxteis e sintéticas.....	735.648	57.645	793.293	646.090	51.405	697.495
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	3.025.559	63.908	3.089.467	3.532.406	105.535	3.637.941
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	4.348.335	589.770	4.938.105	4.954.585	634.339	5.588.954
5 — De matérias primas de origem animal.....	151.389	461	151.850	162.584	1.022	163.606
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	700.284	27.557	727.841	774.121	29.050	803.174
7 — De matérias primas de origem mineral.....	408.334	215.687	624.021	430.126	198.042	628.168
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	2.002.262	15.398	2.017.660	2.281.908	11.383	2.293.291
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	588.172	79.348	667.520	733.820	62.568	796.388
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	497.891	261.319	759.213	572.023	332.304	904.327
TOTAL GERAL.....	9.835.335	1.220.901	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	1944	Ton	462	6	468	11.187	306	11.493	24.558
	1945	>	448	3	451	8.087	230	8.317	18.441
0000 - 0039 - Aves.....	1944	Cabeça	1.185	—	1.185	38	—	38	32
	1945	>	480	—	480	26	—	26	54
0039 - Aves domésticas ou para alimentação.....	1944	>	1.185	—	1.185	38	—	38	32
	1945	>	480	—	480	26	—	26	54
0060 - 0069 - Gado.....	1944	>	1.737	26	1.763	11.149	306	11.455	6.497
	1945	>	1.507	3	1.510	7.957	230	8.187	5.422
0061 - Gado vacum.....	1944	>	596	1	597	8.989	2	8.991	15.060
	1945	>	693	—	693	5.486	—	5.486	7.516
0063 - Gado cavalari.....	1944	>	115	5	120	1.207	260	1.467	12.225
	1945	>	201	3	204	1.761	230	1.991	9.760
0065 - Gado muar.....	1944	>	836	20	856	832	44	876	1.023
	1945	>	522	—	522	664	—	664	1.272
0069 - Gado, n. e.....	1944	>	160	—	160	121	—	121	696
	1945	>	91	—	91	46	—	46	505
0060 - 0099 - Outras animais vivos.....	1944	>	0	—	0	2	—	2	0
	1945	>	1	—	1	104	—	104	104.000
0099 - Não especificados.....	1944	>	0	—	0	2	—	2	0
	1945	>	1	—	1	104	—	104	104.000
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	1944	Ton	1.474.970	193.170	1.668.140	2.450.254	556.817	3.007.071	1.803
	1945	>	1.519.552	211.716	1.731.268	2.626.672	610.141	3.236.813	1.870
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1944	>	26.149	453	26.602	306.639	4.775	311.414	11.706
	1945	>	34.999	201	35.300	403.976	3.937	407.913	11.556
0100 - 0199 - Cabeças e peles.....	1944	>	256	—	256	7.021	—	7.021	27.426
	1945	>	276	1	277	6.818	172	6.990	25.251
0119 - Cerdas.....	1944	>	4	—	4	355	—	355	88.750
	1945	>	8	—	8	447	—	447	55.875
0129 - Crina ou cabelo animal.....	1944	>	249	—	249	6.647	—	6.647	26.691
	1945	>	268	—	268	6.320	—	6.320	23.578
0160 - Pêlos de coelho.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	0	1	1	45	125	170	170.000
0169 - Pêlos comuns, n. e.....	1944	>	3	—	3	18	—	18	6.000
	1945	>	0	0	0	6	47	53	0
0199 - Não especificados.....	1944	>	0	—	0	1	—	1	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
0200 - 0299 - Despejos animais.....	1944	>	912	0	912	1.593	5	1.598	1.752
	1945	>	1.082	0	1.082	1.791	3	1.794	1.658
0219 - Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, ex- clusive os de madreperola, em bruto.....	1944	>	91	—	91	197	—	197	2.165
	1945	>	76	—	76	211	—	211	2.776
0229 - Cascos e unhas.....	1944	>	0	—	0	1	—	1	—
	1945	>	0	—	0	3	—	3	0
0259 - Madreperola.....	1944	>	429	—	429	918	—	918	2.140
	1945	>	248	—	248	647	—	647	2.140
0269 - Ossos e dentes.....	1944	>	20	0	20	22	5	27	1.350
	1945	>	427	0	427	419	3	422	988
0289 - Pontas ou chifres, n. e.....	1944	>	371	—	371	452	—	452	1.218
	1945	>	329	—	329	497	—	497	1.511
0299 - Não especificados.....	1944	>	1	—	1	3	—	3	3.000
	1945	>	2	—	2	14	—	14	7.000
0300 - 0399 - Corpos grazos.....	1944	>	8.458	422	8.880	52.051	2.870	54.921	6.185
	1945	>	11.160	262	11.422	60.942	1.584	62.526	5.649
0310 - Cêra de abelhas.....	1944	>	283	—	283	4.502	—	4.502	15.908
	1945	>	302	—	302	4.898	—	4.898	16.219
0319 - Cêras, n. e.....	1944	>	7	0	7	156	26	182	26.000
	1945	>	20	1	21	363	75	438	20.810
0333 - Estearina.....	1944	>	182	11	193	1.911	152	2.063	10.679
	1945	>	31	0	31	333	4	337	10.818

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0334 - Lanolina.....	1944	Ton	1	0	1	19	5	24	24.000
	1945		1	2	3	58	51	109	39.333
0335 - Graxas lubrificantes.....	1944	>	78	—	78	333	—	333	4.265
	1945	>	25	0	25	107	1	108	4.320
0337 - Sêbo comum ou graxa.....	1944	>	7.523	301	7.824	42.612	1.925	44.537	5.692
	1945	>	10.302	213	10.515	52.025	1.133	53.158	5.055
0338 - Sêbo prensado, branco (oleostearina).....	1944	>	48	110	158	322	759	1.081	6.842
	1945	>	143	44	187	840	306	1.146	6.128
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1944	>	0	0	0	2	2	4	0
	1945	>	0	0	0	1	0	1	0
0350 - Óleo de baleia.....	1944	>	33	—	33	316	—	316	9.576
	1945	>	55	—	55	523	—	523	9.509
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1944	>	50	0	50	467	1	468	9.360
	1945	>	60	0	60	504	2	506	8.433
0363 - Óleo de mocotó.....	1944	>	84	—	84	553	—	553	6.583
	1945	>	114	—	114	763	—	763	6.693
0364 - Oleína.....	1944	>	167	—	167	846	—	846	5.066
	1945	>	101	2	103	472	12	484	4.699
0369 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1944	>	2	—	2	12	—	12	6.000
	1945	>	6	—	6	55	—	55	9.167
0399 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	0	0	—	0	0	0
0500 - 0699 - Peles e couros.....	1944	>	14.974	27	14.989	238.025	661	238.686	15.924
	1945	>	19.715	15	19.742	323.597	1.541	325.138	16.469
0500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1944	>	8.629	7	8.636	70.662	75	70.737	8.191
	1945	>	13.092	18	13.110	116.696	162	116.858	8.914
0511 - Peles de ariranha, arminho castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	1944	>	0	—	0	3	—	3	0
	1945	>	0	—	0	32	—	32	0
0512 - Peles de caetetu ou queixada, em bruto.....	1944	>	58	—	58	1.222	—	1.222	21.069
	1945	>	74	—	74	2.146	—	2.146	29.000
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1944	>	4	—	4	20	—	20	5.000
	1945	>	10	—	10	85	—	85	5.000
0515 - Peles de oca e semelhantes, em bruto.....	1944	>	1	—	1	55	—	55	55.000
	1945	>	2	—	2	510	—	510	255.000
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1944	>	42	—	42	494	—	494	11.762
	1945	>	83	—	83	1.190	—	1.190	14.337
0519 - Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.....	1944	>	6	—	6	426	—	426	71.000
	1945	>	16	4	20	564	3	567	28.350
0541 - Couros vacuns, salgados.....	1944	>	3.289	—	3.289	12.253	—	12.253	3.725
	1945	>	6.800	—	6.800	32.778	—	32.778	4.820
0549 - Couros de gado, salgados, n. e.....	1944	>	584	—	584	1.919	—	1.919	3.286
	1945	>	881	—	881	3.759	—	3.759	4.267
0551 - Couros vacuns, salgados e secos.....	1944	>	1.276	—	1.276	8.695	—	8.695	6.814
	1945	>	885	—	885	5.718	—	5.718	6.461
0559 - Couros salgados secos de gado, n. e.....	1944	>	61	—	61	399	—	399	6.541
	1945	>	133	—	133	782	—	782	5.880
0561 - Couros vacuns, secos.....	1944	>	1.341	—	1.341	10.584	—	10.584	7.853
	1945	>	1.453	—	1.463	12.905	—	12.905	8.821
0562 - Peles de cabra, secas.....	1944	>	870	—	870	18.011	—	18.011	20.702
	1945	>	1.215	—	1.215	31.633	—	31.633	27.022
0566 - Peles de carneiro, secas.....	1944	>	576	0	576	10.131	4	10.135	17.595
	1945	>	670	6	682	13.430	66	13.496	19.789
0568 - Couros de porco secos.....	1944	>	7	—	7	63	—	63	9.000
	1945	>	2	—	2	17	—	17	8.500
0574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1944	>	319	—	319	5.028	—	5.028	15.762
	1945	>	527	—	527	9.081	—	9.081	17.231
0589 - Peles de peixe em bruto.....	1944	>	27	—	27	85	—	85	3.148
	1945	>	32	—	32	122	—	122	3.812

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0597 - Peles e couros, secos, salgados ou salgados-secos, n. e.....	1944	Ton	141	—	141	997	—	997	7.071
	1945		189	—	189	1.207	—	1.207	6.387
0599 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1944	>	27	7	34	277	71	348	10.235
	1945		104	8	112	737	93	830	8.303
0600 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1944	>	6.345	8	6.353	167.363	586	167.949	26.310
	1945		6.623	9	6.632	206.901	1.379	208.280	31.405
0619 - Peles de animais selvagens, preparadas.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		—	0	0	—	34	34	0
0661 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1944	>	3.262	2	3.264	61.338	72	61.410	18.814
	1945		3.562	4	3.566	87.073	700	87.773	24.611
0692 - Peles de cabra, preparadas.....	1944	>	42	—	42	3.935	—	3.935	93.690
	1945		106	—	106	9.548	—	9.548	90.075
0666 - Peles de carneiro, preparadas.....	1944	>	17	0	17	1.841	4	1.845	108.592
	1945		107	0	107	8.642	22	8.664	80.972
0668 - Couros de porco, curtidos.....	1944	>	210	—	210	7.482	—	7.482	35.629
	1945		225	—	225	14.551	—	14.551	64.671
0669 - Peles e couros de gado, preparados, n. e.....	1944	>	88	—	88	3.400	—	3.400	38.637
	1945		110	1	111	5.085	51	5.136	46.270
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	1944	>	7	—	7	1.109	—	1.109	158.429
	1945		18	—	18	5.109	—	5.109	283.833
0691 - Aparas de couro preparado.....	1944	>	47	—	47	312	—	312	6.638
	1945		34	—	34	140	—	140	4.118
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes.....	1944	>	330	0	330	17.557	13	17.570	53.242
	1945		281	0	281	16.126	16	16.142	57.445
0693 - Vaqueta.....	1944	>	367	—	367	18.911	—	18.911	51.529
	1945		442	—	442	19.308	—	19.308	43.653
0694 - Crostas, quadros e raspas.....	1944	>	981	3	984	10.631	13	10.644	10.817
	1945		1.027	—	1.027	10.927	—	10.927	10.640
0697 - Retalhos de couros recortados.....	1944	>	18	—	18	154	—	154	8.556
	1945		85	—	85	430	—	430	5.039
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.....	1944	>	167	2	169	12.982	322	13.304	66.854
	1945		261	4	265	16.946	514	17.460	65.883
0699 - Peles e couros preparados, n. e.....	1944	>	779	1	780	27.711	162	27.873	35.735
	1945		265	0	265	13.616	42	13.658	65.883
0700 - 0799 - Penas.....	1944	>	2	—	2	212	—	212	106.500
	1945		9	—	9	1.083	—	1.083	120.333
0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1944	>	2	—	2	211	—	211	106.000
	1945		8	—	8	1.025	—	1.025	128.125
0742 - Penas de ema.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		1	—	1	54	—	54	54.000
0799 - Não especificados.....	1944	>	0	—	0	1	—	1	—
	1945		0	—	0	4	—	4	0
0800 - 0899 - Outros produtos.....	1944	>	1.559	3	1.542	7.602	99	7.701	4.994
	1945		2.723	6	2.729	9.317	180	9.497	3.400
0809 - Adubos.....	1944	>	263	—	263	305	—	305	840
	1945		1.475	—	1.475	1.643	—	1.643	1.114
0819 - Albuminas.....	1944	>	2	0	2	108	47	155	77.500
	1945		13	2	15	394	119	513	34.200
0862 - Cola, exclusive a de peixe.....	1944	>	703	2	705	3.501	21	3.522	4.996
	1945		853	3	856	4.373	23	4.396	5.194
0869 - Matérias gelatinosas, n. e.....	1944	>	21	1	22	374	30	404	18.364
	1945		32	1	33	567	38	605	18.333
0872 - Caseína em pó.....	1944	>	362	0	362	2.704	1	2.705	7.472
	1945		235	—	235	1.720	—	1.720	7.319
0895 - Glândulas congeladas (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		1	—	1	29	—	29	29.000
0899 - Não especificados.....	1944	>	88	—	88	610	—	610	6.932
	1945		114	—	114	591	—	591	5.184

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0900 - 0999 - <i>Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias.</i>	1944	Ton	8	13	21	135	1.140	1.275	60.714
	1945	>	34	5	39	428	457	885	22.692
0909 - Carvão	1944	>	6	0	6	14	0	14	2.333
	1945	>	30	2	32	91	18	109	3.40E
0993 - Covalho	1944	>	2	13	15	121	1.140	1.261	84.067
	1945	>	2	3	5	128	439	567	113.400
0999 - Não especificadas	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	2	—	2	209	—	209	104.500
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	1944	>	432.070	9.174	441.244	1.034.249	49.037	1.103.286	3.500
	1945	>	465.090	4.096	469.186	1.254.441	25.586	1.280.027	2.725
1000 - 1093 - <i>Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos.</i>	1944	>	30.572	285	30.857	146.526	8.842	155.368	5.065
	1945	>	30.861	227	31.088	228.954	8.900	237.854	7.650
1009 - Plantas vivas	1944	>	23	—	23	122	—	122	5.304
	1945	>	50	—	50	390	—	390	7.800
1019 - Cortiça	1944	>	—	54	54	—	416	416	7.704
	1945	>	0	20	20	0	155	155	7.750
1032 - Fumo em corda	1944	>	2.391	26	2.417	15.867	169	16.036	6.635
	1945	>	1.740	5	1.745	12.278	49	12.327	8.211
1033 - Fumo em folhas	1944	>	26.513	13	26.526	119.998	1.870	121.868	4.582
	1945	>	27.531	4	27.535	207.400	491	207.891	7.550
1039 - Fumo, n. e.	1944	>	534	—	534	6.206	—	6.206	11.622
	1945	>	205	3	208	2.921	49	2.970	14.279
1054 - Lúpulo	1944	>	0	87	87	13	4.387	4.400	50.575
	1945	>	5	111	116	310	6.207	6.517	56.181
1064 - Ipecaçuana	1944	>	8	0	8	968	1	969	121.125
	1945	>	6	0	6	653	0	653	108.833
1087 - Timbó em pó	1944	>	23	—	23	333	—	333	14.478
	1945	>	24	—	24	301	—	309	12.875
1089 - Cascas, folhas e semelhantes, para medicina	1944	>	152	59	211	1.111	1.156	2.267	10.744
	1945	>	250	51	301	2.434	1.116	3.550	11.794
1099 - Não especificados	1944	>	928	46	974	1.908	1.143	3.051	3.132
	1945	>	1.050	33	1.083	2.259	833	3.092	2.855
1100 - 1199 - <i>Caules não lenhosos</i>	1944	>	88	38	126	357	435	792	6.286
	1945	>	264	37	301	895	321	1.217	4.040
1129 - Cipós	1944	>	37	—	37	150	—	150	4.054
	1945	>	32	—	32	163	—	163	5.094
1147 - Junco ou rotim em palhinha	1944	>	0	1	1	47	117	164	164.000
	1945	>	0	0	0	1	1	2	0
1149 - Junco ou rotim, n. e.	1944	>	4	—	4	20	—	20	5.000
	1945	>	0	—	0	0	—	0	0
1159 - Vime	1944	>	47	37	84	138	318	456	5.429
	1945	>	232	37	269	725	320	1.045	3.896
1199 - Não especificados	1944	>	0	—	0	2	—	2	—
	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
1200 - 1299 - <i>Fibras e matérias filamentosas, exclusivas de têxteis.</i>	1944	>	17.450	48	17.507	70.629	580	71.179	4.066
	1945	>	15.880	25	15.905	66.500	171	66.671	4.191
1201 - Carão em fio	1944	>	478	—	478	4.982	—	4.982	10.423
	1945	>	395	—	395	4.335	—	4.335	10.975
1203 - Fibra de côco em fio para tecelagem	1944	>	64	—	64	306	—	306	4.781
	1945	>	65	—	65	325	—	325	5.000
1209 - Outras fibras em fio, n. e.	1944	>	838	—	838	3.805	—	3.805	4.541
	1945	>	1	—	1	8	—	8	8.000
1222 - Fibra de butiá	1944	>	583	—	583	582	—	582	998
	1945	>	110	—	110	149	—	149	1.354
1223 - Cairo (fibra de côco)	1944	>	86	—	86	171	—	171	1.988
	1945	>	11	—	11	65	—	65	5.909
1226 - Piaçava	1944	>	2.115	—	2.115	7.300	—	7.300	3.452
	1945	>	2.282	1	2.283	8.108	4	8.112	3.553

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1228 - Tucum.....	1944	Ton	60	—	60	264	—	264	4.400
	1945	>	10	—	10	144	—	144	14.400
1246 - Paina.....	1944	>	217	—	217	803	—	803	3.700
	1945	>	227	—	227	881	—	881	3.881
1248 - Crina vegetal zosterar marina.....	1944	>	1.412	—	1.412	1.969	—	1.969	1.394
	1945	>	2.947	—	2.947	5.571	—	5.571	1.890
1253 - Palha de carnaúba.....	1944	>	8	—	8	16	—	16	2.000
	1945	>	8	—	8	39	—	39	4.875
1259 - Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	18	—	18	68	—	68	3.778
1269 - Palha para cigarros.....	1944	>	0	—	0	5	22	27	—
	1945	>	0	0	0	6	4	10	0
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes.....	1944	>	20	6	26	57	50	116	4.462
	1945	>	0	19	19	3	73	76	4.000
1287 - Palha em tubos para bebidas (ohalumeaux).....	1944	>	4	0	4	102	1	103	25.750
	1945	>	3	—	3	95	—	95	31.667
1290 - Guaxima, uacima e semelhantes.....	1944	>	2.433	—	2.433	13.664	—	13.664	5.616
	1945	>	2.238	—	2.238	10.926	—	10.926	4.882
1291 - Caroi.....	1944	>	5.455	—	5.455	16.234	—	16.234	2.976
	1945	>	1.914	—	1.914	5.741	—	5.741	2.999
1294 - Manilha.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
1295 - Paco-paco.....	1944	>	359	—	359	1.364	—	1.364	3.799
	1945	>	977	—	977	3.659	—	3.659	3.745
1296 - Pita.....	1944	>	1	41	42	14	440	454	10.810
	1945	>	0	5	5	3	76	79	15.800
1297 - Sisal ou agave.....	1944	>	1.900	1	1.901	15.306	8	15.314	8.056
	1945	>	2.337	—	2.337	18.389	—	18.389	7.868
1298 - Fibra de malva.....	1944	>	260	—	260	1.435	—	1.435	5.519
	1945	>	714	—	714	3.967	—	3.967	5.556
1299 - Não especificados.....	1944	>	1.166	0	1.166	2.250	20	2.270	1.947
	1945	>	1.623	0	1.623	4.018	14	4.032	2.484
1300 - 1399 - <i>Corpos graos</i>	1944	>	17.180	2	17.182	134.975	30	135.005	7.577
	1945	>	15.549	10	15.559	136.545	80	136.625	8.781
1312 - Cera de carnaúba.....	1944	>	531	—	531	13.894	—	13.894	26.166
	1945	>	613	—	613	17.055	—	17.055	27.871
1318 - Cera de ouricuri.....	1944	>	424	—	424	7.508	—	7.508	17.708
	1945	>	245	—	245	4.220	—	4.220	17.224
1319 - Ceras, n. e.....	1944	>	0	0	0	2	1	3	—
	1945	>	0	—	0	3	—	3	0
1331 - Manteiga de cacau.....	1944	>	1.857	—	1.857	12.564	—	12.564	6.766
	1945	>	2.194	—	2.194	16.943	—	16.943	7.725
1340 - 1369 - <i>Oleos vegetais</i>	1944	>	13.759	2	13.761	97.670	29	97.699	9.607
	1945	>	12.057	10	12.067	96.421	80	96.501	7.997
1344 - Óleo de linhaça.....	1944	>	6.371	—	6.373	49.659	18	49.707	7.800
	1945	>	6.075	6	6.081	58.751	60	58.811	9.671
1345 - Óleo de oiticica.....	1944	>	332	—	332	2.531	—	2.531	7.623
	1945	>	969	—	969	7.888	—	7.888	8.140
1346 - Óleo de milho.....	1944	>	196	—	196	640	—	640	3.265
	1945	>	142	—	142	567	—	567	4.000
1349 - Óleos fixos, líquidos secativos, n. e.....	1944	>	1	—	1	5	—	5	5.000
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
1360 - Óleo de andiroba.....	1944	>	173	—	173	927	—	927	5.358
	1945	>	64	—	64	294	—	294	4.594
1361 - Óleo de babaçu.....	1944	>	2.473	—	2.473	17.637	—	17.637	7.132
	1945	>	1.690	—	1.690	10.727	—	10.727	6.947
1362 - Óleo de caroço de algodão.....	1944	>	740	—	740	3.998	—	3.998	5.403
	1945	>	523	—	523	2.766	—	2.766	5.289

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1363 - Óleo de côco.....	1944	Ton	2.062	—	2.062	14.474	—	14.474	7.019
	1945	»	1.358	—	1.358	8.327	—	8.327	6.132
1365 - Óleo de copaíba.....	1944	»	41	—	41	287	—	287	7.000
	1945	»	38	—	38	389	—	389	10.237
1367 - Óleo de mamona, palma cristi ou ricino.....	1944	»	789	0	789	3.895	3	3.898	4.940
	1945	»	715	3	718	3.457	12	3.469	4.891
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1944	»	581	0	581	3.587	8	3.595	6.188
	1945	»	483	1	484	3.255	8	3.263	6.742
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1944	»	20	—	20	63	—	63	3.150
	1945	»	41	—	41	203	—	203	4.951
1387 - Sêbo de murumuru.....	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
1388 - Sêbo de ucuúba.....	1944	»	518	—	518	2.873	—	2.873	5.546
	1945	»	368	—	368	1.555	—	1.555	4.226
1389 - Sêbos, n. e.....	1944	»	71	—	71	401	—	401	5.648
	1945	»	13	—	13	16	—	16	1.231
1399 - Não especificados.....	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	18	—	18	94	—	94	5.222
1500 - 1599 - Madeiras.....	1944	»	292.557	129	292.686	300.581	473	301.054	1.029
	1945	»	331.774	40	331.814	364.034	174	364.238	1.098
1504 - Massaranduba.....	1944	»	1.803	—	1.803	1.524	—	1.524	845
	1945	»	3.837	—	3.837	3.450	—	3.450	975
1507 - Peroba.....	1944	»	43.498	—	43.498	27.168	—	27.168	625
	1945	»	37.977	—	37.977	24.569	—	24.569	647
1512 - Canela.....	1944	»	21.453	—	21.453	25.544	—	25.544	1.191
	1945	»	20.870	—	20.870	21.752	—	21.752	1.042
1514 - Imbúia.....	1944	»	6.743	—	6.743	7.639	—	7.639	1.133
	1945	»	7.736	—	7.736	8.105	—	8.105	1.048
1520 - Acapú.....	1944	»	13	—	13	25	—	25	1.923
	1945	»	44	—	44	81	—	81	1.841
1522 - Jacarandá.....	1944	»	845	—	845	663	—	663	782
	1945	»	1.524	—	1.524	1.742	—	1.742	1.142
1527 - Sucupira.....	1944	»	2.975	—	2.975	2.836	—	2.836	953
	1945	»	5.065	—	5.065	5.198	—	5.198	1.026
1528 - Vinhático.....	1944	»	2.262	—	2.262	866	—	866	383
	1945	»	2.111	—	2.111	959	—	959	454
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.....	1944	»	21	—	21	10	—	10	475
	1945	»	26	—	26	37	—	37	1.423
1531 - Cedro.....	1944	»	8.705	—	8.705	12.794	—	12.794	1.470
	1945	»	13.320	—	13.320	19.253	—	19.256	1.446
1539 - Madeiras de angiospermas, n. e.....	1944	»	3.661	—	3.661	2.928	—	2.928	793
	1945	»	4.668	—	4.668	4.391	—	4.391	941
1546 - Pinho.....	1944	»	168.178	5	168.183	180.510	7	180.517	1.078
	1945	»	201.046	—	201.046	237.216	—	237.216	1.180
1572 - Dormentes.....	1944	»	421	—	421	139	—	139	330
	1945	»	3.702	—	3.702	869	—	869	235
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de paitos e fós. ros.....	1944	»	2.333	—	2.333	761	—	761	326
	1945	»	7.166	—	7.166	2.771	—	2.771	387
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos..	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	51	—	51	132	—	132	2.588
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.....	1944	»	1.053	—	1.053	1.371	—	1.371	1.302
	1945	»	903	—	903	829	—	829	918
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1944	»	4.162	—	4.162	12.043	—	12.043	2.894
	1945	»	3.525	—	3.525	11.294	—	11.294	3.204
1586 - Madeiras de pinho compensada.....	1944	»	2.136	—	2.136	5.423	1	5.424	2.589
	1945	»	3.293	—	3.293	8.925	—	8.925	2.710
1589 - Madeiras compensadas, d. e.....	1944	»	491	—	491	1.209	—	1.209	2.462
	1945	»	222	—	222	616	—	616	2.775

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1590 - Madeiras em achas (lenha).....	1944 1945	Ton >	4.146 2.551	—	4.146 2.551	2.174 1.633	—	2.174 1.633	524 640
1591 - Madeiras em bruto, n. e.....	1944 1945	> >	11.244 8.139	24 3	11.268 8.142	7.967 5.511	6 11	7.973 5.522	708 618
1594 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1944 1945	> >	220 40	—	220 40	720 239	—	720 239	3.273 5.975
1597 - Madeiras serradas em táboas.....	1944 1945	> >	2.630 1.696	2 —	2.632 1.695	2.774 2.112	4 —	2.778 2.112	1.055 1.245
1598 - Celotex, trectex e semelhantes.....	1944 1945	> >	4 3	98 33	102 36	28 17	455 162	483 179	4.735 4.972
1599 - Não especificadas.....	1944 1945	> >	3.527 2.650	—	3.527 2.653	3.465 2.360	—	3.465 2.361	982 921
1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.	1944 1945	> >	28.551 25.432	354 79	28.905 25.511	68.034 57.624	1.145 333	69.209 57.957	2.394 2.181
1600 - 1679 - Frutos oleaginosos.....	1944 1945	> >	28.103 26.036	0 0	28.103 26.036	66.602 56.135	2 2	66.604 56.137	2.370 2.156
1608 - Ouricuri.....	1944 1945	> >	648 1.456	—	648 1.456	1.791 4.017	—	1.791 4.017	2.764 2.759
1609 - Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1944 1945	> >	2 —	—	2 —	3 —	—	—	—
1611 - Babaçu.....	1944 1945	> >	21.046 13.613	—	21.046 13.613	55.325 36.895	—	55.325 36.895	2.629 2.710
1613 - Copra ou óleo da Babia.....	1944 1945	> >	145 239	—	145 239	354 809	—	354 809	2.441 2.799
1647 - Sesamo ou gergelim.....	1944 1945	> >	52 358	—	52 358	150 915	—	150 915	2.885 2.556
1649 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1944 1945	> >	2 19	—	2 19	4 33	—	4 33	2.000 1.737
1662 - Caroyo de algodão.....	1944 1945	> >	31 208	—	31 208	9 68	—	9 68	290 32
1663 - Castanhas-do-pará, com casca.....	1944 1945	> >	1.340 1.003	—	1.340 1.003	2.759 2.054	—	2.759 2.054	2.059 2.058
1665 - Otiteica.....	1944 1945	> >	1.088 4.330	—	1.088 4.330	1.171 4.246	—	1.171 4.246	1.076 951
1666 - Cumarú.....	1944 1945	> >	17 5	—	17 5	192 67	—	192 67	11.294 13.400
1667 - Mamona, palma-criste ou rícino.....	1944 1945	> >	3.392 3.647	—	3.392 3.647	4.047 5.212	—	4.047 5.212	1.193 13.400
1668 - Ucuíba.....	1944 1945	> >	240 735	—	240 735	573 1.072	—	573 1.072	2.388 1.459
1669 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.....	1944 1945	> >	10 17	—	10 17	24 6	—	24 8	2.400 471
1674 - Sementes de linho ou linhaça.....	1944 1945	> >	92 354	0 0	92 354	208 728	2 0	205 728	2.223 2.056
1689 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1944 1945	> >	62 63	5 5	67 68	363 293	103 131	466 429	6.055 6.300
1692 - Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	1944 1945	> >	5 29	343 73	348 102	10 59	972 176	982 235	2.822 2.304
1697 - Sementes para agricultura.....	1944 1945	> >	123 141	5 0	128 141	584 502	47 1	631 503	4.930 3.639
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1944 1945	> >	258 223	1 1	259 224	505 630	21 23	526 653	2.031 2.928
1800 - 1899 - Outros produtos.....	1944 1945	> >	30.163 30.297	3.035 1.189	33.228 31.486	258.605 339.685	25.267 7.368	293.872 347.053	8.847 11.022
1809 - Adubos.....	1944 1945	> >	3.082 1.533	—	3.082 1.535	1.795 2.375	—	1.795 2.380	582 1.550
1814 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1944 1945	> >	3.776 5.389	—	3.776 5.389	5.816 10.317	—	5.816 10.317	1.540 1.914

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1944 1945	Ton >	1.878 1.994	—	1.878 1.994	3.765 4.850	—	3.765 4.850	2.005 2.432
1819 - Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1944 1945	> >	26 113	0 0	26 113	207 511	0 0	207 541	7.962 4.788
1820 - 1849 - Borracha (1).....	1944 1945	> >	13.822 15.651	717 20	14.539 15.671	232.689 302.013	12.409 357	245.093 302.450	16.503 19.115
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1944 1945	> >	301 316	—	301 316	4.879 6.025	—	4.879 6.025	16.209 19.066
1822 - Borracha fina.....	1944 1945	> >	6.022 7.995	—	6.022 7.995	87.058 142.579	—	87.058 142.579	14.457 17.834
1832 - Borracha fina-crepe.....	1944 1945	> >	5.023 4.619	—	5.023 4.619	102.447 103.535	—	102.447 103.535	20.396 23.498
1824 - Borracha entrefina.....	1944 1945	> >	442 227	—	442 227	9.209 4.547	—	9.209 4.547	20.814 20.031
1825 - Sernambi.....	1944 1945	> >	619 993	—	619 993	7.821 13.431	—	7.821 13.431	12.635 13.526
1826 - Sernambi-crepe.....	1944 1945	> >	651 510	—	651 510	11.058 11.535	—	11.058 11.535	16.985 22.716
1827 - Caucho.....	1944 1945	> >	21 72	—	21 72	250 1.179	—	250 1.179	11.905 16.375
1828 - Sernambi de caucho.....	1944 1945	> >	31 331	—	31 331	473 6.350	—	473 6.350	13.139 19.184
1829 - Borracha, n. e.....	1944 1945	> >	193 319	—	193 319	3.081 5.095	—	3.081 5.095	15.954 15.972
1839 - Colas vegetais.....	1944 1945	> >	227 176	1 0	228 176	503 517	8 0	511 517	2.241 2.943
1842 - Borracha coquirana.....	1944 1945	> >	179 194	—	179 194	1.945 1.659	—	1.945 1.659	10.876 9.072
1844 - Borracha manicoba.....	1944 1945	> >	78 —	—	78 —	1.172 —	—	1.172 —	15.026 —
1845 - Borracha mangabeira.....	1944 1945	> >	147 43	—	147 43	2.371 783	—	2.371 783	16.129 18.209
1846 - Borracha massaranduba.....	1944 1945	> >	17 20	—	17 20	244 200	—	244 200	14.353 10.000
1849 - Goma elástica e guta-percha, n. e.....	1944 1945	> >	93 12	717 20	810 32	690 75	12.409 357	13.099 432	16.172 13.500
1850 - 1859 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1944 1945	> >	940 559	2.296 1.090	3.236 1.649	9.431 4.366	12.430 6.763	21.861 11.129	6.759 6.749
1850 - Goma-adragante.....	1944 1945	> >	0 0	2 1	2 1	12 7	89 39	101 46	50.500 46.000
1851 - Goma-arábica.....	1944 1945	> >	6 7	42 40	48 47	101 101	605 531	709 632	14.771 13.437
1853 - Jatobá.....	1944 1945	> >	140 74	—	140 74	933 596	—	933 593	6.644 8.054
1854 - Jutaica.....	1944 1945	> >	305 298	—	305 298	1.641 1.805	—	1.641 1.805	5.380 5.380
1855 - Goma laca.....	1944 1945	> >	165 59	110 79	275 138	5.120 1.101	4.789 2.365	9.909 3.466	36.033 25.116
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1944 1945	> >	198 54	2.089 891	2.287 915	871 262	6.505 3.178	3.227 3.440	3.227 93.640
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1944 1945	> >	126 67	53 79	179 146	750 494	441 650	1.191 1.144	6.564 97.842
1871 - Dextrina.....	1944 1945	> >	2.676 1.843	0 0	2.676 1.843	5.152 4.697	1 1	5.153 4.698	1.92 2.65
1881 - Bôrra de azeite ou de vinho.....	1944 1945	> >	0 —	—	0 —	0 —	—	0 —	— —
1885 - Maná.....	1944 1945	> >	— 0	—	— 0	0 0	—	0 0	— 0

(1) Exclusive colas vegetais

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1889 - Sumos ou sucos, n. c.	1944	Ton	3	—	3	3	—	3	1.000
	1945	>	1	—	1	3	—	3	3.000
1892 - Cânfora	1944	>	0	3	3	46	260	306	101.667
	1945	>	1	2	3	59	130	189	63.000
1894 - Guaraná	1944	>	159	—	159	2.922	—	2.922	18.629
	1945	>	140	—	140	3.147	—	3.147	22.479
1895 - Glicoses	1944	>	2.054	1	3.055	5.825	6	5.831	1.909
	1945	>	2.528	1	2.529	6.274	17	6.291	2.488
1897 - Resíduos e bagaço de fumo	1944	>	86	—	86	220	—	220	2.559
	1945	>	55	—	55	105	—	105	1.909
1899 - Não especificados	1944	>	434	47	481	191	153	344	715
	1945	>	314	74	388	391	95	486	1.253
1900 - 1999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	1944	>	15.500	5.253	20.753	64.512	12.295	76.807	3.701
	1945	>	13.982	2.489	16.471	60.173	8.239	68.412	4.214
1900 - Carvões ativos	1944	>	—	51	51	—	473	473	9.275
	1945	>	—	45	45	—	487	487	10.822
1909 - Carvões, n. c.	1944	>	15	1	16	128	7	135	8.438
	1945	>	85	10	95	69	89	158	1.663
1915 - Índigo ou anil	1944	>	846	0	846	5.995	9	6.004	7.067
	1945	>	586	0	586	5.076	0	5.076	8.662
1919 - Côres ou corantes, n. c.	1944	>	2	4	6	42	90	132	22.000
	1945	>	2	3	5	44	156	200	50.000
1921 - Caramelo ou côr de açúcar	1944	>	713	3	716	2.467	36	2.503	3.496
	1945	>	356	0	356	1.855	1	1.856	5.298
1922 - Álcool	1944	>	7.484	—	7.484	26.318	—	26.318	3.517
	1945	>	6.577	—	6.577	26.542	—	26.542	4.036
1923 - Álcool desnatado	1944	>	353	—	353	945	—	945	2.667
	1945	>	87	—	87	246	—	246	2.828
1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil	1944	>	275	0	275	950	0	950	3.455
	1945	>	202	0	202	699	0	699	3.490
1963 - Extrato de quebracho	1944	>	539	44	583	1.690	178	1.868	3.204
	1945	>	215	29	244	790	140	930	3.811
1965 - Óleos vegetais para curtume	1944	>	778	0	778	4.161	6	4.167	5.356
	1945	>	419	—	419	2.358	—	2.358	5.028
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. c.	1944	>	2.681	22	2.703	7.701	178	7.879	2.910
	1945	>	2.811	8	2.819	5.633	178	5.811	2.061
1971 - Essências de pau-rosa	1944	>	16	0	16	1.767	1	1.768	110.500
	1945	>	43	—	43	5.065	—	5.065	117.791
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. c.	1944	>	3	0	3	89	34	123	41.000
	1945	>	1	0	1	131	11	142	142.000
1980 - Aguarrás natural	1944	>	—	160	160	—	1.755	1.755	10.969
	1945	>	—	68	68	—	429	429	6.309
1991 - Celulose para fabricação de papel	1944	>	783	4.948	5.731	1.011	8.975	9.986	1.742
	1945	>	1.721	2.260	3.981	2.159	6.226	8.285	2.106
1993 - Outras essências	1944	>	589	1	590	9.882	226	10.108	17.132
	1945	>	589	1	590	8.625	128	8.753	14.836
1994 - Extratos colorantes ou curtientes	1944	>	36	5	41	153	57	210	5.122
	1945	>	36	2	38	171	47	218	5.737
1995 - Algodão polvora	1944	>	12	—	12	337	—	337	28.083
	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
1997 - Pixe de alcatrão	1944	>	289	2	291	645	4	649	2.230
	1945	>	149	1	150	352	4	356	2.393
1999 - Não especificadas	1944	>	86	12	98	231	266	497	5.071
	1945	>	109	62	165	324	343	667	4.042
2000 - 2099 - DE ORIGEM MINERAL	1944	>	928.197	179.561	1.107.778	353.718	445.360	799.078	721
	1945	>	944.372	203.140	1.147.512	322.165	529.213	851.378	742
2000 - 2099 - Pedras e terras	1944	>	245.816	436	246.252	62.023	1.631	63.654	258
	1945	>	364.600	442	365.042	91.576	1.830	93.406	256

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2009 - Abrasivos.....	1944	Ton	28	11	39	235	177	412	10.564
	1945	>	23	32	55	195	312	507	9.218
2019 - Amianto ou asbestos.....	1944	>	968	4	972	3.299	39	3.338	3.434
	1945	>	329	5	334	1.255	61	1.316	3.940
2023 - Terra sílica, farinha fósil, terra de infusórios ou sílica diatomifera.....	1944	>	1.642	1	1.643	3.382	10	3.392	2.065
	1945	>	1.782	—	1.782	3.722	—	3.722	2.089
2029 - Areias ou sílicas, n. e.....	1944	>	265	5	270	187	65	252	933
	1945	>	879	1	880	542	2	544	618
2033 - Caolim.....	1944	>	383	0	383	231	1	232	606
	1945	>	415	0	415	300	3	303	730
2038 - Argilas refratárias.....	1944	>	165	27	192	110	68	178	927
	1945	>	171	23	194	89	51	140	722
2039 - Argilas, n. e.....	1944	>	124	17	141	61	44	105	745
	1945	>	69	20	89	48	56	104	1.169
2045 - Quartzo ou cristal de rocha.....	1944	>	77	—	77	4.040	—	4.040	52.468
	1945	>	8	—	8	314	—	314	39.250
2053 - Granito ou cantaria.....	1944	>	96	—	96	211	—	211	2.198
	1945	>	88	—	88	224	—	224	2.534
2057 - Mármore.....	1944	>	1.447	4	1.451	1.522	20	1.542	1.063
	1945	>	922	4	926	1.260	17	1.277	1.379
2064 - Giz ou greda, em bruto.....	1944	>	50	145	195	82	275	357	1.831
	1945	>	38	116	154	53	242	295	1.916
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de biliar.....	1944	>	21	0	21	139	2	141	6.714
	1945	>	22	31	53	169	67	236	4.453
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1944	>	88	0	88	424	1	425	4.830
	1945	>	129	—	129	720	—	720	5.591
2069 - Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.....	1944	>	61	0	61	52	0	52	852
	1945	>	15	1	16	45	3	48	3.000
2070 - Ágata.....	1944	>	16	—	16	69	—	69	4.313
	1945	>	7	—	7	25	—	25	3.571
2076 - Pedras pomes.....	1944	>	—	17	17	—	131	131	7.795
	1945	>	0	18	18	1	155	156	8.667
2079 - Pedras, n. e.....	1944	>	124	1	125	70	3	73	584
	1945	>	246	1	247	147	3	150	607
2080 - Barita ou baritina.....	1944	>	519	52	572	451	123	574	1.004
	1945	>	11	—	11	23	—	23	2.091
2081 - Borax natural.....	1944	>	141	49	190	493	178	671	3.532
	1945	>	197	39	236	547	119	666	2.822
2084 - Magnesita.....	1944	>	2.244	18	2.262	2.062	70	2.132	943
	1945	>	2.674	5	2.679	2.256	14	2.270	847
2085 - Gesso em bruto.....	1944	>	31.178	52	31.230	4.970	151	5.131	164
	1945	>	26.737	100	26.837	10.722	274	10.996	413
2086 - Gesso para dentista.....	1944	>	5	16	21	41	172	213	10.143
	1945	>	5	5	20	45	168	213	10.650
2087 - Talco em bruto.....	1944	>	201	3	204	328	11	339	1.662
	1945	>	211	2	213	304	4	208	1.446
2089 - Sais minerais, n. e.....	1944	>	289	9	289	276	49	325	1.125
	1945	>	800	4	804	856	30	886	1.102
2095 - Grafite ou plumbagina.....	1944	>	163	3	166	383	22	405	2.440
	1945	>	106	20	126	274	230	504	4.000
2097 - Mica ou malacheta.....	1944	>	9	—	9	27	—	27	3.000
	1945	>	16	—	16	278	—	278	17.375
2098 - Sal para uso industrial.....	1944	>	204.850	—	204.850	38.789	—	38.789	184
	1945	>	328.573	—	328.573	67.086	—	67.086	204
2099 - Não especificadas.....	1944	>	741	1	742	89	9	98	132
	1945	>	127	5	132	76	19	95	720
2100 - 2199 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1944	Gramm	879.540	—	879.540	722	—	722	0
	1945	>	18.042.660	113.929	18.156.589	332	55	387	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2109 - Ouro.....	1944	Gramma	31.540	—	31.540	717	—	717	23
	1945		10.660	—	10.660	242	—	242	23
2127 - Prata ou resíduos em retalhos.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		—	—	—	—	—	—	—
2129 - Prata, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		—	113.929	113.929	—	55	55	0
2162 - Diamantes.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		1.000	—	1.000	0	—	0	0
2169 - Pedras preciosas, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		—	—	—	—	—	—	—
2170 - Pedras semipreciosas.....	1944	>	848.000	—	848.000	5	—	5	0
	1945		14.684.000	—	14.684.000	81	—	81	0
2191 - Carbonados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		—	—	—	—	—	—	—
2198 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		3.347.000	—	3.347.000	9	—	9	0
2200 - 2299 - Minérios metálicos.....	1944	Ton	1.665	34	1.699	4.354	269	4.623	2.721
	1945	>	1.476	8	1.484	3.856	21	3.987	2.686
2219 - Minérios de cromo.....	1944	>	667	10	677	458	9	467	690
	1945		1.037	—	1.037	899	—	899	867
2249 - Minérios de ferro.....	1944	>	210	—	210	75	—	75	357
	1945		120	—	120	45	—	45	375
2259 - Minérios de manganês.....	1944	>	20	—	20	8	—	8	400
	1945		0	—	0	21	—	21	0
2277 - Rutile.....	1944	>	0	0	0	1	8	9	0
	1945		12	—	12	25	—	25	2.083
2286 - Zircônio.....	1944	>	163	—	163	170	—	170	1.043
	1945		169	—	169	86	—	86	789
2298 - Minérios de volfrâmio.....	1944	>	105	—	105	2.725	—	2.725	25.952
	1945		164	—	164	2.519	—	2.519	15.368
2299 - Não especificados.....	1944	>	500	24	524	917	252	1.169	2.231
	1945		34	8	42	261	31	292	6.952
2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	1944	>	576.039	164.951	740.990	123.226	392.462	515.688	696
	1945		508.181	153.983	662.164	91.388	444.282	535.770	809
2309 - Asfalto ou betume.....	1944	>	587	2.202	2.789	2.184	3.863	6.047	2.168
	1945		64	1.055	1.149	186	2.526	2.712	2.370
2321 - Carvão de pedra.....	1944	>	566.895	39.877	606.682	97.736	24.147	121.883	201
	1945		504.762	4.977	509.739	84.916	3.276	88.192	173
2322 - Briquetes.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		2	0	2	14	1	15	7.500
2323 - Coque.....	1944	>	3.058	5.637	8.695	2.904	6.283	9.187	1.057
	1945		2.342	4.471	6.813	2.220	5.447	7.667	1.125
2329 - Carvões, n. e.....	1944	>	11	—	11	4	—	4	364
	1945		—	—	—	—	—	—	—
2331 - Breu ou pixe.....	1944	>	225	112	337	448	397	845	2.507
	1945		251	57	308	551	295	846	2.747
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1944	>	22	2	24	61	10	71	2.958
	1945		3	10	13	5	80	85	6.538
2342 - Vaselina para indústria.....	1944	>	4	29	33	48	250	323	9.939
	1945		1	56	57	18	431	449	7.877
2343 - Vaselina para farmácia.....	1944	>	24	66	90	380	755	1.135	12.611
	1945		28	151	179	387	1.214	1.601	9.503
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1944	>	—	272	272	—	1.630	1.630	5.993
	1945		52	394	446	527	3.235	3.762	8.435
2347 - Parafina em bruto.....	1944	>	38	276	314	790	3.015	3.805	12.118
	1945		27	326	353	285	2.808	3.093	8.762

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2348 - Parafina purificada.....	1944	Ton	—	111	111	—	1.103	1.103	9.937
	1947	»	0	101	101	0	791	791	8.821
2349 - Petróleo ou náfta e produtos provenientes de sua destilação, n.e.....	1944	»	4	256	260	43	1.575	1.618	6.225
	1945	»	12	112	124	65	1.030	1.095	8.911
2353 - Gasolina a granel.....	1944	»	—	16.599	16.599	—	33.030	32.030	1.930
	1945	»	—	26.852	26.852	—	54.485	54.485	2.029
2354 - Gasolina acondicionada.....	1944	»	—	26.311	26.311	—	94.092	94.002	3.573
	1945	»	—	49.035	49.035	—	140.337	140.367	3.503
2355 - Gasolina para aviação.....	1944	»	—	9.840	9.840	—	48.695	48.695	4.411
	1945	»	—	8.551	8.551	—	28.230	28.290	3.303
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	1944	»	—	32	32	—	42	42	1.313
	1945	»	—	145	145	—	219	219	1.510
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	1944	»	—	16.017	16.017	—	23.750	23.750	1.483
	1945	»	—	11.637	11.637	—	21.269	21.269	1.828
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n.e.....	1944	»	—	555	555	—	941	941	1.692
	1945	»	—	1.291	1.291	—	1.624	1.624	1.253
2363 - Querosene.....	1944	»	0	27.697	27.697	0	58.881	58.881	2.125
	1945	»	—	31.810	31.810	—	69.692	69.692	2.197
2365 - Óleos refinados lubrificantes.....	1944	»	—	17.907	17.907	—	51.323	91.323	5.109
	1945	»	—	19.457	19.457	—	92.284	92.284	5.103
2366 - Óleos para fabricação de gás.....	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	—	—	—	—	—	—
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1944	»	—	116	116	—	763	763	6.573
	1945	»	—	87	87	—	431	461	5.299
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n.e.....	1944	»	—	19	19	—	105	105	5.579
	1945	»	—	116	116	—	451	451	3.888
2379 - Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	1944	»	9	59	68	23	180	203	2.985
	1945	»	1	73	74	15	187	202	2.730
2390 - Alcool-motor.....	1944	»	5.168	951	6.119	18.541	3.660	22.201	3.628
	1945	»	631	2.124	2.755	2.197	6.719	8.916	3.235
2399 - Não especificados.....	1944	»	84	7	91	64	81	95	1.014
	1945	»	5	35	40	2	200	202	5.050
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1944	»	31.026	5.445	36.471	98.234	21.029	119.264	3.270
	1945	»	36.053	7.831	43.884	87.748	28.933	116.681	2.659
2409 - Ferro fundido ou gusa.....	1944	»	10.442	130	10.572	13.166	162	13.328	1.261
	1945	»	10.137	120	10.257	13.195	1-7	13.342	1.301
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1944	»	16.089	879	16.968	53.283	3.118	62.381	3.765
	1945	»	18.999	1.042	20.041	57.463	3.323	60.789	3.083
2413 - Ferro em tiras.....	1944	»	233	693	926	1.651	2.555	4.217	4.554
	1945	»	222	457	679	832	1.789	2.641	3.890
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1944	»	255	1.640	1.895	733	4.469	5.202	2.745
	1945	»	531	1.582	2.113	1.450	5.330	6.730	3.209
2420 - Ferro manganês (1).....	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	49	—	49	238	—	238	4.857
2422 - Ferro silício (1).....	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	33	1	34	195	4	200	5.832
2429 - Ferro e suas ligas, n.e.....	1944	»	175	—	175	1.042	—	1.042	5.934
	1945	»	24	0	24	132	3	135	5.625
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1944	»	899	313	1.182	5.448	2.176	7.624	6.450
	1945	»	768	1.774	2.542	3.907	7.255	11.162	4.391
2433 - Aço em tiras.....	1944	»	482	395	877	3.826	1.989	5.715	6.517
	1945	»	274	343	622	1.673	1.705	3.378	5.431
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1944	»	108	932	1.050	407	3.016	3.423	3.239
	1945	»	263	1.894	2.127	734	5.420	6.154	2.893
2449 - Aços especiais.....	1944	»	109	114	223	1.324	995	2.230	10.030
	1945	»	26	60	86	303	457	772	8.977
2450 - Cantoneiras, tês e semelhantes.....	1944	»	517	109	617	3.443	810	4.253	6.893
	1945	»	740	102	842	3.653	433	4.089	4.81

(1) Classe aberta em 1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2492 - Liminha grossa.....	1944 1945	Tom >	0 0	— 1	0 1	1 2	— 3	1 5	0 5.000
2495 - Palha ou filamentos toscos.....	1944 1945	>	12 18	0 0	12 18	191 332	2 0	193 332	16.083 18.444
2497 - Terro e aço em resíduos e retalhos.....	1944 1945	>	1.335 3.781	— —	1.335 3.781	2.326 2.081	— —	2.326 2.081	1.742 550
2498 - Solda.....	1944 1945	>	385 140	194 330	579 470	5.313 1.402	1.819 2.463	7.132 3.865	12.318 8.223
2499 - Não especificados.....	1944 1945	>	15 48	35 150	50 198	90 127	87 591	177 718	3.540 3.677
2500 - 2559 - Outros metais de uso corrente.....	1944 1945	>	1.042 1.348	1.334 1.176	2.376 2.524	13.965 12.896	13.268 12.045	27.233 24.941	11.462 9.882
2501 - Chumbo em barras, lingotes, pás e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1944 1945	>	202 164	427 473	629 637	1.075 955	1.780 2.135	2.855 3.090	4.559 4.851
2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1944 1945	>	78 131	— —	78 131	156 248	— —	156 248	2.000 1.970
2509 - Chumbo, n. e.....	1944 1945	>	188 389	1 19	189 408	1.365 2.746	11 102	1.376 2.848	7.280 6.980
2511 - Estanho em barras, lingotes, pás e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1944 1945	>	91 45	56 56	147 101	5.319 1.963	1.647 2.075	6.966 4.033	47.388 39.989
2519 - Estanho, n. e.....	1944 1945	>	3 1	6 0	9 1	162 45	321 10	483 55	53.667 55.000
2522 - Cobre coado ou fundido.....	1944 1945	>	— —	194 93	194 93	— —	1.778 777	1.778 777	9.165 8.355
2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1944 1945	>	— —	161 204	161 204	— —	2.940 4.329	2.940 4.329	18.261 16.398
2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1944 1945	>	126 169	— —	126 169	600 1.248	— —	600 1.248	7.143 7.385
2529 - Cobre, n. e.....	1944 1945	>	1 16	— 20	1 36	17 243	— 222	17 465	17.000 12.917
2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1944 1945	>	11 35	31 29	42 64	99 262	197 105	296 367	7.048 5.734
2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1944 1945	>	157 241	1 14	158 255	2.470 3.098	27 206	2.497 3.304	15.804 12.957
2571 - Ligas especiais de metais para tipos e manuais.....	1944 1945	>	92 91	6 19	98 110	1.230 1.239	195 236	1.425 1.474	14.541 13.400
2578 - Soldas de estanho.....	1944 1945	>	12 19	17 26	29 45	521 564	521 771	1.042 1.335	35.931 29.667
2581 - Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	1944 1945	>	45 18	424 149	469 167	437 118	3.656 913	4.123 1.031	8.791 6.174
2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1944 1945	>	13 5	9 13	22 18	111 58	146 135	257 193	11.682 10.722
2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1944 1945	>	23 16	— —	23 16	103 60	— —	103 60	4.478 3.750
2589 - Zinco, n. e.....	1944 1945	>	0 6	0 1	0 7	0 15	0 12	0 27	0 3.857
2599 - Não especificados.....	1944 1945	>	— 2	1 0	1 2	— 34	— 17	— 52	19 26.000
2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1944 1945	>	41 16	117 236	158 252	1.217 551	2.258 3.072	3.475 12.190	21.994 12.190
2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados, pás, vergalhões e verguinhas.....	1944 1945	>	10 4	72 186	82 190	289 68	877 1.959	1.166 2.027	14.220 10.721
2604 - Alumínio em escamas, escras, grânulos e pó.....	1944 1945	>	2 5	0 3	2 8	171 324	9 94	180 418	90.000 52.850
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1944 1945	>	— 4	3 3	3 7	— 69	68 56	68 125	22.667 17.857
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1944 1945	>	27 2	29 19	56 21	699 11	671 102	1.370 113	24.464 5.381

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2600 - Alumínio, n. e.....	1944	Ton	2	10	12	52	188	240	20.000
	1945	>	0	9	9	8	50	58	6.444
2659 - Mercúrio.....	1944	>	0	3	3	6	428	434	144.667
	1945	>	0	1	1	38	84	122	122.000
2679 - Níquel.....	1944	>	—	0	0	—	17	17	0
	1945	>	0	4	4	1	130	131	32.750
2699 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	1	11	12	32	46	78	6.500
2700 - 2799 - <i>Metalóides e vários metais</i>	1944	>	221	2.294	2.585	2.535	4.934	7.459	2.885
	1945	>	409	852	1.261	7.912	2.155	10.057	7.977
2702 - Cloro.....	1944	>	83	1	84	1.051	10	1.051	12.631
	1945	>	118	0	118	2.689	4	2.673	22.653
2707 - Oxigênio.....	1944	>	63	11	74	477	49	593	7.108
	1945	>	96	1	97	2.081	8	2.039	21.536
2709 - Gases, n. e.....	1944	>	—	0	0	—	6	6	0
	1945	>	1	1	2	3	6	9	4.500
2717 - Iodo puro.....	1944	>	1	1	2	159	76	235	117.500
	1945	>	1	0	1	97	69	166	166.000
2720 - Enxofre em barra.....	1944	>	—	2.157	2.157	—	3.239	3.239	1.516
	1945	>	—	762	762	—	1.247	1.247	1.636
2735 - Fósforos.....	1944	>	35	11	45	647	413	1.050	23.043
	1945	>	154	3	157	2.908	125	3.033	19.318
2790 - Antimônio para uso industrial.....	1944	>	2	18	20	32	390	332	16.600
	1945	>	4	6	10	57	105	162	16.200
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1944	>	35	165	209	127	782	909	4.545
	1945	>	32	76	108	82	497	579	5.361
2799 - Nãoespecificados.....	1944	>	2	0	2	32	29	61	30.500
	1945	>	3	3	6	15	94	109	15.571
2800 - 2899 - <i>Outros produtos</i>	1944	>	69.482	3.932	73.414	38.826	4.147	42.973	585
	1945	>	29.505	36.983	66.488	16.618	29.462	46.080	693
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1944	>	7	99	106	11	357	368	3.472
	1945	>	295	1.880	2.176	101	572	673	309
2850 - Cal.....	1944	>	1.651	0	1.651	1.291	1	1.292	782
	1945	>	849	6	855	776	20	795	932
2855 - Cimento Portland, branco.....	1944	>	100	916	1.016	181	1.218	1.429	1.405
	1945	>	173	398	571	205	559	764	1.338
2856 - Cimento Portland, comum.....	1944	>	66.547	2.993	69.459	33.449	2.461	38.910	560
	1945	>	27.495	34.531	62.026	15.135	28.189	43.325	698
2859 - Materiais para construções, n. e.....	1944	>	504	10	514	594	62	626	1.218
	1945	>	60	9	69	73	43	116	1.651
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1944	>	11	3	14	35	10	45	3.214
	1945	>	39	2	41	71	4	75	1.829
2899 - Não especificados.....	1944	>	692	1	693	295	8	303	457
	1947	>	593	157	750	256	75	331	441
2900 - 2999 - <i>Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias</i>	1944	>	2.764	958	3.732	8.633	5.371	14.007	3.753
	1945	>	2.766	1.629	4.335	9.288	7.799	17.087	3.887
2910 - Azul ultramar.....	1944	>	129	3	132	1.050	143	1.193	9.038
	1945	>	145	4	149	1.269	74	1.343	9.028
2911 - Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	1944	>	—	521	521	—	2.701	2.701	5.184
	1945	>	—	340	340	—	1.892	1.892	5.565
2914 - Cores metálicas em pó (Purpúras ou bronze-côres).....	1944	>	3	1	4	174	64	238	59.500
	1945	>	4	1	5	172	45	217	43.400
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1944	>	27	24	51	40	293	303	5.911
	1945	>	59	15	74	105	208	208	1.459
2919 - Cores ou corantes, n. e.....	1944	>	40	3	43	350	164	514	7.953
	1945	>	138	9	147	1.261	397	1.658	11.278
2980 - Aguarrás artificial.....	1944	>	154	397	551	690	1.734	2.424	4.399
	1945	>	208	1.247	1.455	625	5.015	5.841	4.014

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2988 - Terras coloridas.....	1944	Ton	2.410	17	2.427	6.323	273	6.596	2.718
	1945	»	2.201	13	2.214	5.626	273	5.899	2.664
2999 - Não especificadas.....	1944	»	1	2	3	9	29	38	12,667
	1945	»	11	—	11	29	—	29	2,636
3000 - 3399 - TÊXTEIS.....	1944	»	72.075	2.152	74.227	631.786	17.569	649.355	8.748
	1945	»	60.325	2.194	62.519	542.584	16.732	559.316	8.946
3000 - 3199 - De origem vegetal.....	1944	»	64.421	2.146	66.567	518.777	17.360	536.137	8.054
	1945	»	51.509	2.194	53.703	416.876	16.718	433.094	8.065
3000 - 3099 - Algodão.....	1944	»	57.162	136	57.298	475.880	7.642	483.522	8.439
	1945	»	45.263	42	45.305	378.863	6.269	385.132	8.501
3064 - Algodão em fio para bordar coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1944	»	1.176	65	1.244	66.530	7.375	73.905	59.400
	1945	»	900	41	941	50.731	6.251	56.982	60.555
3066 - Algodão em fio, para tecelagem.....	1944	»	397	—	397	12.690	—	12.690	31.965
	1945	»	438	—	438	15.100	10	15.110	34.498
3069 - Algodão em fio, n. e.....	1944	»	1.160	0	1.160	10.948	9	10.957	9.446
	1945	»	894	0	894	15.887	1	15.888	17.762
3092 - Desperdícios de algodão.....	1944	»	175	—	175	231	—	231	1.320
	1945	»	48	—	48	49	—	49	1.000
3093 - Estôpa de algodão.....	1944	»	576	1	577	1.462	3	1.465	2.539
	1945	»	419	0	419	1.164	2	1.166	2.783
3094 - Algodão em rama.....	1944	»	51.948	67	52.015	381.081	254	381.335	7.331
	1945	»	40.907	—	40.907	292.825	—	292.825	7.153
3095 - Algodão em pasta, cardado ou em folhas gomadas.....	1944	»	65	0	65	501	—	501	7.708
	1945	»	53	1	54	495	5	500	9.259
3096 - Lãtars.....	1944	»	615	—	615	770	—	770	1.252
	1945	»	604	—	604	638	—	638	1.056
3097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.....	1944	»	1.050	—	1.050	1.667	—	1.667	1.588
	1945	»	928	—	928	1.602	—	1.602	1.726
3099 - Não especificado.....	1944	»	0	0	0	0	1	1	0
	1945	»	72	—	72	372	—	372	5,167
3100 - 3199 - Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1944	»	7.259	2.010	9.269	42.897	9.718	52.615	5.676
	1945	»	6.246	2.152	8.398	37.513	10.449	47.962	5.711
3109 - Cânhamo em fio.....	1944	»	26	—	26	1.233	—	1.233	47,423
	1945	»	13	0	13	719	0	719	55,308
3119 - Cânhamo, n. e.....	1944	»	1	0	1	3	0	3	3,000
	1945	»	0	—	0	9	—	9	0
3126 - Juta em fio para tecelagem.....	1944	»	512	—	512	4.777	—	4.777	9,330
	1945	»	445	—	445	4.385	—	4.385	9,554
3131 - Juta em bruto.....	1944	»	6.577	2.005	8.582	35.912	9.545	45.457	5,267
	1945	»	4.851	2.129	6.980	27.030	10.296	37.326	5,248
3133 - Estôpa de juta.....	1944	»	31	0	31	201	4	205	6,613
	1945	»	41	0	41	254	0	254	6,195
3139 - Juta, n. e.....	1944	»	51	—	51	277	—	277	5,413
	1945	»	765	23	788	3.419	106	3.525	4,473
3144 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1944	»	—	0	0	—	2	2	0
	1945	»	—	0	0	—	37	37	0
3149 - Linho em fio, n. e.....	1944	»	5	0	5	276	0	276	55,200
	1945	»	12	0	12	899	9	908	75,667
3159 - Linho, n. e.....	1944	»	53	5	58	171	167	338	5,828
	1945	»	92	0	92	500	1	501	5,445
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.....	1944	»	3	0	3	47	0	47	13,667
	1945	»	27	—	27	298	—	298	11,037
3200 - 3299 - De origem animal.....	1944	»	7.461	6	7.467	106.813	209	107.022	14,333
	1945	»	8.659	0	8.659	121.323	13	121.336	14,013
3200 - 3229 - Lã.....	1944	»	7.444	5	7.449	105.288	118	105.406	14,150
	1945	»	8.644	0	8.644	119.854	12	119.866	13,867
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.....	1944	»	47	0	47	3.434	4	3.438	73,149
	1945	»	42	0	42	3.372	12	3.384	80,571

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacina- lizadas	Total	Nacionais	Nacina- lizadas	Total	
3206 - Lã em fin para tecelagem.....	1944	Tnn	37	—	37	1.231	—	1.231	33.270
	1945	>	14	—	14	513	—	513	36.642
3209 - Lã em fin, n. e.....	1944	>	4	—	4	226	—	226	56.500
	1945	>	16	—	16	1.088	—	1.088	68.000
3221 - Lã em bruto.....	1944	>	7.319	4	7.323	99.613	96	99.709	13.616
	1945	>	8.489	—	8.489	113.732	—	113.732	18.398
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer firma.....	1944	>	2	—	2	53	—	53	26.509
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
3229 - Lã, n. e.....	1944	>	35	1	36	731	18	749	20.506
	1945	>	83	—	83	1.149	—	1.149	13.843
3250 - 3279 - Sêda.....	1944	>	17	1	18	1.525	91	1.616	89.773
	1945	>	15	0	15	1.469	1	1.470	98.000
3254 - Sêda em fin, para bordar, enser e semelhantes....	1944	>	9	1	10	919	91	1.010	101.000
	1945	>	5	0	5	758	1	759	151.500
3256 - Sêda em fin para tecelagem.....	1944	>	0	—	0	450	—	450	0
	1945	>	1	—	1	525	—	525	525.000
3259 - Sêda em fio, n. e.....	1944	>	1	—	1	82	—	82	82.000
	1945	>	1	—	1	139	—	139	139.060
3279 - Sêda animal em bruto, n. e.....	1944	>	7	—	7	74	—	74	10.571
	1945	>	8	—	8	47	—	47	5.875
3299 - Ou.ros têxteis de origem animal, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
3300 - 2399 - <i>Têxteis sintéticos</i>	1944	>	193	—	193	6.196	—	6.196	32.104
	1945	>	157	0	157	4.885	1	4.886	31.121
3350 - 3379 - "Rayon", viscoso e semelhantes.....	1944	>	176	—	176	5.990	—	5.990	34.034
	1945	>	156	0	156	4.793	1	4.794	30.860
3356 - "Rayon", viscoso e semelhantes em fio para te- celagem.....	1944	>	41	—	41	1.941	—	1.941	47.341
	1945	>	47	—	47	1.703	—	1.703	26.234
3359 - "Rayon", viscoso e semelhantes em fin, n. e.....	1944	>	12	—	12	779	—	779	64.917
	1945	>	8	0	8	456	1	457	57.125
3373 - Pôrra de "rayon", viscoso e semelhantes, em bruto	1944	>	2	—	2	30	—	30	15.000
	1945	>	2	—	2	33	—	33	16.500
3379 - "Rayon", viscoso e semelhantes em bruto, n. e....	1944	>	121	—	121	3.240	—	3.240	26.777
	1945	>	99	—	99	2.601	—	2.601	20.273
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.....	1944	>	17	—	17	206	—	206	12.118
	1945	>	1	—	1	92	—	92	92.000
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS..	1944	>	16.479	1.810	18.289	103.862	40.076	143.938	7.870
	1945	>	14.757	1.985	16.742	103.506	34.673	138.179	8.254
3400 - 3499 - <i>Matérias plásticas ou resinas sintéticas</i>	1944	>	1	6	7	30	157	187	28.714
	1945	>	12	27	39	205	680	885	22.692
3499 - Não especificadas.....	1944	>	1	6	7	30	157	187	28.714
	1945	>	12	27	39	205	680	885	17.564
3900 - 3999 - <i>Matérias primas e preparações não classi- ficadas para as indústrias</i>	1944	>	16.478	1.804	18.282	103.832	39.919	143.751	7.883
	1945	>	14.745	1.958	16.703	103.301	33.993	137.294	8.220
3911 - Fibras de anilinas.....	1944	>	328	236	564	9.494	21.595	31.089	55.129
	1945	>	251	251	502	7.114	17.484	24.598	49.000
3919 - Corantes orgânicos, n. e.....	1944	>	20	44	64	615	4.164	4.779	74.672
	1945	>	12	10	22	546	1.092	1.638	74.457
3921 - Tintas para escrever.....	1944	>	396	6	402	2.654	142	2.796	6.955
	1945	>	321	10	331	2.299	215	2.514	7.018
3922 - Tinta para impressão.....	1944	>	135	1	136	2.478	39	2.517	18.507
	1945	>	151	1	152	3.029	78	3.105	20.428
3923 - Tintas preparadas à água.....	1944	>	70	5	75	889	72	961	12.813
	1945	>	52	18	70	744	377	1.121	16.014
3924 - Tintas preparadas à base de verniz.....	1944	>	52	24	76	746	428	1.174	15.447
	1945	>	82	11	93	998	208	1.206	12.968

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3925 - Tintas preparadas à base de piroxilina.....	1944	Ton	3	23	26	74	588	662	25.462
	1945	>	9	35	44	223	802	1.025	23.295
3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1944	>	1.558	15	1.573	20.718	426	21.144	13.442
	1945	>	1.717	15	1.732	24.919	322	25.241	14.573
3929 - Tintas, n. e.....	1944	>	404	51	455	5.063	673	5.766	12.672
	1945	>	393	22	415	4.672	571	5.243	12.634
3933 - Essências para licores, bombons e semelhantes...	1944	>	13	4	17	372	464	836	49.176
	1945	>	15	3	18	543	473	1.016	56.444
3934 - Leveduras e fermentos para panificação (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	1.251	6	1.257	7.560	192	8.052	6.409
3935 - Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc. (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	344	0	344	5.061	0	5.061	14.712
3939 - Matérias primas e preparações para as indústrias alimentícias, n. e.....	1944	>	1.126	15	1.141	7.440	385	7.825	6.845
	1945	>	158	4	162	651	214	865	5.340
3949 - Matérias primas e preparações para a indústria de borracha.....	1944	>	—	0	0	—	12	12	0
	1945	>	0	1	1	—	29	29	29.000
3956 - Preparações químicas para a indústria têxtil.....	1944	>	31	10	41	423	290	713	17.390
	1945	>	145	40	185	1.118	1.669	2.727	14.795
3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	1944	>	70	18	88	435	355	790	8.977
	1945	>	37	9	46	246	170	416	9.043
3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	1944	>	234	9	243	1.533	179	1.712	7.045
	1945	>	213	8	221	1.429	146	1.575	7.127
3969 - Matérias primas e preparações para curtume.....	1944	>	541	295	836	5.076	3.267	8.343	9.980
	1945	>	613	141	754	5.191	1.618	6.809	9.031
3973 - Essências para perfumaria.....	1944	>	1	2	3	346	213	559	279.500
	1945	>	1	0	1	106	85	191	191.000
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1944	>	2	1	3	184	267	451	150.333
	1945	>	4	1	5	411	372	783	156.600
3982 - Dissolventes diluentes.....	1944	>	543	545	1.088	2.826	2.302	5.128	4.713
	1945	>	733	754	1.487	3.622	3.020	6.642	4.467
3987 - Secantes ou secativos.....	1944	>	355	1	356	985	14	999	2.588
	1945	>	357	1	358	913	7	920	2.570
3988 - Vernizes.....	1944	>	43	4	47	674	72	746	15.874
	1945	>	33	5	38	612	96	708	18.632
3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.....	1944	>	44	6	50	647	135	782	15.640
	1945	>	41	3	44	614	93	707	16.068
3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1944	>	12	3	15	188	37	225	15.000
	1945	>	6	0	6	90	8	98	16.333
3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	1944	>	10	12	22	71	101	172	7.818
	1945	>	20	28	48	106	126	232	4.833
3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1944	>	3	0	3	118	24	142	47.333
	1945	>	3	0	3	115	9	124	41.333
3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	1944	>	6	1	7	57	56	113	16.143
	1945	>	14	0	14	185	3	188	13.429
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.....	1944	>	534	359	893	3.077	2.415	5.492	6.170
	1945	>	606	469	1.075	2.904	3.252	6.156	5.726
3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.....	1944	>	9.681	9	9.690	34.801	124	34.925	4.604
	1945	>	7.044	6	7.050	25.938	79	26.017	3.690
3999 - Não especificados.....	1944	>	233	106	339	1.818	1.080	2.898	8.549
	1945	>	119	106	225	1.042	1.245	2.287	10.164
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1944	>	1.245.599	9.744	1.255.343	3.025.559	63.908	3.089.467	2.460
	1945	>	1.172.117	24.874	1.196.991	3.532.406	105.535	3.637.941	3.039
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1944	>	1.087.481	8.993	1.096.474	2.087.141	55.033	2.112.174	1.926
	1945	>	1.002.035	24.271	1.026.306	2.319.656	96.972	2.416.628	2.354
4000 - 4099 - Bebidas.....	1944	>	65.163	701	65.864	239.916	14.206	254.122	3.858
	1945	>	68.191	809	69.000	282.972	14.045	287.017	4.305

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4009 - Águas minerais exceto as medicinais.....	1944	Ton	734	0	734	2.379	2	2.381	3.244
	1945		868	6	874	4.175	17	4.192	4.796
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1944	>	2.441	75	2.516	14.533	1.155	15.688	6.235
	1945	>	2.548	49	2.597	19.033	906	19.939	7.678
4021 - Aguardente.....	1944	>	5.279	52	5.331	21.426	1.115	22.541	4.288
	1941	>	3.822	53	3.875	18.830	1.571	20.401	5.265
4024 - Conhaque.....	1944	>	676	24	700	4.895	753	5.648	8.069
	1945	>	860	23	883	7.218	718	7.936	8.988
4026 - Genebra.....	1944	>	381	8	389	5.537	255	5.792	14.928
	1945	>	239	5	244	3.266	127	3.393	13.906
4028 - Uísque.....	1944	>	58	70	128	1.676	4.881	6.557	51.227
	1945	>	83	89	122	1.084	4.732	5.816	47.672
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.....	1944	>	82	1	83	659	69	728	8.771
	1945	>	65	4	69	492	178	670	9.710
4032 - Cerveja.....	1944	>	19.466	1	19.467	81.130	8	81.138	4.168
	1945	>	17.536	195	17.731	94.458	405	94.893	5.352
4035 - Guaraná.....	1944	>	1.622	—	1.622	5.476	—	5.476	3.444
	1945	>	2.022	—	2.022	8.983	—	8.983	4.445
4049 - Licores de qualquer qualidade.....	1944	>	397	0	397	3.126	34	3.160	7.960
	1945	>	186	1	187	1.905	37	1.942	21.080
4066 - Suco de tomate.....	1944	>	114	0	114	958	2	960	8.421
	1945	>	81	0	81	651	2	653	8.062
4068 - Suco de uva.....	1944	>	371	0	371	1.406	7	1.413	3.809
	1945	>	728	0	728	3.546	5	3.551	4.878
4096 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1944	>	113	4	117	565	31	595	5.094
	1945	>	150	0	150	986	1	987	6.171
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1944	>	26.567	264	26.831	62.853	2.864	65.717	2.449
	1945	>	31.845	244	32.089	82.439	2.779	85.218	2.656
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.....	1944	>	308	12	320	1.942	191	2.133	6.666
	1945	>	794	23	817	4.958	398	5.356	6.556
4074 - Champanha e semelhantes.....	1944	>	104	13	117	2.050	496	2.546	22.017
	1945	>	76	8	84	2.129	304	2.424	28.857
4075 - Vinhos espumantes, n. e.....	1944	>	192	1	193	2.338	34	2.372	12.290
	1945	>	230	4	234	2.688	124	2.812	12.018
4076 - Vinhos do Pôrto e semelhantes.....	1944	>	2.332	65	2.397	9.691	1.022	10.713	4.469
	1945	>	2.652	59	2.711	11.710	1.165	12.875	4.749
4079 - Vinhos, n. e.....	1944	>	2.694	110	2.804	11.410	1.264	12.674	4.520
	1945	>	2.591	43	2.634	10.248	528	10.776	4.091
4089 - Xaropes.....	1944	>	103	—	103	354	—	354	3.437
	1945	>	84	0	84	455	2	457	5.440
4097 - Refrigerantes.....	1944	>	684	—	684	3.049	—	3.049	4.458
	1945	>	665	0	665	2.983	1	2.984	4.487
4099 - Não especificadas.....	1944	>	445	1	446	2.433	23	2.456	5.507
	1945	>	103	3	109	714	45	759	6.963
4100 - 4199 - Cereais, legumes e seus produtos.....	1944	>	430.546	6.587	437.133	678.847	16.458	695.305	1.593
	1945	>	395.301	21.165	416.466	750.947	52.269	803.216	1.929
4100 - 4159 - Cereais e legumes.....	1944	>	228.056	231	228.287	373.989	1.070	375.009	1.647
	1945	>	223.349	269	224.118	460.000	1.180	451.180	2.013
4100 - Arroz com casca.....	1944	>	164	—	164	172	—	172	1.049
	1945	>	58	—	58	115	—	115	1.983
4101 - Arroz sem casca.....	1944	>	116.852	7	116.859	229.587	8	229.595	1.964
	1945	>	119.074	1	119.075	273.465	4	273.469	2.297
4102 - Aveia.....	1944	>	17	28	45	28	53	81	1.800
	1945	>	26	120	146	44	266	310	2.123
4104 - Cevada.....	1944	>	279	114	393	646	391	1.037	2.639
	1945	>	226	62	288	782	243	1.025	3.559
4106 - Milho.....	1944	>	27.789	—	27.789	22.235	—	22.235	1.800
	1945	>	41.217	—	41.217	56.504	—	56.504	1.371

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4107 - Trigo em grão.....	1944	Ton	10	4	14	29	13	42	3.000
	1945	>	7	3	10	27	10	37	3.700
4112 - Ervilhas.....	1944	>	109	11	120	247	75	322	2.683
	1945	>	49	16	65	230	101	331	5.092
4113 - Feijão preto.....	1944	>	32.681	—	32.681	40.191	—	40.191	1.230
	1945	>	23.469	—	23.469	45.550	—	45.550	1.599
4114 - Feijão, n. e.....	1944	>	38.815	—	38.815	56.355	—	56.355	1.452
	1945	>	24.865	0	24.865	48.128	0	48.128	1.936
4115 - Grão de bico.....	1944	>	1	26	27	9	227	236	8.741
	1945	>	8	31	39	48	252	300	7.692
4116 - Lentilhas.....	1944	>	2.621	1	2.622	3.086	2	3.088	1.178
	1945	>	1.936	1	1.937	3.358	2	3.370	1.696
4117 - Favas.....	1944	>	3	—	3	4	—	4	1.333
	1945	>	0	0	0	1	0	1	0
4120 - Quirera de arroz.....	1944	>	2.680	—	2.680	3.068	—	3.068	1.145
	1945	>	2.766	—	2.766	3.537	—	3.537	1.279
4121 - Cangica de arroz.....	1944	>	3.622	—	3.622	4.330	—	4.330	1.209
	1945	>	3.204	—	3.204	4.256	—	4.256	1.328
4123 - Cangica de milho.....	1944	>	79	—	79	165	—	165	2.069
	1945	>	154	—	154	318	—	318	2.078
4128 - Trigo partido ou moído.....	1944	>	22	21	43	67	64	131	3.047
	1945	>	32	17	49	115	72	187	3.816
4129 - Cereais, n. e.....	1944	>	429	1	430	579	4	583	1.359
	1945	>	195	2	197	446	13	459	2.381
4136 - Tomates.....	1944	>	1	—	1	9	—	9	9.000
	1945	>	6	—	6	13	—	13	2.167
4139 - Legumes frescos ou secos, n. e.....	1944	>	107	2	109	273	13	286	2.624
	1945	>	137	2	139	396	9	405	2.915
4152 - Ervilhas em conserva.....	1944	>	988	2	990	7.278	14	7.292	7.366
	1945	>	461	5	466	4.537	60	4.597	9.855
4153 - Palmito em conserva.....	1944	>	513	—	513	3.374	—	3.374	6.577
	1945	>	727	—	727	6.388	—	6.388	8.737
4159 - Cereais e legumes em conserva, n. e.....	1944	>	274	14	288	2.187	206	2.393	11.781
	1945	>	182	9	191	1.732	148	1.880	10.372
4160 - 4189 - Farinhas e féculas.....	1944	>	202.477	6.356	208.833	304.874	15.387	320.261	1.534
	1945	>	171.450	20.896	192.346	300.922	51.089	352.011	1.830
4160 - Fécula de araruta.....	1944	>	498	—	498	1.353	—	1.353	2.717
	1945	>	525	—	525	1.845	—	1.845	3.514
4165 - Polvilho.....	1944	>	7.997	—	7.997	13.605	—	13.605	1.701
	1945	>	10.921	—	10.921	23.459	—	23.459	2.148
4169 - Féculas, n. e.....	1944	>	217	—	217	748	—	748	3.447
	1945	>	73	—	73	250	—	250	3.425
4170 - Farinhas de ervilha, sagu e smsthantes.....	1944	>	639	—	639	1.628	—	1.628	2.548
	1945	>	937	6	943	3.324	20	3.344	3.546
4171 - Farinha de arroz.....	1944	>	51	—	51	164	—	164	3.216
	1945	>	55	—	55	255	—	255	4.635
4172 - Farinha de aveia.....	1944	>	397	171	568	2.947	1.380	4.327	7.618
	1945	>	422	111	533	3.570	960	4.530	8.499
4175 - Farinha de mandioca.....	1944	>	83.843	—	83.843	86.130	—	86.130	1.027
	1945	>	68.511	—	68.511	72.212	—	72.212	1.054
4176 - Farinha de milho.....	1944	>	12	—	12	34	—	34	2.833
	1945	>	49	—	49	97	—	97	1.980
4177 - Farinha de trigo.....	1944	>	101.902	5.843	107.745	180.695	13.070	193.765	1.798
	1945	>	81.032	20.249	101.311	165.615	48.271	217.086	2.143
4178 - Farinhas compostas.....	1944	>	164	2	166	1.298	27	1.325	7.982
	1945	>	184	2	186	1.673	56	1.729	10.430
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.....	1944	>	353	0	353	660	9	669	1.895
	1945	>	280	2	282	657	7	664	2.355
4182 - Fubá de milho.....	1944	>	395	—	395	342	—	342	866
	1945	>	205	—	205	223	—	223	1.088

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4183 - Raspa de mandioca panificável.....	1944	Ton	550	—	550	532	—	532	919
	1945	>	94	—	94	94	—	94	1.000
4184 - Cevada torrefata ou malte.....	1944	>	2.236	—	2.276	5.233	—	6.134	2.381
	1945	>	2.746	526	3.272	7.509	901	8.279	2.536
4185 - Fubá de mandioca.....	1944	>	313	—	313	295	—	295	946
	1945	>	633	—	633	585	—	585	924
4186 - Maisena.....	1944	>	767	0	767	3.781	0	3.781	4.930
	1945	>	1.277	—	1.277	6.521	—	6.521	5.099
4188 - Tapioca.....	1944	>	1.774	—	1.774	4.458	—	4.458	2.513
	1945	>	3.227	—	3.227	8.753	—	8.753	2.712
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.....	1944	>	339	—	339	970	—	970	2.864
	1945	>	249	0	249	1.050	5	1.055	4.357
4199 - Não especificados.....	1944	>	13	0	13	24	1	35	2.692
	1945	>	2	—	2	25	—	25	12.500
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos.....	1944	>	19.937	1.009	20.946	63.666	11.360	75.006	3.581
	1945	>	24.597	1.860	26.457	110.740	18.959	129.699	4.828
4300 - 4329 - Frutas de mesa.....	1944	>	12.017	238	12.255	15.885	2.164	18.049	1.473
	1945	>	13.237	737	13.974	21.978	5.547	27.525	1.970
4300 - Amêndoas.....	1944	>	—	14	14	—	252	252	20.142
	1945	>	—	28	28	—	442	442	15.786
4301 - Amendoins com ou sem casca.....	1944	>	310	—	310	512	—	512	1.652
	1945	>	243	0	243	466	1	467	1.922
4302 - Avelãs.....	1944	>	—	3	3	—	64	64	21.333
	1945	>	—	7	7	—	135	135	19.286
4303 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	1944	>	373	—	373	2.082	—	2.082	5.582
	1945	>	482	—	482	1.765	—	1.765	3.662
4304 - Castanhas estrangeiras.....	1944	>	—	0	0	—	5	5	0
	1945	>	—	34	34	—	118	118	3.471
4305 - Côcos.....	1944	>	6.519	—	6.519	10.704	—	10.704	1.642
	1945	>	9.382	—	9.382	17.046	—	17.046	1.817
4306 - Nozes.....	1944	>	130	10	140	1.142	141	1.283	9.164
	1945	>	43	9	52	467	151	618	12.118
4308 - Castanhas de caju.....	1944	>	285	—	285	387	—	387	1.358
	1945	>	814	—	814	1.069	—	1.069	1.240
4309 - Frutos secos, n. e.....	1944	>	—	1	1	—	18	18	18.000
	1945	>	0	2	2	0	30	30	15.000
4310 - Abacaxis.....	1944	>	28	—	28	112	—	112	4.000
	1945	>	44	—	44	62	—	62	1.409
4312 - Bananas.....	1944	>	4.276	—	4.276	845	—	845	198
	1945	>	2.028	—	2.028	639	—	639	315
4314 - Laranjas.....	1944	>	49	—	49	40	—	40	816
	1945	>	70	—	70	79	—	79	1.129
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	1944	>	1	—	1	6	—	6	6.000
	1945	>	19	—	19	22	—	22	1.158
4320 - Abacates.....	1944	>	3	—	3	2	—	2	667
	1945	>	2	—	2	2	—	2	1.000
4324 - Maçãs.....	1944	>	2	123	125	20	1.167	1.187	9.496
	1945	>	25	397	422	259	2.782	3.041	7.206
4326 - Peras.....	1944	>	0	36	36	2	157	159	4.417
	1945	>	10	200	210	45	1.182	1.227	5.843
4328 - Uvas.....	1944	>	0	51	51	5	329	334	6.549
	1945	>	4	58	62	47	694	741	11.952
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.....	1944	>	41	0	41	26	1	27	659
	1945	>	71	2	73	70	12	82	1.123
4350 - 4369 - Frutas ácidas, passadas e em conserva.....	1944	>	6.508	770	7.278	43.806	9.157	52.963	6.992
	1945	>	10.985	1.123	12.108	85.125	13.402	98.527	8.137
4350 - Azeitonas.....	1944	>	—	412	412	—	4.012	4.012	9.762
	1945	>	—	671	671	—	6.202	6.202	9.243

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4352 - Bananas em conserva.....	1944	Ton	414	—	414	2.006	—	2.006	4.845
	1945	>	754	—	754	4.476	—	4.476	5.938
4353 - Figos em conserva.....	1944	>	26	0	26	230	4	234	9.000
	1945	>	69	0	69	646	4	650	9.420
4354 - Goiabas, em doces e geleias.....	1944	>	599	—	599	3.315	—	3.315	5.534
	1945	>	1.896	—	1.896	12.049	—	12.049	6.510
4355 - Marmelos em conserva.....	1944	>	435	—	435	2.517	—	2.517	5.800
	1945	>	461	—	461	3.233	—	3.233	7.013
4357 - Pêssegos em conserva.....	1944	>	212	2	214	2.146	38	2.184	10.206
	1945	>	477	4	481	5.704	69	5.773	12.002
4359 - Frutas em conserva, n. e.....	1944	>	3.601	34	3.635	22.194	413	22.607	6.221
	1945	>	5.557	21	5.578	42.141	280	42.421	7.605
4351 - Ameixas secas ou passadas.....	1944	>	44	88	132	550	1.180	1.730	13.198
	1945	>	14	209	223	205	2.795	3.000	13.453
4365 - Cocos ralados.....	1944	>	1.451	7	1.458	10.537	63	10.600	7.270
	1945	>	1.715	—	1.715	15.782	—	15.782	9.202
4368 - Uvas secas ou passas.....	1944	>	5	70	75	81	957	1.038	13.827
	1945	>	5	66	71	1.177	—	1.260	17.746
4369 - Frutas secas, n. e.....	1944	>	21	157	178	230	2.490	2.720	15.281
	1945	>	67	152	219	806	2.875	3.681	16.808
4379 - Farinhas de frutas.....	1944	>	6	—	6	89	—	89	14.833
	1945	>	6	—	6	102	—	102	17.000
4393 - Leite de côco.....	1944	>	1.105	—	1.106	3.885	—	3.885	3.513
	1945	>	769	0	769	3.530	1	3.531	4.592
4399 - Não especificados.....	1944	>	0	1	1	1	19	20	20.000
	1945	>	0	0	0	5	9	14	14.000
4400 - 4199 - Apúcar, cacau, café e outros produtos vegetais.....	1944	>	571.835	636	572.531	1.074.712	43.029	1.087.741	1.900
	1945	>	513.546	437	513.983	1.174.997	11.699	1.186.696	2.114
4401 - Apúcar em bruto.....	1944	>	4.241	—	4.241	6.244	—	6.244	1.472
	1945	>	661	—	661	1.500	—	1.500	2.360
4403 - Apúcar cristal.....	1944	>	297.087	—	297.087	485.269	—	485.269	1.634
	1945	>	274.871	—	274.871	551.291	—	551.291	2.006
4401 - Apúcar demerara.....	1944	>	52.515	—	52.515	87.244	—	87.244	1.662
	1945	>	59.493	—	59.493	104.248	—	104.248	1.762
4407 - Apúcar somenos.....	1944	>	4.827	—	4.827	9.383	—	9.383	1.944
	1945	>	997	—	997	2.024	—	2.024	2.030
4403 - Apúcar refinado.....	1944	>	66.832	—	66.832	138.510	—	138.510	2.073
	1945	>	78.924	—	78.924	190.971	—	190.971	2.420
4413 - Cacau em amêndoas.....	1944	>	4.931	—	4.931	10.813	—	10.813	2.193
	1945	>	4.594	—	4.584	14.027	—	14.027	3.060
4414 - Cacau em pasta.....	1944	>	430	—	430	1.284	—	1.284	2.986
	1945	>	371	—	371	1.841	—	1.841	4.962
4415 - Cacau pulverizado.....	1944	>	36	—	36	114	—	114	3.167
	1945	>	93	—	93	384	—	384	4.129
4416 - Chocolate.....	1944	>	378	—	378	2.923	—	2.923	7.733
	1945	>	388	—	388	3.792	—	3.792	9.773
4417 - "Toddy" e semelhantes.....	1944	>	178	0	178	2.298	3	2.301	12.927
	1945	>	337	0	337	4.750	2	4.752	14.101
4419 - Cacau, n. e.....	1944	>	6	—	6	32	—	32	5.333
	1945	>	123	—	123	515	—	515	4.350
4423 - Café em grão.....	1944	Saca	839.152	—	839.152	146.955	—	146.955	175
	1945	>	608.883	—	608.883	131.209	—	131.209	215
4425 - Café torrado ou moído.....	1944	Ton	2	—	2	13	—	13	6.500
	1945	>	11	—	11	65	—	65	5.909
4439 - Chá.....	1944	>	87	12	99	2.455	543	2.998	30.283
	1945	>	51	23	74	1.486	1.107	2.593	34.573
4440 - Anís ou erva doce comum.....	1944	>	33	19	52	300	373	673	12.942
	1945	>	87	16	78	389	287	676	9.260

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4442 - Cravo da Índia	1944	Ton	1	33	34	33	759	792	23.294
	1945		4	41	45	56	882	965	21.511
4443 - Cominho	1944	>	7	190	197	149	4.288	4.457	22.777
	1945	>	13	177	190	275	3.584	4.169	21.948
4444 - Canela	1944	>	44	32	76	1.479	1.244	2.723	35.829
	1945	>	58	15	73	2.359	650	3.009	41.219
4447 - Pimenta asiática em grão	1944	>	42	245	287	681	4.740	5.421	18.889
	1945	>	45	82	127	1.182	3.240	4.422	34.819
4449 - Especiarias, n. e.	1944	>	25	4	29	145	160	305	10.517
	1945	>	26	10	36	176	642	818	22.722
4459 - Mate	1944	>	1.194	—	1.194	3.872	—	3.872	3.243
	1945	>	764	—	764	3.215	—	3.215	4.208
4460 - Azeite de amendoim	1944	>	523	6	529	7.734	83	7.817	9.135
	1945	>	523	2	525	4.856	25	4.881	9.297
4462 - Azeite de caroço de algodão	1944	>	8.111	—	8.111	56.382	—	56.382	6.951
	1945	>	3.427	—	3.427	24.080	—	24.080	7.027
4463 - Azeite de dendê e outros côcos	1944	>	129	—	129	1.047	—	1.047	8.116
	1945	>	164	—	164	1.397	—	1.397	8.519
4468 - Azeite de oliveira	1944	>	0	2	2	5	81	86	43.000
	1945	>	0	12	12	4	510	514	42.833
4469 - Azeites, n. e.	1944	>	434	7	441	3.621	92	3.713	8.420
	1945	>	187	8	205	2.335	12	2.477	12.053
4480 - Alhos	1944	>	242	23	265	927	187	1.114	4.204
	1945	>	156	9	165	1.272	134	1.406	8.521
4482 - Cebolas	1944	>	27.775	9	27.784	40.301	12	40.313	1.451
	1945	>	24.449	33	24.482	79.242	97	79.339	3.241
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.	1944	>	5	6	11	18	76	94	8.545
	1945	>	1	4	5	25	53	78	15.600
4491 - Batatas	1944	>	49.814	108	49.922	56.361	322	56.683	1.136
	1945	>	25.219	1	25.220	39.182	4	39.186	1.554
4494 - Gordura de côco	1944	>	258	—	258	2.024	—	2.024	7.845
	1945	>	97	—	97	784	—	784	8.052
4495 - Gordura ou banha de caroço de algodão	1944	>	693	—	693	4.850	—	4.850	6.999
	1945	>	682	—	682	5.065	—	5.065	7.427
4496 - Melado	1944	>	20	—	20	59	—	59	2.950
	1945	>	68	—	68	110	—	110	1.618
4498 - Farinhas e féculas de batatas	1944	>	115	—	115	496	—	496	4.313
	1945	>	18	—	18	109	—	109	6.056
4499 - Não especificados	1944	>	191	0	191	691	6	697	3.649
	1945	>	141	4	145	691	30	721	4.972
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL	1944	>	120.123	478	120.601	875.645	6.970	882.615	7.318
	1945	>	131.848	427	132.275	1.097.679	6.123	1.103.802	8.345
4500 - 4599 - De produtos de matadouro e caça	1944	>	66.690	66	66.756	450.581	465	450.846	6.754
	1945	>	73.539	71	73.610	553.224	672	553.596	7.932
4510 - Aves abatidas (1)	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	174	30	204	2.215	350	2.565	12.574
4511 - Carne, de boi, congelada	1944	>	2.799	—	2.799	12.506	—	12.506	4.468
	1945	>	3.023	—	3.023	21.346	—	21.346	7.038
4516 - Carne de carneiro, frigorificada	1944	>	197	—	197	955	—	955	4.848
	1945	>	176	—	176	915	—	915	5.199
4518 - Carne, de porco frigorificada	1944	>	595	—	595	3.705	—	3.705	6.227
	1945	>	1.515	—	1.515	10.686	—	10.686	1.000
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.	1944	>	238	—	238	2.242	—	2.242	9.420
	1945	>	69	1	70	499	3	502	7.171
4521 - Carne de boi, em salmoura	1944	>	95	—	95	381	—	381	4.011
	1945	>	63	—	63	374	—	374	5.937
4528 - Carne de porco, em salmoura	1944	>	5.707	—	5.707	28.194	—	28.194	4.940
	1945	>	7.465	—	7.465	42.860	—	42.860	5.741

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4529 - Carnes em salmoura, n. e.	1944 1945	Ton >	437 219	—	437 219	2.313 1.453	—	2.313 1.453	5.293 6.635
4531 - Carne seca ou charque.	1944 1945	> >	47.670 51.506	33 7	47.708 51.513	328.342 416.390	265 49	328.607 416.439	6.888 8.064
4538 - Carne de porco seca.	1944 1945	> >	3 88	—	3 88	12 369	—	12 369	4.000 4.193
4539 - Carnes secas, n. e.	1944 1945	> >	483 162	0	483 162	2.804 1.243	1	2.805 1.243	5.807 7.673
4548 - Carne de porco, defumada.	1944 1945	> >	163 364	—	163 364	1.510 3.749	—	1.510 3.749	9.264 10.299
4549 - Carnes defumadas, n. e.	1944 1945	> >	96 69	—	96 69	761 650	—	761 650	7.927 9.556
4551 - Carne de boi, em conserva.	1944 1945	> >	1.418 818	—	1.418 818	10.727 6.186	—	10.727 6.186	7.565 7.562
4554 - Presuntos.	1944 1945	> >	529 479	—	529 479	9.418 8.041	—	9.418 8.041	17.803 10.757
4557 - Salsicharia.	1944 1945	> >	1.915 2.371	0	1.915 2.371	19.157 27.078	4 6	19.161 27.084	10.006 11.423
4558 - Carne de porco, em conserva.	1944 1945	> >	629 1.493	0	629 1.493	6.721 15.741	2	6.723 15.741	10.688 10.543
4559 - Carnes em conserva, n. e.	1944 1945	> >	814 928	1 20	815 948	6.418 9.350	12 177	6.430 9.557	7.890 10.081
4563 - Línguas em conserva.	1944 1945	> >	67 55	0	67 55	669 715	2 1	671 716	10.015 13.018
4564 - Tripas secas.	1944 1945	> >	10 12	—	10 12	447 600	—	447 600	44.700 50.000
4565 - Tripas salgadas.	1944 1945	> >	120 168	—	120 168	571 1.036	—	571 1.036	4.758 6.167
4567 - Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas.	1944 1945	> >	307 527	—	307 527	1.271 2.468	—	1.271 2.468	4.140 4.088
4568 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura, defumadas.	1944 1945	> >	1.488 1.201	—	1.488 1.201	6.682 5.329	—	6.682 5.329	4.491 4.437
4569 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.	1944 1945	> >	891 536	27 13	918 549	4.237 3.019	179 86	4.416 3.105	4.810 5.656
4573 - Extratos de carne.	1944 1945	> >	18 17	—	18 17	332 632	—	332 632	18.444 37.176
4599 - Não especificados.	1944 1945	> >	1 31	—	1 31	6 220	—	6 220	6.000 7.097
4600 - 4699 - <i>Produtos de pesca.</i>	1944 1945	> >	12.121 11.177	18 61	12.139 11.238	92.869 100.668	512 1.334	93.381 102.002	7.693 9.074
4609 - Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.	1944 1945	> >	70 159	—	70 159	496 1.126	—	496 1.126	7.088 7.082
612 - Camarões secos.	1944 1945	> >	431 424	—	431 424	2.976 4.229	—	2.976 4.229	6.905 9.974
619 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.	1944 1945	> >	0 60	0	0 60	1 658	0	1 658	0 10.667
629 - Crustáceos e moluscos em conserva.	1944 1945	> >	313 661	0	313 661	4.798 11.871	5 6	4.803 11.877	15.345 17.968
639 - Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.	1944 1945	> >	771 638	—	771 638	3.627 2.859	—	3.627 2.859	4.704 4.481
643 - Bacalhau.	1944 1945	> >	3 9	1 49	4 58	35 124	16 823	51 947	12.750 16.328
644 - Bagre.	1944 1945	> >	766 738	—	766 738	4.097 4.809	—	4.097 4.809	5.549 6.516
649 - Peixes salgados secos, n. e.	1944 1945	> >	3.586 2.162	7 0	3.593 2.162	21.283 14.600	196 6	21.479 14.606	5.978 6.757

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1944	Ton	1.676	—	1.676	7.698	—	7.698	4.593
	1945	>	1.891	0	1.891	9.482	1	9.483	5.021
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.....	1944	>	1.223	0	1.223	7.151	1	7.152	5.848
	1945	>	640	—	640	3.750	—	3.750	2.859
4666 - Sardinhas em conserva.....	1944	>	928	8	936	14.237	213	14.450	15.438
	1945	>	1.114	9	1.123	17.072	308	17.380	15.655
4669 - Peixes em conserva, d. e.....	1944	>	2.299	2	2.301	25.826	81	25.907	11.250
	1945	>	2.649	3	2.652	29.882	190	30.072	11.339
4673 - Extratos de peixe.....	1944	>	2	—	2	66	—	66	33.000
	1945	>	1	—	1	50	—	50	50.000
4699 - Não especificados.....	1944	>	53	—	53	578	—	578	10.906
	1945	>	31	—	31	156	—	156	5.032
4700 - 4799 - Outros produtos animais.....	1944	>	41.312	394	41.706	332.395	5.993	338.388	8.114
	1945	>	47.132	295	47.427	413.787	4.117	417.904	8.812
4709 - Banha de porco.....	1944	>	26.716	—	26.716	183.647	—	183.647	6.874
	1945	>	31.040	—	31.040	224.128	—	224.128	7.221
4710 - Leite condensado.....	1944	>	3.322	68	3.390	21.963	566	22.489	6.634
	1945	>	4.459	137	4.576	37.195	1.480	38.675	8.452
4712 - Leite em pó.....	1944	>	495	16	511	7.959	345	8.304	16.292
	1945	>	646	62	708	12.754	1.183	13.939	19.638
4719 - Leite, n. e.....	1944	>	19	—	19	181	—	181	9.526
	1945	>	36	17	53	357	132	489	9.222
4729 - Mantega.....	1944	>	3.076	258	3.334	58.816	4.144	62.960	18.884
	1945	>	3.712	56	3.768	80.064	939	81.003	21.508
4739 - Queijos.....	1944	>	857	52	909	14.293	911	15.204	16.722
	1945	>	1.151	21	1.172	20.497	327	20.824	17.777
4749 - Outros laticínios, n. e.....	1944	>	12	—	12	141	—	141	11.790
	1945	>	0	—	0	1	—	1	0
4769 - Ovos.....	1944	>	2	—	2	13	—	13	6.500
	1945	>	17	—	17	193	—	193	11.353
4771 - Banha bovina.....	1944	>	1.874	—	1.874	11.532	—	11.532	6.151
	1945	>	1.649	—	1.649	8.828	—	8.828	5.364
4775 - Composto de banha.....	1944	>	1.913	—	1.913	13.976	—	13.976	7.308
	1945	>	1.114	—	1.114	8.171	—	8.171	7.333
4781 - Toucinho defumado.....	1944	>	466	—	466	3.890	—	3.890	8.341
	1945	>	288	—	288	2.324	—	2.324	8.006
4784 - Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1944	>	33	—	33	293	—	293	8.841
	1945	>	424	—	424	2.200	—	2.200	5.191
4787 - Toucinho em salmoura.....	1944	>	2.129	—	2.129	12.834	—	12.834	6.026
	1945	>	2.279	—	2.279	14.326	—	14.326	6.289
4794 - Margarina e semelhantes.....	1944	>	143	—	143	1.134	—	1.134	7.936
	1945	>	77	—	77	629	—	629	8.116
4795 - Mel de abelhas.....	1944	>	158	—	158	674	—	674	4.296
	1945	>	143	—	143	634	—	634	4.436
4799 - Não especificados.....	1944	>	97	0	97	1.109	7	1.116	11.506
	1945	>	117	2	119	1.486	24	1.510	12.666
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1944	>	12.418	117	12.535	63.934	1.291	65.225	5.296
	1945	>	17.960	117	18.077	90.203	2.223	92.426	5.111
4813 - Colorantes.....	1944	>	208	1	209	854	3	857	4.106
	1945	>	312	2	314	1.333	14	1.347	4.296
4815 - Massa de tomate.....	1944	>	5.751	1	5.752	29.429	5	29.434	6.846
	1945	>	7.369	1	7.370	55.953	5	55.958	7.566
4817 - Sal para uso culinário.....	1944	>	3.657	65	3.722	2.438	75	2.513	6
	1945	>	7.022	13	7.035	3.898	22	3.920	5
4818 - Vinagre.....	1944	>	424	6	430	745	40	785	1.846
	1945	>	419	6	425	855	45	900	2.146
4819 - Condimentos e molhos temperados.....	1944	>	71	4	75	830	92	922	12.246
	1945	>	55	6	61	545	173	718	11.746

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1944	Ton	998	20	1.018	9.764	684	10.448	10.263
	1945	>	1.249	65	1.314	14.744	1.477	15.221	12.346
4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1944	>	185	1	186	2.130	29	2.159	11.608
	1945	>	194	4	198	2.260	62	2.352	11.884
4860 - Aletria, macaráo, talharim e semelhantes.....	1944	>	121	0	121	435	2	497	3.612
	1945	>	168	0	168	714	0	714	4.250
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1944	>	449	9	458	2.870	193	3.153	6.884
	1945	>	794	8	892	6.452	230	6.712	8.369
4869 - Massas alimenticias, n. e.....	1944	>	37	0	37	157	10	167	4.514
	1945	>	94	0	94	480	1	481	5.117
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1944	>	430	7	437	3.642	117	3.759	8.602
	1945	>	182	11	193	2.236	146	2.382	12.870
4899 - Não especificados.....	1944	>	87	3	90	540	51	591	6.567
	1945	>	102	1	103	703	13	721	7.000
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	1944	>	25.577	156	25.733	28.589	614	29.433	1.145
	1945	>	20.274	59	20.333	24.858	217	25.053	1.234
4901 - Alpicic.....	1944	>	2.802	148	3.950	8.191	481	8.672	2.195
	1945	>	2.471	53	2.523	5.140	160	5.300	2.100
4907 - Painço.....	1944	>	1.147	0	1.147	1.523	0	1.523	1.328
	1945	>	243	0	243	325	0	325	1.328
4909 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1944	>	30	—	30	34	—	34	1.133
	1945	>	27	—	27	51	—	51	1.851
4920 - 4939 - Faretos.....	1944	>	3.834	—	3.834	1.574	—	1.574	411
	1945	>	1.388	—	1.388	935	—	935	681
4926 - Farelo de milho.....	1944	>	521	—	521	320	—	320	614
	1945	>	497	—	497	448	—	448	901
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1944	>	2.878	—	2.878	1.090	—	1.090	379
	1945	>	701	—	704	397	—	397	564
4938 - Farelo de trigo.....	1944	>	255	—	255	72	—	72	282
	1945	>	28	—	28	15	—	15	536
4939 - Faretos, n. e.....	1944	>	180	—	180	92	—	92	511
	1945	>	159	—	159	75	—	75	473
4950 - Alfafa.....	1944	>	4.223	—	4.223	3.445	—	3.445	816
	1945	>	5.292	—	5.292	5.769	—	5.769	1.090
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1944	>	86	0	86	77	0	77	895
	1945	>	73	—	73	70	—	70	959
4979 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1944	>	9	8	17	24	133	157	9.235
	1945	>	49	6	55	78	57	135	2.455
4980 - 4989 - Tortas.....	1944	>	9.833	—	9.833	11.370	—	11.370	1.166
	1945	>	7.693	—	7.693	9.016	—	9.016	1.172
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1944	>	702	—	702	310	—	310	442
	1945	>	6	—	6	6	—	6	1.000
4987 - Torta de cacau.....	1944	>	8.169	—	8.169	10.704	—	10.704	1.310
	1945	>	7.193	—	7.193	8.767	—	8.767	1.219
4989 - Tortas, n. e.....	1944	>	962	—	962	356	—	356	370
	1945	>	494	—	494	243	—	243	492
4993 - Carnarinha.....	1944	>	2.127	—	2.127	2.178	—	2.178	1.024
	1945	>	1.395	—	1.395	1.923	—	1.923	1.379
4999 - Não especificados.....	1944	>	486	—	486	423	—	423	870
	1945	>	1.643	—	1.643	1.561	—	1.561	951
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	1944	>	317.102	82.473	399.575	4.348.335	599.770	4.948.105	12.383
	1945	>	334.631	68.533	403.164	4.954.885	634.369	5.588.954	13.863
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL.....	1944	>	4.114	8	4.122	151.389	461	151.850	36.839
	1945	>	3.720	15	3.735	162.584	1.022	163.606	43.803
5000 - 5099 - Animais e partes de animais com preparo especial.....	1944	>	0	—	0	3	—	3	0
	1945	>	0	—	0	2	—	2	0
5099 - Animais e partes de animais com preparo especial, n. e.....	1944	>	0	—	0	3	—	3	0
	1945	>	0	—	0	2	—	2	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5100 - 5199 - De cabelos e pêlos.....	1944	Ton	116	1	117	17.182	74	17.256	147.487
	1945	"	91	2	93	20.412	654	21.066	226.505
5114 - Escóvas para dentes.....	1944	"	12	1	13	2.067	43	2.110	162.305
	1945	"	15	2	17	2.517	400	2.917	171.588
5119 - Escóvas, n. e.....	1944	"	12	0	12	630	7	637	53.083
	1945	"	13	0	13	572	14	586	45.077
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1944	"	19	0	19	1.005	13	1.018	53.579
	1945	"	18	0	18	1.045	7	1.052	58.444
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	1944	"	17	—	17	435	—	435	25.588
	1945	"	10	—	10	356	—	356	35.600
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos.....	1944	"	5	—	5	230	—	230	46.000
	1945	"	3	0	3	172	1	173	57.667
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.....	1944	"	44	0	44	12.601	10	12.611	272.977
	1945	"	21	0	21	15.435	220	15.655	745.476
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1944	"	1	—	1	30	—	30	30.000
	1945	"	2	—	2	53	—	53	26.500
5199 - Não especificados.....	1944	"	6	0	6	184	1	185	30.833
	1945	"	9	0	9	262	12	274	30.333
5200 - 5299 - De despojos animais.....	1944	"	70	0	70	3.040	15	3.055	43.629
	1945	"	81	0	81	3.703	8	3.711	48.815
5243 - Botões ou marcas de chifre ou osso.....	1944	"	51	0	51	1.211	5	1.216	23.824
	1945	"	32	—	32	949	—	949	29.656
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	1944	"	10	0	10	653	0	653	65.300
	1945	"	7	0	7	583	5	588	84.000
5249 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.....	1944	"	0	0	0	29	5	34	0
	1945	"	0	0	0	15	1	16	0
5253 - Botões ou marcas de madreperla.....	1944	"	9	0	9	1.125	1	1.126	125.111
	1945	"	13	0	13	2.073	2	2.075	189.615
5259 - Manufaturas de madreperla, n. e.....	1944	"	0	0	0	22	4	26	0
	1945	"	29	—	29	83	—	83	2.862
5299 - Não especificados.....	1944	"	0	—	0	0	—	0	0
	1945	"	—	—	—	—	—	—	—
5300 - 5399 - De corpos graxos.....	1944	"	2.187	3	2.190	28.768	48	28.811	13.159
	1945	"	1.700	1	1.701	23.987	17	23.974	14.095
5318 - Velas de cêra.....	1944	"	44	0	44	801	0	801	18.205
	1945	"	33	0	33	835	1	836	25.333
5332 - Velas de espermaceti.....	1944	"	0	—	0	0	—	0	0
	1945	"	0	—	0	0	—	0	0
5333 - Velas de estearina.....	1944	"	1.939	3	1.942	25.292	43	25.335	13.046
	1945	"	1.562	1	1.563	21.629	15	21.644	13.848
5337 - Velas de stêo.....	1944	"	105	—	105	1.379	—	1.379	13.133
	1945	"	47	—	47	648	—	648	13.787
5395 - Lamparinas.....	1944	"	2	0	2	67	0	67	33.500
	1945	"	1	—	1	41	—	41	41.000
5398 - Velas, n. e.....	1944	"	97	0	97	1.228	0	1.228	12.660
	1945	"	57	0	57	797	1	798	14.000
5399 - Não especificadas.....	1944	"	0	—	0	1	—	1	0
	1945	"	0	—	0	7	—	7	0
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1944	"	1.739	4	1.743	102.230	328	102.558	58.840
	1945	"	1.844	12	1.856	114.243	343	114.586	61.777
5600 - Alpercatas ou sandálias.....	1944	"	236	0	236	7.556	3	7.559	32.000
	1945	"	383	—	383	12.910	—	12.910	53.708
5603 - Chinelos.....	1944	"	23	0	23	817	8	825	35.570
	1945	"	34	—	34	1.299	—	1.299	38.206
5609 - Calçados, n. e.....	1944	"	1.189	1	1.190	79.567	60	79.627	66.913
	1945	"	1.091	0	1.091	82.608	33	82.641	75.748
5639 - Artilhos de couro para escritório.....	1944	"	1	—	1	94	—	94	94.000
	1945	"	2	0	2	185	1	186	93.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
5649 - Artigos para confeções.....	1944	Ton	21	—	21	866	—	866	41.333
	1945	>	20	0	20	899	13	912	45.600
5651 - Arreios.....	1944	>	1	0	1	28	1	29	29.000
	1945	>	4	—	4	90	—	90	22.500
5657 - Pelécs.....	1944	>	15	1	16	479	26	505	31.563
	1945	>	19	11	30	446	110	556	19.172
5658 - Selas e selins.....	1944	>	4	0	4	81	2	83	20.750
	1945	>	3	—	3	106	—	106	35.333
5659 - Artigos para montaria e seldria, n. e.....	1944	>	11	—	11	287	—	287	26.091
	1945	>	18	—	18	504	—	504	28.000
5667 - Acessóricas para máquinas de indústria têxtil.....	1944	>	46	1	47	1.839	100	1.939	41.255
	1945	>	51	0	51	1.603	53	1.656	32.471
5699 - Acessóricas para máquinas, n. e.....	1944	>	70	1	71	2.684	96	2.780	39.155
	1945	>	67	1	68	2.692	90	2.782	40.897
5674 - Carteiros, charuteiras, porta-moedas, e seme- lhantes.....	1944	>	19	0	19	2.600	13	2.613	137.526
	1945	>	26	0	26	2.019	5	2.024	112.463
5679 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1944	>	33	0	33	2.645	12	2.657	80.515
	1945	>	43	0	43	3.753	14	3.767	87.605
5695 - Malas.....	1944	>	52	—	52	1.713	—	1.713	32.942
	1945	>	55	—	55	2.363	—	2.363	42.964
5699 - Não especificados.....	1944	>	18	0	18	972	7	979	54.389
	1945	>	23	0	23	1.866	24	1.890	67.500
5700 - 5799 - De penas.....	1944	>	2	0	2	166	1	167	83.500
	1945	>	4	—	4	267	—	267	89.000
5739 - Espanadores de penas.....	1944	>	2	0	2	166	1	167	83.500
	1945	>	4	—	4	267	—	267	89.000
5799 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	0	—	0	0	—	0	0
6000 - 6099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL.....	1944	>	141.535	3.193	144.728	700.284	27.557	727.841	5.029
	1945	>	156.245	4.007	160.252	774.124	29.050	803.174	5.012
6000 - 6099 - De óleos e de outras partes de vegetais.....	1944	>	3.238	275	3.513	147.132	6.316	153.448	43.680
	1945	>	3.026	158	3.184	165.626	4.113	169.739	53.341
6013 - Rólias ou discos de cortiça.....	1944	>	23	261	284	524	5.719	6.243	21.982
	1945	>	16	133	149	375	3.196	3.574	23.887
6019 - Obras de cortiça, n. e.....	1944	>	148	6	154	679	215	894	5.805
	1945	>	50	17	67	427	798	1.225	18.284
6023 - Botões cu marcas de corozó, jarina e semelhantes.....	1944	>	43	0	43	3.978	9	3.987	92.721
	1945	>	57	6	63	6.021	11	6.032	95.746
6031 - Fumo desfido.....	1944	>	38	1	39	725	72	797	20.436
	1945	>	35	0	35	970	5	975	27.857
6033 - Charutos.....	1944	>	1.042	0	1.042	51.495	7	51.502	49.426
	1945	>	1.281	0	1.281	66.274	11	66.285	51.745
6034 - Cigarrilhos.....	1944	>	59	—	59	2.416	—	2.416	40.949
	1945	>	41	—	41	2.611	—	2.611	63.683
6035 - Cigarros.....	1944	>	1.871	7	1.878	87.004	292	87.296	46.483
	1945	>	1.825	1	1.826	88.542	47	83.559	58.054
6039 - Manufaturas de fumo, n. e.....	1944	>	14	0	14	311	2	313	22.357
	1945	>	21	1	22	403	45	448	20.364
6099 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
6100 - 6199 - De caules não lenhosos.....	1944	>	29	—	29	180	—	180	6.207
	1945	>	29	—	29	201	—	201	6.931
6129 - Móvilias, móveis e peças avulsas.....	1944	>	4	—	4	84	—	84	21.099
	1945	>	3	—	3	78	—	78	26.000
6186 - Objetos de uso doméstico.....	1944	>	0	—	0	0	—	0	0
	1945	>	1	—	1	16	—	16	16.000
6194 - Cordalhas ou bétas.....	1944	>	5	—	5	9	—	9	1.800
	1945	>	9	—	9	24	—	24	2.667

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6199 - Não especificadas.....	1944	Ton	20	—	20	87	—	87	4.350
	1945	>	16	—	16	83	—	83	5.188
6200 - 6299 - De fibras e matérias filamentosas, exclusivas de lã.....	1944	>	3.570	12	3.582	40.780	172	40.952	11.433
	1945	>	3.472	7	3.479	40.234	77	40.311	11.587
6219 - Escovas.....	1944	>	11	0	11	133	0	133	12.091
	1945	>	13	0	13	207	4	211	16.231
6229 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1944	>	0	—	0	2	—	2	0
	1945	>	1	0	1	14	1	15	14.000
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes.....	1944	>	93	—	93	5.527	—	5.527	56.398
	1945	>	42	—	42	2.988	—	2.988	71.143
6231 - Tecidos de carôá.....	1944	>	86	—	86	1.037	—	1.037	12.755
	1945	>	144	—	144	1.747	—	1.747	25.021
6239 - Tecidos, n. e.....	1944	>	22	—	22	294	—	294	13.364
	1945	>	9	—	9	633	—	635	70.657
6252 - Capachos.....	1944	>	78	1	79	614	23	637	8.033
	1945	>	120	—	120	1.247	—	1.247	10.392
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.....	1944	>	1.121	0	1.121	14.448	1	14.449	12.880
	1945	>	781	0	781	9.937	25	9.932	12.755
6279 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1944	>	40	—	40	508	—	508	12.700
	1945	>	19	—	19	378	—	378	19.895
6293 - Sacos.....	1944	>	521	—	521	5.837	—	5.837	11.203
	1945	>	511	—	511	6.535	—	6.535	12.789
6294 - Corralha.....	1944	>	837	11	853	10.050	145	10.204	11.756
	1945	>	1.016	0	1.016	13.740	4	13.744	13.140
6295 - Esteiras e esteirinhas.....	1944	>	493	—	493	1.192	—	1.192	2.418
	1945	>	582	1	583	1.722	3	1.725	2.959
6298 - Vassouras.....	1944	>	143	0	143	543	0	543	3.797
	1945	>	138	0	138	607	1	608	4.407
6299 - Não especificadas.....	1944	>	100	0	100	526	3	529	5.220
	1945	>	66	6	72	475	39	515	7.153
6300 - 6399 - De corpos graças.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
6500 - 6599 - De madeiras.....	1944	>	90.601	426	91.027	131.403	4.570	135.978	2.043
	1945	>	102.814	175	102.989	239.336	2.872	272.208	2.475
6501 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	1944	>	63.684	30	63.714	80.447	30	80.477	1.263
	1945	>	78.257	0	78.257	145.191	0	145.161	1.855
6509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1944	>	21	0	21	551	1	562	25.762
	1945	>	422	0	422	2.113	5	2.118	5.019
6519 - Fôrmas.....	1944	>	34	—	34	487	—	487	14.324
	1945	>	29	—	29	499	—	499	17.207
6529 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1944	>	6.565	1	6.568	45.326	6	45.832	6.990
	1945	>	6.084	3	6.057	53.672	30	58.702	8.822
6544 - Molduras e filetes.....	1944	>	388	1	389	2.834	13	2.837	7.203
	1945	>	362	1	353	3.930	15	3.975	10.950
6546 - Saltos para calçados.....	1944	>	49	—	49	405	—	405	8.804
	1945	>	58	—	58	604	—	601	10.414
6549 - Artigos para confecções, n. e.....	1944	>	56	0	56	320	24	344	6.143
	1945	>	651	0	651	1.235	4	1.240	1.905
6555 - Tacos para assoalho.....	1944	>	5.882	—	5.882	8.045	—	8.045	1.358
	1945	>	7.151	0	7.151	12.415	0	12.415	1.736
6559 - Obras para construções, n. e.....	1944	>	9.162	0	9.162	17.510	0	17.510	1.911
	1945	>	11.840	0	11.840	24.539	0	24.539	2.164
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1944	>	201	25	226	4.536	1.766	6.302	27.885
	1945	>	129	12	141	3.470	781	4.251	30.149
6569 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1944	>	4	0	4	48	16	64	16.000
	1945	>	7	1	8	111	46	157	19.623
6578 - Tamancos.....	1944	>	27	—	27	440	—	440	16.296
	1945	>	8	—	8	164	—	164	20.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
6579 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1944 1945	Ton >	3 1	0 0	3 1	194 85	10 3	204 89	68.000 89.000
6580 - Brinquedos.....	1944 1945	>	178 189	1 0	179 189	3.256 3.862	16 22	3.272 3.884	18.279 20.550
6583 - Bilhares.....	1944 1945	>	126 171	65 74	191 245	2.310 3.664	755 666	3.065 4.330	16.047 17.673
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1944 1945	>	20 23	0 —	20 23	918 1.227	7 0	925 1.227	46.250 53.348
6585 - Artigos para colégio e escritório.....	1944 1945	>	27 71	0 0	27 71	385 621	1 12	387 633	14.333 8.915
6586 - Objetos de uso doméstico.....	1944 1945	>	63 118	0 1	63 119	1.351 1.695	2 4	1.353 1.699	21.476 14.277
6587 - Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.....	1944 1945	>	11 31	40 30	51 61	163 582	1.194 1.096	1.357 1.678	26.608 27.508
6590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.....	1944 1945	>	795 939	238 23	1.033 962	2.377 1.619	624 101	3.001 1.720	2.905 1.788
6593 - Cabos para vassouras.....	1944 1945	>	2.650 3.094	— —	2.650 3.094	3.314 3.749	— —	3.314 3.749	1.246 1.212
6597 - Geladeiras de madeira.....	1944 1945	>	35 31	— —	35 31	244 199	— —	244 199	6.971 6.419
6599 - Não especificadas.....	1944 1945	>	614 648	25 30	639 678	5.446 4.088	105 87	5.551 4.175	8.687 6.158
6600 - 6699 - <i>Papel</i>	1944 1947	>	39.229 34.727	2.384 3.436	41.613 38.163	227.809 159.881	12.155 17.264	239.964 207.145	5.767 5.428
6610 - Papel para desenho.....	1944 1945	>	8 4	3 2	11 6	369 154	151 148	550 302	50.000 50.333
6611 - Papel para escrever.....	1944 1945	>	1.219 780	6 10	1.225 790	15.560 10.667	128 208	15.678 10.865	12.798 13.753
6612 - Papel para impressão.....	1944 1945	>	6.455 5.886	88 314	6.543 6.300	58.032 49.521	750 1.402	58.782 50.923	8.984 8.083
6613 - Papel para impressão de jornais.....	1944 1945	>	222 454	1.978 2.590	2.200 3.044	912 1.833	5.043 7.142	5.955 8.975	2.707 2.948
6614 - Papel para embrulho.....	1944 1945	>	20.782 15.604	10 41	20.792 15.645	100.022 76.428	131 568	100.153 76.996	4.817 4.921
6623 - Papel crepon, "gaufrê", de sêda e semelhantes.....	1944 1945	>	385 365	102 138	487 503	6.512 6.105	1.656 1.920	8.168 8.025	16.772 15.954
6627 - Papel estencil para mimeógrafo.....	1944 1945	>	— 0	2 6	2 6	— 7	142 153	142 190	71.000 31.657
6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	1944 1945	>	47 30	2 1	49 31	468 311	24 32	492 343	10.041 11.065
6655 - Papel em tiras para cigarros.....	1944 1945	>	223 180	24 9	247 19	5.503 3.950	821 459	6.324 4.439	25.603 23.487
6659 - Papel para usos industriais, n. e.....	1944 1945	>	325 366	8 34	336 400	2.956 3.453	967 493	3.151 3.976	4.265 9.940
6660 - Papel carbono.....	1944 1945	>	32 46	4 9	36 55	1.255 1.096	296 556	1.551 1.652	43.083 30.035
6662 - Papel higiênico.....	1944 1945	>	625 571	2 5	637 576	4.900 4.472	14 59	4.914 4.531	7.714 7.866
6663 - Mataborrão.....	1944 1945	>	50 43	0 2	50 45	458 458	9 21	467 479	9.340 10.644
6664 - Papel alcatroado ou letumado numa das faces ou em folhas, lutapostas com algodão ou betume interiormente.....	1944 1945	>	3 3	— —	3 3	11 24	— —	11 24	3.667 8.000
6688 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	1944 1945	>	8 11	13 18	21 29	454 500	1.143 1.469	1.597 1.969	76.048 67.897
6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.....	1944 1945	>	250 285	7 41	257 326	2.591 2.808	221 640	2.812 3.448	10.942 10.577

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6679 - Cartão ou cartolina.....	1944	Ton	1.118	15	1.133	8.185	185	8.370	7.387
	1945	>	778	14	792	6.515	190	6.705	8.456
6680 - Papelão em folhas.....	1944	>	2.333	0	2.333	7.645	2	7.647	3.278
	1945	>	3.995	13	4.008	11.290	92	11.382	2.840
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.....	1944	>	—	65	65	—	360	360	5.598
	1945	>	2	159	161	12	741	753	4.677
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	1944	>	4	8	12	140	273	413	34.417
	1945	>	8	17	25	234	543	777	31.080
6689 - Papelão, n. e.....	1944	>	2.000	2	2.002	5.410	81	5.491	2.743
	1945	>	1.579	6	1.585	4.769	103	4.872	3.077
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1944	>	2.119	—	2.119	2.799	—	2.799	1.321
	1945	>	2.728	—	2.728	2.631	—	2.631	976
6692 - Desperdícios.....	1944	>	919	34	953	1.283	69	1.352	1.398
	1945	>	803	—	803	835	—	835	1.036
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1944	>	34	10	44	1.857	372	2.229	50.659
	1945	>	34	7	41	1.371	259	1.630	39.756
6699 - Não especificado.....	1944	>	55	1	56	517	29	546	9.750
	1945	>	69	0	69	384	1	385	5.580
6700 - 6799 - Aplicações do papel.....	1944	>	4.019	82	4.131	70.675	4.020	74.695	18.092
	1945	>	4.405	216	4.622	80.010	4.113	84.123	18.211
6700 - Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	1944	>	234	1	235	5.585	3	5.588	23.885
	1945	>	233	2	235	6.296	68	6.364	23.826
6705 - Livros para leitura.....	1944	>	611	20	631	10.620	1.033	11.656	18.472
	1945	>	525	24	549	10.800	1.503	12.303	22.419
6709 - Livros, n. e.....	1944	>	161	1	162	2.847	31	2.878	17.755
	1945	>	198	0	198	3.734	15	3.749	18.929
6720 - Cadernos escolares.....	1944	>	417	0	417	4.887	1	4.888	11.722
	1945	>	444	0	444	5.740	1	5.741	12.930
6722 - Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....	1944	>	244	0	244	4.127	1	4.128	16.918
	1945	>	207	0	207	3.604	6	3.610	17.440
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1944	>	202	40	242	8.182	2.327	10.509	43.428
	1945	>	281	43	301	9.519	1.354	10.883	35.799
6727 - Sacos.....	1944	>	557	4	561	5.270	162	5.432	9.683
	1945	>	823	126	949	8.079	373	8.457	8.911
6729 - Manufaturas de papel, n. e.....	1944	>	319	5	324	4.790	51	4.841	14.941
	1945	>	309	3	312	4.869	170	5.039	16.151
6767 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fição.....	1944	>	18	0	18	172	22	194	10.778
	1945	>	22	0	22	188	0	188	8.545
6783 - Caixas, escrínios e estojos.....	1944	>	47	1	48	844	8	852	17.750
	1945	>	85	4	89	1.350	44	1.394	15.652
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes.....	1944	>	54	—	54	713	—	713	13.204
	1945	>	50	—	50	645	—	645	12.900
6785 - Malas.....	1944	>	31	0	31	633	3	636	21.484
	1945	>	33	0	33	834	2	836	25.939
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel n. e.....	1944	>	53	2	55	570	53	623	11.382
	1945	>	118	2	120	1.383	30	1.413	11.800
6790 - Alburns capas e pastas.....	1944	>	84	1	85	1.853	46	1.899	22.341
	1945	>	67	1	68	1.503	67	1.570	23.176
6792 - Baralhos.....	1944	>	20	1	21	3.078	129	3.207	103.452
	1945	>	25	2	27	2.494	261	2.755	102.037
6793 - Cromos desenhos e estampas.....	1944	>	7	0	7	251	8	259	37.000
	1945	>	15	1	16	541	28	569	37.933
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1944	>	4	0	4	119	1	120	30.000
	1945	>	2	0	2	115	4	119	59.500
6797 - Obras impressas.....	1944	>	918	6	924	15.020	132	15.152	16.398
	1945	>	946	8	954	17.679	163	17.842	18.704

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6799 - Não especificadas.....	1944	Ton	58	0	58	1.083	3	1.086	18.724
	1945	>	43	0	43	698	2	700	16.279
6800 - 6899 - De outros produtos.....	1944	>	819	14	833	32.300	324	32.624	39.164
	1945	>	771	15	786	28.503	611	29.417	37.425
6800 - 6899 - De borracha guta-percha eboñite e semelhantes.....	1944	>	819	14	833	32.300	324	32.624	39.164
	1945	>	771	15	786	28.806	611	29.417	37.426
6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1944	>	11	0	11	1.093	0	1.098	97.091
	1945	>	25	0	25	2.526	0	2.526	101.040
6845 - Crepe sola lençol de crepe saltos e solas para calçados.....	1944	>	67	—	67	1.179	—	1.179	17.597
	1945	>	89	—	89	1.890	—	1.890	21.124
6851 - Correias de borracha para máquinas.....	1944	>	94	0	94	4.667	18	4.685	49.840
	1945	>	154	5	159	6.036	181	6.247	39.289
6869 - Acessórios de borracha para máquinas n. e.....	1944	>	9	0	9	497	23	520	57.778
	1945	>	6	2	8	263	109	372	46.500
6874 - Careiras charuteiras e semelhantes de borracha.....	1944	>	0	—	0	12	—	12	0
	1945	>	0	—	0	3	—	3	0
6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1944	>	303	—	303	9.749	—	9.749	32.175
	1945	>	165	—	165	5.856	—	5.856	35.491
6877 - Grampos pontes, travessas e semelhantes de borracha.....	1944	>	50	0	50	4.567	1	4.568	91.360
	1945	>	27	—	27	2.671	—	2.671	98.926
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1944	>	48	0	48	4.434	15	4.449	92.689
	1945	>	27	0	27	2.642	15	2.657	98.407
6880 - Brinquedos de borracha.....	1944	>	0	0	0	4	1	5	0
	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1944	>	0	—	0	13	—	13	0
	1945	>	2	—	2	25	—	25	12.500
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido inferior.....	1944	>	21	0	21	453	2	455	21.667
	1945	>	36	0	36	873	4	877	24.361
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório.....	1944	>	21	0	21	594	4	598	28.478
	1945	>	32	0	32	930	4	934	29.188
6887 - Tubos de borracha.....	1944	>	132	13	145	3.365	214	3.579	24.683
	1945	>	132	6	138	3.144	228	3.372	24.435
6899 - Manufaturas de borracha n. e.....	1944	>	63	1	64	1.698	46	1.744	27.250
	1945	>	76	2	78	1.923	70	1.993	25.551
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL.....	1944	>	62.825	52.282	115.107	408.334	215.687	624.021	5.421
	1945	>	61.854	41.702	103.556	430.126	198.042	623.168	6.066
7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais.....	1944	>	8.188	5.704	13.892	23.118	14.303	34.424	2.943
	1945	>	5.646	3.543	9.189	18.406	12.253	30.659	3.337
7006 - Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos.....	1944	>	18	54	72	429	2.087	2.516	34.944
	1945	>	15	70	85	365	2.391	2.756	32.413
7009 - Manufaturas de abrasivos n. e.....	1944	>	3	3	6	61	123	190	31.667
	1945	>	10	6	16	167	252	419	26.188
7011 - Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto.....	1944	>	53	8	61	2.265	418	2.683	43.984
	1945	>	37	15	52	1.472	560	2.082	39.077
7012 - Chapas e telhas de amianto.....	1944	>	—	4.516	4.516	—	7.619	7.619	1.687
	1945	>	—	3.233	3.233	—	6.037	6.037	1.867
7015 - Tecidos e artefatos de amianto.....	1944	>	9	12	21	464	722	1.186	56.476
	1945	>	8	17	25	379	824	1.203	50.125
7017 - Tubos calhas e semelhantes de amianto.....	1944	>	1.129	1	1.130	3.395	13	3.408	3.176
	1945	>	421	0	421	1.335	2	1.337	3.176
7019 - Manufaturas de amianto n. e.....	1944	>	241	8	249	967	273	1.240	4.980
	1945	>	149	21	170	631	257	918	5.400
7030 - Filtros de argila.....	1944	>	34	—	34	316	—	316	9.294
	1945	>	50	—	50	568	—	568	11.360
7031 - Caçarolas, formas e semelhantes para o fogo al-guidares, potes e semelhantes de argila.....	1944	>	266	1	267	1.472	0	1.472	5.513
	1945	>	122	1	123	972	15	987	8.024

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7032 - Telhas de argila.....	1944	Ton	1.431	—	1.431	630	—	630	440
	1945		639	—	639	389	—	389	609
7033 - Tijolos de argila para limpar facas.....	1944	»	12	0	12	32	0	32	2.667
	1945	»	14	0	14	32	0	32	2.256
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila.....	1944	»	944	1.015	1.959	747	2.155	2.902	1.481
	1945	»	1.015	65	1.080	795	171	966	894
7035 - Tijolos de alvenaria.....	1944	»	355	—	355	236	—	236	664
	1945	»	191	0	191	284	4	288	1.508
7039 - Manufaturas de argila n. e.....	1944	»	36	0	36	323	2	325	9.028
	1945	»	121	2	123	758	10	768	6.244
7041 - Ardósias para escrever.....	1944	»	5	60	65	45	327	372	5.723
	1945	»	9	53	62	65	312	377	6.081
7057 - Manufaturas de mármore.....	1944	»	42	0	42	245	0	245	5.833
	1945	»	154	1	155	877	24	901	5.513
7059 - Manufaturas de alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes n. e.....	1944	»	1	—	1	32	—	32	32.000
	1945	»	11	0	11	250	2	252	22.900
7066 - Rebolos de granito.....	1944	»	321	0	321	148	3	151	470
	1945	»	135	1	136	153	10	163	1.199
7069 - Manufaturas de granito n. e.....	1944	»	139	1	140	549	7	556	3.085
	1945	»	251	0	251	788	10	798	2.179
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	1944	»	2.614	1	2.615	5.472	2	5.474	2.063
	1945	»	1.834	0	1.834	5.384	0	5.384	2.936
7083 - Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais.....	1944	»	5	—	5	194	—	194	38.800
	1945	»	7	—	7	241	—	241	34.429
7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1944	»	141	1	142	1.712	41	1.753	12.345
	1945	»	130	1	131	1.941	13	1.954	14.916
7087 - Tubos, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	1944	»	298	—	298	136	—	136	456
	1945	»	203	—	203	196	—	196	966
7095 - Cadinhos de grafite.....	1944	»	1	17	18	21	434	455	25.278
	1945	»	5	52	57	64	1.259	1.323	23.211
7099 - Não especificados.....	1944	»	90	6	96	224	77	301	3.135
	1945	»	115	5	120	300	70	370	3.083
7100 - 7199 - De minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1944	Gramas	763.000	3.000	766.000	557	5	592	1
	1945	»	257.000	75.000	332.000	212	178	390	1
7109 - Manufaturas de ouro.....	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
	1945	»	—	5.000	5.000	—	18	18	3
7129 - Manufaturas de prata.....	1944	»	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1
	1947	»	257.000	70.000	327.000	212	160	372	1
7400 - 7499 - De ferro e aço.....	1944	Ton	26.315	43.863	70.178	245.163	182.163	427.326	6.089
	1945	»	28.069	37.071	65.080	241.335	174.434	415.769	6.389
7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estrada de ferro.....	1944	»	0	8	8	0	54	54	6.750
	1945	»	6	66	72	17	368	385	5.347
7409 - Chapas n. e.....	1944	»	297	1.898	2.195	2.175	8.232	10.407	4.750
	1945	»	1.746	1.980	3.726	5.869	8.067	13.966	3.749
7410 - Alfinetes.....	1944	»	6	—	6	291	—	291	48.500
	1945	»	4	0	4	205	1	206	51.500
7412 - Arame farpado.....	1944	»	—	905	905	—	2.447	2.447	4.846
	1945	»	—	953	953	—	4.819	4.819	5.057
7413 - Grampos galvanizados para cêrca.....	1944	»	153	13	166	1.735	87	1.822	10.982
	1945	»	227	100	327	1.318	453	1.771	5.416
7414 - Cabo ou cordoalha.....	1944	»	—	139	139	—	2.943	2.943	21.173
	1945	»	—	187	187	—	4.134	4.134	22.107
7416 - Arame nu simples ou galvanizado.....	1944	»	7.790	1.645	9.435	46.262	6.638	52.900	5.607
	1945	»	4.345	3.058	7.403	19.239	10.757	29.996	4.052
7417 - Tela de arame.....	1944	»	38	9	47	1.347	50	1.397	29.723
	1945	»	80	4	84	2.130	182	2.312	27.524

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7420 - Arquivos e fichários.....	1944	Ton	52	1	53	1.535	39	1.574	29.698
	1945	>	56	1	57	1.640	66	1.706	29.930
7421 - Burras ou cofres.....	1944	>	161	1	162	1.376	6	1.382	8.531
	1945	>	275	6	281	2.439	43	2.482	8.833
7422 - Camas.....	1944	>	3	—	3	74	—	74	24.667
	1945	>	32	0	32	497	0	497	15.531
7429 - Móveis e peças avulsas n.e.....	1944	>	68	1	69	1.376	42	1.418	20.551
	1945	>	117	1	118	2.936	31	2.967	25.144
7430 - Brinquedos de fôlha-de-flandres.....	1944	>	12	0	12	448	5	453	37.750
	1945	>	18	0	18	823	2	825	45.533
7435 - Lâminas de fôlha-de-flandres.....	1944	>	—	8.388	8.388	—	31.326	31.326	3.735
	1945	>	—	11.028	11.028	—	37.990	37.990	3.445
7439 - Obras de fôlha-de-flandres n.e.....	1944	>	494	124	618	6.354	936	7.340	11.877
	1945	>	492	173	665	6.954	577	7.531	11.325
7440 - Cadeados fechaduras trincos molas e semelhantes.....	1944	>	461	5	466	12.058	169	12.227	26.238
	1945	>	755	14	769	14.646	296	14.942	19.430
7444 - Parafusos porcas e semelhantes.....	1944	>	978	40	1.018	13.504	286	13.790	13.546
	1945	>	1.201	25	1.226	14.923	334	15.257	12.445
7445 - Arestas pinos rebites e semelhantes.....	1944	>	760	8	768	12.574	79	12.653	16.475
	1945	>	625	11	636	10.176	140	10.316	16.220
7447 - Pregos.....	1944	>	2.771	3	2.774	25.357	21	25.378	9.149
	1945	>	1.441	9	1.450	9.584	66	9.650	6.655
7448 - Torneiras registros e válvulas.....	1944	>	64	12	76	783	257	1.040	13.684
	1945	>	65	3	68	875	147	1.022	15.029
7449 - Artigos para confecções e instalações n.e.....	1944	>	409	220	629	10.945	970	11.915	18.943
	1945	>	749	112	861	9.344	934	10.278	11.937
7452 - Caixilharia grades e portões.....	1944	>	17	0	17	302	0	302	17.765
	1945	>	27	—	27	626	—	626	23.185
7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1944	>	75	153	228	898	765	1.663	7.294
	1945	>	147	446	593	1.182	1.639	2.821	4.757
7456 - Postes e torres para cabos de transmissão elétrica.....	1944	>	16	—	16	246	—	246	15.375
	1945	>	9	—	9	170	—	170	18.889
7459 - Obras para construções n.e.....	1944	>	219	85	304	3.329	733	4.062	13.362
	1945	>	400	251	651	5.653	1.188	6.871	10.555
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1944	>	25	12	37	1.407	740	2.147	58.027
	1945	>	28	10	38	1.577	719	2.296	60.421
7469 - Acessórios para máquinas n.e.....	1944	>	154	24	178	2.320	517	2.837	21.556
	1945	>	182	127	309	3.015	1.559	4.574	14.803
7477 - Trilhos cremalheiras e acessórios.....	1944	>	891	15.792	16.683	5.755	26.125	31.880	1.911
	1945	>	1.441	2.039	3.480	6.122	4.448	10.570	3.038
7480 - Agulhas para costura crochê tricô e semelhantes.....	1944	>	0	1	1	68	428	496	496.000
	1945	>	1	1	2	182	512	694	347.000
7481 - Esporas estribos freios e bridões.....	1944	>	20	—	20	511	—	511	25.550
	1945	>	12	0	12	287	3	290	24.167
7483 - Fogareiros fornos e semelhantes.....	1944	>	803	3	806	6.144	16	6.160	7.643
	1945	>	971	3	974	8.130	64	8.194	8.413
7485 - Artigos para escritório.....	1944	>	5	0	5	166	13	179	35.800
	1945	>	7	0	7	112	21	133	19.000
7486 - Objetos de uso doméstico cu pessoal.....	1944	>	1.382	144	1.526	23.639	1.269	24.908	16.323
	1945	>	1.999	76	2.075	40.823	653	41.506	20.003
7487 - Tubos flexíveis (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	157	67	224	2.008	239	2.347	10.478
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis.....	1944	>	2.979	1.713	4.692	22.230	11.120	33.350	7.105
	1945	>	4.664	2.430	6.994	24.703	12.917	37.620	5.879
7490 - Recipientes para condução de mercadorias.....	1944	>	3.725	12.749	16.474	23.469	84.219	107.688	6.537
	1945	>	3.981	13.745	17.726	26.269	79.441	105.710	5.964
7491 - Cravos para ferraduras.....	1944	>	87	22	109	2.116	246	2.362	21.670
	1945	>	120	20	140	1.950	230	2.180	15.571

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7493 - Correntes.....	1944	Ton	195	8	203	2.211	187	2.398	11.813
	1945	"	200	13	213	2.044	204	2.248	10.554
7494 - Obras cromadas douradas niqueladas ou prateadas n. e.....	1944	"	7	0	7	352	2	354	54.857
	1945	"	4	—	4	171	—	171	42.750
7495 - Obras envernizadas galvanizadas ou pintadas n. e.....	1944	"	32	6	38	1.290	83	1.373	34.553
	1945	"	25	1	26	517	54	571	21.962
7496 - Obras para instalações sanitárias.....	1944	"	863	4	867	5.330	29	5.359	6.181
	1945	"	844	4	848	5.782	51	5.833	6.879
7497 - Obras esmaltadas n. e.....	1944	"	57	1	58	1.317	4	1.321	22.776
	1945	"	16	0	16	359	3	392	24.500
7499 - Não especificadas.....	1944	"	246	126	372	3.893	1.030	4.929	13.250
	1945	"	640	107	747	5.978	922	6.900	9.237
7500 - 7509 - De outros metais de uso corrente.....	1944	"	991	87	1.078	25.320	2.664	27.984	25.959
	1945	"	1.403	286	1.694	32.352	4.465	39.817	21.734
7500 - 7519 - De chumbo e estanho.....	1944	"	438	2	440	2.851	17	2.868	6.518
	1945	"	621	1	622	3.491	19	3.510	5.643
7507 - Canos de chumbo.....	1944	"	417	1	418	2.389	2	2.391	5.720
	1945	"	602	1	603	3.204	11	3.215	5.332
7509 - Manufaturas de chumbo n. e.....	1944	"	19	1	20	360	9	369	18.450
	1945	"	18	0	18	267	8	275	15.278
7519 - Manufaturas de estanho.....	1944	"	2	0	2	102	6	108	54.000
	1945	"	1	—	1	20	—	20	20.000
7520 - 7579 - De cobre.....	1944	"	495	35	530	21.111	1.903	23.019	43.432
	1945	"	728	186	914	27.337	3.199	30.533	33.409
7520 - Cadealtes fechaduras trincoas molas e semelhantes de cobre.....	1944	"	18	0	18	1.193	11	1.210	67.222
	1945	"	24	0	24	1.680	17	1.697	70.793
7524 - Parafusos porcos e semelhantes de cobre.....	1944	"	8	0	8	505	9	514	64.250
	1945	"	14	0	14	720	13	733	52.357
7525 - Arestas pinos rebites e semelhantes de cobre.....	1944	"	10	1	11	394	21	385	35.090
	1945	"	23	1	24	716	60	776	32.333
7528 - Torneiras registros e válvulas de cobre.....	1944	"	102	2	104	3.033	117	3.190	30.577
	1945	"	89	3	92	2.942	513	3.455	37.554
7529 - Artigos de cobre para instalações n. e.....	1944	"	43	1	44	1.775	52	1.827	41.523
	1945	"	50	1	51	2.145	59	2.204	43.216
7530 - Alfinetes de cobre.....	1944	"	5	0	5	390	0	390	73.000
	1945	"	5	0	5	366	0	366	73.200
7536 - Arame nu de cobre.....	1944	"	56	6	62	1.002	95	1.097	17.694
	1945	"	101	22	123	1.803	305	1.611	13.093
7539 - Manufaturas de arame de cobre n. e.....	1944	"	4	0	4	251	29	312	78.003
	1945	"	3	1	4	275	105	351	95.250
7549 - Artigos de cobre para confecções.....	1944	"	19	0	19	1.266	15	1.281	67.421
	1945	"	23	3	26	1.476	141	1.617	62.192
7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	1944	"	2	0	2	410	66	476	233.000
	1945	"	2	0	2	285	34	319	159.500
7553 - Objetos de arte de cobre.....	1944	"	5	0	5	284	31	315	63.000
	1945	"	4	—	4	146	—	146	36.500
7556 - Objetos de cobre para serviço de mesa.....	1944	"	20	0	20	2.166	10	2.176	193.800
	1945	"	32	0	32	3.121	23	3.144	98.250
7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal n. e.....	1944	"	38	0	38	2.721	22	2.743	72.184
	1945	"	64	1	65	3.838	43	3.881	59.703
7569 - Acessórios de cobre para máquinas.....	1944	"	10	9	19	628	984	1.612	85.316
	1945	"	20	67	87	690	520	1.210	13.931
7570 - Objetos de cristal e semelhantes.....	1944	"	0	—	0	4	—	4	0
	1945	"	0	—	0	1	—	1	0
7571 - Esporas estribos freios e brídeos de cobre.....	1944	"	11	—	11	521	—	521	47.364
	1945	"	13	—	13	629	—	629	48.835

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7572 - Chapas de cobre.....	1944	Ton	88	7	95	2.442	159	2.601	27.379
	1945		163	56	219	3.415	496	3.911	17.858
7573 - Fogareiros de cobre.....	1944	>	2	0	2	52	7	59	29.500
	1945		1	—	1	34	—	34	34.000
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre.....	1944	>	15	0	15	487	22	509	33.933
	1945		16	0	16	658	24	682	42.625
7577 - Tubos de cobre.....	1944	>	23	8	31	762	219	981	31.645
	1945		39	27	66	1.172	647	1.819	27.561
7579 - Obras de cobre n.e.....	1944	>	16	1	17	757	39	796	48.588
	1945		42	4	46	1.722	198	1.920	41.739
7580 - 7589 - De zinco.....	1944	>	32	49	81	485	721	1.206	14.889
	1945		22	94	116	361	1.104	1.465	12.629
7583 - Chapas de zinco (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		15	87	102	212	991	1.203	11.794
7589 - Obras de zinco n.e.....	1944	>	32	49	81	485	721	1.206	14.889
	1945		7	7	14	149	113	262	18.714
7590 - 7599 - De outros metais de uso corrente.....	1944	>	26	1	27	873	18	891	33.000
	1945		37	5	42	1.163	143	1.306	31.095
7598 - Tipos espaços e semelhantes para tipografia.....	1944	>	26	1	27	873	18	891	33.000
	1945		36	5	41	1.154	143	1.297	31.634
7599 - Não especificadas.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		1	—	1	9	—	9	9.000
7600 - 7699 - De metais de uso especial.....	1944	>	48	4	52	3.965	134	4.099	78.827
	1945		127	4	131	6.943	163	7.106	54.244
7603 - Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio).....	1944	>	4	—	4	515	—	515	128.750
	1945		10	1	11	531	27	558	50.727
7603 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1944	>	41	0	41	3.200	10	3.210	78.293
	1945		103	2	110	5.862	93	5.955	54.136
7609 - Manufaturas de alumínio n.e.....	1944	>	3	4	7	242	124	366	52.268
	1945		9	1	10	518	11	529	52.900
7679 - Manufaturas de níquel.....	1944	>	0	—	0	2	—	2	0
	1945		0	0	0	32	32	64	0
7699 - Não especificadas.....	1944	>	0	—	0	6	—	6	0
	1945		—	—	—	—	—	—	—
7700 - 7799 - De metalóides e vários metais.....	1944	>	346	10	356	8.805	167	8.972	16.775
	1945		441	8	449	7.370	120	7.490	16.682
7733 - Rôlhas metálicas.....	1944	>	314	10	324	5.720	167	5.887	16.630
	1945		440	8	448	7.341	120	7.461	16.654
7734 - Obras cromadas ou niqueladas de metais n.e.....	1944	>	1	—	1	55	—	55	55.000
	1945		1	—	1	28	—	28	28.000
7799 - Não especificadas.....	1944	>	1	—	1	30	—	30	30.000
	1945		0	—	0	1	—	1	0
7800 - 7899 - De outros produtos.....	1944	>	29.937	2.614	29.551	107.376	16.248	123.624	4.183
	1945		29.223	790	27.013	123.508	6.429	129.937	4.810
7800 - 7889 - De louça e vidro.....	1944	>	25.921	2.613	28.537	104.078	16.924	121.002	4.216
	1946		25.395	790	26.185	119.739	6.423	126.126	4.817
7819 - Lâminas de vidro para vidraças clarabóias navios e outros usos.....	1944	>	3.410	2.277	5.687	14.744	13.393	28.137	4.948
	1945		2.148	417	2.565	11.922	3.024	14.946	5.827
7820 - Azulejos ladrilhos e guardanapos de louça e vidro.....	1944	>	2.470	13	2.483	8.103	57	8.165	3.288
	1945		2.332	27	2.359	9.152	109	9.261	3.926
7826 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1944	>	622	20	642	4.038	376	4.444	6.922
	1945		347	49	396	2.623	827	3.450	8.712
7829 - Artigos de louça e vidro para instalações n.e.....	1944	>	25	1	26	166	5	171	6.577
	1945		12	0	12	93	9	102	16.000
7839 - Artigos de louça e vidro para laboratório.....	1944	>	49	1	50	1.195	130	1.325	26.500
	1945		52	9	61	1.404	323	1.727	28.311
7839 - Artigos de louça e vidro para máquinas.....	1944	>	0	1	1	35	58	93	93.000
	1945		1	0	1	41	31	72	72.000

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7874 - Objetos de louça para cima de mesa parede ou teto de adorno.....	1944	Ton	18	1	19	875	68	943	49.632
	1945	»	24	1	25	1.194	74	1.268	48.820
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1944	»	4.081	23	4.104	30.882	598	31.480	7.671
	1945	»	3.400	12	3.472	35.065	444	35.499	10.224
7879 - Manufaturas de louça n. e.....	1944	»	463	4	467	3.902	135	4.037	8.645
	1945	»	252	7	259	3.634	118	3.752	14.486
7882 - Garrafas frascos e potes de vidro.....	1944	»	13.429	240	13.669	26.278	765	27.043	1.976
	1945	»	15.221	213	15.434	35.501	403	35.904	2.326
7883 - Garrações de vidro.....	1944	»	375	12	387	891	23	914	2.355
	1945	»	342	1	343	1.006	6	1.012	2.920
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa parede ou teto de adorno ou fantasia.....	1944	»	41	2	43	736	102	838	19.488
	1945	»	107	1	108	1.930	35	1.965	18.194
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1944	»	347	4	351	4.438	177	4.615	13.148
	1945	»	544	19	563	7.664	328	7.992	14.195
7889 - Manufaturas de vidro n. e.....	1944	»	594	14	608	7.760	337	8.097	13.318
	1945	»	554	34	588	8.544	692	9.236	15.707
7890 - Azulejos ladrilhos e guarnições de cimento.....	1944	»	375	—	375	519	—	519	1.384
	1945	»	303	—	303	321	—	321	1.059
7891 - Manufaturas de cimento n. e.....	1944	»	550	0	550	1.022	0	1.022	1.858
	1945	»	424	—	424	951	—	951	2.243
7899 - Não especificadas.....	1944	»	88	1	89	1.757	24	1.781	20.011
	1945	»	100	0	100	2.533	6	2.539	25.390
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	1944	»	48.718	86	48.804	1.698.673	15.153	2.013.836	41.264
	1945	»	49.745	71	49.816	2.275.460	10.868	2.286.328	45.896
8000 - 8199 - De têxteis de origem vegetal.....	1944	»	46.690	79	46.779	1.746.832	13.861	1.760.693	37.647
	1945	»	47.314	66	47.380	1.910.856	9.721	1.920.577	40.536
8000 - 8099 - De algodão.....	1944	»	43.242	15	43.257	1.695.114	1.046	1.696.160	39.211
	1945	»	42.729	28	42.757	1.832.228	1.366	1.833.594	42.885
8009 - Tecidos brancos.....	1944	»	3.156	1	3.157	126.872	141	127.013	40.232
	1945	»	3.050	1	3.051	142.195	216	142.411	46.222
8019 - Tecidos crus.....	1944	»	2.067	0	2.067	49.210	0	49.210	23.807
	1945	»	3.045	1	3.046	77.025	17	77.042	25.295
8024 - Tecidos estampados.....	1944	»	3.851	1	3.852	235.097	61	235.158	61.048
	1945	»	5.791	2	5.793	379.988	108	380.096	65.624
8027 - Tecidos tintos.....	1944	»	22.835	4	22.339	910.597	256	910.853	40.774
	1945	»	19.932	4	19.936	906.385	261	906.646	45.478
8030 - Pelúcia veludos e semelhantes.....	1944	»	20	0	20	1.702	14	1.716	85.750
	1945	»	18	—	18	1.950	—	1.950	110.000
8031 - Tecidos com mescla de sêda.....	1944	»	47	—	47	2.955	—	2.955	62.872
	1945	»	16	—	16	1.721	—	1.721	107.563
8034 - Lons.....	1944	»	531	0	531	13.841	12	13.853	26.059
	1945	»	310	2	312	8.933	97	9.030	28.942
8037 - Fitas isolantes.....	1944	»	14	0	14	817	23	840	60.000
	1945	»	13	2	15	761	113	874	58.267
8039 - Tecidos n. e.....	1944	»	2.913	1	2.914	119.451	159	119.610	41.047
	1945	»	1.008	0	1.008	52.523	8	52.531	52.114
8040 - Passamanaria.....	1944	»	5	0	5	636	7	643	128.000
	1945	»	6	0	6	986	3	989	164.833
8044 - Cadarços cordões e tranças.....	1944	»	45	0	45	2.815	21	2.836	63.022
	1945	»	30	0	30	2.169	18	2.187	72.100
8047 - Rendas.....	1944	»	176	0	176	3.765	23	3.788	21.822
	1945	»	14	0	14	3.537	29	3.566	254.714
8049 - Artigos para confecções n. e.....	1944	»	15	0	15	1.969	7	1.996	133.067
	1945	»	17	0	17	3.371	2	3.373	198.412
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1944	»	25	1	26	1.215	8	1.223	47.035
	1945	»	21	0	21	1.320	2	1.322	62.952
8059 - Artigos para decoração e ornamentação n. e.....	1944	»	23	0	23	1.575	28	1.603	69.695
	1945	»	12	0	12	1.129	4	1.133	94.417

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8039 - Acessórios para máquinas.....	1944	Ton	51	1	52	2.392	77	2.469	47.481
	1945	>	20	8	28	1.029	304	1.333	47.607
8072 - Chapéus fôrmas e bonfés simples.....	1944	>	8	—	8	1.640	—	1.640	205.000
	1945	>	8	—	8	1.586	—	1.586	198.250
8077 - Meias.....	1944	>	289	0	289	23.387	0	23.387	80.924
	1945	>	213	0	213	22.967	31	22.998	107.972
8078 - Roupa feita.....	1944	>	670	0	670	39.446	11	39.457	58.891
	1945	>	667	0	667	49.645	2	49.647	74.433
8079 - Artigos de uso pessoal n. e.....	1944	>	161	0	161	12.298	23	12.321	77.150
	1945	>	162	1	163	13.970	23	13.993	85.847
8081 - Cobertores.....	1944	>	1.249	—	1.249	19.083	—	19.083	15.279
	1945	>	1.397	—	1.397	25.545	—	25.545	18.286
8084 - Colchas fronhas lençóis e semelhantes.....	1944	>	267	0	267	7.836	4	7.840	29.363
	1945	>	293	—	293	10.043	—	10.043	34.276
8083 - Toalhas e guardanapos.....	1944	>	40	0	40	2.523	2	2.525	63.125
	1945	>	54	—	54	3.958	—	3.958	73.852
8089 - Artigos de uso doméstico n. e.....	1944	>	548	0	548	18.137	7	18.144	33.109
	1945	>	2.134	0	2.134	23.164	24	23.188	10.866
8092 - Rêdes.....	1944	>	895	2	897	17.793	45	17.841	19.890
	1945	>	547	0	547	12.194	1	12.195	22.294
8093 - Sacos.....	1944	>	3.017	3	3.020	55.915	72	55.987	18.590
	1945	>	3.339	2	3.371	67.814	28	67.842	20.125
8094 - Cordoalha.....	1944	>	286	0	286	4.888	4	4.872	17.035
	1945	>	288	0	288	5.398	9	5.407	20.957
8097 - Oleados.....	1944	>	237	1	238	6.822	22	6.844	28.756
	1945	>	186	0	186	6.172	6	6.178	33.215
8098 - Mangueiras de lona.....	1944	>	8	0	8	353	13	366	45.750
	1945	>	2	0	2	155	1	156	78.000
8099 - Não especificados.....	1944	>	293	0	293	10.631	6	10.687	34.427
	1945	>	103	5	111	4.535	59	4.594	41.387
8100 - 8199 - De cânhamo juta linho e outras fibras vegetais.....	1944	>	3.448	64	3.512	51.718	12.815	64.533	18.375
	1945	>	4.585	38	4.623	78.028	8.355	86.983	18.815
8100 - 8110 - De cânhamo.....	1944	>	101	0	101	2.312	7	2.319	22.960
	1945	>	114	0	114	3.074	2	3.076	26.982
8109 - Tecidos de cânhamo.....	1944	>	0	—	0	4	—	4	0
	1945	>	0	—	0	28	—	28	0
8114 - Cordoalha de cânhamo.....	1944	>	99	0	99	2.235	4	2.239	22.616
	1945	>	113	—	113	3.011	—	3.011	26.646
8119 - Manufaturas de cânhamo n. e.....	1944	>	2	0	2	73	3	76	38.000
	1945	>	1	0	1	35	2	37	37.000
8120 - 8139 - De juta.....	1944	>	2.877	5	2.882	30.476	50	30.526	10.592
	1945	>	4.016	13	4.029	45.579	130	46.709	11.593
8121 - Aniaçem de juta.....	1944	>	165	—	165	1.881	—	1.881	11.400
	1944	>	334	—	334	4.535	—	4.535	11.810
8129 - Tecidos de juta n. e.....	1944	>	68	—	68	1.314	—	1.314	19.324
	1945	>	77	—	77	1.305	—	1.305	16.948
8130 - Alcatifas e tapetes de juta.....	1944	>	10	—	10	263	—	263	26.300
	1945	>	17	0	17	484	2	486	28.588
8133 - Sacos de juta.....	1944	>	2.616	5	2.621	26.707	50	26.847	10.243
	1945	>	3.417	13	3.430	39.009	128	39.137	11.410
8134 - Cordoalha de juta.....	1944	>	9	—	9	99	—	99	11.000
	1945	>	23	—	23	276	—	276	12.000
8139 - Manufaturas de juta n. e.....	1944	>	9	—	9	122	—	122	13.556
	1945	>	98	—	98	970	—	970	8.898
8140 - 8189 - De linho.....	1944	>	117	42	159	14.465	12.429	26.894	169.151
	1945	>	170	23	193	25.277	8.169	33.446	173.295
8169 - Tecidos de linho.....	1944	>	117	41	158	14.419	12.354	26.773	169.449
	1945	>	170	23	193	25.204	8.123	33.327	172.679

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8176 - Roupas de linho de cama ou mesa.....	1944	Ton	0	0	0	1	25	26	0
	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
8178 - Roupa feita de linho.....	1944	>	0	—	0	28	—	28	0
	1945	>	0	0	0	36	10	46	0
8179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal n. e.....	1944	>	0	0	0	11	28	39	0
	1945	>	0	0	0	7	7	14	0
8189 - Manufaturas de linho n. e.....	1944	>	0	1	1	6	22	28	28.000
	1945	>	0	0	0	20	29	55	0
8190 - 8199 - De outras fibras vegetais.....	1944	>	353	17	370	4.465	329	4.794	15.518
	1945	>	285	2	287	3.698	54	3.752	13.073
8193 - Sacos de outras fibras vegetais.....	1944	>	244	0	244	2.098	6	2.704	11.052
	1945	>	212	—	212	2.546	—	2.546	12.009
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais.....	1944	>	89	16	105	1.428	268	1.696	16.152
	1945	>	66	1	67	1.007	19	1.026	15.313
8197 - Mangueiras de outras fibras vegetais.....	1944	>	2	1	3	163	55	218	109.500
	1945	>	1	1	2	68	35	103	51.500
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais n. e.....	1944	>	18	—	18	176	—	176	9.778
	1945	>	6	—	6	77	—	77	12.833
8200 - 8299 - De têxteis de origem animal.....	1944	>	909	6	915	63.009	1.104	64.113	102.856
	1945	>	1.013	4	1.017	110.895	570	111.465	110.103
8200 - 8249 - De lã.....	1944	>	892	6	898	89.443	993	90.426	100.869
	1945	>	1.000	4	1.004	108.511	913	109.424	109.697
8209 - Tecidos de lã.....	1944	>	604	3	607	62.507	687	63.194	104.279
	1945	>	646	1	647	77.002	634	77.636	119.994
8219 - Artigos de lã para confecções.....	1944	>	4	0	4	197	14	211	52.759
	1945	>	15	0	15	677	1	678	45.200
8220 - Alcatifas e tapetes de lã.....	1944	>	32	0	32	2.098	93	2.191	68.469
	1945	>	37	0	37	2.811	135	2.946	79.622
8231 - Cobertores de lã.....	1944	>	75	—	75	3.781	—	3.781	50.413
	1945	>	87	—	87	5.031	—	5.031	57.828
8232 - Chapéus simples de feltro.....	1944	>	121	—	121	14.537	—	14.537	120.140
	1945	>	110	—	110	14.293	—	14.293	131.128
8238 - Roupa feita de lã.....	1944	>	33	0	33	4.067	1	4.068	123.273
	1945	>	62	—	62	5.886	—	5.886	94.935
8239 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal n. e.....	1944	>	9	0	9	913	1	914	101.556
	1945	>	15	0	15	1.336	7	1.343	89.533
8244 - Peças de lã para máquinas.....	1944	>	1	1	2	155	131	286	143.000
	1945	>	2	2	4	266	114	380	95.000
8246 - Feltro.....	1944	>	8	2	10	695	55	750	75.000
	1945	>	22	1	23	1.091	21	1.112	48.348
8249 - Manufaturas de lã n. e.....	1944	>	5	0	5	493	1	494	99.000
	1945	>	4	0	4	118	1	119	29.750
8250 - 8259 - De seda.....	1944	>	17	0	17	3.566	121	3.687	230.500
	1945	>	13	0	13	2.354	57	2.441	187.769
8259 - Tecidos de seda.....	1944	>	5	0	5	989	111	1.050	210.000
	1945	>	9	0	9	1.458	43	1.501	166.778
8260 - Passamanaria de seda.....	1944	>	0	—	0	7	—	7	0
	1945	>	0	—	0	6	—	6	0
8264 - Fitas de seda.....	1944	>	0	0	0	60	1	61	0
	1945	>	0	0	0	21	11	32	0
8269 - Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação n. e.....	1944	>	0	—	0	8	—	8	0
	1945	>	0	—	0	8	—	8	0
8275 - Gravatas de seda.....	1944	>	1	0	1	220	1	220	230.000
	1945	>	1	—	1	205	—	205	205.000
8277 - Meias de seda.....	1944	>	6	—	6	1.452	—	1.452	296.400
	1945	>	2	—	2	448	—	448	224.000
8278 - Roupa feita de seda.....	1944	>	2	—	2	342	—	342	171.000
	1945	>	0	—	0	53	—	53	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8270 - Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal n. e.	1944	Ton	3	—	3	425	—	425	141.667
	1945	>	1	0	1	150	2	152	152.000
8289 - Manufaturas de sêda n. e.	1944	>	0	0	0	74	8	82	0
8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal n. e.	1944	>	0	0	0	35	1	36	0
	1945	>	0	—	0	0	—	0	0
8300 - 8399 - De têxteis sintéticos	1944	>	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
	1945	>	1.418	1	1.419	253.709	177	253.886	178.920
8350 - 8389 - De "rayon" viscoso e semelhantes	1944	>	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
	1945	>	1.418	1	1.419	253.709	177	253.886	178.920
8359 - Tecidos de "rayon", viscoso e semelhantes	1944	>	1.047	1	1.048	150.232	164	150.396	143.508
	1945	>	1.365	1	1.366	246.092	168	246.260	180.278
8369 - Artigos de "rayon", viscoso e semelhantes para confeções, decoração e ornamentação	1944	>	9	0	9	1.511	11	1.522	189.111
	1945	>	8	0	8	1.624	3	1.627	203.500
8277 - Meias de "rayon"; viscoso e semelhantes	1944	>	28	—	28	3.355	—	3.355	119.821
	1945	>	14	—	14	1.767	2	1.769	126.357
8378 - Roupa feita de "rayon", viscoso e semelhantes	1944	>	6	—	6	857	—	857	142.833
	1945	>	6	—	6	1.144	—	1.144	185.667
8379 - Artigos de "rayon", viscoso e semelhantes para uso doméstico ou pessoal n. e.	1944	>	29	0	29	2.822	6	2.828	97.517
	1945	>	25	0	25	3.063	4	3.067	122.680
8389 - Manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes, n. e.	1944	>	0	0	0	65	7	72	0
	1945	>	0	0	0	19	—	19	0
8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	1944	>	28	3	31	3.579	245	3.824	123.355
	1945	>	60	5	65	6.448	515	6.963	107.123
8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulósido	1944	>	0	0	0	65	3	68	0
	1945	>	0	0	0	52	41	93	0
8435 - Lâminas de celulósido	1944	>	0	1	1	3	61	64	64.000
	1945	>	0	2	2	21	111	132	66.000
8439 - Manufaturas de celulósido n. e.	1944	>	0	0	0	58	3	61	0
	1945	>	0	0	0	49	36	85	0
8443 - Botões ou marcas de matérias plásticas	1944	>	4	0	4	827	10	837	209.250
	1945	>	7	0	7	1.160	24	1.184	169.143
8449 - Artigos de matérias plásticas para confeções n. e.	1944	>	2	0	2	173	1	173	86.500
	1945	>	1	0	1	114	0	114	114.000
8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	1944	>	2	0	2	295	62	360	180.000
	1945	>	4	1	5	694	135	829	165.500
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	1944	>	6	0	6	556	6	562	93.667
	1945	>	30	0	30	2.544	34	2.578	85.933
8499 - Não especificadas	1944	>	14	2	16	1.600	99	1.699	106.188
	1945	>	18	2	20	1.814	134	1.948	97.400
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1944	>	36.175	16.525	52.700	588.172	79.348	667.520	12.667
	1945	>	36.718	8.931	45.649	733.820	62.568	796.388	17.446
8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos	1944	>	2.401	306	2.707	22.565	7.343	29.903	11.053
	1945	>	3.441	944	4.385	21.870	9.849	31.719	7.234
8500 - Ácido acético	1944	>	89	0	89	1.041	4	1.045	11.742
	1945	>	114	2	116	1.497	52	1.549	13.353
8502 - Ácido cítrico	1944	>	9	11	20	483	414	897	44.850
	1945	>	13	4	17	604	184	788	46.353
8503 - Ácido fórmico	1944	>	1	12	13	20	216	236	18.154
	1946	>	3	16	19	48	231	279	14.684
8505 - Ácido oxálico	1944	>	14	92	106	212	1.391	1.603	15.123
	1945	>	10	62	72	132	654	816	11.333
8507 - Ácido tânico	1944	>	—	1	1	—	37	37	37.000
	1945	>	—	2	2	—	119	119	59.500
8508 - Ácido tartárico	1944	>	31	13	44	1.239	540	1.779	40.432
	1945	>	16	19	35	773	826	1.599	45.686
8509 - Ácidos orgânicos n. e.	1944	>	10	12	22	279	331	540	24.591
	1945	>	22	5	27	312	188	500	18.519

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8515 - Glicerina.....	1944	Ton	479	3	482	4.820	54	4.874	10.112
	1945		487	13	500	5.561	141	5.702	11.404
8519 - Álcoois n. e.....	1944	>	1	0	1	18	43	61	61.005
	1945	>	5	0	5	74	7	81	25.705
8520 - Acetona.....	1944	>	26	0	26	576	13	589	22.654
	1945	>	23	1	24	589	28	617	25.705
8525 - Formol.....	1944	>	0	19	19	6	248	254	13.369
	1945	>	4	50	54	39	430	469	8.685
8529 - Aldeídos e cetonas n. e.....	1944	>	2	4	6	51	213	264	52.800
	1945	>	2	4	6	100	241	341	56.833
8537 - Óxidos de etila ou éter sulfúrico.....	1944	>	60	1	70	523	4	527	7.529
	1945	>	79	1	80	780	40	820	10.000
8539 - Éteres e seus derivados n. e.....	1944	>	3	9	12	177	369	546	45.500
	1945	>	5	10	15	137	447	584	38.833
8543 - Benzol.....	1944	>	1	4	5	12	74	86	17.290
	1945	>	5	9	14	30	104	134	9.571
8545 - Carbureto de cálcio.....	1944	>	1.559	3	1.562	6.028	20	6.048	3.872
	1945	>	2.515	577	3.092	9.465	3.271	12.736	4.119
8547 - Naftalina.....	1944	>	10	62	72	77	657	734	10.194
	1945	>	15	27	42	85	176	261	6.214
8549 - Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio n. e.....	1944	>	17	1	18	106	5	111	6.167
	1945	>	32	24	56	143	152	325	5.804
8554 - Resorcina hidroquinona naftóis e seus sais.....	1944	>	0	9	9	18	762	780	86.667
	1945	>	1	8	9	58	593	651	72.333
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas n. e.....	1944	>	2	4	6	72	236	308	51.333
	1945	>	1	4	5	11	141	152	30.400
8567 - Fenol (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	2	18	20	43	433	476	23.800
8569 - Outros produtos de destilação do alcatrão da hulha.....	1944	>	7	5	12	773	29	802	66.833
	1945	>	0	0	0	3	5	8	0
8570 - Acetato de chumbo.....	1944	>	10	1	11	101	8	109	9.909
	1945	>	23	1	24	199	9	208	8.667
8573 - Cremor de tártaro.....	1944	>	11	1	12	274	24	298	24.833
	1945	>	26	1	27	594	53	620	23.333
8578 - Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio).....	1944	>	2	2	4	22	108	130	32.500
	1945	>	4	0	4	58	24	82	20.500
8599 - Não especificados.....	1944	>	48	37	85	5.707	1.543	7.250	85.294
	1945	>	34	86	120	555	1.237	1.812	15.100
8600 - 8699 - Sais minerais.....	1944	>	5.052	6.848	11.900	18.002	24.212	42.214	3.547
	1945	>	3.885	2.978	6.863	11.991	11.836	23.827	3.472
8601 - Bicarbonato de sódio.....	1944	>	219	645	864	816	1.656	2.472	2.861
	1945	>	157	210	367	451	480	931	2.537
8602 - Alveia de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1944	>	15	33	48	104	282	386	8.042
	1945	>	12	10	22	88	69	157	7.136
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1944	>	167	224	391	2.180	1.948	4.137	10.581
	1945	>	182	114	296	1.702	879	2.581	8.720
8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1944	>	26	41	67	233	254	487	7.269
	1945	>	6	22	28	48	143	191	6.821
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1944	>	38	1.791	1.829	90	2.839	2.929	1.601
	1945	>	26	1.183	1.209	50	1.760	1.810	1.497
8609 - Carbonatos n. e.....	1944	>	12	16	28	75	160	235	8.393
	1945	>	15	33	48	74	203	277	5.771
8619 - Sais halóides.....	1944	>	44	104	148	1.052	1.321	2.373	16.134
	1945	>	20	133	153	533	1.373	1.906	12.453
8629 - Cloratos e percloratos.....	1944	>	27	168	195	956	3.512	4.468	22.913
	1945	>	55	32	87	818	434	1.252	14.301
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal).....	1944	>	256	241	497	1.288	859	2.145	4.316
	1945	>	88	113	201	390	443	833	4.144

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8049 - Nitratos e nitratos.....	1944	Ton	44	99	143	452	658	1.110	7.832
	1945		35	26	61	290	280	514	8.426
8654 - Sulfeto de carbono.....	1944	>	21	1	22	182	22	204	9.272
	1945	>	18	0	18	152	2	154	8.556
8657 - Sulfeto de sódio.....	1944	>	73	717	790	317	2.535	2.852	3.610
	1945	>	22	191	213	66	660	726	3.408
8659 - Sulfetos n. e.....	1944	>	2	18	20	29	304	333	1.665
	1945	>	6	15	21	66	299	365	16.962
8660 - Sulfato de alumínio.....	1944	>	1.062	1.247	2.309	1.949	759	2.708	1.173
	1945	>	1.471	294	1.765	1.870	710	2.580	1.462
8664 - Sulfato de cobre.....	1944	>	60	180	190	281	720	1.001	5.870
	1945	>	54	97	121	252	303	537	4.605
8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	1944	>	416	21	437	1.041	65	1.105	2.531
	1945	>	438	14	452	857	41	898	1.987
8666 - Pedra-uma.....	1944	>	62	55	117	270	264	534	4.564
	1945	>	55	36	92	194	139	333	3.620
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	1944	>	457	827	1.284	650	1.052	1.702	1.826
	1945	>	225	147	372	273	280	553	1.500
8669 - Sulfatos e alumens n. e.....	1944	>	40	23	63	238	190	428	6.794
	1944	>	32	62	94	164	402	566	6.021
8670 - Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos.....	1944	>	225	291	516	858	2.919	3.777	7.320
	1945	>	189	163	352	892	1.995	2.887	8.116
8690 - Cromato de potássio.....	1944	>	3	5	8	51	92	143	17.875
	1945	>	2	6	8	35	123	153	19.750
8691 - Cromato de sódio.....	1944	>	100	71	171	1.720	1.193	2.913	17.035
	1945	>	92	19	111	1.502	380	1.882	16.955
8692 - Sais de cromo n. e.....	1944	>	1	1	2	28	21	49	24.500
	1945	>	0	7	7	0	79	79	11.286
8697 - Silicato de sódio.....	1944	>	1.662	43	1.710	2.870	103	2.966	1.735
	1945	>	617	63	680	997	112	1.109	1.631
8699 - Não especificados.....	1944	>	20	31	51	275	481	756	14.824
	1945	>	67	18	85	262	321	583	6.359
8700 - 8793 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	1944	>	4.102	7.236	11.338	24.931	27.626	52.557	4.936
	1945	>	3.277	3.327	6.604	19.359	17.215	36.604	5.544
8701 - Ácido bórico.....	1944	>	8	25	33	69	251	320	9.697
	1945	>	3	13	16	25	109	134	8.375
8702 - Ácido muriático.....	1944	>	403	1	404	1.391	13	1.404	3.475
	1945	>	182	3	185	628	12	640	3.459
8705 - Ácido nítrico.....	1944	>	50	1	51	297	12	309	6.059
	1945	>	30	1	31	182	5	187	6.032
8707 - Ácido sulfúrico.....	1944	>	1.519	83	1.602	5.905	322	6.228	3.888
	1945	>	1.363	1	1.364	3.420	10	3.430	2.515
8709 - Ácidos minerais n. e.....	1944	>	2	6	8	41	91	132	16.500
	1945	>	3	6	9	35	102	137	15.222
8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	1944	>	261	448	709	1.553	2.119	3.672	5.179
	1945	>	373	468	841	2.235	2.116	4.351	5.174
8713 - Ácido carbônico.....	1944	>	63	—	63	4.222	—	4.222	67.016
	1945	>	70	—	70	3.353	—	3.353	48.594
8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio).....	1944	>	—	15	15	—	100	100	6.667
	1945	>	—	6	6	—	35	35	7.000
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	1944	>	770	6.273	7.043	2.874	13.750	21.624	3.070
	1945	>	295	2.279	2.574	967	8.750	9.725	3.777
8752 - Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	1944	>	212	23	235	1.450	224	1.674	7.123
	1945	>	268	43	311	1.793	314	2.107	6.775
8755 - Óxidos de ferro.....	1944	>	39	110	149	922	1.032	1.954	13.114
	1945	>	48	62	110	316	620	936	8.509
8756 - Magnésia calcinada (Óxido de magnésio).....	1944	>	12	7	19	55	146	201	10.579
	1945	>	1	3	4	28	66	94	23.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8758 - Alvaide de zinco (Óxido de zinco).....	1944	Ton	317	152	469	2.403	1.484	3.887	8.288
	1945	>	280	278	558	2.059	1.253	3.342	5.889
8759 - Óxidos n. e.....	1944	>	8	4	12	196	307	503	41.917
	1945	>	6	8	14	102	428	530	37.857
8764 - Água oxigenada.....	1944	>	186	10	196	1.300	265	1.625	8.801
	1945	>	133	6	139	1.002	186	1.188	8.547
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1944	>	54	2	56	422	66	488	8.714
	1945	>	107	6	113	869	84	953	8.434
8791 - Amônia comprimida.....	1944	>	27	25	52	487	929	1.416	27.231
	1945	>	36	30	66	624	781	1.405	21.288
8794 - Gases compostos.....	1944	>	22	25	47	390	835	1.225	26.064
	1945	>	22	56	78	701	1.073	1.774	22.744
8799 - Não especificados.....	1944	>	149	26	175	893	680	1.573	8.989
	1945	>	57	58	115	1.050	1.235	2.285	19.870
8800 - 8899 - <i>Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas</i>	1944	>	11.183	230	11.413	331.236	12.768	344.004	30.141
	1945	>	12.144	348	12.492	453.263	15.852	469.115	37.553
8809 - Adesivos e emplastros.....	1944	>	16	18	34	869	1.078	1.947	57.265
	1945	>	9	12	21	516	672	1.188	56.571
8819 - Alcalóides.....	1944	Gramoa	759.000	472.000	1.231.000	240	508	748	1
	1945	>	637.186	163.815	801.001	197	95	292	0
8829 - Alcooatos tinturas medicinais e semelhantes....	1944	Ton	103	3	106	2.457	210	2.667	25.160
	1945	>	80	3	83	2.401	152	2.553	30.759
8839 - Cápsulas grânulos e semelhantes.....	1944	>	384	5	389	61.592	1.139	62.731	161.262
	1945	>	526	10	536	73.171	2.757	75.928	141.657
8849 - Injeções medicinais.....	1944	>	287	5	292	52.457	1.699	54.156	185.466
	1945	>	332	6	338	62.913	2.603	65.516	193.834
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organo-terapêuticas e outros produtos opoterápicos.....	1944	>	19	0	19	1.708	35	1.743	91.737
	1945	>	21	1	22	1.431	88	1.519	69.045
8871 - Creolina e semelhantes.....	1944	>	545	109	654	2.453	946	3.399	5.197
	1945	>	678	192	870	3.550	1.835	5.415	6.224
8873 - Outros desinfetantes n. e.....	1944	>	495	5	500	2.699	126	2.825	5.650
	1945	>	257	3	260	1.768	107	1.875	7.212
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas.....	1944	>	97	9	106	1.623	316	1.939	18.292
	1945	>	102	37	139	1.816	1.011	2.827	20.338
8877 - Preparações purgativas.....	1944	>	819	6	825	11.940	140	12.050	14.642
	1945	>	1.080	6	1.086	16.997	184	17.181	15.820
8859 - Sérums vacinas e semelhantes.....	1944	>	85	0	85	7.167	64	7.231	85.070
	1945	>	54	0	54	4.901	56	4.957	91.796
8891 - Bálsamos pomadas medicinais e semelhantes....	1944	>	182	5	187	10.911	508	11.419	61.064
	1945	>	214	5	219	11.740	464	12.204	55.726
8892 - Elixires licores vinhos e xaropes medicinais.....	1944	>	4.480	4	4.484	57.907	140	58.047	12.945
	1945	>	5.274	15	5.289	163.571	558	164.129	31.032
8893 - Emulsões c óleos medicinais.....	1944	>	518	5	523	6.724	201	6.925	13.241
	1945	>	466	4	470	7.652	203	7.855	16.713
8896 - Gotas medicinais.....	1944	>	92	1	93	7.247	142	7.389	79.452
	1945	>	97	0	97	8.232	88	8.320	85.773
8897 - Sabonetes medicinais.....	1944	>	92	0	92	1.461	1	1.462	15.891
	1945	>	121	0	121	2.205	6	2.211	18.273
8899 - Não especificados.....	1944	>	2.965	55	3.023	101.781	5.515	107.296	35.493
	1945	>	2.832	54	2.886	90.172	4.973	95.145	32.968
8900 - 8999 - <i>Aduos químicos e outros prod. dos.</i>	1944	>	13.437	1.905	15.342	191.438	7.399	198.837	12.960
	1945	>	13.971	1.334	15.305	227.307	7.819	235.127	15.362
8900 - 8939 - <i>Aduos químicos.</i>	1944	>	4.558	1.766	6.324	4.496	2.156	6.652	1.052
	1945	>	5.847	1.084	6.931	6.799	1.674	8.473	1.222
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	1944	>	—	852	852	—	977	977	1.147
	1945	>	—	134	134	—	200	200	1.492
8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro).....	1944	>	34	9	43	277	84	361	8.395
	1946	>	54	91	145	333	153	486	3.352

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8930 - Adubos químicos n. e.....	1944	Ton	4.524	905	5.429	4.219	1.095	5.314	979
	1945	>	5.793	859	6.652	6.466	1.321	7.787	1.171
8940 - 8999 - Outros produtos.....	1944	>	8.879	139	9.018	186.942	5.243	192.185	21.311
	1945	>	8.124	250	8.374	220.508	6.142	226.650	27.066
8940 - Massas em pastas.....	1944	>	46	3	49	539	97	636	12.980
	1945	>	52	5	57	703	62	765	13.421
8950 - Água de colônia de Flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos	1944	>	1.907	1	1.908	23.033	77	23.110	12.112
	1945	>	550	1	551	25.511	93	25.604	46.468
8953 - Perfumes.....	1944	>	45	1	46	4.608	1.260	5.938	129.522
	1945	>	41	1	42	5.368	277	5.645	134.405
8954 - Lança-perfumes.....	1944	>	33	—	33	2.235	—	2.235	67.727
	1945	>	25	—	25	2.181	—	2.181	87.240
8955 - Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sarrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1944	>	410	4	414	21.691	1.312	23.003	55.563
	1945	>	491	5	495	26.845	1.922	28.767	57.993
8956 - Produtos para unha, boca, cabelo, dentes e mãos.	1944	>	1.110	2	1.112	45.495	107	45.602	41.009
	1945	>	1.465	5	1.470	64.950	258	65.208	44.359
8957 - Sabonetes.....	1944	>	2.261	0	2.261	39.818	5	39.823	17.613
	1945	>	2.588	1	2.589	45.958	33	45.991	17.764
8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1944	>	674	1	675	12.211	17	12.228	18.116
	1945	>	552	1	553	11.945	35	11.980	20.549
8959 - Perfumarias, n. e.....	1944	>	434	1	435	14.344	145	14.489	33.309
	1945	>	352	2	354	14.513	247	14.760	41.695
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1944	>	555	69	624	6.899	1.151	8.050	12.309
	1945	>	862	104	966	10.067	1.687	11.754	12.168
8970 - Preparações para lusturar ou polir calçados e couros	1944	>	217	3	220	3.881	62	3.943	17.923
	1945	>	218	2	220	3.702	36	3.738	16.991
8971 - Preparações para lusturar soalhos.....	1944	>	476	6	482	6.088	42	6.130	12.718
	1945	>	277	17	294	3.116	79	3.195	10.867
8972 - Preparações para lusturar ou polir, metais, móveis e semelhantes.....	1944	>	178	3	181	1.575	58	1.633	9.023
	1945	>	179	11	190	1.734	152	1.886	9.926
8975 - Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1944	>	148	3	151	1.184	34	1.218	8.056
	1945	>	150	0	150	1.076	3	1.079	7.193
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1944	>	7	3	10	119	46	165	16.500
	1945	>	8	1	9	150	30	180	20.000
8993 - Colas preparadas.....	1944	>	238	1	239	2.066	14	2.080	8.703
	1945	>	169	1	170	1.738	27	1.765	10.382
8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1944	>	1	1	2	10	53	63	34.500
	1945	>	3	3	6	43	57	100	16.667
8999 - Não especificados.....	1944	>	109	37	146	1.056	733	1.819	12.460
	1945	>	112	90	202	908	1.144	2.052	10.158
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS.....	1944	>	23.707	10.376	34.083	497.894	261.319	759.213	22.275
	1945	>	26.289	13.802	40.091	572.023	332.304	904.327	22.557
9000 - 9099 - Aparelhos, instrumentos máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.	1944	>	62	119	181	3.516	8.115	11.631	64.266
	1945	>	71	126	197	4.831	8.648	13.479	68.076
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1944	>	1	5	6	55	189	244	40.667
	1945	>	1	0	1	203	25	228	228.000
9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação.	1944	>	6	21	27	636	1.606	2.242	83.037
	1945	>	9	5	14	1.367	550	1.947	139.071
9068 - Vidros para óculos.....	1944	>	0	0	0	3	3	6	0
	1945	>	0	0	0	0	14	14	0
9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1944	>	2	1	3	406	212	618	206.000
	1945	>	2	1	3	368	458	826	413.000
9080 - Máquinas fotográficas.....	1944	>	0	1	1	23	234	257	257.000
	1945	>	—	1	1	—	211	211	211.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9081 - Placas ou rolos para fotografia.....	1944	Ton	4	40	44	156	2.187	2.343	53.250
	1945		11	50	61	524	2.378	2.902	47.574
9084 - Cinematógrafos.....	1944	>	—	4	4	—	518	518	129.500
	1945	>	—	6	6	—	748	748	124.667
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1944	>	3	33	36	155	1.696	1.851	51.417
	1945	>	4	39	43	245	2.737	2.932	69.349
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1944	>	—	2	2	—	234	234	117.000
	1945	>	—	1	1	65	122	187	187.000
9089 - Acessórios para fotografia, n. e.....	1944	>	4	5	9	190	559	719	79.889
	1945	>	6	4	10	231	165	396	39.600
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1944	>	4	0	4	146	5	151	37.7500
	1945	>	3	0	3	117	3	120	40.00
9095 - Gasogênios.....	1944	>	12	0	12	199	12	211	17.583
	1945	>	3	2	5	114	113	227	37.838
9099 - Não especificados.....	1944	>	26	7	33	1.577	600	2.237	67.783
	1945	>	32	17	49	1.597	1.094	2.691	54.918
9100 - 9199 - <i>Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária</i>	1944	>	551	16	567	16.415	1.861	18.276	32.233
	1945	>	759	22	781	21.007	2.779	23.786	30.456
9109 - Agulhas.....	1944	>	0	0	0	71	11	82	0
	1945	>	0	0	0	108	7	115	0
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1944	>	0	—	0	1	—	1	0
	1945	>	0	—	0	5	—	5	0
9130 - Algodão hidrófilo.....	1934	>	272	0	272	2.997	0	2.997	11.013
	1945	>	431	0	431	4.200	5	4.205	9.756
9134 - Gaze em tiras e ataduras.....	1944	>	110	0	110	4.891	33	4.894	44.491
	1945	>	112	1	113	5.235	57	5.292	46.832
9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.....	1944	>	5	0	5	233	55	278	55.600
	1945	>	25	0	25	1.103	13	1.116	44.640
9144 - Mesas para operações.....	1944	>	7	1	8	293	31	324	40.500
	1945	>	8	6	14	403	404	812	58.000
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1944	>	7	0	7	726	47	773	110.429
	1945	>	7	3	10	617	462	1.079	107.900
9161 - Cadeiras para dentista.....	1944	>	22	0	22	520	6	526	23.909
	1945	>	30	—	30	769	—	769	25.633
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.....	1944	>	31	4	35	1.637	429	2.036	59.029
	1945	>	51	5	56	2.768	671	3.439	61.411
9191 - Artigos de borracha.....	1944	>	22	1	23	1.056	71	1.127	49.000
	1945	>	28	1	29	1.234	65	1.299	44.793
9196 - Preparações para dentista.....	1944	>	2	0	2	187	95	282	141.000
	1945	>	2	1	3	272	170	442	147.333
9199 - Não especificados.....	1944	>	73	10	83	3.843	1.083	4.936	59.349
	1945	>	65	5	70	4.283	925	5.213	74.471
9300 - 9399 - <i>Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado</i>	1944	>	68	25	93	3.571	2.308	5.879	63.216
	1945	>	140	29	169	7.591	2.626	10.217	60.456
9300 - 9349 - <i>Instrumentos de música</i>	1944	>	66	16	82	3.356	1.419	4.775	58.232
	1945	>	138	14	152	7.294	1.118	8.412	55.342
9309 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1944	>	7	—	7	567	—	567	81.000
	1945	>	6	—	6	436	6	442	73.000
9329 - Instrumentos de sôpro e acessórios.....	1944	>	7	0	7	637	5	642	91.714
	1945	>	47	0	47	3.504	0	3.504	74.553
9332 - Harmônios.....	1944	Um	22	2	24	73	3	76	3.167
	1945		159	2	161	547	16	563	3.497
9336 - Pianos.....	1944	>	42	6	48	374	62	436	9.033
	1945	>	62	10	72	683	203	886	12.305
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1944	Ton	—	5	5	—	530	530	103.000
	1945		—	4	4	—	404	404	101.000
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1944	>	30	5	35	1.036	453	1.539	43.971
	1945	>	45	3	48	1.530	220	1.830	37.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1944	Ton	1	3	4	44	339	883	95.750
	1945	>	1	1	2	63	177	240	120.000
9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	1944	>	6	1	7	375	27	602	86.000
	1945	>	5	1	6	481	92	573	95.500
9360 - 9389 - <i>Relojaria</i>	1944	>	2	9	11	215	889	1.104	100.364
	1945	>	2	15	17	297	1.508	1.805	100.176
9369 - Despertadores.....	1944	>	0	0	0	13	44	57	0
	1945	>	0	1	1	55	188	243	243.000
9370 - Relógios de algeteira ou de pulso.....	1944	>	—	0	0	—	29	29	0
	1945	>	—	0	0	—	91	94	0
9371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário.....	1944	>	—	9	9	—	755	755	83.889
	1945	>	0	14	14	5	1.185	1.190	85.000
9379 - Relógios, n. e.....	1944	>	2	0	2	198	57	255	127.500
	1945	>	2	0	2	228	39	267	183.500
9389 - Peças soltas e maquinismos para relógios.....	1944	>	0	0	0	4	4	8	0
	1945	>	0	0	0	9	2	11	0
9399 - Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	0	0	—	0	0	0
9400 - 9499 - <i>Cutalaria, ferramenta e outras utensílios</i>	1944	>	3.091	316	3.407	45.728	18.698	64.426	18.910
	1945	>	3.451	520	3.971	48.824	15.645	64.469	16.235
9400 - 9409 - <i>Cutalaria</i>	1944	>	188	23	211	9.375	1.017	10.392	49.251
	1945	>	172	11	183	9.058	638	9.703	53.038
9402 - Facas.....	1944	>	76	5	81	3.794	373	4.167	51.444
	1947	>	87	2	89	4.055	124	4.173	46.944
9404 - Lâminas.....	1944	>	1	0	1	167	5	172	172.000
	1945	>	1	0	1	183	67	250	250.000
9408 - Tesouras.....	1944	>	29	0	29	2.036	39	2.075	71.552
	1945	>	40	1	41	2.659	15	2.674	65.220
9409 - Cutelaria, n. e.....	1944	>	82	18	100	3.378	600	3.978	39.780
	1945	>	44	8	52	2.171	433	2.604	50.077
9410 - 9469 - <i>Ferramentas</i>	1944	>	2.875	280	3.155	35.120	9.055	44.175	14.002
	1945	>	3.246	492	3.738	38.266	14.443	52.709	14.101
9412 - Enxadas.....	1944	>	1.277	10	1.287	11.949	117	12.036	9.375
	1945	>	1.257	5	1.262	11.754	59	11.813	9.361
9415 - Machados.....	1944	>	59	46	105	1.054	530	1.584	15.086
	1945	>	110	23	133	1.770	350	2.120	15.940
9416 - Pás e picaretas.....	1944	>	575	17	592	8.845	255	9.100	15.372
	1945	>	568	22	590	5.855	340	6.195	10.500
9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1944	>	155	9	164	2.239	203	2.442	14.890
	1945	>	209	15	224	2.842	163	3.005	13.415
9434 - Ferros de engomar, (exclusive os elétricos).....	1944	>	517	—	517	2.021	—	2.021	3.909
	1945	>	493	0	493	2.510	1	2.511	5.093
9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1944	>	78	1	79	881	8	889	11.253
	1945	>	59	0	59	671	1	672	11.390
9445 - Maçaricos.....	1944	>	1	1	2	220	67	287	143.500
	1945	>	1	0	1	208	165	373	373.000
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e officios, n. e.....	1944	>	125	90	215	4.839	4.214	9.053	42.107
	1945	>	224	199	423	7.073	6.685	13.758	32.525
9459 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.....	1944	>	13	1	14	307	10	317	22.643
	1945	>	15	0	15	483	12	495	33.000
9469 - Ferramentas e utensílios de máquinas.....	1944	>	75	105	180	2.765	3.651	6.416	35.646
	1945	>	310	228	538	5.100	6.667	11.767	21.872
9480 - 9499 - <i>Outras ferramentas e utensílios</i>	1944	>	28	13	41	1.233	8.626	9.859	240.463
	1945	>	33	17	50	1.490	503	2.033	41.060
9485 - Peneiras, peneiros e tamises.....	1944	>	4	0	4	156	8	164	41.000
	1945	>	22	0	22	1.094	8	1.102	50.091
9489 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.....	1944	>	22	12	34	997	8.829	9.826	280.176
	1945	>	8	4	12	233	211	444	37.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes.....	1944	Ton	2	1	3	74	85	159	53.000
	1945	>	2	12	14	126	308	434	31.000
9499 - Não especificados.....	1944	>	0	0	0	6	4	10	0
	1945	>	1	1	2	37	36	73	36.500
9500 - 9599 - Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	1944	>	1.933	1.618	3.611	51.511	51.323	102.834	28.486
	1945	>	1.916	1.805	3.721	54.581	59.297	113.878	30.604
9500 - Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	1944	>	—	2	2	—	430	430	215.000
	1945	>	2	0	2	28	128	156	78.000
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	1944	>	7	17	24	631	1.659	2.290	95.417
	1945	>	8	12	20	872	1.021	1.893	94.650
9504 - Aparelhos receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	1944	>	13	5	18	1.276	658	1.934	107.444
	1945	>	12	6	18	2.019	1.189	3.208	178.222
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas.....	1944	>	17	19	35	2.553	2.972	5.525	153.472
	1945	>	12	9	21	2.105	1.382	3.488	165.005
9506 - Acessórios para rádios.....	1944	>	6	6	12	199	735	934	77.833
	1945	>	12	6	18	1.141	583	1.734	95.333
9508 - Válvulas e tubos para rádios.....	1944	>	0	1	1	19	319	338	338.000
	1945	>	0	1	1	21	405	426	426.000
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1944	>	0	—	0	15	—	15	0
	1945	>	0	0	0	34	44	78	0
9511 - Aparelhos eletrodentários.....	1944	>	5	0	5	490	6	495	99.200
	1945	>	5	0	5	537	14	551	110.200
9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1944	>	10	8	18	1.303	972	2.275	126.389
	1945	>	8	25	33	850	2.546	3.395	102.909
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.....	1944	>	4	4	8	444	381	825	103.125
	1945	>	7	11	18	939	1.405	2.374	131.889
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1944	>	875	20	895	7.575	144	7.719	8.625
	1945	>	531	26	557	4.871	352	5.223	9.377
9522 - Geradores e semelhantes.....	1944	>	—	133	133	—	5.299	5.299	48.113
	1945	>	—	188	188	—	6.800	6.800	36.170
9525 - Motores.....	1944	>	12	102	114	828	5.872	6.700	58.772
	1945	>	—	218	218	—	7.842	7.842	35.972
9526 - Pilhas.....	1944	>	17	34	51	600	1.015	1.615	32.255
	1945	>	8	27	35	136	573	709	20.257
9527 - Transformadores estáticos.....	1944	>	—	90	90	—	2.504	2.504	27.822
	1945	>	—	198	198	—	5.916	5.916	30.030
9529 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1944	>	6	4	10	182	179	361	35.100
	1945	>	9	27	36	404	1.071	1.475	40.972
9533 - Lâmpadas luminosas e lâmpadas de arco voltaico.....	1944	>	1	—	1	6	—	6	6.000
	1945	>	0	—	0	2	—	2	0
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.....	1944	>	186	3	189	12.633	239	12.932	68.529
	1945	>	197	5	202	12.231	465	12.695	62.851
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1944	>	7	9	16	442	422	864	54.000
	1945	>	8	20	28	411	630	1.041	37.179
9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1944	>	22	6	28	2.187	933	3.140	112.143
	1945	>	35	15	50	2.209	1.300	3.509	70.180
9553 - Ferramentas elétricas.....	1944	>	10	13	23	674	561	1.235	53.694
	1945	>	15	60	75	520	2.551	3.071	40.947
9554 - Ferros de engomar.....	1944	>	10	0	10	317	1	318	31.800
	1945	>	20	0	20	524	8	532	26.600
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1944	>	10	2	12	742	234	976	81.333
	1945	>	13	5	18	842	440	1.282	71.222
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1944	>	2	3	5	118	204	322	64.400
	1945	>	14	6	20	655	434	1.089	54.450

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1944	Ton	6	0	6	444	22	466	77.667
	1945	"	15	12	27	571	631	1.202	44.519
9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1944	"	62	114	176	796	1.438	2.234	12.699
	1945	"	251	20	281	3.281	203	3.484	12.399
9583 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1944	"	—	643	643	—	13.496	13.496	20.989
	1945	"	—	639	639	—	13.419	13.419	21.000
9584 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1944	"	—	288	288	—	5.075	5.075	17.652
	1945	"	—	172	172	—	2.889	2.889	16.797
9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.....	1944	"	83	3	91	1.985	59	2.044	22.462
	1945	"	50	2	52	1.005	79	1.084	20.846
9572 - Carvões para eletricidade.....	1944	"	—	14	14	—	736	736	52.571
	1945	"	—	17	17	—	743	713	43.706
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1944	"	156	3	159	1.601	46	1.647	9.746
	1945	"	132	0	132	1.213	9	1.222	9.258
9570 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1944	"	9	3	12	101	12	113	9.417
	1945	"	14	0	14	107	12	119	8.500
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1944	"	12	1	13	1.056	70	1.136	87.385
	1945	"	13	1	14	1.099	109	1.199	85.643
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas.....	1944	"	35	1	36	914	47	931	26.694
	1945	"	23	5	28	550	56	646	22.276
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas.....	1944	"	61	2	63	1.018	165	1.183	18.773
	1945	"	75	6	81	1.051	364	1.415	17.469
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1944	"	198	10	208	6.093	768	6.851	32.986
	1945	"	205	29	234	6.714	1.175	7.889	33.714
9590 - Aparelhos para medidas elétricas.....	1944	"	59	16	75	2.300	2.409	4.709	62.787
	1945	"	106	11	117	3.976	1.224	5.200	44.444
9591 - Amplificadores elétricos de som (1).....	1944	"	—	—	—	—	—	—	—
	1945	"	0	1	1	22	159	181	181.000
9594 - Elevadores elétricos.....	1944	"	60	32	92	1.193	609	1.802	19.587
	1945	"	75	11	86	2.057	145	2.202	25.605
9598 - Pára-raios.....	1944	"	1	0	1	43	24	67	67.000
	1945	"	1	2	3	50	147	197	65.567
9599 - Não especificados.....	1944	"	16	7	23	722	508	1.231	53.522
	1945	"	30	11	41	1.493	773	2.266	55.283
9600 - 9599 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1944	"	1.591	1.542	3.133	34.374	21.445	55.819	17.816
	1945	"	1.575	1.931	3.506	34.853	38.056	72.919	20.793
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1944	"	24	18	42	234	151	385	9.167
	1945	"	39	24	63	335	202	587	9.317
9602 - Acessórios para arados.....	1944	"	30	60	90	248	304	552	6.133
	1945	"	35	9	44	236	49	335	7.614
9603 - Debulhadores.....	1944	"	11	1	12	50	18	68	5.667
	1947	"	8	2	10	53	11	64	6.400
9605 - Semeadeiras.....	1944	"	0	0	0	2	4	6	0
	1945	"	2	0	2	13	5	23	11.500
9606 - Tratores agrícolas.....	1944	"	21	138	159	470	1.009	1.479	9.302
	1945	"	28	310	338	746	3.769	4.515	13.338
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1944	"	13	152	165	146	2.478	2.624	15.903
	1945	"	26	93	124	556	2.323	2.879	23.218
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1944	"	79	369	448	1.146	2.209	3.355	7.489
	1945	"	93	193	290	1.154	1.376	2.530	8.724
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias de cerâmica e vidro.....	1944	"	23	9	37	330	182	562	15.189
	1945	"	32	10	42	531	181	712	16.952
9621 - Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume.....	1944	"	8	13	21	118	275	393	18.714
	1945	"	13	0	13	243	15	258	19.846
9629 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	1944	"	26	1	27	410	59	469	17.370
	1945	"	19	7	26	683	195	883	33.982

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9639 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas (1).....	1944	Ton	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	0	0	—	15	15	0
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	1944	>	9	3	12	225	25	250	20.833
	1945	>	55	14	69	1.604	603	2.207	31.936
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	1944	>	450	12	462	11.074	363	11.437	24.755
	1945	>	318	497	815	8.030	4.754	12.784	15.686
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	1944	>	186	13	199	3.338	295	3.633	18.256
	1945	>	222	25	247	4.162	407	4.569	18.498
9556 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	1944	>	49	22	71	539	508	1.047	14.746
	1945	>	39	49	88	524	477	1.001	11.375
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	1944	>	214	132	346	5.953	3.765	9.718	28.057
	1945	>	302	135	437	6.927	5.021	11.948	27.341
9675 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios.....	1944	>	9	13	22	275	588	863	39.228
	1945	>	7	15	22	267	1.078	1.345	61.136
9679 - Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.....	1944	>	12	7	19	129	146	275	14.474
	1945	>	5	0	5	80	1	81	16.200
9682 - Cilindros para estampania.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	0	0	—	4	4	0
9683 - Descarçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	1944	>	8	11	19	174	102	276	14.526
	1945	>	3	2	5	45	23	68	13.600
9686 - Teares.....	1944	>	—	43	43	—	201	291	6.767
	1945	>	—	90	90	—	1.464	1.464	16.267
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	1944	>	71	35	106	3.442	2.751	6.193	58.425
	1945	>	63	70	133	3.333	4.998	8.331	62.639
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	1944	>	72	212	284	1.530	2.539	4.069	14.327
	1945	>	48	204	252	1.770	5.067	6.837	27.131
9698 - Tigelinhas para recolher borracha.....	1944	>	28	170	198	246	1.556	1.802	9.096
	1945	>	32	5	37	589	31	620	16.757
9699 - Não especificados.....	1944	>	243	108	351	4.245	1.827	6.072	17.299
	1945	>	184	170	354	2.872	5.987	8.859	25.025
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos.....	1944	>	2.338	2.175	4.513	43.454	44.693	88.147	19.532
	1945	>	2.374	3.220	5.594	48.013	77.233	125.306	22.400
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico.....	1944	>	3	—	3	144	—	144	48.000
	1945	>	3	0	3	150	12	162	54.000
9701 - Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	1944	>	7	—	7	102	—	102	14.572
	1945	>	3	—	3	63	—	63	21.000
9704 - Filtros.....	1944	>	3	2	5	198	78	276	55.200
	1945	>	22	1	23	478	51	529	23.000
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1944	>	15	8	23	604	279	883	38.391
	1944	>	22	4	26	935	232	1.167	44.885
9709 - Aparelhos, n. e.....	1944	>	3	4	7	183	192	375	53.571
	1945	>	2	0	2	151	23	174	67.000
9719 - Pressas, exclusive as para beneficiar algodão.....	1944	>	189	50	239	2.163	890	3.053	12.774
	1945	>	188	116	304	3.545	1.097	4.642	15.270
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão.....	1944	>	181	51	232	2.218	765	2.983	12.858
	1945	>	215	80	295	2.166	1.244	3.410	11.559
9725 - Guindastes, n. e.....	1944	>	—	122	122	—	2.110	2.110	17.295
	1945	>	—	436	436	—	9.966	9.966	22.858
9727 - Rolamentos e esferas para mancais.....	1944	>	2	7	9	296	1.329	1.625	180.556
	1945	>	4	15	19	209	2.330	2.539	133.632

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			RATOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9734 - Locomóveis.....	1944	Ton	—	66	66	—	695	652	10.500
	1945	>	—	171	171	—	1.737	1.737	10.158
9737 - Acessórios para locomotivas.....	1944	>	31	20	51	421	238	659	12.922
	1945	>	48	94	142	524	624	1.148	8.085
9738 - Locomotivas.....	1944	Um	—	8	8	—	696	696	87.000
	1945	>	—	9	9	—	1.388	1.388	154.222
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.....	1944	Ton	—	7	7	—	215	215	30.714
	1944	>	—	57	57	—	998	998	17.500
9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas.....	1944	>	16	11	27	460	1.017	1.477	54.704
	1945	>	3	14	17	92	1.304	1.396	82.118
9742 - Tornos.....	1944	>	277	24	301	7.629	1.074	8.703	28.914
	1945	>	304	13	317	7.048	453	7.501	23.662
9750 - Máquinas motrizes à gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	1944	>	24	174	198	578	5.227	5.805	29.318
	1945	>	15	295	310	532	9.705	10.327	33.313
9755 - Moinhos de vento.....	1944	>	—	21	21	—	315	315	15.000
	1945	>	—	28	28	—	520	520	18.571
9759 - Máquinas motrizes, n. e.....	1944	>	122	71	193	956	1.250	2.206	11.482
	1945	>	52	65	117	1.656	1.548	3.204	27.385
9762 - Compressores de ar.....	1944	>	17	81	98	738	2.516	3.254	33.204
	1945	>	14	184	198	505	5.163	5.673	28.652
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1944	>	45	23	68	850	941	1.821	26.779
	1945	>	79	24	103	1.602	1.271	2.873	27.893
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1944	>	8	5	13	202	259	491	37.769
	1945	>	12	19	31	310	593	903	29.129
9767 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1944	>	18	5	23	382	179	561	24.391
	1945	>	31	3	34	637	136	773	22.735
9769 - Máquinas a ar comprimido ou rarefeito, n. e.....	1944	>	42	33	75	1.203	675	1.878	25.040
	1945	>	30	22	52	713	922	1.635	31.442
9770 - Bombas hidráulicas.....	1944	>	92	10	102	2.056	238	2.294	22.490
	1945	>	89	6	95	2.109	190	2.299	24.200
9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor.....	1944	>	2	13	15	67	404	471	31.400
	1945	>	4	23	27	146	840	986	36.519
9773 - Bombas, n. e.....	1944	>	25	52	77	1.051	1.512	2.563	33.255
	1945	>	24	58	82	875	2.141	3.016	36.780
9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1944	>	20	2	22	682	59	741	33.682
	1945	>	12	1	13	581	52	633	48.692
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	1944	>	41	1	42	922	50	972	23.143
	1945	>	44	1	45	1.046	50	1.096	24.356
9780 - Máquinas de costura.....	1944	>	—	86	86	—	2.562	2.562	29.791
	1945	>	1	103	104	39	3.020	3.059	29.413
9781 - Máquinas de escrever.....	1944	>	—	10	10	—	1.970	1.970	197.000
	1945	>	—	17	17	—	3.224	3.224	189.647
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1944	>	—	11	11	—	1.876	1.876	170.545
	1945	>	—	28	28	—	4.928	4.928	176.000
9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1944	>	14	—	14	325	—	325	23.214
	1945	>	12	0	12	223	7	230	19.167
9785 - Máquinas para escritório, n. e.....	1944	>	2	3	5	249	307	556	111.200
	1945	>	4	9	13	387	778	1.165	89.615
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.....	1944	>	41	2	43	694	77	771	17.930
	1945	>	25	10	35	530	196	726	20.743
9787 - Máquinas para registrar pagamentos.....	1944	>	0	6	6	16	367	383	63.833
	1945	>	1	3	4	89	224	313	78.250
9788 - Máquinas para tipografia.....	1944	>	18	26	44	530	872	1.402	31.894
	1945	>	83	52	135	2.214	2.294	4.508	33.393
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.....	1944	>	412	105	517	6.366	2.669	9.035	17.476
	1945	>	311	355	666	6.811	7.796	14.547	21.842

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes...	1944	Ton	36	6	42	970	142	1.112	26.476
	1945		20	1	21	1.054	75	1.129	53.762
9791 - Balanças.....	1944	>	210	6	216	2.642	120	2.762	12.787
	1945		206	9	215	2.940	281	3.221	14.981
9792 - Caldeiras.....	1944	>	181	243	424	2.741	2.498	5.239	12.356
	1945		179	161	340	1.731	1.800	3.531	10.385
9794 - Moinhos, exceto os de vento.....	1944	>	57	85	142	726	1.019	1.775	12.500
	1945		52	19	71	1.008	333	1.391	19.592
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes...	1944	>	6	1	7	607	185	792	113.143
	1945		6	1	7	821	145	936	138.000
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1944	>	75	550	625	1.213	5.611	6.824	10.918
	1945		198	591	789	2.709	7.104	9.813	12.437
9799 - Não especificados.....	1944	>	103	92	195	2.240	1.157	3.397	17.421
	1945		56	15	71	1.354	413	1.797	25.309
9800 - 9899 - Veículos e acessórios.....	1944	>	3.244	3.230	6.474	69.554	75.604	145.158	22.426
	1945		4.646	5.505	10.151	84.078	112.203	193.301	19.338
9800 - Aeroplanos.....	1944	Um	—	2	2	—	126	126	63.000
	1945		—	1	1	—	60	60	60.000
9804 - Acessórios para aeroplanos, n. e.....	1944	Ton	6	13	19	175	632	807	42.474
	1945		11	24	35	310	3.393	3.706	105.857
9811 - Automóveis para passageiros.....	1944	Um	—	745	745	—	24.325	24.325	32.651
	1945		—	727	727	—	21.114	21.114	29.043
9812 - Caminhões, ômbus, ambulâncias, e semelhantes.....	1944	>	—	252	252	—	11.891	11.891	47.186
	1945		—	494	494	—	26.922	26.922	54.498
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945		—	12	12	—	598	598	49.833
9822 - Chassis para caminhões, ômbus, ambulâncias e semelhantes.....	1944	>	—	42	42	—	1.637	1.637	38.976
	1945		—	492	492	—	21.936	21.936	47.610
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	1944	Ton	442	25	467	4.470	785	5.255	11.253
	1945		683	76	759	6.547	1.539	8.076	10.640
9829 - Acessórios para automóveis, n. e.....	1944	>	—	1.139	1.139	—	32.341	32.341	28.394
	1945		—	1.458	1.458	—	30.541	30.541	20.947
9830 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	1944	>	466	75	541	3.897	381	4.188	7.741
	1945		1.178	186	1.354	11.234	1.299	12.443	9.122
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1944	>	77	10	87	814	105	949	10.908
	1945		33	28	61	411	152	553	9.230
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1944	>	106	3	109	1.085	104	1.189	10.908
	1945		75	17	92	836	242	1.078	11.717
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1944	>	7	3	10	173	35	208	20.800
	1945		16	1	17	399	20	419	24.647
9859 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....	1944	>	8	23	30	118	655	773	25.767
	1945		1	4	5	23	104	127	25.400
9869 - Embarcações a vela, e óleo ou a vapor.....	1944	Um	1	—	1	18	—	18	18.000
	1945		—	6	6	—	54	54	9.000
9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes.....	1944	Ton	1	23	24	9	720	729	30.375
	1945		2	80	82	69	1.650	1.719	20.963
9875 - Botes, caiques, canoas e semelhantes.....	1944	>	2	17	19	28	390	388	20.421
	1945		18	—	18	259	—	259	14.389
9876 - "Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desportos.....	1944	>	2	—	2	69	—	69	34.500
	1945		7	0	7	393	15	408	58.286
9880 - Motocicletas.....	1944	>	—	1	1	—	42	42	42.000
	1945		—	3	3	—	75	75	25.000
9882 - Triciclos, bicicletas a pedal.....	1944	>	—	6	6	—	366	366	61.000
	1945		—	7	7	—	351	351	50.143

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9888 - Acessórios para velocípedes.....	1944	Ton	5	2	7	293	155	448	64.000
	1945		7	4	11	351	236	587	53.364
9890 - Acessórios para embarcações.....	1944	>	20	13	33	233	260	493	14.939
	1945		36	13	49	353	208	561	11.449
9892 - Câmaras de ar.....	1944	>	146	1	147	4.759	44	4.813	32.741
	1945		141	4	145	4.720	59	4.779	32.959
9893 - Pneumáticos.....	1944	>	1.837	18	1.875	52.807	501	53.308	28.431
	1945		2.023	38	2.051	56.018	1.254	57.302	27.803
9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e.....	1944	>	0	—	0	5	—	5	0
	1945		3	—	3	92	—	92	30.667
9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1944	>	80	2	82	439	15	454	5.005
	1945		391	56	447	1.656	274	1.930	4.318
9899 - Não especificados.....	1944	>	18	24	42	242	124	336	8.714
	1945		21	13	34	397	144	511	15.912
9900 - 9999 - Várias artigos.....	1944	>	10.769	1.335	12.104	229.711	37.272	226.983	22.057
	1945		11.357	644	12.001	228.215	15.757	283.972	23.662
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1944	>	6	0	6	307	23	330	55.000
	1945		6	0	6	290	34	324	54.000
9914 - Fogos.....	1944	>	0	—	0	17	—	17	0
	1945		47	—	47	1.278	—	1.278	27.191
9916 - Fósforos.....	1944	>	4.790	0	4.790	67.853	9	67.837	14.168
	1945		5.220	4	5.224	95.307	112	96.419	18.457
9929 - Jogos.....	1944	>	5	0	5	158	1	159	31.800
	1945		5	0	5	207	2	209	41.800
9902 - Lápis.....	1944	>	90	6	96	3.758	28	3.786	39.438
	1945		119	2	121	4.115	30	4.145	34.256
9933 - Penas de escrever.....	1944	>	1	0	1	94	11	105	105.000
	1945		1	0	1	527	79	605	606.000
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1944	>	425	6	431	9.538	338	9.936	22.070
	1945		323	5	328	8.640	338	8.998	27.433
9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1944	>	0	0	0	39	40	79	0
	1945		0	0	0	43	19	62	0
9943 - Botões ou marcas, n. e.....	1944	>	7	0	7	650	3	653	93.286
	1945		5	0	5	505	3	508	101.600
9944 - Artigos de armarinho.....	1944	>	404	10	414	28.312	937	27.299	65.940
	1945		328	4	332	22.751	467	23.218	69.934
9945 - Flores, frutos, corões ou grinaldas artificiais.....	1944	>	16	—	16	391	—	391	18.813
	1945		9	0	9	197	1	198	22.000
9947 - Artigos para alfaiates.....	1944	>	21	4	25	993	451	1.444	57.760
	1945		29	1	30	1.715	111	1.826	60.867
9948 - Artigos para sapateiros.....	1944	>	62	0	62	1.255	13	1.268	20.452
	1945		46	1	47	1.052	27	1.079	22.937
9949 - Artigos para confecções, n. e.....	1944	>	59	0	59	2.032	17	2.049	34.729
	1945		51	0	51	1.879	6	1.885	36.961
9953 - Espelhos e quadros.....	1944	>	218	20	238	3.887	329	4.216	17.714
	1945		212	4	216	5.137	116	5.253	24.319
9956 - Linóleo, congêlo e semelhantes.....	1944	>	1	56	57	15	823	838	14.702
	1945		5	57	62	50	732	802	12.935
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1944	>	52	3	55	2.524	233	2.757	50.127
	1945		51	4	55	2.829	315	3.144	57.164
9962 - Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	1944	>	41	0	41	2.368	8	2.376	57.951
	1945		46	0	46	2.139	7	2.146	46.652
9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1944	>	11	0	11	428	35	463	42.091
	1945		13	0	13	530	16	546	84.000
9970 - Bagagens.....	1944	>	1.058	424	1.480	27.172	10.691	37.863	25.534
	1945		1.000	106	1.106	31.042	3.440	34.482	31.177
9971 - Bengalas e rebenques.....	1944	>	0	—	0	10	—	10	0
	1945		0	—	0	3	—	3	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9972 - Chapéus simples, n. e.	1944	Ton	27	1	28	3.629	25	3.654	130.500
	1945	>	27	1	28	3.896	435	4.331	154.672
9974 - Chapéus de chuva ou sol	1944	>	118	0	118	8.102	21	8.123	68.839
	1945	>	118	0	118	9.840	5	9.845	83.432
9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	1944	>	26	0	26	1.550	30	1.580	60.769
	1945	>	15	0	15	1.094	2	1.096	73.067
9976 - Leques	1944	>	1	0	1	67	0	67	67.000
	1945	>	0	—	0	52	—	52	0
9977 - Artigos militares	1944	>	9	—	9	347	—	347	38.556
	1945	>	31	—	31	2.488	—	2.488	80.258
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.	1944	>	212	0	212	10.053	79	10.132	47.792
	1945	>	165	1	166	7.393	162	7.555	45.512
9980 - Brinquedos, n. e.	1948	>	233	3	236	6.721	341	7.062	29.924
	1945	>	274	2	276	8.208	88	8.296	30.058
9981 - Artigos para montaria e selaria, n. e.	1944	>	54	—	54	778	—	778	14.407
	1945	>	15	—	15	235	—	235	15.667
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1944	>	2	0	2	170	2	172	86.000
	1945	>	4	0	4	255	15	270	67.500
9983 - Imagens	1944	>	29	0	29	557	12	569	19.621
	1945	>	29	—	29	742	0	742	25.556
9984 - Lixa	1944	>	222	24	246	2.429	1.084	3.513	14.250
	1945	>	166	35	201	2.127	1.131	3.258	16.209
9985 - Artigos para iluminação, n. e.	1944	>	27	2	29	1.123	81	1.204	41.517
	1945	>	45	4	49	2.114	267	2.381	48.592
9986 - Artigos de uso doméstico, n. e.	1944	>	120	2	122	2.716	68	2.784	22.820
	1945	>	138	7	145	3.938	249	4.187	28.876
9987 - Artigos para toucador	1944	>	23	1	24	1.752	169	1.921	80.042
	1945	>	27	2	29	1.851	244	2.095	72.241
9988 - Artigos religiosos, n. e.	1944	>	8	0	8	520	2	522	65.250
	1945	>	17	0	17	991	5	996	58.558
9990 - Amostras	1944	>	20	2	22	94	15	109	4.955
	1945	>	20	0	20	128	5	133	6.650
9991 - Artigos de bazar	1944	>	454	72	526	11.151	1.514	12.665	24.078
	1945	>	393	162	555	9.794	1.812	11.606	20.912
9992 - Artigos de propaganda	1944	>	48	2	50	903	23	926	18.520
	1945	>	80	3	83	1.709	75	1.784	21.494
9993 - Barracas ou tendas de abrigo	1944	>	6	—	6	179	—	179	29.533
	1945	>	4	—	4	154	—	154	35.500
9996 - Artigos sanitários, n. e.	1944	>	40	4	44	469	47	516	11.727
	1945	>	41	0	41	637	14	651	15.878
9997 - Obreiras, cápsulas e hóstias	1944	>	8	0	8	128	0	128	16.000
	1945	>	12	0	12	244	6	250	20.833
9998 - Objetos indígenas	1944	>	0	—	0	0	—	0	0
	1945	>	0	—	0	11	—	11	0
9999 - Não especificados	1944	>	1.817	693	2.510	26.557	19.669	46.226	18.417
	1945	>	2.220	239	2.459	29.078	5.347	34.425	13.999

ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

Abacates.....	4320	Adubos químicos, n. e.....	8939
Abacaxis.....	4310	> vegetais.....	1800
Abrasiveis, matérias primas de.....	2009	Aeroplanos.....	9800
Acapu.....	7009	Ágata.....	2070
> , manufaturas de.....	1520	Ágave (V. Sisal).....	
Accessórios (V. Aparelhos).		Água de colônia, de flórida e semelbantes, loções, tónicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos.....	8950
> de aço (V. de ferro).....		> oxigenada.....	8764
> de algodão para máquinas.....	8060	Aguardente.....	4021
> de borracha para máquinas, n. e.....	6869	Aguardis artificial.....	2980
> de borracha para veiculos, n. e.....	9895	> natural.....	1980
> de cobre para máquinas.....	7569	Águas minerais, exceto as medicinais.....	4009
> de couro (V. de peles).....		Agulhas de ferro e aço para costura, croché, tricó e semelbantes	7480
> de ferro e aço para máquinas de industria têxtil.....	7467	> n. e.....	9109
> de ferro e aço para máquinas, n. e.....	7469	Alabastro, pórfiro e outras pedras semelbantes, manufaturas de	7059
> de ferro e aço para veiculos, n. e.....	9896	Alambique, autoclaves, estufas e semelbantes.....	9790
> de louça e vidro para máquinas.....	7869	Albaminas.....	0819
> de madeira para máquinas, n. e.....	6669	Albuns, capas e pastas.....	0790
> de madeira para máquinas de industria têxtil.....	6567	Alcaldidos.....	8519
> de peles e couros para máquinas de industria têxtil.....	5967	Alcatifas e tapetes de algodão.....	8050
> de vidro (V. louça).....	5669	> e tapetes de juta.....	8130
> para aeroplanos, n. e.....	9804	> e tapetes de lã.....	8220
> para arados.....	9602	Alcatifio da lula, outros produtos da destillação do.....	8569
> para automóveis, n. e.....	9829	Alcoois, n. e.....	5519
> para cinematógrafos.....	9088	Alcool.....	1922
> para embarcações.....	9830	> desnaturado.....	1923
> para fotografia, n. e.....	9089	> motor.....	2390
> para geladeiras, refrigeradores e semelbantes.....	9765	Alcoocatos, tinturas medicinais e semelbantes.....	8829
> para instrumentos de corda (V. Instrumentos).....		Aldéidos e cetonas, n. e.....	8529
> para instrumentos de pe e assão (V. Instrumentos).		Aletris, macarrão, falharim e semelbantes.....	4360
> para locomotivas, n. e.....	9737	Alfa.....	4950
> para máquinas agrícolas.....	9638	Alifnètes de cobre.....	7539
> para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	9088	> de ferro e aço.....	7410
> para ródos.....	9566		
> para veiculos (V. Veiculos).....		Algodão, matérias primas de.....	3000
> para velocépedes, n. e.....	9888	> em fio, n. e.....	3099
> para vitrolas e semelbantes.....	9344	> em fio para bordar, coser, croché, tricó e semelbantes	3069
Acetato de chumbo.....	8570	> em fio para tecelagem.....	3064
Acetona.....	8520	> em pasta, enlaido ou em folhas gonadas.....	3065
Ácido acético.....	8500	> em rama.....	3094
> bórico.....	8701		
> carbónico.....	8713	> , manufaturas de.....	8000
> étrico.....	8502	> a.....	8099
> fórmico.....	8593		
> murfático.....	8702	> hidrófilo.....	9130
> nítrico.....	8705	> pólvora.....	1995
> oxílico.....	8505	Alguidares (V. Caçarolas).....	4480
> sulfúrico.....	8707	Alhos.....	6700
> tânico.....	8507	Almanagues ou folhinhas, jornais e revistas.....	5600
> tartárico.....	8508	Alpergatas ou sandálias.....	4901
Ácidos minerais, n. e.....	8709	Alpiste.....	4901
> orgânicos, n. e.....	8509		
		> a.....	2600
Aço, matérias primas de.....	2400	> a.....	2609
> a.....	2499		
> em barras, vergalhões e verguinbas.....	2431	Alumínio, matérias primas de.....	
> em lâminas ou placas.....	2435	> em barras, lingotes, linguados, pães, verguinhas e	2601
> em tiras.....	2433	> vergalhões.....	2604
> manufaturas de (V. Ferro).....	2449	> em escamas, esferas, grânulos e pó.....	2605
Aços especiais.....	2449	> em lâminas ou placas.....	2607
		> em resíduos e retalhos.....	2607
> a.....	4400		
> a.....	4499	> a.....	7600
> a.....	4403	> manufaturas de.....	7609
> demerara.....	4404		
> em bruto.....	4401	Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	8920
> refinado.....	4408	> de zinco (Óxido de zinco).....	8758
> romenos.....	4407	Alvaides de titânio, de ultramar, litopónio e outros.....	2911
Acumuladores e baterias de acumuladores.....	9520	Alvarengas, batelôes, lanchões e semelbantes.....	9873
> geradores e transformadores de energia eléctrica, n. e.....	9529	Ambulúncias (V. Camilhões).....	
Adereços e objetos semelbantes de cobre para adorno pessoal.....	7520	Améxas secas ou passadas.....	4361
Adesivos e emplastros.....	8809	Amêndoas.....	4301
Adubos animais.....	0809	Amêndoas com ou sem casca.....	2019
		Amianto ou asbesto.....	7019
		> ou asbesto, manufaturas de.....	1814
		Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	

Amido ou fécula de milho..... 1816
 Amidos ou féculas amiláceas, n. e..... 1819
 > soluções para indústria têxtil..... 1950
 Anomíia comprimida..... 8791
 > líquida ou em solução aquosa..... 8740
 Amostas..... 9990
 Amplificadores elétricos de som..... 9591
 Ancoretas, barras, pipas e semelhantes de madeira..... 6590
 Aniaagem de juta..... 8121
 Anidrido arsenioso ou arsênico branco..... 8712
 Anil (V. Fndigo).
 Animais e partes de animais com preparo especial, n. e..... 5099
 > vivos, n. e..... 0099
 Anis ou erva-doce comum..... 4440
 Antimônio para uso industrial..... 2790
 Aparas de couro preparado..... 0691
 > de papel (V. Fragmentos).
 Aparelhos (V. Máquinas).
 > de eletricidade médica, n. e..... 9519
 > de mecanismo delicado, n. e..... 9399
 > de movimento de transmissão..... 9720
 > de observação e ótica, n. e..... 9069
 > de rádio para uso doméstico e rádio-vitrolas..... 9505
 > de relógios e semelhantes..... 9516
 > e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos..... 9069
 > e dispositivos sonoros..... 9092
 > e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos..... 9049
 > eletrodinâmicos..... 9511
 > instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e..... 9199
 > instrumentos e objetos de cirurgia, n. e..... 9149
 > instrumentos e objetos para odontologia, exclusivos elétricos, n. e..... 9169
 > instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e..... 9099
 > ortopédicos..... 9124
 > n. e..... 9709
 > para medidas elétricas..... 9590
 > para medida, calibração e verificação..... 9059
 > receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia..... 9504
 > receptores de telefonia e telegrafia..... 6799
 Aplicações do papel, n. e..... 9700
 Aquecedores de água e de ar para uso doméstico..... 9600
 Arados e instrumentos aratórios..... 7539
 Arame de cobre, manufatura de..... 7536
 > de cobre, nu..... 7412
 > de ferro e aço para, e de ferro e aço galvanizado..... 7416
 > de ferro e aço nu, simples ou galvanizado..... 7041
 Ardsias para escrever..... 2029
 Areias ou sílicas..... 7525
 Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre..... 7445
 > pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço..... 7039
 Argilas, n. e..... 2038
 > manufaturas de..... 7420
 > refratárias..... 5654
 Arquivos e fichários..... 4100
 Arreios..... 4101
 Arroz com casca..... 4101
 Arroz sem casca..... 4101
 Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
 Artigos de aço (V. ferro).
 > de algodão de uso doméstico..... 8059
 > de algodão de uso pessoal, n. e..... 8079
 > de algodão para confeções, n. e..... 8049
 > de algodão para decoração e ornamentação, n. e..... 8059
 > de armário..... 9944
 > de bazar..... 9391
 > de borracha de uso na medicina..... 9191
 > de borracha de uso pessoal, n. e..... 6879
 > de borracha para colégio e escritório..... 6885
 > de cobre para confeções, n. e..... 7549
 > de cobre para instalações, n. e..... 7529
 > de couro para escritório..... 5639
 > de couros (V. de peles).
 > de ferro e aço para confeções e instalações, n. e..... 7449
 > de ferro e aço para escritório..... 7485
 > de fibras de uso pessoal, n. e..... 6279
 > de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8229
 > de lã para confeções..... 8249
 > de lino de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8179
 > de louça e vidro para instalações, n. e..... 7829
 > de louça e vidro para laboratório..... 7859
 > de madeira, de uso pessoal, n. e..... 6579
 > de madeira para colégio e escritório..... 6685
 > de madeira para confeções, n. e..... 6649
 > de matérias plásticas de uso pessoal, n. e..... 8479
 > de matérias plásticas para confeções..... 8149
 > de peles e couros de uso pessoal, n. e..... 5679
 > de peles e couros para confeções..... 5649
 > de peles e couros para montaria e selaria, n. e..... 5659
 > de propaganda..... 9992
 > de rnon, viscoso e semelhantes de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8379
 > de rnon, viscoso e semelhantes para confeções, decoração e ornamentação..... 8369
 > de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8279
 > de sêda para confeções e ornamentação, n. e..... 8269
 > de uso doméstico, n. e..... 9086
 > de uso pessoal, n. e..... 9079

Artigos de vidro (V. de louça).
 > elétricos para iluminação, n. e..... 9539
 > ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
 > militares..... 9947
 > para alfaiates..... 9949
 > para confeções, n. e..... 9959
 > para decoração e ornamentação, n. e..... 9939
 > para escritório, n. e..... 9969
 > para fumantes, n. e..... 9985
 > para iluminação, n. e..... 9981
 > para montaria e selaria, n. e..... 9948
 > para tapetes..... 9987
 > para tateador, n. e..... 9988
 > religiosos, n. e..... 7-26
 > sanitários de louça e vidro..... 9996
 > sanitários, n. e..... 9999
 > vários, n. e..... 2309
 Abesto (V. Amianto).
 Asfalto ou betume..... 9811
 Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
 Ataduras (V. Gaze).
 Autoclaves (V. Alambiques).
 Automóveis para passageiros..... 4102
 Aves..... 4302
 Avelãs..... 4510
 Aves abetidas..... 0039
 > domésticas ou para alimentação..... 4460
 Azeite de amendoim..... 4462
 > de caroço de algodão..... 4465
 > de dendê e outros óleos..... 4468
 > de oliveira..... 4469
 Azeites, n. e..... 4350
 Azeitonas..... 2910
 Azul ultramar..... 7890
 Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento..... 7820
 > ladrilhos e guarnições de louça e vidro..... 7080
 > ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....
 B
 Babcu..... 1611
 Bacalhau..... 4643
 Bagaço de fumo (V. Resíduos).
 Bagagem..... 9970
 Baire..... 4644
 Balanças..... 9791
 Balas (V. Confeitos).
 Bálamos, pomadas medicinais e semelhantes..... 8891
 > naturais (V. Comas).
 Bananas..... 4312
 > em conserva..... 4352
 Banha bovina..... 4771
 > de caroço de algodão (V. Gordura).
 > de porco, n. e..... 4709
 Baralhos..... 6792
 Barita ou baritina..... 2080
 Barraca ou tenda de abrigo..... 9963
 Barrilha (Carbonato neutro de sódio)..... 8607
 Barris (V. Ancoretas).
 Batatas alimentícias..... 4491
 Batelões (V. Alvarengas).
 Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).
 Bebidas alcoólicas, n. e..... 4029
 > amargas-atervivais e quimadas..... 4020
 > n. e..... 4099
 Bengalas e rebenques..... 9971
 Benzol..... 8543
 Betas (V. Cordoalba).
 Betume (V. Asfalto).
 Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
 > de sêdo..... 8601
 Bicletas (V. Triciclos).
 Bigornas, safras e respectivas matrizes..... 9441
 Bilbares..... 6583
 Hiscóitos (V. Bolachas).
 Bolachas, bolachinhas e hiscóitos..... 4861
 Bólas, n. e. (V. Cartelas).
 Bombas hidráulicas..... 9770
 > n. e..... 9773
 > para gasolina ou para álcool motor..... 9772
 Bombons (V. Confeitos).
 Bon's (V. Chapêus).
 Boquilhas (V. Cachimbo).
 Bórax natural..... 2081
 Bórra de azeite ou de vinho..... 1881
 > de raicm, viscoso e semelhantes, n. e..... 3373
 > de rnon, viscoso e semelhantes de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 1820
 > de rnon, viscoso e semelhantes para confeções, decoração e ornamentação..... 1849
 > de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 1842
 > de sêda para confeções e ornamentação, n. e..... 1824
 > de uso doméstico, n. e..... 1823
 > de uso pessoal, n. e..... 1823
 Borracha, matérias primas de.....
 > coquirna..... 1842
 > entrefina..... 1824
 > fina..... 1822
 > fina crepe..... 1823
 > líquida (V. Látex).

Boracha mangabeira.....	1845	
> manicoba.....	1844	
> massaranduba.....	1846	
> , n. e.....	1829	
> guta-percha, ebonite, manufaturas de.....	6800	
	6889	
> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	6839	
Botas, caiques, canoas e semelhantes.....	9875	
Bótes (V. Resina).....	5242	
> ou marcas de corozo, jarina e semelhantes.....	6023	
> ou marcas de madreperola.....	5253	
> ou marcas de matérias plásticas.....	8443	
> ou marcas, n. e.....	9948	
Brou ou pítche mineral.....	2331	
> (V. Resina).....		
Briões (V. Esporas).....		
Briñquedoes de borracha.....	6880	
> de fólhas-de-fiandres.....	7430	
> de madeira.....	6580	
> , n. e.....	9980	
Briquetes.....	2822	
Broxas (V. Pincéis).....		
Bronze-córes (V. Córes metálicas).....		
Burras ou cofres.....	7421	
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madreperola, em bruto.....	0219	
C		
Cabelo animal (V. Crina).....		
Cabelos e pêlos, matérias primas de.....	0100	
	0199	
Cabelos e pêlos, manufaturas de.....	5100	
	5199	
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).....		
> ou cordoalha de cobre para instalações eléctricas.....	9564	
> ou cordoalha de ferro e aço.....	7414	
Cabos, de madeira para vassouras.....	6593	
Cacaroles, fôrmas e semelhantes para o fogo; alquidros, potes e semelhantes de argila.....	9569	
Cacau em amêndoas.....	7031	
> em pasta.....	4414	
> , n. e.....	4419	
> pulverizado.....	4415	
> , n. e.....	9962	
Cachimbos, boquihas e piteiras.....	8044	
Cadardços, cordões e tranças de algodão.....	7520	
Cadeardos, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.....		
> fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço.....	7440	
Cadeiras para harbeiro e semelhantes.....	9701	
> para dentista.....	9161	
Cadernos escolares.....	6720	
Cadinhos de grafita.....	7095	
Café em grão.....	4423	
> torrado ou moído.....	4425	
Caíques (V. Botes).....		
Caíro (fibra de côco).....	1223	
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não.....	6501	
> , escrínios e estojos de madeira, n. e.....	6509	
> , escrínios e estojos de papelão.....	6733	
> , escrínios e estojos, n. e.....	9982	
Caxilharia, grades e portões.....	7452	
Cal.....	2540	
Calçados de couro, n. e.....	5609	
> e galochas de borracha.....	6876	
Caldeiras.....	9792	
Calhas (V. Tubos).....		
Câmaras de ar.....	9892	
Camarões secos.....	4612	
Camas de ferro e aço.....	7422	
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	9812	
Canuça, marroquin e semelhantes.....	0692	
Canela (Madeira).....	1512	
> para alimentação.....	4444	
Cânfora.....	1892	
Cangica de ferro.....	4121	
> de milho.....	4126	
Canhamo, matérias primas de.....	3100	
	3119	
> em fio.....	3109	
> , manufaturas de.....	8100	
	8119	
Canôas (V. Botes).....		
> "Canoes", "skiff", "joles" e semelhantes para desporto.....	9876	
Canos de chumbo.....	7507	
Cantaria (V. Granito).....		
Cantoneiras, tês e semelhantes.....	2190	
Caúlim.....	2033	
Capachos de fibra.....	6252	
> e tapetes de borracha.....	6882	
Capas de papel (V. Alburns).....		
Cápsulas (V. Obreias).....		
> grânulos e semelhantes.....	8839	
> caramelois ou côr de açúcar.....	1921	
Caramujos (V. Búzios).....		
Carbonatos.....	2101	
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaide de chumbo).....		
> neutro de potássio (V. Potassa).....		
> neutro de sódio (V. Barilhã).....		
> neutro e bicarbonato de amônio.....	8604	
Carbonatos, n. e.....	8606	
Carbureto de cálcio.....	8545	
Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.....	8549	
Cargas para extintores de incêndio.....	8991	
Camarinha.....	4993	
Carne de boi, congelada.....	4511	
> de boi em conserva.....	4551	
> de boi em salmoura.....	4521	
> de carneiro, frigorificada.....	4516	
> de porco, defumada.....	4548	
> de porco em conserva.....	4558	
> de porco em salmoura.....	4528	
> de porco, frigorificada.....	4518	
> de porco, seca.....	4538	
> seca ou charque.....	4531	
Carnes defumadas, n. e.....	4549	
> em conserva, n. e.....	4559	
> em salmoura, n. e.....	4529	
> frigorificadas, n. e.....	4519	
> secas, n. e.....	4539	
Carô (Fibra).....	1291	
> em fio.....	1201	
Caroço de algodão.....	1662	
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fição.....	6767	
Carros de tração a vapor ou eléctrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9839	
> de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas montadas e desmontadas, suas partes, acessórios e pertences.....	9844	
Cartão, fólhas, lâminas, papelão e tela de amianto.....	9849	
> a.....	7011	
> ou cartolina.....	6879	
> , manufatura de (V. Papelão).....		
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	9975	
> , charuteiras e semelhantes de borracha.....	6874	
> , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro.....	5674	
> , n. e.....	6875	
Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes		
> de pedra.....	2321	
> de ferro.....	0909	
> de aço.....	2329	
> de alumínio.....	1900	
> de minerais, n. e.....	2329	
> para electricidade.....	9972	
> , n. e.....	1909	
> vegetais, n. e.....	1089	
Cascas, fólhas e semelhantes para medicina.....	0229	
Cascos e unhas, n. e.....	0872	
Casôfia em pó.....	4308	
Castanhas de caju.....	1663	
> -do-pará, com casca.....	4308	
> -do-pará, sem casca.....	4304	
Castanhas estrangeiras.....	1827	
Cauchó.....		
> a.....	1100	
> , n. e.....	1199	
> não lenhosos, matérias primas de.....	6100	
	6199	
> não lenhosos, manufaturas de.....		
Cebolas.....	4482	
Cedro.....	1531	
Celotex, trectex e semelhantes.....	1598	
Celuloide, manufaturas de.....	8400	
	8439	
Celulose para fabricação de papel.....	1991	
> Cera de abelha.....	0910	
> de carnaúba.....	1312	
> de ouricuri.....	1318	
> de goma.....	0310	
Céras animais, n. e.....	1319	
> vegetais, n. e.....	0119	
Cerdas.....	4159	
Cereais e legumes em conserva, n. e.....	4199	
> legumes e seus produtos, n. e.....	4129	
> , n. e.....	4909	
> para alimentação de pássaros.....	4032	
Cerveja.....	4032	
Cetonas (V. Aldeídos).....		
Cevada.....	4104	

Cevada torrefata ou malte.....	4184
Chá.....	4439
"Chalumeaux" (V. Palha).....	
Champanha e semelhantes.....	4074
Chapas de aço (V. de ferro).	
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	7405
> de cobre.....	7372
> de ferro e aço, n. e.....	7409
> de zinco.....	7583
> e telhas de amianto.....	7012
Chapéus-de-chuva ou sol.....	9974
> , fôrmas e bonés simples de algodão.....	8072
> simples de feltro.....	8232
> simples de palha de arroz e semelhantes.....	6274
> simples de pêlo de castor e semelhantes.....	5172
> simples, n. e.....	9972
Charque (V. Carne seca).	
Charuteiras (V. Carteras).	
Charutos.....	6933
Chassis para automóveis de passageiros.....	9821
> para caminhões, ônibus e ambulâncias.....	9822
Chifre ou osso, manufaturas de.....	3249
Chifres (V. Pontas).	
Chinelos de couro.....	5603
Chocolate.....	4416
Chumbo, matérias primas de.....	2500
> a.....	2509
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguhas.....	2501
> , em resíduos e retalhos.....	2507
> , manufaturas de.....	7590
> a.....	7509
Cigarritos.....	6034
Cigarros.....	6035
Cilindros para estamparia.....	9682
Cimento "Portland", branco.....	2355
> "Portland", comum.....	2856
> , manufaturas de.....	7891
Cinematógrafos.....	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metálicos.....	2829
Cipós.....	1129
Cloratos e percloratos.....	8629
Cloreto de cal (V. Hipoclorito de cal).	
loro.....	2702
covalho.....	0933
Cobertores de algodão.....	8081
> de lã.....	8231
Cobre, matérias primas de.....	2522
> a.....	2529
> esado ou fundido.....	2522
> em resíduos e retalhos.....	2527
> laminado ou martelado.....	2525
> manufaturas de.....	7520
> a.....	7579
Côco da Bahia (V. Copra).	
Côcos.....	4305
> e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	6000
> a.....	6099
> ralados.....	4365
Coifres (V. Burras).	
Cola, exclusive a de peixe.....	0862
Colas preparadas.....	8993
> vegetais.....	1839
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão.....	8084
Colorantes.....	4813
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas, n. e.....	2399
Cominho.....	4443
Composto de banha.....	4775
Compressores de ar.....	9762
Conchas (V. Búzios).	
Condimentos ao natural (V. Tempéro).	
> e mãos temperados, n. e.....	4819
Confeitos, balas e bombons.....	4822
Congôlo (V. Lindêlo).	
Conhaques.....	4024
Conservas e extratos, n. e.....	4873
Copra ou côco da Bahia.....	1613
Coque.....	2323

Côr de açúcar (V. Caramelo).	
Corantes (V. Côres).	
> , n. e.....	3919
Cordalha de aço (V. Cabo).	
> de algodão.....	8094
> de cânhamo.....	8114
> de cobre (V. Cabo).	
> de ferro (V. Cabo).	6294
> de fibras.....	8194
> de outras fibras vegetais.....	8134
> juta.....	6194
> ou bétas de caules não lenhosos.....	
Cordões (V. Cadarços).	
Côres de anilinas.....	8911
> metálicas em pó (purpúrias ou bronze-côres).....	2919
> ou corantes minerais, n. e.....	1919
> ou corantes vegetais, n. e.....	1919
Coroas (V. Flores).	
Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	1692
Corpos graxos animais, n. e.....	6300
> graxos animais, manufaturas de.....	6399
> graxos vegetais, manufaturas de.....	1399
> graxos vegetais, n. e.....	6861
Correias de borraçia para máquinas.....	7493
Correntes de ferro e aço.....	1019
Cortica.....	
Couros (V. Peles).	
> de gado salgados, n. e.....	0549
> de gado salgado seco, n. e.....	0359
> de porco curtidors.....	0668
> de porco, secos.....	0568
> vacuns curtidors ou sola.....	0961
> vacuns salgados.....	0541
> vacuns secos.....	0551
> vacuns.....	0561
Cravo da Índia.....	4442
Cravos para ferraduras.....	7191
Cremer de tartaro.....	8573
Cresolina e semelhantes.....	8871
Creme sola, lonpol de crepe, saltos e solas para calçados.....	6845
Crina ou cabelo animal.....	0129
> vegetal ou zosteria marinha.....	1248
Cristal de rocha (V. Quartz).	
Cromato de potássio.....	8690
> de sódio.....	8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.....	6793
Crostas, quadros e raspas.....	0694
Crustáceos e moluscos em conserva.....	4929
> e moluscos frescos por refrigeração ou qualquer outro processo.....	4609
> e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.....	4619
Cumaru.....	1666
Curativos eirgêricos, n. e.....	9139
Cutelaria, n. e.....	9409
D	
Debulhadores.....	9603
Dentrs (V. Ossos).	
Descarçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	9683
Desenhos (V. Cromos).	
Desincrustantes de caldeiras.....	3991
Desinfetantes n. e., outros.....	8873
Despertadores.....	9369
Despojos de animais, matérias primas de.....	0200
> a.....	0299
> de animais, manufaturas de.....	5200
> a.....	5209
Dextrina.....	1871
Diamantes.....	2162
Diatomita.....	2023
Discos de cortiça (V. Rôllas).	
> ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.....	7083
> para vitrolas e semelhantes.....	9343
Desperdiços de algodão.....	3092
> de papel.....	6692
Dissolventes e diluentes.....	3982
Does de confeitaria, n. e.....	4829
Dormentes.....	1572
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	8800
> a.....	8899

B

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
 Eixos para vagões (V. "Trucks").
 Elevadores eléctricos. 9594
 Elixires, leiores, vinhos e xaropes medicinaes.
 Embarecações a gasolina, nfta e semelhantes. 9850
 a vela, a óleo ou vapor. 9369
 Enplastos (V. Adesivos).
 Emulsões de asfalto, nche e alcatrão (V. Misturas).
 e óleo medicinais. 8883
 Envelopes para cartas, officos o semelhantes. 6722
 Enxadas. 9412
 Envófre. 2720
 Erva-doce comum (V. Anis).
 Ervilhas. 4112
 em conserva. 4152
 Escóvas de cabelos e pêes, n. e. 5119
 de cabelos e pêos para dentes. 5114
 de fibras. 6219
 Escrímos (V. Caixas).
 Esteras para mancaes (V. Rolamentos).
 Esnales vitrificáveis (V. Fritas).
 Espagos para tipografia (V. Tipos).
 Espanadores de penas. 5739
 Especiarias, n. e. 4449
 Espelhos e quadrcs. 9953
 Esporas, estribos, freios e brídcs de cobre. 7571
 estribos, freios e brídcs de ferro e aço. 7451
 Espulas (V. Carretões).
 Estância de pau rosa. 1971
 para aromatizar fumo. 3993
 outras. 1993
 para leiores, bombons e semelhantes. 3933
 para perfumaria. 3973
 Estampas (V. Cromos).
 Estanho, matérias primas de. 2510
 em barras, lingetes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas. 2519
 manufaturas de. 2511
 Estearina. 7319
 ou margarina de algodão. 0333
 1383
 6295
 Esteiras e esteirinas.
 Esteirinhas (V. Esteiras).
 Estojos (V. Caixas).
 Estopa de algodão. 3093
 de juta. 3133
 Estrilhos (V. Esporas).
 Estufas (V. Alambiques).
 leiores e seus derivados, n. e. 8539
 Extintores portáteis de incendio. 9774
 Extrato de quebracho. 1963
 Extratos (V. Conservas).
 colorantes ou tinteantes. 1994
 de carne. 4573
 de peixe. 4673

F

Faens. 9432
 Farelo de caroço de algodão. 4932
 de milho. 4925
 de trigo. 4938
 Farfols, n. e. 4939
 Farinha de arroz. 4171
 de aveia. 4172
 de mandioca. 4175
 de milho. 4176
 de trigo. 4177
 Farinhas compostas. 4178
 de ervilha, sagu e semelhantes. 4179
 de frutas. 4370
 e féculas de batatas. 4198
 sêmolas e semollinas, n. e. 4179
 Faróis, faroletes e lanternas, projectores e outros sinais luminosos. 9708
 faroletes, lanternas, projectores e sinais luminosos eléctricos. 9536
 Faroletes (V. Faróis).
 Favas. 4117
 Fechaduras (V. Cadenelos).
 Féculas (V. Amido).
 de araruta. 4160
 amiláceas (V. Amidos).
 de batata (V. Farinhas).
 n. e. 4169
 Feijão, n. e. 4114
 preto. 4113
 Filtro de lã. 8246
 Fmol. 8507
 Fermentes (V. Leveduras).
 Ferramentas e utensilios manuaes para artes e officos, n. e. 9440
 e utensilios para máquinas. 9469
 e utensilios para outros usos, n. e. 9459
 e utensilios para uso doméstico. 9459
 eléctricos. 9553
 grossas, n. e. 9419

Ferro e aço, matérias primas de. 2400
 a. 2499
 em barras, vergalhões e verguinhas. 2411
 em lâminas ou placas. 2415
 em resíduos e retalhos. 2497
 em tiras. 2413
 fundido ou gusa. 2409
 e suas ligas. 2429
 e aço, manufaturas de. 7400
 a. 7499
 mangans. 2430
 sílfco. 2422
 Ferrocianneto de potássio (V. Prussiato amarello).
 Ferros de eugomar eléctricos. 9554
 de engomar, exclusive os eléctricos. 9434
 Fibra americana (V. Papelão).
 de côco (V. Caira).
 de côco em fio para tecelagem. 1203
 de Butii. 1222
 de m-lva. 1298
 Fibras, matérias primas de. 1200
 a. 1299
 em fio, n. e. 1209
 manufaturas de. 6200
 a. 6299
 vegetais (outras), matérias primas de. 3103
 a. 3199
 vegetais (outras), manufaturas de. 8190
 a. 8199
 Fichários (V. Arquivos).
 Figos em conserva. 4353
 Filamentos tortos (V. Pallas).
 Filetos de madeira (V. Molduras).
 Filmes cinematográficos impressos.
 Filtros. 9085
 de argila. 9704
 de cobre isolado para instalações eléctricas. 9563
 de cobre nu ou simples para instalações eléctricas. 9562
 Fios para instalações eléctricas (V. Cabos).
 Fitas de séda. 8261
 isolantes de algodão. 8037
 para máquinas de escrever e semelhantes. 9795
 Fixadores para fotografia (V. Revelladores).
 Flores, frutos, coros ou grinaldas artificiaes. 9945
 Fogareiros de cobre. 7573
 fornos e semelhantes de ferro e aço. 7183
 Fogos. 9914
 Fôlhas delgadas de alumínio. 7606
 para medicina (V. Casacas).
 Fôlhinhas (V. Almanagues).
 Fôrmas de argila (V. Caçorolas).
 de feltro (V. Chapéus).
 de madeira. 6519
 Formol. 8525
 Fornos (V. Fogareiros).
 Fôrrens verdes ou sécas. 4959
 Fosforo. 2735
 Fosforos. 9916
 Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriaes. 6691
 Frascos (V. Garrafas).
 Freios (V. Esporas).
 Fritas metálicas (Esnales vitrificáveis). 3992
 Frrnas de algodão (V. Colchas).
 Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e. 4319
 de mesa e seus produtos, n. e. 4399
 em conserva, n. e. 4359
 frescas ou verdes, n. e. 4329
 sécas, n. e. 4369
 Frutos (V. Flores).
 (V. Sementes).
 e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos comestiveis, n. e. 1609
 e sementes oleaginosas, para extração de óleos comestiveis, n. e. 1649
 e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e. 1669
 secos, n. e. 1309
 Fubá de mandioca. 4185
 de milho. 4182
 Fuel oil (V. Óleo combustivel para caldeiras).
 Fumo desfiado. 6031
 em corda. 1082
 em fôlhas. 1033
 manufaturas de. 6039
 n. e. 1034

G

Gado cavalari..... 0063
 » nuar..... 0065
 » n. e..... 0069
 » vacuum..... 0061

Galochas (V. Calçados).
 Garrafas, frascos e potes de vidro..... 7882
 » térmicas e semelhantes..... 9493
 Garrafas de vidro..... 7883
 Gases compostos..... 8794
 » h. e..... 2709
 Gasogénios..... 9035
 Gasolina e graxas..... 2332
 » acondicionada..... 2334
 » para aviação..... 2335
 Gaze em tiras e ataduras..... 9134
 Geladiras de madeira..... 6597
 » refrigeradores e semelhantes..... 9754
 Gengibre (V. Acumuladores).
 Geradores (V. Acumuladores).
 » e semelhantes..... 9322
 Gergelim (V. Sésamo).
 Gesso em bruto..... 2055
 » para dentista..... 2086
 Giz ou greda, em bruto..... 2064
 » ou greda, preparada para alfaiate e tacos de billar..... 2065
 » ou greda, preparada para desenhar ou escrever..... 2469
 Glândulas congeladas..... 0835
 Glicerina..... 8515
 Glicoses..... 1895
 Goiabas em doces e geléias..... 4354
 Goma adragante..... 1859
 » -árabica..... 1851
 » elástica e guta-percha, n. e..... 1849
 » -laca..... 1855
 Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e..... 1839
 Gordura de côco..... 4494
 » ou banha de corogo de algodão..... 4435
 Gotas medicinais..... 5836
 Grades (V. Caixailharia).
 Grafita ou plumbágin..... 2095
 Gramofones, vitrolas e semelhantes..... 9342
 Grampos de ferro e aço galvanizados para cerca..... 7413
 » , pontes, travessas e semelhantes de borracha..... 6877
 » , pontes, travessas e semelhantes de celulose..... 8417
 » , pontes, travessas e semelhantes de chifre ou osso..... 5247
 Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais..... 7454
 Granito ou cantaria..... 2353
 » manufaturas de..... 7069
 Grânulos (V. Cápsulas).
 Grão-de-bico..... 4115
 Gravatas de seda..... 8275
 Graxa animal (V. Sebo).
 » preta para lubrificação..... 2345
 Graxas animais, lubrificantes..... 6335
 » lubrificantes, consistentes e complexas..... 3395
 » sólidas ou semi-sólidas, n. e..... 9339

H

Harmónios..... 9332
 Hidrocarburetos (V. Carburetos).
 Hidroquinona (V. Resorcina dc).
 Hidrossulfitos (V. Sulfitos).
 Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
 Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).
 Hipoclorito de cal ou cálcio (cloro de cal).
 » de cálcio (V. de cal).
 Hipossulfitos (V. Sulfitos).
 Hóstias (V. Obreias).

I

Imagens..... 9983
 Imbuia..... 1514
 Índico ou anil..... 1945
 Injeções medicinais..... 8849
 Inseticidas e semelhantes, n. c..... 8969
 Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia..... 9500
 Instrumentos (V. Aparelhos).
 » aratórios (V. Arados).
 » de corpo e acessórios..... 9309
 » de música e acessórios, n. c..... 9349
 » de sôpro e acessórios, n. c..... 9329
 » e máquinas agrícolas, n. e..... 9609

Intermediários para fabricação de aulinhas..... 8559
 Intestinos (V. Lígamos).
 Iólio puro..... 2717
 Ipecaanha..... 4064
 Isoladores de matrizes cerâmicas..... 9576
 » e outras peças de matrizes minerais para usos eléctricos e electro-técnicos, n. e..... 9579

J

Jacarandá..... 1522
 Jarina (V. Corozo).
 Jatohá..... 1853
 Jorcos..... 9929
 Jornais (V. Almanques).
 » funco ou rotim em palhinha..... 1147
 » ou rotim, n. e..... 1149
 Juta, matérias primas de..... 3120
 » a..... 3139
 » em bruto..... 3131
 » em fio para tecelagem..... 3126
 » manufaturas de..... 8120
 » a..... 3139

L

Lã, matérias primas de..... 3200
 » a..... 3229
 » cardada, penteada ou preparada de qualquer forma..... 3227
 » em bruto..... 3221
 » em fio, n. e..... 3209
 » em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes..... 3294
 » em fio para tecelagem..... 3206
 » manufaturas de..... 8200
 » a..... 8249

Lãnhilhos (V. Azulejos).
 Lãnhinas (cutelaria).
 » de borracha com ou sem tecido interior..... 6883
 » de celulose..... 8435
 » de folhas-de-fleandras..... 7435
 » de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos..... 7819

Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).
 » eléctricas comuns para iluminação..... 9531
 Lâmparias..... 5395
 Lanças-perfume..... 8954
 Lanchões (V. Alvarengas).
 Lanolina..... 9334
 Lanternas (V. Faróis).
 Lapis..... 9932
 Laranças..... 4314
 Látex e outras ligas de cobre, n. e..... 2569
 » e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos..... 2567
 Látex, borracha líquida ou seringa..... 1821
 Lãncinios, n. e..... 4749
 Leite de côco..... 4398
 » em pó..... 4710
 » n. e..... 4719

Legumes (V. Cereais).
 » legumes ou sapos, n. c..... 4139
 Lençóis de algodão (V. Colchas).
 Lençol de crêpe (V. Crêpe e sola).
 Lenha (V. Madeiras em acha).
 Lencilhas..... 4116
 Leques..... 9976
 Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico..... 9533
 Leveduras e fermentos industriais, n. e..... 3994
 » e fermentos para biscoitos e doces, etc..... 3935
 » e fermentos para purificação..... 3934
 Lícores de qualquer qualidade..... 4049
 » medicinais (V. Elixires).
 Ligas especiais de metais para tipos e manuais..... 2571
 Limbalha grossa..... 2492
 Lígamos em conserva..... 4563
 » intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas..... 4568
 » intestinos e outras vísceras em conserva..... 4567
 » intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas..... 4569
 Linhaça (V. Sementes).

Linho, matérias primas de.....	3140	Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.....	9679
» a.....	3159	» de aparelhos eléctricos e artigos electro-técnicos, n. e.....	9599
» em fio, n. e.....	3149	» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas.....	9732
» em fio para coser, croché, tricô e semelhantes.....	3144	» de costura.....	9780
» , manufaturas de.....	8140	» de escrever.....	9781
	8189	» de garmirar e incubar.....	9783
Linóleo, congédo e semelhantes.....	9656	» e aparelhos (outras).....	9789
Línhas de algodão.....	3096	» e aparelhos eléctricos de comunicação, n. e.....	9509
Litáfrio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8752	» e aparelhos eléctricos para uso doméstico, n. e.....	9556
Livros para leitura.....	6705	» e aparelhos eléctricos para uso profissional, n. e.....	9559
» , n. e.....	6709	» e ferramentas pneumáticas.....	9741
Lixa.....	9984	» fotográficas.....	9080
Loções para cabeça (V. Água de colónia).....		» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).....	9750
Locomotivas, n. e.....	9738	» motoras a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	9759
Locomóveis.....	9734	» motrizes, n. e.....	9759
Lonas de algodão.....	8034	» operatrizes, n. e.....	9789
Louça, manufaturas de.....	7879	» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).....	
	7800	» para escriptorio, n. e.....	9785
Louça e vidro, manufaturas de.....	7889	» para registrar pagamentos.....	9787
		» para tipografia.....	9788
Louça (V. Ardózia).....		» para trabalhos de engenharia.....	9798
Lúpulo.....	1054	» para uso doméstico, n. e.....	9786
		Máquinismos para religios (V. Peças).....	
M.....		Marcas (V. Botões).....	
		» Marfim vegetal (V. Jarina).....	4794
		» Margarina de alrodo (V. Estearina).....	4355
		» Margarina e semelhantes.....	2057
		» Marmelos em conserva.....	7057
		Masas.....	
		» , manufaturas de.....	
		» Mármol (V. Canavara).....	1815
		» Massa de papel (V. Papelão).....	1504
		» de tomate.....	4869
		» Massaranduba.....	8049
		» Massas alimentícias, n. e.....	6663
		» ou pastas.....	4459
		» Mata-borrão.....	2859
		» Mate.....	0869
		» Matérias para construção, n. e.....	3400
		» Matérias gelatinosas, n. e.....	3499
		» plásticas, matérias primas de.....	8100
		» a.....	8499
		» plásticas, manufaturas de.....	0100
		» a.....	0099
		» primas e preparações animais não classificadas para as indústrias.....	2900
		» a.....	2999
		» primas e preparações minerais não classificadas para as indústrias.....	3919
		» a.....	3959
		» primas e preparações para a indústria de borracha.....	3939
		» primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	3969
		» primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	3979
		» primas e preparações para couros.....	3980
		» primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1900
		» primas e preparações para a indústria de couros.....	1999
		» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	1979
		» a.....	1999
		» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.....	
		» Medicamentos (V. Drogas).....	8859
		» Medicamentos opto-tápicos, substâncias organo-terapêuticas e outros produtos opto-tápicos.....	8077
		» Meias de algodão.....	8277
		» de raão, viscosas e semelhantes.....	8775
		» de seda.....	4705
		» Mel de abelhas.....	4496
		» Melado.....	2659
		» Mercúrio.....	9144
		» Mesas para operações.....	
		Métals de uso corrente, matérias primas de.....	2500
		» a.....	2599
		» de uso corrente, manufaturas de.....	7500
		» a.....	7599
		» de uso especial, matérias primas de.....	2600
		» a.....	2699
		» de uso especial, manufaturas de.....	7600
		» a.....	7699

Metalúrgica e vários metais em resíduos e retalhos: 2797
 > e vários metais, n. e. 2799

> e vários metais, matérias primas de 2799
 > e vários metais, manufaturas de 7709
 a 7799

Mica ou malacacheta 2097
 Milho 4106

Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de 2100
 a 2199

> preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de 7100
 a 7199

Minérios de cromo 2219
 > de ferro 2249
 > de manganês 2259
 > de volfrâmio 2298
 > metálicos, n. e. 2299

Mínio (V. Litargirio).
 Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão 2379
 Móveis, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos 6129
 > móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. 7429
 > móveis e peças avulsas de madeira 6529
 Moitões de vento 9753
 > exento os de vento 9794

Molas (V. Cadenços).
 Molduras e filetes de madeira 6344
 Móveis temperados (V. Condimentos).
 Moluscos (V. Crustáceos).
 Mortallas de papel para cigarros 6723
 Motocicletas 9880
 Motores eléctricos 9523
 Móveis (V. Mobílias).

N

Nafta (V. Petróleo)
 Naftalina 8347
 Naftóis (V. Resorcina).
 Negro de fumo ou pó de sapato 2916
 Níquel 2679
 > manufaturas de 7679

Nitrato de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
 > de potássio impuro (V. Salitre).
 Nitratos e nitritos, n. e. 8440
 Nozes 4396

O

Objetos (V. Aparelhos).
 > (V. Instrumentos).
 > de alumínio, de uso doméstico 7608
 > de arte, de cobre 7553
 > de cabelos e pções, de uso doméstico 5186
 > de caules não lenhosos, de uso doméstico 6186
 > de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e. 7559
 > de cobre para serviço de mesa 7556
 > de cristofle e semelhantes 7570
 > de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7486
 > de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia 7874
 > de louça para serviço de mesa 7876
 > de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia 6584
 > de matérias plásticas de uso doméstico 8496
 > de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia 7084
 > de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia 7884
 > de vidro para serviço de mesa 7886
 > indígenas 9998

Obras de aço (V. de Ferro).
 > de bronze e outras ligas de cobre 7374
 > de cobre, n. e. 7379
 > de cortiça, n. e. 6019
 > de ferro e aço cromadas, douradas, níqueladas ou prateadas, n. e. 7494
 > de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
 > de ferro e aço esmalgadas, n. e. 7497
 > de ferro e aço para construção, n. e. 7459
 > de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
 > de filhas-de-flandres, n. e. 7439
 > de madeira para construções, n. e. 6559
 > de metais cromada ou níqueladas, n. e. 7784

Obras de zinco 7589
 > impressas 6797
 Obras, cápsulas e hostias 1663
 Óticas 8097
 Oleatos de algodão 8097
 Olefne 0364
 Oleo combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
 > combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2337
 > de andiroba 1360
 > de bano 1361
 > de balsa 0350
 > de caroço de algodão 1362
 > de côco 1363
 > de copalça 1365
 > de linhaça 1344
 > de manoma, palma-cristi ou ricino 1367
 > de milho 1346
 > de moçofo 0363
 > de otiteira 1345
 Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e. 2359
 > de animais marinhos (V. de Peixes).
 > de peixes e de animais marinhos, n. e. 0339
 > fixos líquidos animais, n. e. 0389
 > fixos líquidos vegetais, n. e. 1399
 > fixos líquidos acetáticos vegetais, n. e. 1319
 > medicinais (V. Emulsões).
 > para fabricação de gás 2365
 > para transformadores e outros aparelhos eléctricos 2363
 > provenientes da destilação do petróleo, n. e. 2363
 > refinados, lubrificantes 2365
 > vegetais para cirtume 1965

Oleotearina (V. Sebo).
 Ônibus (V. Caminhões).
 Ossos (V. Chifre).
 Ossos e dentes 0265
 Ouricuri 1608

Ouro, matérias primas de 2109
 a 2109

Ouro, manufaturas de 7109
 Ovos 4769
 Óxido de estanho (V. Litargirio).
 > de etila ou éter sulfúrico 8537
 > de magnésio (V. Magnésia calcimada).
 > de zinco (V. Alvaiaide de zinco).
 Óxidos de ferro 8735
 > n. e. 8759

Oxigênio 2767

P

Paco-paco 1295
 Paina 1246
 Paioço 4907
 Palha de canaíba 1238
 > em tubos para bebidas ("chalumaux") 1287
 > em filamentos tocos de ferro e aço 2195
 > para chapéus, estibas, toldos e artefactos semelhantes, n. e. 1511
 > para cigarros 1269
 > para vassouras e fins semelhantes 1279
 Palites de madeira para dentes, esforos, unhas e semelhantes.
 Palmas-cristi (V. Matoma).
 Palmite em conserva 4155
 Papel alcatroado ou betumado, numa das faces ou em folhas justapostas com algodão ou betume interiormente 6664
 > de alumínio (V. Fólhas delgadas).
 > carbono 666
 > celofane e semelhantes 6614
 > crepom, gauré, de seda e semelhantes 6623
 > em fólhas, bobinas ou rolos, n. e. 6689
 > em tiras para cigarros 6655
 > em tiras para máquinas registradora e semelhantes 6642
 > estêtil ou mimeógrafo 6627
 > higiénico 6662
 > n. e. 6694
 > para desenho 6610
 > para embrulho 6614
 > para escrever 6611
 > para fotografia e cópias de desenhos ou plautas 6663
 > para impressão 6612
 > para impressão de jornais 6614
 > para usos industriais, n. e. 6639
 > > applicações do 6700
 > > manufaturas de 6799
 > > no 6729

Papelão em fólhas 6680
 > n. e. 6689
 > para cobertura de casas e usos semelhantes 6681
 > prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 6683
 > cartão ou massa de papel, manufaturas de 6789

Parafina em bruto 2347
 Purificada 2348
 Parafusos, porcas e semelhantes de cobre 7524
 » porcas e semelhantes de ferro e aço 7444
 Pára-raios 9598
 Pás e picaretas 9416
 Passamanaria de algodão 8040
 » de seda 8290
 » dourada e prateada 9940
 Passas (V. Uvas).
 Pastas de papel (V. Álbums).
 Peças aparelhadas para fabricação de tumenços 1576
 » de ferro e aço para instalações elétricas 9586
 » de lá para máquinas 8244
 » de louça e vidro para instalações elétricas 9587
 » de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos 1574
 » de madeira para obras, n. e. 1579
 » de matérias plásticas para instalações elétricas 9585
 » elétricas e instrumentos físicos para automóveis 9824
 » para instalações elétricas, n. e. 9589
 » refratárias de argila (V. Tijolos).
 » soltas e maquinismos para relógios 9389
 Pedra-ume 8666
 Pedras calcárias e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e. 2069
 » de anular de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos) 2099
 » e terras, n. e. 2079
 » n. e. 2076
 » pomos 2107
 » preciosos, n. e. 2179
 » semipreciosos 7000
 » a 7099
 » e outras matérias minerais, manufaturas de 4669
 Peixes em conserva, n. e. 4693
 » frescos por frigorificação ou qualquer outro processo 4659
 » salgado ou em salmoura 4659
 » salgados secos, n. e. 4659
 Peleiros 5687
 Peles de animais selvagens em bruto, n. e. 0519
 » de animais selvagens preparadas, n. e. 0619
 » de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes em bruto 0511
 » de cabra, preparadas 0662
 » de cabra, secas 0562
 » de caeteto ou queixada em bruto 0512
 » de capivara, em bruto 0513
 » de carneiro, preparadas 0666
 » de carneiro, secas 0560
 » de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto 0674
 » de cobras, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0515
 » de onça e semelhantes, em bruto 0559
 » de peixe, em bruto 0518
 » de veado, em bruto 0669
 » e couros de gado, preparados, n. e. 0599
 » e couros, em bruto, n. e. 0699
 » e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e. 0699
 » e couros, preparados, n. e. 0699
 » e couros tintos, engrandecidos, grandinhos ou não 0698
 » e couros, manufaturas de 5690
 » a 5699
 Pélos (V. Cabelos).
 » de coelho 0160
 » comuns, n. e. 0169
 Pelúcia, veludos e semelhantes 8030
 Penas de escrever 9938
 » 0700
 » matérias primas de a 0799
 » de avestruz, pavão e semelhantes 0740
 » de ema 0742
 » 5700
 » manufaturas de a 5799
 Peneiras, peneiros e tamises 9485
 Peneiros (V. Peneiras).
 Pentas (V. Grampos).
 Peras 4326
 Percloratos (V. Cloratos).
 Perfumarias, n. e. 8959
 Perfumes 8953
 Perolado 1507
 Pésscos e conselhos 4337
 Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destilação, n. e. 2349
 Piaçava 1226
 Pianos 9336
 Picaretas (V. Pás).
 Pilhas 9326
 Pimenta asiática em grão 4447
 Pinéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e. 3129

Pinéis, broxas e semelhantes de fibras 6229
 Pinho 1546
 Pines (V. Arestas).
 Pipas (V. Ancoretas).
 Pita 1296
 Piteiras (V. Cachimbos).
 Pite e de alcatrão 1997
 » mineral (V. Itreus).
 Placas ou rolos para fotografia 9081
 Plantas vivas 1009
 Plumbáginia (V. Grafita).
 Pneumáticos 9893
 Pó de sapato (V. Negro).
 Polvilho (V. Amido).
 » para alimentação 4165
 Pomadas (V. Bálsamos).
 Pontas ou chifres 0289
 Poreas (V. Parafusos).
 Pórfiro, manufaturas de (V. Alabastró).
 Portas-motas (V. Carteiras).
 Portões (V. Caixa-lhas).
 Pótes e torres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456
 Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
 » eústica (Hidróxido de potássio) 8736
 Potes (V. Garrafas).
 » de argila (V. Caçarolas).
 » 2129
 » com resíduos e retalhos 2127
 » manufaturas de 7129
 Pregos de ferro e aço 7447
 Pressas, exclusive as para beneficiar algodão 9719
 Preparações (V. Matérias primas).
 » farmacêuticas (V. Drogas).
 » nutritivas e dietéticas 8874
 » para dentistas 9196
 » para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
 » para lusturar ou polir calçados ou couros 8970
 » para lusturar ou polir metais 8972
 » para lusturar soulhos 8971
 » purgativas 8877
 » químicas para a indústria têxtil 3956
 Presuntos 4554
 Produtos alimentícios para animais, n. e. 4999
 » da destilação do alcatrão da hulha, outros 8599
 » da destilação do carvão, n. e. 2339
 » de cereais e legumes, n. e. 4183
 » de matadouro e caça, n. e. 4599
 » de pesca, n. e. 4699
 » diversos, n. e. 4899
 » isolantes contra o calor e o frio 2879
 » para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos 8958
 » para barba, boca, cabelo, dentes e mãos 8956
 » para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes 8955
 » químicos inorgânicos, n. e. 8799
 » químicos orgânicos, n. e. 8599
 Projeteiros (V. Faróis).
 Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
 Púrpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
 » de couros (V. Crostas).
 Quartzo ou cristal de rocha 2045
 Queijos 4739
 Querosene 2363
 Quirra de arroz 4120

R

Rádio-vítrolas (V. Aparelhos de rádio).
 Raspa de mandioca panificável 4183
 Raspa de eouro (V. Crostas).
 "Rayon", viscoso e semelhantes em bruto 3379
 » viscoso e semelhantes em fio, n. e. 3359
 » viscoso e semelhantes em fio para tecelagem 3356
 » 3550
 » viscoso e semelhantes, manufaturas de a 3389
 Rebouques (V. Bengalas).
 Rebetes (V. Arestas).
 Rebolos de granito 7066
 » e pedras para moer, de esmeril e outros abrasivos 7006
 Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
 Rédes de algodão 8092
 Refrigeradores (V. Geladeiras).
 Refrigereantes 4097
 Registros (V. Tormentas).
 Relógios de algarita ou pulso 9370
 » de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou dearmário 9371

Relógios, n. e.	9379
Reszdas de algodão	8047
Resíduos do beneficiamento do algodão	3097
> e bagaço de fumo	1897
> metálicos ou metalíferos (V. Cinzas)	
Resina negra de pinho ou breu	1857
Resinas naturais (V. Gomas)	
> sintéticas (V. Matérias plásticas)	
Resoreina, hidroquinona, naftóis e seus sais	5554
Retalhos de couro recortados	0697
> de papel (V. Fragmentos)	
Reveladores e fixadores para fotografia	8096
Revistas (V. Almanques)	
Ricino (V. Manonã)	
Rolãs para vagões (V. "Trucks")	
Rolamentos e esferas para mancais	9727
Rolões metálicos	7783
> ou discos de cortiça	6013
Rolos para fotografia (V. Placas)	
Rotim (V. Junco)	
Roupa feita de algodão	8078
> feita de lã	8238
> feita de linho	8178
> feita de raion, viscose e semelhantes	8578
> feita de seda	8278
> de linho de cana ou messã	8176
Rutilo	2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	3997
> sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	3937
Sabonetes	8957
> medicinais	8897
Sacos de algodão	8193
> de fibra e matérias filamentosas	6203
> de juta	8133
> de outras fibras vegetais	8193
Sacos de papel	6727
Safras (V. Bigornas)	
Sais aromáticos (V. Água de colônia)	
> de cromo, n. e.	8692
> de halóides, n. e.	8619
> mineralis, n. e.	8699
> mineralis, n. e. (matéria prima)	2089
Sal amargo ou sulfato de magnésio	8665
> de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	8667
> para uso industrial	4517
> para uso industrial	2098
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	9907
> (Nitrato de potássio impuro)	8936
Salts de borraça (V. Crepe sola)	
> de madeira para calçados	6546
Salsolária	4557
Sandálias (V. Alperceas)	
Sapólios (V. Sabões)	
Saponáceos (V. Sabões)	
Sardinha em conserva	4666
> salgadas ou em salmoura	4656
Sebo comum ou graxa	0337
> de maruimuro	1387
> de ucouba	1388
> prensado branco (Oleostearina)	0338
Sebos, n. e.	1389
Secantes ou secativos	3987
Secativos (V. Secantes)	
Sêda, matrísas primas de	3250
> a	3279
> animal em bruto, n. e.	3279
> em fio, n. e.	3259
> em fio para border, coser e semelhantes	3254
> em fio para tecelagem	3256
> a	8250
> manufaturas de	8239
Selas e selins, n. e.	5658
Selins (V. Selas)	
Semeadeiras	9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1699
> de linho ou linhaca	1674
> frutos e semelhantes próprios para medicina	1699
> oleaginosas (V. Frutos)	1697
> para agricultura	1697
> para alimentação de pássaros, n. e.	4979
Sémolas (V. Farinhas)	
Semolinhas (V. Farinhas)	
Seríngã (V. Látex)	
Sernambi	1825
> cauchê	1828
> crepe	1826
Sérums, vacinas e semelhantes	8889
Sésamo ou gergelim	1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	8975

Sílicas (V. Areias)	
Silicatos de sódio	8697
Sináis luminosos (V. Faróis)	
Sisal ou agave	1207
"Skiff" (V. "Canoes")	
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	8737
Sola (V. Couros)	
Solas de borraça (V. Crepe sola)	
Solda de ferro e aço	2498
Soldas de estanho	2578
Suco de tomate	4086
> de urta	4068
Sucos (V. Sumos)	
> e sumos de fruta, n. e.	4069
Suepura	1527
Sulfato de alumínio	8660
> de cobre	8661
> de magnésio (V. Sol Amargo)	
> neutro de sódio (V. Sal de Glauber)	
Sulfatos e alumens, n. e.	8669
Sulfeto de carbono	8654
> de sódio	8657
> n. e.	8659
Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	8679
Sumos ou sucos, n. e.	1889

T

Tacos de madeira para assoalho	5555
Talco em bruto	2087
Talharin (V. Alctria)	
Tamanacos	6578
Tamises (V. Peneiras)	
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos)	
Tapetes (V. Alcatifas)	
> de borraça (V. Capachos)	
Tapioaca	4188
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tartarato emético)	
Tartarato emético (tartarato de antimônio e potássio)	8579
Tenares	9688
Tecidos de algodão branco	8009
> de algodão com mescla de seda	8031
> de algodão cru	8010
> de algodão estampados	8024
> de algodão, n. e.	8039
> de algodão tintos	8027
> de cabelos e pêlos	5139
> de cinlhamo	8109
> de carrapicho e semelhantes	6230
> de corã	6231
> de carã para compressão ou filtração de matérias graxas	5131
> de fibra, n. e.	6239
> de juta, n. e.	8129
> de lã	8209
> de linho	8169
> de pêlos (V. de cabelos)	8359
> de raion, viscose e semelhantes	8027
> de rotim (V. de junco)	8259
> de seda	8259
> de viscose (V. de raion)	
> e artefatos de amianto	7015
Tela de arame de ferro e aço	7417
Telhas (V. Chapas)	
> de argila	7032
> Temperos e condimentos ao natural, n. e.	4489
Tendas de abrigo (V. Barracas)	
Terras coloridas	2988
Tês (V. Cantoneiras)	
Tesouras	9408
Têxteis de origem animal, matérias primas de	3200
> a	3299
> de origem animal, manufaturas de	8200
> a	8209
> sintéticos, manufaturas de	8300
> a	8399
Tijolinas para recolher borraça	9618
Tijolos de atavernia	7035
> de argila para limpar facas	7033
> e outrs peças refratárias de argila	7034
Tinbó em pó	1087
Tinta para escrever	3921
> para impressão	3922
Tintas, n. e.	3929
> preparadas a água	3923
> preparadas a base de piroxilina	3925
> preparadas a base de verniz	3924
> preparadas a óleo	3926

Tinturas medicinais (V. Alcoólatos)			
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	7589		
Toalhas e guardanapos de algodão	8086		
"Todd", e semelhantes	4417		
Tornates	4136		
Tópicos para cabeça (V. Água de colônia)	7528		
Torneiras, registros e válvulas de cobre	7448		
> registros e válvulas de ferro e aço	9742		
Tornos	4897		
Tôres (V. Postes)	4982		
Torta de cacau	4982		
> de cacau de algodão	4989		
Tortaz, n. e.	4781		
Toucinho defumado	4781		
> em salmoura	4781		
> freio por irrisificação ou qual-quer outro processo	4781		
Tranças de algodão (V. Cadarços)			
Transformadores (V. Acumuladores)			
> estáticos	9527		
Tratores agrícolas	9606		
Travessas (V. Grampos)			
Treetex (V. Celotex)			
Triciclos e bicicletas a pedal	9882		
Trigo em grão	4107		
> partido ou meio moído	4128		
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço	7477		
Trincos (V. Cadeados)			
Tripas salgadas	4565		
> secas	4564		
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	9836		
Tubos para máquinas de fição (V. Carretéis)			
> calhas e semelhantes de amianto	7017		
> calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais	7087		
> de aço (V. de ferro)			
> de borracha	6887		
> de cobre	7577		
> de ferro e aço, exclusive os flexíveis	7488		
> fl xíveis	7457		
> para máquinas de fição (V. Carretéis)			
> para ruflos (V. Válvulas)			
Tucum (Fibra)	1228		
U			
Uacina (V. Guaxima)			
Uetula	1658		
Uisqu	4928		
Unhas (V. Cascos)			
Utensílios (V. Ferramentas)			
> (V. Máquinas)			
Uvas	4328		
> secas ou passas	4368		
V			
Vacinas (V. Sérums)			
Válvulas (V. Torneiras)			
> e tubos para rádios	9508		
Vaqueta	0643		
Vaselina para farmácia	2343		
> para indústria	2342		
Vassouras de fibras	6298		
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e.	1099		
Vefulos e acessórios, n. e.	9899		
Velas de cêra	5318		
> de espermaete	5332		
> de estearina	5333		
> de sebo	5337		
> n. e.	5398		
> para filtros (V. Discos)			
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	9558		
Vernizes	3988		
> a	7800		
> a	7889		
Vidro, manufaturas de			
Vidros para óculos	9068		
Vime	1159		
Vinagre	4818		
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia)			
Vinhático	1528		
Vinho do Porto e semelhantes	4076		
Vinhos comuns de mesa até 14 graus	4071		
> comuns de mesa de mais de 14 graus	4072		
> medicinais (V. Elixires)	4075		
> n. e.	4079		
Visceras (V. Línguas)			
Viscosae (V. Raion)			
Vitrolas (V. Gramofones)			
X			
Xaropes (V. Elixires)			
>			4089
Y			
"Yoles" (V. "Canoes")			
Z			
Zarcão (V. Litargio)			
Zinco, matérias primas de			
> a	2580		
> a	2589		
> em barras, lingotes, linguados e verguinhas	2581		
> em lâminas ou placas	2585		
> em resíduos e retalhos	2587		
> , manufaturas de	7580		
> a	7589		
Zircônio			
Zosteria marina (V. Crina)	2236		

1948
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

